

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (6º RETIFICADO)**

**(Pág. 40, 44, 45, 80)**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

**1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.**

**2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS**

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

2.2. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

2.3. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.4. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br) ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.6. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: [http://www.capepsaude.com.br/licitacoes\\_docs.php](http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php), em Licitações.

Santos, 22 de fevereiro de 2024.

José Claudinei Carlos de Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
CAPEP-SAÚDE

**Publicado no D.O. de Santos em 26/02/2024.**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

**SEÇÃO I**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

**1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.**

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS**

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

2.2. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

2.3. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.4. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br) ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.6. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: [http://www.capepsaude.com.br/licitacoes\\_docs.php](http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php), em Licitações.

**3 – CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. O termo de credenciamento será assinado pelo profissional ou representante legalmente habilitado pela empresa que tenha tido sua documentação aprovada, por atender todos os requisitos do edital.

3.1.1. Em caso de procuração, a mesma deverá conter autorização específica para tanto e ter firma reconhecida.

3.2. A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste edital.

3.3. Diante da complexidade deste objeto de Credenciamento fica aberto a Baixada Santista, Região do ABC e Grande São Paulo.

#### 4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas que sejam especializadas no ramo do objeto, devendo apresentar os documentos de acordo com o exigido no item 6 – DA HABILITAÇÃO.

4.2. Não poderão participar deste credenciamento:

4.2.1. Quem tiver sido declarado suspenso ou inidôneo por qualquer ente da Administração Pública.

4.2.2. Empresas que tenham, no seu quadro societário, servidor da Administração Direta ou Indireta do Município de Santos.

4.2.3. Profissionais pertencentes ao quadro de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Santos.

#### 5 – CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo, a partir da data para recebimento dos requerimentos (conforme modelos do Anexo XII – pessoa jurídica), endereçada à Sede da CAPEP-SAÚDE, cujo endereço consta do Item 2.4.

5.2. O credenciamento da pessoa jurídica deverá ser solicitado para uma única unidade prestadora dos serviços. Caso exista outras unidades com diferentes CNPJ (filiais), deverá ser apresentada a proposta para cada uma delas.

5.3. O requerimento deverá atender às seguintes exigências:

5.3.1. Todo postulante deverá preencher o modelo de requerimento padrão (Anexo XII – pessoa jurídica).

5.3.2. Declarar total concordância com as condições estabelecidas no presente edital para credenciamento e no termo de credenciamento, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços adotada pela CREDENCIANTE.

5.3.3. É vedada a solicitação de pessoas jurídicas que foram credenciados pela CAPEP-SAÚDE, tendo sido descredenciados por prestação inadequada de serviços ou falta grave, nos últimos 02 (dois) anos.

5.3.4. A proposta e seus anexos devem ser entregues com todas as informações impressas.

#### 6 – HABILITAÇÃO

6.1. Estarão habilitados a se credenciar junto a CAPEP-SAÚDE todos os interessados que aceitem realizar os procedimentos, **na estimativa de custos quantidades e nos limites financeiros** previstos no Edital e seus anexos e que tenham atendido as demais exigências do Edital.

6.1.1. Havendo mais de um habilitado nas condições referidas no item 6.1, a Comissão de Credenciamento da CAPEP-SAÚDE credenciará todos os habilitados, dividindo proporcionalmente a quantidade total de procedimentos estimados ao qual cada habilitado poderá realizar segundo a capacidade INFORMADA por interessado, respeitados os limites orçamentários vinculados a despesa deste credenciamento.

6.1.2. Conforme o desempenho e o número de procedimentos realizados por cada CREDENCIADO, através da análise das faturas e liquidações efetivadas, a CAPEP-SAÚDE poderá redistribuir os recursos

vinculados ao credenciamento, objetivando a racionalização dos gastos e a eficiência dos serviços prestados.

6.2. Os documentos serão apresentados, preferencialmente, numerados em ordem sequencial por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

6.3. Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, exceto fax, desde que autenticada por tabelião ou por servidor da CAPEPSAÚDE, mediante assinatura e carimbo;

6.4. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos os documentos da matriz, se de alguma filial, todos os documentos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz, como para as filiais.

6.4.1. Nos casos em que o interessado desejar que uma das suas filiais seja credenciada juntamente com a matriz, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Que no ato constitutivo da matriz do interessado conste expressamente a filial; e
- b) Que o interessado informe por escrito que o objeto também poderá ser executado pela filial, quando, então, deverá ser comprovada a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, com a apresentação das certidões e documentos necessários, inclusive os anexos solicitados.

6.5 Todos os documentos devem ser apresentados dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação.

6.6 Os casos de Fusão, Cisão ou Incorporação da empresa **CRENCIADA**, serão analisados pela **CRENCIANTE**, que poderá permitir a continuidade da prestação dos serviços pela nova empresa, desde que esta cumpra todos os requisitos de habilitação previstos neste edital, bem como, os requisitos previstos no Chamamento Público que originou o ajuste contratual e também mantenha todas as condições estabelecidas.

**6.7 O INTERESSADO DEVERÁ ENTREGAR TODA DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR:**

<b>Qualificação Jurídica</b>	
1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;	
<b>ou</b>	
2. Para Sociedade Comercial (Sociedades Empresárias em geral): Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e todas as alterações subsequentes (se houver), devidamente registrados e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição de seus administradores;	
<b>ou</b>	
3. Para Sociedade Civil (Sociedade Simples): Inscrição do Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	

<b>ou</b>	
4. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	
5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda; Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista	
6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	
7. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, relativa a tributos e contribuições federais, inclusive previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via internet;	
8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, podendo ser feita através de certidão negativa relativa aos tributos estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou por qualquer outro meio admitido por lei;	
9. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei;	
10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, emitida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho (Lei nº 12.440, de 07/07/11 e Resolução Administrativa nº 1.470, de 24/08/11).	

11. ANEXOS à apresentar: <b>Anexo III</b> - Formulário Para Classificação Hospitalar – Credenciamento <b>Anexo XI</b> - Solicitação de credenciamento, caderno de serviços e especialidades, devidamente preenchido, identificando especialidades e serviços, assinado e carimbado pelo responsável legal. <b>Anexo XII</b> - Modelo de Requerimento Pessoa Jurídica devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo responsável legal. <b>Anexo XIII</b> - Ficha De Programação Orçamentária Anual <b>Anexo XV</b> - Proposta De Credenciamento	
<b>Qualificação Técnica</b>	
12. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária da sede do Licitante, conforme Lei Federal nº 5.991 de 17/12/73.	
<b>Qualificação técnico-profissional e técnico operacional</b>	
13. Comprovante bancário, representado por cópia do extrato bancário ou cópia de uma folha de cheque inutilizada;	
14. Relação Nominal dos chefes de Equipe, conforme <b>ANEXO XVI</b> - relação constando CPF, especialidades, cargo e o número do registro do profissional no Conselho de Classe Regional datado e assinado pelo responsável (is) legal (is) da empresa;	
15. Cópia simples da carteira de registro profissional no Conselho de Classe, da Declaração de Habilitação e Regularidade Profissional dos Chefes de Equipe (Médicos) listados no <b>ANEXO XVI</b> .	
16. Cópia simples da carteira de registro profissional no Conselho de Classe, da Declaração de Habilitação e Regularidade Profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) pela empresa que consta no Alvará Sanitário, conforme Lei Federal Nº 6.360 de 23/09/76.	
17. Certificado de credenciamento e Declaração de Regularidade junto ao Conselho Regional -Pessoa Jurídica constando o nome do(s) responsável(eis) técnico(s).	
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	
18. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física ou da firma individual, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite prevista para a abertura deste certame, se outro prazo não constar do documento;	
19. Será admitida a apresentação de Certidão Positiva para a(s) licitante(s) em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que acompanhada de seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos neste ato convocatório;	

<b>Informações complementares</b>	
20. Caso o interessado queira apresentar fotos do espaço físico disponibilizado ao atendimento (consultórios, sala de espera, bloco cirúrgico, enfermarias, UTI, sala de procedimentos, fachada.	

## **7 – ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

7.1. Os requerimentos acompanhados dos documentos exigidos no item acima, serão recebidos na Sede da CAPEP-SAÚDE para conferência da qualificação jurídica e técnica das empresas e do responsável técnico.

7.2. Não será aceita documentação em desconformidade com as exigências deste Edital.

7.3. A Comissão Permanente de Licitações terá até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega para análise da proposta.

7.4. A Comissão Permanente de Licitações da CAPEP-SAÚDE além de receber, examinar e julgar a documentação com obediência aos critérios aqui estabelecidos, poderá dirimir, com base na legislação vigente, quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do processo.

## **8 – ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

8.1. Local de assinatura do termo de credenciamento: Av. General Francisco Glicério nº 479, Pompéia, 11065-403 – Santos/SP.

8.2. A aceitação das condições constantes deste instrumento será formalizada pela assinatura do termo de credenciamento, cuja minuta constitui o **Anexo XVII** deste instrumento.

8.3. O habilitado deverá assinar o termo de credenciamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio da comunicação da habilitação para o endereço eletrônico declarado pelo Requerente.

## **9 – DO DESCRENCIAMENTO**

9.1. O processo e os motivos de descredenciamento seguem o estabelecido no termo de credenciamento, anexo ao presente Edital.

## **10. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS**

10.1. Os valores poderão sofrer reajustes, mediante disponibilidade orçamentária da CAPEPSAÚDE, desde que venha a ser homologado pelo Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, limitado ao índice do reajuste concedido aos Servidores Públicos Municipais de Santos, aplicável no corrente ano.

10.2. A vigência dos valores da CAPEP-SAÚDE terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser reajustados após esse prazo obedecendo o estabelecido no parágrafo anterior.

10.3. A Tabela de remuneração para os serviços referentes a este credenciamento encontra-se descrito nos **ANEXOS I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.**

10.4. Poderá a CAPEP-SAÚDE, mediante aprovação formal pelo Conselho de Administração da CAPEPSAÚDE, a qualquer tempo e em função do desenvolvimento tecnológico ou de motivações estratégicas ou financeiras, inserir ou alterar códigos das Tabelas CAPEP-SAÚDE, bem como modificar critérios de remuneração dos serviços. Toda e qualquer modificação nesta ordem será comunicada ao credenciado no prazo de 30 (trinta) dias. Poderá o credenciado optar por manter o credenciamento ou pelo descredenciamento;

## **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

11.1. As condições constam do Anexo do Edital.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO**

São atribuições a serem cumpridas pelo credenciado:

12.1. Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, dentro de conceitos de ética profissional e dos padrões e normas relativas à especialidade para qual foi credenciado;

12.2. Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE dentro dos princípios éticos e demais normativos do Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, incluindo a possibilidade de implantação de inovações tecnológicas que venham a facilitar o processo, o controle do atendimento aos beneficiários do Sistema e a cobrança dos serviços prestados, tal como conectividade via internet, biometria e outros;

12.3. Quanto ao atendimento a beneficiários da CAPEP-SAÚDE, deverá ter disponibilidade para atendimento; atuar em ambiente físico adequado à prestação dos serviços, nos aspectos de iluminação, nível de privacidade, vedação acústica, limpeza e ordem, e espaço apropriado para o atendimento proposto;

## **13. DOS PAGAMENTOS**

13.1 As condições constam do Anexo do Edital.

## **14. DAS ATRIBUIÇÕES DA CAPEP-SAÚDE**

14.1. Orientar o credenciado quanto às normas e procedimentos da CAPEP-SAÚDE, para melhor desempenho de suas funções, mantendo-o tempestivamente atualizado sobre possíveis alterações.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Pela inexecução total ou parcial da prestação de serviço objeto do credenciamento, a CAPEP-SAÚDE, garantida a prévia defesa, aplicará ao credenciado dentre outras, as seguintes sanções: 15.1.1.

Advertência;

15.1.2. Multa;



- 15.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
- 15.1.5. Descredenciamento.

15.2. Constitui falta grave a negativa de atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, que tenham autorização para realizar o atendimento. Com a primeira ocorrência o credenciado receberá advertência formal, com a segunda poderá ter o credenciamento suspenso por tempo determinado ou poderá ser descredenciado.

## **16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. As despesas da remuneração dos serviços dos credenciados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50** - Fonte de Recursos 04.

16.2. Estima-se o valor constante no Anexo III por procedimento, para o período de 05 (cinco) anos, podendo ser reajustados conforme item 10 deste Edital.

16.3. Será obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações próprias do orçamento da CAPEP-SAÚDE.

## **17. DA VIGÊNCIA**

17.1. As condições constam do Anexo do Edital.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. As condições de execução dos serviços, dos preços e demais obrigações constam na Minuta do Termo de Credenciamento e respectivos anexos.

18.2. A formalização do Termo de Credenciamento dar-se-á com fulcro no inciso II do Art. 79 da Lei 14.133/21.

**18.3. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. General Francisco Glicério nº 479, telefone (13) 3205-5040 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br).**

## **19. FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Santos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões suscitadas na interpretação deste Edital, seus anexos e demais atos deles decorrentes.

## **20. ANEXOS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, DIÁRIAS E TAXAS CAPEP-SAÚDE**

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR – CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV - REFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E INSTRUÇÕES**

**ANEXO V - ROL DE PROCEDIMENTOS E REFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SADT**

**ANEXO VI – REFERENCIAL DE PORTES E UCO**

**ANEXO VII - LISTA REFERENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**

**ANEXO VIII – LISTA REFERENCIAL DE PACOTES**

**ANEXO IX - LISTA REFERENCIAL DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS**

**ANEXO X – MANUAL DO CREDENCIADO – REDE HOSPITALAR**

**ANEXO XI - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO XII - MODELO DE REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO XIII - FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**ANEXO XIV - NORMAS ESPECÍFICAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO XV - PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO XVI - RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO**

**ANEXO XVII - TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURIDICA**

Santos, 22 de fevereiro de 2024.

---

José Claudinei Carlos de Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**CAPEP-SAÚDE**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO

**Unidade Requisitante: Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria - DEASA**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Credenciamento de pessoas jurídicas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS**, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Solicitamos a abertura de Credenciamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS** para atendimento aos mutuários da CAPEP-SAÚDE.

#### **3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Credenciamento de pessoas jurídicas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS**, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**3.2.** Os serviços, objeto de credenciamento, são os constantes no Rol de Procedimentos Médicos da CAPEPSAÚDE – **ANEXO V**:

- a) Consultas hospitalares (em pronto-socorro);
- b) Exames simples e especiais;
- c) Tratamentos seriados e procedimentos de alta complexidade;
- d) Internações clínicas, cirúrgicas;
- e) atendimentos ambulatoriais.

#### **4. CONFIDENCIALIDADE**

**4.1.** A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos serviços que deverão ser executados, vedada sua divulgação, sem a permissão da CAPEP-SAÚDE.

**5. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO** - O CREDENCIADO obriga-se a:

- 5.1** Manter, durante todo o período de vigência do termo de credenciamento, todas as condições de habilitação jurídicas, técnicas, regularidade fiscal e financeira, conforme art. 92 e inciso XVI da Lei Federal 14.133/21, que ensejaram seu credenciamento;
- 5.2** Atender aos beneficiários da CREDENCIANTE de acordo com os serviços e procedimentos cobertos pela CREDENCIANTE;
- 5.3** O CREDENCIADO deverá informar à CREDENCIANTE, sempre que requisitado, dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, observando as questões éticas e o sigilo profissional;

- 5.4 O CREDENCIADO não poderá delegar ou transferir a terceiros a prestação de serviços ora pactuados, sem autorização expressa da Contratante, tendo em vista se tratar de cumprimento de determinação judicial;
  - 5.5 Comunicar à CREDENCIANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social, endereço, telefone, e-mail, corpo clínico etc., habilitado para prestação dos serviços. Esse prazo é contado da data da alteração, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo de credenciamento, bem como na Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
  - 5.6 O CREDENCIADO deverá comunicar, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a CREDENCIANTE todo e qualquer evento que venha a inviabilizar a continuidade, temporária ou definitivamente, da execução da prestação do serviço, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo de credenciamento, bem como na Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
  - 5.7 Interagir paritariamente com o pessoal da CREDENCIANTE;
  - 5.8 Executar todos os procedimentos necessários à prestação da assistência de que trata este termo de credenciamento, no atendimento com segurança e o máximo de qualidade;
  - 5.9 Encaminhar as faturas mensais dos serviços prestados à CREDENCIANTE, referente a competência de produção do período de 01 a 31 de cada mês (período de 30 dias), conforme cronograma que será previamente informado pela CAPEP-SAÚDE e limite de prazo para cobrança conforme item 7.1 deste Edital;
  - 5.10 Prestar os esclarecimentos por escrito e com antecedência à CREDENCIANTE, sobre qualquer tipo de alteração, que interfira neste termo de credenciamento;
  - 5.11 Exigir dos beneficiários da CREDENCIANTE a apresentação da Carteira de Identificação de Beneficiário e do Documento de Identificação com foto no momento do atendimento.
- 6. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE - A CREDENCIANTE obriga-se a:**
- 6.1 Dar conhecimento aos beneficiários das obrigações e responsabilidades que lhe cabem acerca dos serviços deste instrumento;
  - 6.2 Orientar o CREDENCIADO quanto às normas e procedimentos da CAPEP-SAÚDE, para melhor desempenho de suas funções, mantendo-o tempestivamente atualizado sobre possíveis alterações;
  - 6.3 Oferecer ao CREDENCIADO treinamento para utilização do Sistema Informatizado da CAPEP-SAÚDE em local e horário agendado pela CREDENCIANTE.
  - 6.4 Efetuar os pagamentos mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pelo CREDENCIADO, devidamente atestadas pela unidade competente da CAPEP-SAÚDE, observadas as condições estabelecidas neste termo de credenciamento;
  - 6.5 Fiscalizar o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las por escrito ao CREDENCIADO para correção das irregularidades apontadas;
  - 6.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CREDENCIADO;

- 6.7 Zelar para que o CREDENCIADO atenda aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, dentro das normas impostas pelo exercício da profissão;
- 6.8 Interagir paritariamente com o pessoal do CREDENCIADO;
- 6.9 Estabelecer o fluxo de atendimento, a documentação comprobatória da realização de procedimentos, o local e a forma de apresentação das faturas referentes aos atendimentos prestados pelo CREDENCIADO;
- 6.10 Vistoriar, sempre que necessário, as instalações do CREDENCIADO para verificar a manutenção das condições básicas existentes à época da solicitação de credenciamento.
- 6.11 Informar através de e-mail o fechamento da fatura, para emissão da nota.

## **7. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

7.1. O CREDENCIADO terá os seguintes prazos para apresentação da fatura/nota fiscal, e dos demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, inclusive registro eletrônico da respectiva guia correspondente ao atendimento:

- I. Até 90 (noventa) dias, contados do atendimento prestado.
- II. Findo o prazo de 90 (noventa) dias, será considerada inapta para pagamento qualquer fatura apresentada.

7.2. As faturas apresentadas pelo CREDENCIADO referentes aos serviços prestados serão submetidas à revisão técnica e à auditoria da CREDENCIANTE, cabendo-lhe a emissão de glosas, parcial ou total, sob evidência objetiva de irregularidade.

7.3. As faturas apresentadas no mês seguinte à realização serão quitadas pela CREDENCIANTE até o último dia do mês subsequente à apresentação da fatura, após o ateste pelo departamento competente da CAPEPSAÚDE;

7.4. À CREDENCIANTE reserva-se o direito de, observadas as normas complementares que tratam da matéria e em casos específicos, realizar auditoria extraordinária.

7.5. É vedada ao CREDENCIADO a cessão dos créditos porventura devidos pela CREDENCIANTE a terceiros estranhos ao termo de credenciamento.

7.6. Os documentos correspondentes à prestação dos serviços não poderão conter quaisquer tipos de rasuras.

7.7. O pagamento deverá ser realizado através de crédito em conta corrente informada pelo CREDENCIADO. A conta deverá ser em nome da pessoa jurídica que está se credenciando.

7.8. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à CREDENCIANTE, por meio de carta assinada pelo responsável legal, ficando sob inteira responsabilidade do CREDENCIADO os prejuízos decorrentes de pagamento não recebidos devido à falta de informação.

7.9. A CREDENCIANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

**7.10.** O CNPJ a ser mencionado na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo que o CREDENCIADO utilizou no presente Termo.

**7.11.** Não será permitida a cobrança de quaisquer títulos pela rede bancária. A CREDENCIANTE não acatará, sob hipótese alguma, que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira.

**7.12.** Fica expressamente vedada a antecipação no todo ou em parte de qualquer valor relativo à execução da prestação de serviço.

**7.13.** Na hipótese de haver, na fatura, algum item ou valor que contenha divergência, o CREDENCIADO deverá apresentar ao CREDENCIANTE, recurso, obedecendo todas as normas e protocolos constantes do Manual de Recurso de Glosa da CAPEP-SAÚDE, bem como suas alterações. O Manual encontra-se publicado no site da CAPEP-SAÚDE.

## **8. DOS ATUAIS PRESTADORES:**

**8.1.** Os atuais credenciados, cujo contrato esteja vencido, terão o mesmo prazo para credenciamento nos termos deste Edital. A partir desse prazo, caso não apresentem condições de credenciamento, seus atuais contratos estarão automaticamente rescindidos.

## **9. VIGENCIA**

**9.1.** O prazo de vigência do Termo de Credenciamento celebrado será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Santos, não podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/21.

## **10. VINCULAÇÃO**

**10.1.** Consideram-se integrantes do "Termo de Credenciamento" o Termo de Referência; o Edital e seus Anexos; a Proposta de Preços da CREDENCIANTE e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

## **11. REAJUSTE**

**11.1.** Os valores poderão sofrer reajustes, mediante disponibilidade orçamentária, desde que venha a ser homologado pelo Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, limitado ao índice do dissídio concedido aos Servidores Públicos Municipais de Santos no ano corrente.

**11.2.** A vigência dos valores da CAPEP-SAÚDE terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser reajustados após esse prazo obedecendo o estabelecido no parágrafo anterior.

## **12 – QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

**12.1.** A qualificação dos proponentes deverá atender a Seção I – Item 6 do Edital.

**13. DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO** - São atribuições a serem cumpridas pelo credenciado:

**13.1.** Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, dentro de conceitos de ética profissional e dos padrões e normas relativas à especialidade para qual foi credenciado;

**13.2.** Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE dentro dos princípios éticos e demais normativos do Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, incluindo a possibilidade de implantação de inovações tecnológicas que venham a facilitar o processo, o controle do atendimento aos beneficiários do Sistema e a cobrança dos serviços prestados, tal como conectividade via internet, biometria e outros;

**13.3** Quanto ao atendimento a beneficiários da CAPEP-SAÚDE, deverá ter disponibilidade para atendimento imediato; atuar em ambiente físico adequado à prestação dos serviços, nos aspectos de iluminação, nível de privacidade, vedação acústica, limpeza e ordem, e espaço apropriado para o atendimento proposto;

#### **14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) da CAPEP-SAÚDE **ou setor/responsável por este designada**, ficando este responsável por notificar quando os serviços forem prestados em desacordo com o ajustado, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, dos problemas ou dos defeitos observados.

**14.2.** A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) da CAPEP-SAÚDE **ou setor/responsável por este designada**, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços.

#### **15. DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS**

**15.1.** A Tabela de remuneração para os serviços referentes a este credenciamento estará disponível como **ANEXO**;

#### **16. DO ATENDIMENTO:**

**16.1** Os atendimentos serão feitos no endereço constante no **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DO CREDENCIADO**, sendo vedado ao mesmo cobrar diretamente do mutuário da CAPEP-SAÚDE qualquer importância a título de serviços prestados relativos aos procedimentos autorizados pela autarquia.

**16.2** Os mutuários se identificarão mediante apresentação da Carteira de Identificação da CAPEP-SAÚDE juntamente com a Carteira de Identidade ou CNH (carteira nacional de habilitação), válidos. Para autorização via web o credenciado deverá obrigatoriamente obter a senha de autorização ou presença para realização de todos os atendimentos através do sistema operacional a ser disponibilizado pela CAPEPSAÚDE, que fornecerá as instruções necessárias para conhecimento e operação do sistema informatizado.

**16.3** Os honorários médicos, os serviços auxiliares de diagnósticos e tratamentos terão suas coberturas definidas no Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE (Anexo V).

**16.4** A realização dos seguintes procedimentos médicos não são objetos de nova consulta:

- I. Apresentação de resultado de exame e retorno dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes à consulta;
- II. Verificação de lentes e botas ortopédicas;
- III. Aplicação de medicamentos e vacinas;
- IV. Curativos;
- V. Remoção de imobilizações em gesso;
- VI. Retirada de pontos.

## **17. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**17.1** Os honorários médicos, os serviços auxiliares de diagnósticos e tratamentos terão suas coberturas definidas nos:

- Classificação Hospitalar, Diárias e Taxas CAPEP-SAÚDE (**Anexo II**);
- Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE (**Anexo V**);
- Referencial de Portes e UCO (**Anexo VI**);
- Referenciais de Materiais (**Anexo VII**);
- Lista de Referencial de Pacotes (**Anexo VIII**).

**17.1.2** - O filme Radiológico será remunerado no valor de R\$ 19,40 o m<sup>2</sup>.

**17.2** - Os Serviços Hospitalares (Diárias Taxas) serão remunerados de acordo com o previsto nos **Anexos II**;

**17.2.1**- A CAPEP-SAÚDE reserva-se o direito de realizar vistoria nos estabelecimentos hospitalares para avaliar a pontuação do estabelecimento, com vistas ao enquadramento na classificação hospitalar;

**17.3** - No caso de cobrança por parte do credenciado de medicamentos que não sejam genéricos, na existência dos mesmos, serão remunerados de acordo com o menor preço do brasíndice com deflator de 15% relativo ao medicamento genérico correspondente.

**17.4** - Os materiais serão remunerados de acordo com os valores previstos na Lista Referencial de Materiais Especiais Médico-Hospitalares da CAPEP-SAÚDE constante do Anexo VIII do presente Edital.

**17.5.** Os valores devidos aos credenciados serão pagos, após sua conferência pelo setor competente da CAPEP-SAÚDE, até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços em conformidade com os itens “5.9”, “7.1” a 7.13” deste termo de referência e da Nota fiscal para pessoa jurídica no mês subsequente à apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados logo após aviso por e-mail do fechamento da conta Hospitalar, de acordo com o extrato do credenciado disponibilizado no portal da CAPEP-SAÚDE.



**17.6.** A CAPEP-SAÚDE reserva-se o direito de realizar análises técnicas e administrativas dos documentos comprobatórios dos serviços prestados e de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados, quando for o caso.

**17.7.** No caso de serem efetuadas glosas, o credenciado terá o direito de ingressar com recurso de glosa conforme regras contidas no MANUAL DE GLOSAS da CAPEP-SAÚDE, disponível em nosso site através do link <http://www.capepsaude.com.br/documentos/legislacao/16142753586037e31e3c1fb.pdf>.

**17.8.** Poderão ser solicitados aos credenciados pela Auditoria Médica CAPEP-SAÚDE, se necessário, outros esclarecimentos, relatórios, justificativas para realização de procedimentos médicos, cópias de laudos e exames de diagnósticos etc., observando-se sempre o Código de Ética Profissional.

## **18. DA NÃO COBERTURA:**

**18.1.** Não serão cobertos pela CAPEP-SAÚDE os procedimentos que não constam no Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE (**Anexo V**), nem os procedimentos relacionados abaixo:

- I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- III – inseminação artificial;
- IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidades estéticas;
- V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto nos casos de “home care”; VII – fornecimento de materiais, próteses, órteses, lentes intraoculares importadas e acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- VIII – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- IX – terapias alternativas e similares;
- X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

## **19. DO DESCRENCIAMENTO**

**19.1.** Serão descredenciados da CAPEP-SAÚDE, os credenciados que:

**19.2.** Cometerem práticas ilegais ou não reconhecidas pelo CRM;

**19.3.** Cometerem práticas abusivas, inclusive fraude ou dolo devidamente comprovados, em especial as que causam prejuízos financeiros à CAPEP-SAÚDE, comprovadas pela Auditoria Médica da CAPEP-SAÚDE;

**19.4.** Paralisarem a prestação de serviços à CAPEP-SAÚDE sem justa causa e prévia comunicação no prazo mínimo de 30(trinta) dias;

**19.5.** Deixarem de prestar tratamento idêntico aos mutuários da CAPEP-SAÚDE do dispensado aos demais pacientes, inclusive, recusa ou mau atendimento;

**19.6.** Cobranças de importância diretamente aos mutuários da CAPEP-SAÚDE, a título de serviços prestados relativos aos procedimentos autorizados pela CAPEP-SAÚDE;

**19.7.** Após o registro de repetidas reclamações dos mutuários da CAPEP-SAÚDE, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

**19.8.** Não apresentarem demanda de atendimento.

**19.9.** Solicitarem procedimentos e/ou técnicas cirúrgicas não previstas no ROL de Coberturas da CAPEPSAÚDE.

**19.10.** No caso de descredenciamento, os tratamentos hospitalares que estiverem em andamento deverão ser mantidos até a alta do paciente sob seus cuidados.

## **20. DOS ESCLARECIMENTOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Administrativo da CAPEP-SAÚDE, mediante manifestação técnica do médico auditor.

**20.2** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente chamamento, elegem as partes o Foro da Comarca de Santos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **21. VISTORIA TÉCNICA PELA AUDITORIA MÉDICA DA AUTARQUIA**

**21.1** - A critério da CAPEP-SAÚDE, antes da habilitação, poderá ser realizada vistoria técnica pela Auditoria Médica da autarquia no endereço constante no alvará de localização do interessado, quando serão observadas as instalações, equipamentos, condições de atendimento, higiene e capacidade técnico operativa.

**21.2** – Cabe a Comissão Técnica de Auditoria, a ser nomeada por Portaria da CAPEP-SAÚDE, avaliar e deliberar sobre o enquadramento e a classificação hospitalar das pessoas jurídicas, interessadas em se credenciar para a prestação de serviços a que se refere este Edital.

## ANEXO II

### CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR, DIÁRIAS E TAXAS CAPEP-SAÚDE

#### I. Objetivos:

- 1.1 Estabelecer políticas de remuneração a serem desenvolvidas pela CAPEP-SAÚDE na área hospitalar e que sejam compatíveis com as características de cada hospital credenciado;
- 1.2 Mapear as diferentes características destes hospitais, especialmente no que diz respeito ao número de leitos disponíveis, existência e complexidade de serviços, perfil assistencial, capacidade de produção de serviços, dentre outras;
- 1.3 Analisar o conjunto de características para estabelecer uma classificação, visando sua inserção na CAPEP-SAÚDE, definindo o grau de complexidade de sua gestão, o nível de responsabilidade sanitária, direcionamento assistencial e remuneração compatível com o grau de complexidade, utilizando-se do Cadastrado Nacional de Estabelecimentos de Saúde do MS/DATASUS – CNES ou de Instrumentos próprios de avaliação, como vistorias técnicas;
- 1.4 Aumentar o poder de avaliação e escolha por parte dos mutuários da CAPEP-SAÚDE por meio da disponibilização de informação sobre qualificação;

#### II. Metodologia:

2. A classificação cujo sistema é ora estabelecido será aplicada aos hospitais credenciados na CAPEP-SAÚDE, de acordo com suas características, em um dos seguintes Portes:

- a) Hospital de Porte I;
- b) Hospital de Porte II;
- c) Hospital de Porte III;

2.1 O enquadramento de cada hospital em um dos Portes estabelecidos no item 2 se dará respeitando o intervalo de pontos atribuídos para cada Porte considerando o somatório da pontuação alcançada como resultado da aplicação dos itens de avaliação, definido pela seguinte Tabela de Pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS DE AVALIAÇÃO								
Pontos por item	A	B	C	D	E	F	G	Pontos total
	Nº de leitos	Leitos de UTI	Tipo de UTI	Alta Complexidade	Urgência Emergência	Gestação de risco	Salas cirúrgicas	
1	20 a 49	1 a 4	-----	1	Pronto atendimento	-----	Até 2	Mínimo 1
2	40 a 149	5 a 9	Tipo II	2	Serviço de Urgência e Emergência	Nível I	3 e 4	
3	150 a 299	10 a 29	-----	3	Ref. nível I ou II	Nível II	5 e 6	
4	300 ou +	30 ou +	Tipo III	4	Ref. nível III	-----	Acima de 8	Máximo 27

1

2.2. Fica estabelecido que o total de pontos obtidos, resultantes da aplicação da Tabela de Pontuação, levará ao enquadramento das Instituições conforme a classificação a seguir:

a) Hospital de Porte I: 13 a 27 pontos

b) Hospital de Porte II: 07 a 12 pontos

c) Hospital de Porte III: 01 a 06 pontos

2.3. A verificação do cumprimento dos Itens de Avaliação estabelecidos na Tabela de Pontuação definida e sua respectiva pontuação serão realizadas pela Comissão Especial de Credenciamento, após análise da documentação.

2.4. A pontuação dos hospitais, para fins de classificação, terá como base a Tabela de Pontuação e serão realizados pela atribuição dos respectivos números de pontos previstos nas colunas denominadas "Pontos por Item" e identificadas pelas letras A a G em cada um dos "Itens de Avaliação", sendo que o somatório dos pontos obtidos será utilizado segundo os intervalos de pontuação estabelecidos para enquadramento do hospital em seu correspondente porte.

3. A avaliação para enquadramento do Porte do hospital se dará de acordo com os seguintes entendimentos estabelecidos:

a) Leitos Cadastrados: Coluna "A" - será considerado o quantitativo total dos leitos existentes no hospital cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, contratados ou não pelo SUS;

b) Leitos de UTI: Coluna "B" - será considerado o quantitativo total dos leitos cadastrado em Unidade (s) de Terapia Intensiva (Adulto, Neonatal e Pediátrica), independente da classificação de tipo de UTI;

- c) Tipo de UTI: Coluna “C” - será considerado o cadastramento de UTI no Sistema Único de Saúde de acordo com seu Tipo II ou III (conforme Portaria GM/MS nº 3432, de 12 de agosto de 1998), sendo que na hipótese da existência de mais de uma unidade cadastrada, será pontuada apenas uma delas – aquela que corresponder ao maior número de pontos;
- d) Alta Complexidade: Coluna “D” - será considerado o quantitativo de serviços de alta complexidade existentes no hospital e devidamente cadastrado pelo SUS, podendo ser computados para tanto: Serviços/Centros de Alta Complexidade em Assistência Cardiovascular, tratamento das Lesões Lábio Palatais e Implante Coclear, Neurocirurgia, Traumatologia ortopedia, tratamento Cirúrgico da Epilepsia, Assistência a Queimados, Oncologia, Cirurgia Bariátrica e Transplantes;
- e) Urgência/Emergência: Coluna “E” - será considerada a existência de:
- (1) Serviço de Pronto Atendimento nas 24 horas do dia com equipe presente, pelo menos de urgências em pediatria e clínica médica ou equipe da (s) especialidade (s) oferecida no caso de hospitais especializados;
  - (2) Serviço de Urgência e Emergência com atendimento nas 24 horas do dia, com equipe presente de urgências e emergências em pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ortopedia e anestesia; ou ainda
  - (3) a existência de Serviço de Urgência e Emergência cadastrado pelo Ministério da Saúde segundo a Portaria GM/MS nº 479 de 15 de abril de 1999, em Hospital integrante do Sistema Estadual de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgências e Emergências, de acordo com seus respectivos Níveis I, II ou III;
- f) Geração de Alto Risco: Coluna “F” - será considerada a existência de Serviço de Atendimento de Geração de Alto Risco cadastrado pelo Ministério da Saúde segundo a Portaria GM/MS Nº 1.020, de 29 de maio de 2013, como Hospital integrante do Sistema Estadual de Referência Hospitalar em Atendimento à Geração de Alto Risco de acordo com seus respectivos Níveis I e II;
- g) Salas Cirúrgicas: Coluna “G” - será considerado o quantitativo total de salas cirúrgicas existentes no hospital.

#### **4. DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES**

4.1 - Diária hospitalar: é a modalidade de cobrança pela permanência de um paciente por um período de 12 a 24 horas em uma instituição hospitalar. As diárias iniciarão sua contagem a partir das 12h de cada dia. Para efeito de faturamento será paga a diária da admissão e não a da alta, excetuam-se os casos de óbito.

4.1.2 - Day Clinic ou Day Hospital: é compreendida como a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, eletivos, onde não há pernoite do paciente, período inferior a 12 horas.

4.1.3 - Isolamento: alojamento especial para acomodação de pacientes por ordem médica ou da comissão de controle de infecção hospitalar, mediante registro médico em prontuário e processo infeccioso grave, por germes multirresistentes, comprovados por exames laboratoriais. Deverá ser encaminhada solicitação

prévia de autorização via web. A estadia de paciente em leito diferente da sua cobertura por conveniência do prestador, profissional assistente ou da família não serão acatados pela CAPEP-SAÚDE.

4.1.4- Despesas com acompanhante - a alimentação do acompanhante será custeada somente no caso de paciente menor de 18 anos ou maior de 60 anos de idade, ou pessoa com deficiência. Fora desses limites a alimentação deverá ser cobrada pelo CREDENCIADO diretamente do acompanhante ou responsável. Será necessária apresentação do comprovante da despesa com refeição devidamente assinado pelo acompanhante, junto com a fatura hospitalar.

4.2 - Acomodações Hospitalares - Nos casos de internamento hospitalar, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE serão admitidos e acomodados pela entidade hospitalar de acordo com a infraestrutura existente em suas unidades, em atendimento às especificações abaixo:

I - Enfermaria - acomodação coletiva, equipada com banheiro completo e climatizada.

II - Enfermaria em hospital dia - acomodação de pacientes para internação com permanência de até 12 horas, não correspondendo a uma diária convencional, sem direito a acompanhante exceto nos casos previstos em lei.

III - Alojamento conjunto - contempla o conjunto de estrutura física, equipamentos e recursos humanos necessários à acomodação e assistência ao RN logo após seu nascimento, em unidade não intensiva, acompanhado da mãe (não contempla a diária da mãe).

## 5 - COMPLEXIDADE HOSPITALAR – PORTES I, II e III 5.1 -

### SERVIÇOS OFERECIDOS:

- URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, UTI GERAL, UTI PEDIÁTRICA/NEONATAL, ALTA COMPLEXIDADE, HEMODINÂMICA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA

#### a) Acomodação / Valor

Acomodação	PORTE I	PORTE II	PORTE III
Diária global enfermaria	R\$ 1.540,00	R\$ 1.211,95	R\$ 988,40
Diária global day clinic enfermaria	R\$ 770,00	R\$ 606,00	R\$ 495,00
Diária Berçário *	R\$ 121,13	R\$ 99,10	R\$ 88,09
Diária global Isolamento	R\$ 1.925,00	R\$ 1.514,94	R\$1.235,50

#### Incluso:

- Taxas de enfermagem (inclusive cuidados pós morte);
- Taxas de salas e equipamentos incluindo todos os acessórios para funcionamento e manutenção dos mesmos (bomba de infusão, aspirador, monitor PA/FC, oxímetro, respirador, dentre outros);
- Taxas de serviço;

- d) Todo e qualquer descartável usado no paciente incluindo: equipos em geral, CPAP, kit transdutor de pressão, botas pneumáticas, sonda naso enteral, curativos (todos os tipos, exceto curativo por pressão negativa), e BIPAP; Para materiais **não descartáveis** estão inclusos os materiais de valor unitário até R\$ 300,00;
- e) Exames laboratoriais e patologia clínica com valor unitário de até R\$ 500,00 conforme valoração na tabela da CAPEP-SAÚDE, incluindo exames em bolsa de sangue;
- f) Gases (inalação, respiradores e cateter);
- g) Eletrocardiograma e ECO;
- h) Exames radiológicos: RX, US;
- i) Fonoterapia, psicologia, nutricionista e fisioterapia;
- j) Higienização da acomodação e utensílios;
- k) Enxoval para uso do paciente;
- l) Despesas com acompanhante (acomodação, enxoval e as três refeições); e
- m) Medicamentos conforme prescrição médica, inclusive agentes fibrinolíticos e antibióticos (exceto medicamentos de alto custo com valor unitário igual ou superior a **R\$ 500,00**).
- n) Todas as visitas médicas conforme necessidade.

\* Diária de Berçário exclusiva para casos em que a criança permaneça internada após a alta da mãe.

**Excluso:**

- a) Medicções com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00;
- b) Antifúngicos de 3ª geração;
- c) Pareceres e visitas médicas de especialistas;
- d) Cateter para hemodiálise (duplo e triplo lúmen) e QT;
- e) Exames com cobertura pela tabela da CAPEP-SAÚDE, não constantes na inclusão;
- f) Microbiologia automatizada;
- g) Honorário médico em geral exceto os constantes na inclusão;
- h) Hemoderivados/fatores de coagulação;
- i) OPME;
- j) Remoções;
- k) Despesas com telefonia e frigobar (Deve ser cobrado do beneficiário).
- l) Materiais **não descartáveis** acima de R\$ 300,00, os quais deverão ser cobrados conforme Tabela CAPEP-SAÚDE
- m) Alimentação enteral, parenteral e suplementos os quais seguirão tabela própria.

**Obs:** O valor da diária global será cobrado a cada 24h podendo ser fracionada a cada 12h.

**b) UTI – Pacote/Valor**

UTI – Pacote	PORTE I	PORTE II	PORTE III
--------------	---------	----------	-----------

Diária Global UTI Geral	R\$ 4.180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.400,00
Diária Global UTI Neonatal	R\$ 4.468,20	R\$ 3.862,00	R\$ 3.662,00
Diária Global UTI Pediátrica	R\$ 4.468,20	R\$ 3.862,00	R\$ 3.662,00
Diária Global UTI Isolamento	R\$ 5.225,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.250,00

**Incluso:**

- a) Taxas de enfermagem (inclusive cuidados pós morte);
- b) Taxas de salas e equipamentos incluindo todos os acessórios para funcionamento e manutenção dos mesmos (bomba de infusão, aspirador, monitor PA/FC, oxímetro, respirador, dentre outros);
- c) Taxas de serviço;
- d) Todo e qualquer descartável usado no paciente incluindo: equipos em geral, CPAP, kit transdutor de pressão, botas pneumáticas, sonda naso enteral, curativos (todos os tipos, exceto curativo por pressão negativa), e BIPAP; para materiais **não descartáveis** estão inclusos os materiais de valor até R\$ 300,00;
- e) Gases (inalação, respiradores e cateter);
- f) Eletrocardiograma e ECO;
- g) Exames laboratoriais e patologia clínica com valor unitário de até R\$ 500,00 conforme valoração na tabela da CAPEP-SAÚDE, incluindo exames em bolsa de sangue;
- h) Exames radiológicos: RX, US;
- i) Fono terapia, psicologia, nutricionista e fisioterapia;
- j) Higienização da acomodação e utensílios;
- k) Enxoval para uso do paciente;
- l) Despesas com acompanhante (acomodação, enxoval e as três refeições) em casos de internações pediátricas que necessitem de acompanhante.
- m) Medicamentos conforme prescrição médica, inclusive agentes fibrinolíticos e antibióticos (exceto medicamentos de alto custo com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00);
- n) Plantão médico de UTI a cada 12 horas; e
- o) Honorário médico do Intensivista e do Plantonista.

**Excluso:**

- a) Medicamentos com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00;
- b) Antifúngicos de 3ª geração;
- c) Pareceres e visitas médicas de especialistas;
- d) Cateter para hemodiálise (duplo e triplo lúmen) e QT;



- e) Exames com cobertura pela tabela da CAPEP-SAÚDE, não constantes na inclusão;
- f) Microbiologia automatizada;
- g) Quimioterapia antineoplásica;
- h) Hemoderivados/fatores de coagulação; e
- i) OPME.
- j) Materiais **não descartáveis** acima de R\$ 300,00, os quais deverão ser cobrados conforme Tabela da CAPEP-SAÚDE.
- k) Alimentação enteral, parenteral e suplementos os quais seguirão tabela própria;

**Obs:** O valor da diária global será cobrado a cada 24h podendo ser fracionada a cada 12h.

**c.1) Taxas de sala para centro cirúrgico/Valor**

Taxas de sala para centro cirúrgico	PORTE I	PORTE II	PORTE III
Cirurgia porte 0 - ambulatorial - uso	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Cirurgia porte 1 - pequena cirurgia - uso	R\$ 650,00	R\$ 550,00	R\$ 450,00
Cirurgia porte 2 - média cirurgia - uso	R\$ 845,00	R\$ 745,00	R\$ 645,00
Cirurgia porte 3 - grande cirurgia – uso	R\$ 1098,00	R\$ 998,00	R\$ 898,00
Cirurgia porte 4 - grande cirurgia – uso	R\$ 1.428,00	R\$ 1.328,00	R\$ 1.228,00
Cirurgia porte 5 - grande cirurgia – uso	R\$ 1.856,00	R\$ 1.756,00	R\$ 1.656,00
Cirurgia porte 6 - grande cirurgia – uso	R\$ 2.413,00	R\$ 2.313,00	R\$ 2.213,00
Cirurgia porte 7 - grande cirurgia – uso	R\$ 3137,00	R\$ 3.037,00	R\$ 2.937,00
Cirurgia porte 8 - grande cirurgia - uso	R\$ 3765,00	R\$ 3.665,00	R\$ 3.565,00

**Incluso:**

- a) Taxas de enfermagem (inclusive cuidados pós morte);
- b) Taxas de salas e equipamentos incluindo todos os acessórios para funcionamento e manutenção dos mesmos - monitor multiparâmetros (monitor de sinais vitais) ou Monitor Cardíaco, Oxímetro de pulso e monitor de pressão arterial; equipamento de anestesia; capnógrafo; cardioversor, ventilador/respirador (exceto circuito/conectores) e bomba de infusão (exceto equipo), aspirador;
- c) Taxas de serviço;
- d) Todo e qualquer descartável usado no paciente incluindo: equipos em geral, CPAP, kit transdutor de pressão, botas pneumáticas, sonda naso enteral, curativos (todos os tipos, exceto curativo por pressão negativa), e BIPAP; Para materiais **não descartáveis** estão inclusos os materiais de valor até R\$ 300,00;
- e) Gases (inalação, respiradores e cateter);

Exclusos:

- I. Medicamentos
- II. Honorários
- III. SADT's
- IV. Hemoderivados/fatores de coagulação; e V. OPME.

**c.2) Taxa de sala ambulatorial**

Taxas de sala ambulatorial	Valor
Taxa de sala ambulatorial	R\$ 36,00

**Incluso:**

Taxas (todas)

**d) Taxa de uso de equipamentos (vídeo)**

Taxa de uso de equipamentos (vídeo)	Valor
Vídeo artroscopia - uso	R\$ 1.200,00
Vídeo broncoscopia - uso	R\$ 500,00
Vídeos cirurgias (diagnostico) laparoscopia - uso	R\$ 500,00
Vídeos cirurgias (cirúrgico) laparoscopia – uso*	R\$ 1.500,00
Vídeo cistoureteroscopia - uso	R\$ 193,00
Vídeo histeroscopia – uso*	R\$ 700,00
Vídeo laparoscopia ginecológica*	R\$ 700,00
Vídeo ureterorenoscopia – uso*	R\$ 761,72

\*Incluso Agulha de veress e trocarer quando necessário.

**Assistência em Pronto Socorro - Adulto e pediátrico (acima de 13 anos)/Valor**

Assistência em Pronto Socorro - Adulto e pediátrico (acima de 13 anos)	Valor
Clínica médica, cardiologia, ortopedia e oftalmologia	R\$ 225,00

**Incluso:**

- a) Consulta médica inclusive em horário especial (1.01.01.03-7);
- b) Serviços de enfermagem;
- c) Todas as taxas (inclusive de imobilização gessada e imobilização não gessada);
- d) Todo e qualquer descartável usado no paciente incluindo: equipos em geral e demais materiais não descartáveis com valor unitário inferior a R\$ 300,00;
- e) Serviços de enfermagem e equipamentos;
- f) Gases (inalação, respiradores e cateter);
- g) Eletrocardiograma, ecocardiograma;
- h) Curativos simples (exceto curativos especiais e de queimados);
- i) Exames laboratoriais com valor unitário de até R\$ 500,00 conforme valoração na tabela da CAPEP-SAÚDE;
- j) Medicamentos conforme prescrição médica (exceto medicamentos de alto custo com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00);
- k) Exames radiológicos por imagem (todos os RX, USG e Tomografias Computadorizadas); e
- l) Honorário médico do plantonista das especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Cardiologia quando o profissional estiver de plantão no PS.

**Excluso:**

- a) Honorários médicos de pareceres de especialista e procedimentos;
- b) Ressonância Nuclear Magnética;
- c) EDA, colonoscopia e broncoscopia;
- d) Sangue (hemoterapia), hemoderivados, plasmaferese e fatores de coagulação;
- e) Marcapasso temporário;
- f) Hemodinâmica;
- g) Dietas e suplementos de qualquer natureza;
- h) Despesas com internação, remoção, centro cirúrgico, hemodinâmica; e
- i) Medicamentos com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00;

**Condições de Atendimento:**

Não será cobrado novo pacote caso o paciente retorne ao atendimento no mesmo dia/mesmo plantão médico e mesma sintomatologia.

**f) Assistência em Pronto Socorro – Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia/Valor**

<b>Assistência em Pronto Socorro</b>	<b>Valor</b>
Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia	R\$ 225,00

**Incluso:**

- a) Consulta médica inclusive em horário especial (1.01.01.03-8);
- b) Serviços de enfermagem;
- c) Todo e qualquer descartável usado no paciente incluindo: equipos em geral e demais materiais não descartáveis com valor unitário inferior a R\$ 300,00;
- d) Medicamentos (exceto medicamentos de alto custo com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00);
- e) Taxas;
- f) Exames laboratoriais com valor unitário de até R\$ 500,00 conforme valoração na tabela da CAPEP-SAÚDE;
- g) Exames radiológicos por imagem (todos os RX, USG e Tomografias Computadorizadas); e
- h) Honorário médico do plantonista das especialidades de Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Cardiologia quando o profissional estiver de plantão no PS.
- i) Eletrocardiograma, ecocardiograma.

**Excluso:**

- a) Ressonância Nuclear Magnética;
- b) EDA, colonoscopia e broncoscopia;
- c) Sangue (hemoterapia), hemoderivados, plasmaférese e fatores de coagulação;
- d) Marcapasso temporário;
- e) Hemodinâmica;
- f) Dietas e suplementos de qualquer natureza;
- g) Despesas com internação, remoção, centro cirúrgico, hemodinâmica e salas especiais; e
- h) Medicamentos com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00;

**Condições de Atendimento:**

Não será cobrado novo pacote caso o paciente retorne ao atendimento no mesmo dia/mesmo plantão médico e mesma sintomatologia.

**Outras Informações**

Materiais (para os excluídos das diárias)  
Medicamentos (para os excluídos das diárias)  
Oncológicos  
OPME

**Observações**

Tabela conforme Anexo VII  
Tabela BRASÍNDICE PF com deflator de 15%  
Tabela BRASÍNDICE PF  
Valor de Nota Fiscal + 10%.

Dieta enteral/parenteral  
Honorário médico e SADT  
Filme radiológico

Tabela própria Anexo IX  
Conforme Edital (Anexo V)  
R\$ 19,40 m<sup>2</sup>

## 2.0 – MATERIAIS ESPECIAIS: conforme tabela de materiais especiais em vigor da CAPEP-SAÚDE

### REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Cateter duplo J (urologia)	R\$ 400,50
2	Cateter pig tail centimetrado	R\$ 300,00
3	Fio guia 0,014	R\$ 300,00
4	Fio guia 0,035 (hemodinâmica)	R\$ 300,00
5	Fio guia amplatz	R\$ 1.300,00
6	Grampeador circular (21mm à 33mm)	R\$ 1.500,00
7	Grampeador echelon	R\$ 1.950,00
8	Kit vertebroplastia	R\$ 8.500,00
9	Manta térmica	R\$ 200,00
10	Marcapasso temporario	R\$ 950,00
11	Surgicel 5,5 x 7,5	R\$ 90,00
12	Cateter Mono lúmen	R\$ 280,00
13	Cateter Duplo Lúmen	R\$ 380,00

14	Cateter Triplo Lúmen	R\$ 480,00
15	Cateter porth a cath	R\$ 1.350,00
16	Cateter Permicath	R\$ 920,00
17	Liga clip	R\$ 50,00

**Obs:**

1. Não haverá a incidência de margem de comercialização sobre o valor do produto acima.
2. Os materiais constantes nesta tabela isentam a apresentação de nota fiscal de compra, entretanto requer a apresentação dos invólucros originais dos produtos utilizados, para o Serviço de Auditoria da CAPEP-SAÚDE, por ocasião do encaminhamento da produção hospitalar.
3. Os materiais adquiridos por meio de licitações/Credenciamento poderão ser encaminhados ao CREDENCIADO, caso disponíveis, sendo praticado para tanto, a taxa de comercialização de 10% (dez por cento).
4. Havendo a necessidade de OPME que não conste neste Apêndice, deverá ser enviado à Auditoria Médica da CAPEP-SAÚDE, via sistema de regulação WEB, 03 (três) orçamentos de fornecedores do CREDENCIADO sendo imprescindível a indicação do CNPJ de cada fornecedor, nome do fabricante, código da ANVISA e no caso de único fornecedor apresentar carta de exclusividade. **Os orçamentos serão avaliados pela Auditoria no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis no caso de urgência e emergência e 21 dias úteis no caso de ELETIVAS, cabendo a autorização final ser realizada pela AUTARQUIA. A aprovação do orçamento que atenda às necessidades da situação está condicionada à adequabilidade do preço apresentado ao preço praticado no mercado local, após conferida as indicações e os protocolos, podendo ser passível de certificação e renegociação de valores junto aos fornecedores. O pagamento será realizado mediante confirmação de valores através da apresentação de nota fiscal.**

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR - CREDENCIAMENTO

1 - Identificação

Nome/Razão Social CPF/CNPJ

Endereço Completo

Cidade

Telefone

2 - Aspecto Físico

Existe sala de espera? ( ) Sim ( ) Não

Quantos lugares?

3 - Condições Físicas na Instalação Sanitária

Vaso sanitário com tampa? ( ) Sim ( ) Não

Lavatório? ( ) Sim ( ) Não

Toalheiro e toalha de papel? ( ) Sim ( ) Não

Sabonete líquido? ( ) Sim ( ) Não

Coletor de lixo com tampa e pedal? ( ) Sim ( ) Não

Área para lixo hospitalar/ambulatorial? ( ) Sim ( ) Não

Coleta seletiva do lixo hospitalar? ( ) Sim ( ) Não

4 - Outras Informações

Consultas Clínicas ( ) Sim ( ) Não

Ambulatório (Pronto Atendimento) ( ) Sim ( ) Não

Serviço de Emergência ( ) Sim ( ) Não

Remoção (Ambulância) – Próprio ( ) Sim ( ) Não

<b>QUANTIDADE DE</b>				
Consultórios	Salas de Urgência	Salas de Observação	Salas de Curativos	Médicos

5 - Unidade de Internação

A - Acomodações

- I) Total de leitos do hospital:
- II) Qtd. de quartos coletivos:
- III) Qtd. de quartos privativos:
- B - Centro obstétrico ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de salas:
- C – UTI ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de leitos Tipo UTI:
- D - Centro Cirúrgico I) ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de salas:
- II) Sala de recuperação ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de salas:
- E – Pediatria ( ) Sim ( ) Não  
I) Quantidade de leitos:
- II) UTI Pediátrico Quantidade ( ) Sim ( ) Não  
de leitos:
- III) UTI Neonatal ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de leitos:
- IV) Berçário ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de leitos:
- V) Alojamento conjunto ( ) Sim ( ) Não  
Quantidade de leitos:
- F - Central de Esterilização ( ) Sim ( ) Não
- G - Pronto Socorro ( ) Sim ( ) Não
- H – Atendimento 24 H Presencial:
- I) Pediatria ( ) Sim ( ) Não
- II) Clínica Médica ( ) Sim ( ) Não
- III) Cirurgia Geral ( ) Sim ( ) Não
- IV) Ortopedia/traumatologia ( ) Sim ( ) Não
- V) Ginecologia ( ) Sim ( ) Não
- VI) Obstetrícia ( ) Sim ( ) Não



VII) Anestesiologista ( ) Sim ( ) Não

I – Serviços de Urgência/Emergência de Natureza Clínica e Cirúrgica Presencial:

I) Cirurgia Pediátrica ( ) Sim ( ) Não

II) Terapia Intensiva ( ) Sim ( ) Não

III) Cardiologia ( ) Sim ( ) Não

IV) Neurologia ( ) Sim ( ) Não

J– Serviços de Urgência/Emergência de Natureza Clínica e Cirúrgica Acessíveis:

I) Cirurgia Vascular ( ) Sim ( ) Não

II) Oftalmologia ( ) Sim ( ) Não

III) Otorrinolaringologia ( ) Sim ( ) Não

IV) Cirurgia Bucomaxilofacial ( ) Sim ( ) Não

V) Cirurgia Plástica ( ) Sim ( ) Não

VI) Ginecologia ( ) Sim ( ) Não

VII) Obstetrícia ( ) Sim ( ) Não

VIII) Cirurgia Torácica ( ) Sim ( ) Não

IX) Neurocirurgia ( ) Sim ( ) Não

X) Hematologia ( ) Sim ( ) Não

XI) Nefrologista ( ) Sim ( ) Não

XII) Endocrinologista ( ) Sim ( ) Não

XIII) Endoscopia ( ) Sim ( ) Não

XIV) Hemodinâmica ( ) Sim ( ) Não

XV) Hematologia ( ) Sim ( ) Não

XVI) Broncoscopia ( ) Sim ( ) Não

XVII) Neuropediatria ( ) Sim ( ) Não

XVIII) Cardiologia ( ) Sim ( ) Não

K– Serviços de Suporte:

I) Nutrição ( ) Sim ( ) Não

II) Fisioterapia ( ) Sim ( ) Não

III) Fonoaudiologia ( ) Sim ( ) Não

- IV) Assistente Social ( ) Sim ( ) Não  
V) Farmácia ( ) Sim ( ) Não

#### 6 – Alta Complexidade

- I) Assistência Cardiovascular ( ) Sim ( ) Não  
II) Tratamento das Lesões Lábio  
Palatais ( ) Sim ( ) Não  
III) Neurocirurgia ( ) Sim ( ) Não  
IV) Traumatologia ( ) Sim ( ) Não  
V) Tratamento Cirúrgico da  
Epilepsia ( ) Sim ( ) Não  
VI) Assistência a Queimados ( ) Sim ( ) Não  
VII) Oncologia ( ) Sim ( ) Não  
VIII) Cirurgia Bariátrica ( ) Sim ( ) Não  
XIX) Transplante Autólogo de  
Medula ( ) Sim ( ) Não  
XIX) Transplante de Córnea ( ) Sim ( ) Não

#### 7 - Serviços de Atendimento à Gestaç o de Alto Risco:

- I) Incubadora Dupla Parede ( ) Sim ( ) Não  
II) Berço Aquecido ( ) Sim ( ) Não  
III) Fototerapia ( ) Sim ( ) Não  
IV) Ventilador Neonatal ( ) Sim ( ) Não  
V) Incubadora de Transporte ( ) Sim ( ) Não  
VI) Ginecologia e Obstetr cia 24 hs ( ) Sim ( ) Não  
VII) Neonatologia 24 hs ( ) Sim ( ) Não  
VIII) Isolamento ( ) Sim ( ) Não  
IX) Possui Comit  de Estudos de  
Mortalidade Materna ( ) Sim ( ) Não  
X) Possui Comit  de Estudos de  
Mortalidade Neonatal ( ) Sim ( ) Não  
XI) Servi o de Assist ncia Pr -natal e

- de planejamento familiar ( ) Sim ( ) Não
- XII) Unidade de avaliação de bem estar fetal ( ) Sim ( ) Não
- XIII) Banco de Leite Materno ( ) Sim ( ) Não
- XIV) Equipe interdisciplinar p/ assistência à gestante de alto risco ( ) Sim ( ) Não
- XV) Laboratório de Citogenética ( ) Sim ( ) Não
- XVI) Cardiotocografia ( ) Sim ( ) Não
- XVII) Quantidade de Partos Normais/Ano: \_\_\_\_\_
- XVIII) Quantidade de Cesarianas/Ano: \_\_\_\_\_

8 - Serviços Especiais de Diagnóstico e Terapia Existentes no Hospital/Clínica:

- I) Radiologia ( ) Sim ( ) Não
- II) USG - Ultra-sonografia ( ) Sim ( ) Não
- III) Laboratório Anatomia Patológica ( ) Sim ( ) Não
- IV) Laboratório Patologia Clínica ( ) Sim ( ) Não
- V) Tomografia computadorizada ( ) Sim ( ) Não
- VI) Ressonância Magnética ( ) Sim ( ) Não
- VII) Hemodinâmica ( ) Sim ( ) Não
- VIII) Cintilografia ( ) Sim ( ) Não
- IX) Medicina Nuclear ( ) Sim ( ) Não
- X) Endoscopia Digestiva ( ) Sim ( ) Não
- XI) Broncoscopia pulmonar ( ) Sim ( ) Não
- XII) Radioterapia ( ) Sim ( ) Não
- XIII) Quimioterapia ( ) Sim ( ) Não
- XIV) Ressonância Magnética ( ) Sim ( ) Não
- XV) Hemodinâmica ( ) Sim ( ) Não
- XVI) Hemoterapia ( ) Sim ( ) Não
- XVII) Terapia renal substitutiva ( ) Sim ( ) Não
- XVIII) Ecocardiografia ( ) Sim ( ) Não
- XIX) Eletrocardiografia ( ) Sim ( ) Não

XX) Angiografia ( ) Sim ( ) Não

XXI) Outros: \_\_\_\_\_

9 - Relacione os Aparelhos e Equipamentos Existentes Pertencentes ao Hospital

---



---



---

10 - Realiza Outros SADT Complementares não relacionados no item 8? ( ) Sim ( ) Não Se positivo, relacioná-los abaixo, utilizando-se os códigos da Tabela cbhpm

PROCEDIMENTO(S)	CÓDIGO(S)

11- Acreditação:

I) Padrão Nacional de Qualidade ( ) Sim ( ) Não

II) Padrão Internacional de Qualidade ( ) Sim ( ) Não

Especificar/Anexar Certificação:

---



---



---

12- Programas e Sistemas de Monitoramento:

Participação no Sistema de Notificação de Eventos Adversos – NOTIVISA da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ( ) Sim ( ) Não

Participação no Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar – QUALISS ANS ( ) Sim ( ) Não

13- Comissões e Normas legalmente Instituídas e Ativas:

- I) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (    )Sim        (    ) Não
- II) Comissão de Ética Médica (    )Sim        (    ) Não
- III) Comissão de Revisão de Prontuários (    )Sim        (    ) Não
- IV) Comissão de Revisão de Óbitos (    )Sim        (    ) Não
- V) Manual de Boas Práticas de Recepção de Materiais de Implante em Centro de Materiais - Resolução CFM nº 2.318/22 (    )Sim        (    ) Não

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável legal pela empresa

**(OS DADOS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS E ASSINADOS PELA CAPEP-SAÚDE)**

14- Parecer Técnico

Realizada entrevista com o Profissional Responsável? (    )Sim        (    ) Não

Em:    /    /

Documentos apresentados satisfazem as exigências da CAPEP-SAÚDE? (    )Sim        (    ) Não

(    ) Concordo com o credenciamento - Especialidade(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(    ) Desfavorável ao Credenciamento.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data:    /    /

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do resp. técnico pela vistoria

## ANEXO IV

### REFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E INSTRUÇÕES

- O valor da diária será cobrada a cada 24h podendo ser fracionada a cada 12h.

#### MEDICAMENTOS

1. Os medicamentos estão inclusos nas diárias, (exceto medicamentos de alto custo com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00 e antifúngicos de 3ª geração);
  - 1.1. Os medicamentos excluídos a serem utilizados deverão respeitar a prescrição médica e serão remunerados de acordo com os preços constantes do Guia Farmacêutico Brasíndice - Pesquisa de Preços de Medicamentos, de acordo com o Preço Fabricante (PF) com deflator de 15%.
    - a. Os medicamentos de uso restrito a hospitais e clínicas serão remunerados pelo Guia Farmacêutico Brasíndice, de acordo com o Preço Fabricante (PF) com deflator de 15%.
    - b. Na conta deverá constar o nome e o laboratório, caso não conste o laboratório, o valor de referência será o de menor preço encontrado no Guia Farmacêutico Brasíndice - Preço Fabricante (PF) com deflator de 15%.
    - c. Os medicamentos a serem utilizados deverão ser genéricos dentro do estabelecido pela Lei dos genéricos 9787 de 10 de fevereiro de 1999, quando existentes, e serão remunerados de acordo com os valores constantes no Guia Farmacêutico Brasíndice, Preço Fabricante (PF) com deflator de 15%.
    - d. No caso de cobrança por parte do credenciado de medicamentos que não sejam genéricos, na existência dos mesmos, serão remunerados de acordo com o menor preço do brasíndice com deflator de 15% relativo ao medicamento genérico correspondente.
    - e. Caso o Hospital possua padronização pela CCIH para utilização de medicamento de referência, poderá cobrá-lo, desde que seja comprovada a utilização deste pela Auditoria da CAPEP-SAÚDE e atenda aos itens "1" e "1.1" subitens "a" e "b" acima.

#### ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

1. Os materiais OPME's utilizados durante o atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE serão remunerados de acordo com a lista referencial da CAPEP-SAÚDE.
2. No caso dos OPME's não constantes na lista referencial, estes serão remunerados mediante apresentação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos a serem validados pela auditoria da CAPEP-SAÚDE e da nota fiscal, acrescidos de 10%.
  - a. Na conta hospitalar, na Folha de Sala e na Nota Fiscal, deverá constar a mesma descrição do produto constante no orçamento aprovado pela Auditoria Médica da CAPEP-SAÚDE.
3. O pagamento dos materiais autorizados estará condicionado à autorização do procedimento, à descrição dos itens utilizados e sua respectiva quantidade. Esta descrição deverá ser feita obrigatoriamente

pelo cirurgião em folha de sala de cirurgia e estará sujeita à auditoria médica da CAPEP-SAÚDE. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer momento solicitar a apresentação das Notas Fiscais dos produtos constantes da Lista de OPME acima utilizados em seus Beneficiários.

4. No Prontuário deverá constar obrigatoriamente o lacre e/ou embalagem dos materiais de uso único e para os materiais implantáveis de uso permanente de alto e máximo risco, o fabricante ou importador deve disponibilizar etiquetas de rastreabilidade com a identificação de cada material ou componente de sistema implantável.

a. Devem ser disponibilizadas no mínimo 3 (três) etiquetas para fixação obrigatória: no prontuário clínico, no documento a ser entregue ao paciente, e na documentação fiscal que gera a cobrança; 5. Os materiais de uso comum estão inclusos nas diárias e taxas de sala.

## ANEXO V

### ROL DE PROCEDIMENTOS E REFERENCIAL DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SADT – CAPEP-SAÚDE

A) Atendimentos e SADT's:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CBHPM 2010 (HM+CO+ Filme)	Fração	Porte	Valor HM	UCO	Aux.	Porte Anest.	m <sup>2</sup> filme	valor filme
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	R\$ 75,00								
10101012	NEFROLOGIA ADULTO - Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	R\$ 90,00								
10101012	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA - Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	R\$ 150,00								
10101014	Consulta em consultório psiquiatria Adulto	R\$ 95,00			R\$ 95,00					
10101013	Consulta em consultório psiquiatria Infantil	R\$ 110,00			R\$ 110,00					
10101037	Em pronto socorro - Clínica Médica, Cardiologia e Ortopedia acima de 13 anos (PACOTE)	R\$ 225,00			R\$ 225,00					
10101038	Em pronto socorro - Pediatria até 12 anos, Ginecologia, Obstetrícia e oftalmologia (PACOTE)	R\$ 225,00			R\$ 225,00					
10101030	Consulta de especialista (em Pronto Socorro ou internação)	R\$ 68,00			R\$ 68,00					
10103015	Atendimento ao recém-nascido em berçário	R\$ 152,04		3C	R\$ 152,04					
10103023	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de baixo risco)	R\$ 223,78		4C	R\$ 223,78					
10103031	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de alto risco)	R\$ 260,18		5B	R\$ 260,18					
10104011	Atendimento do intensivista diarista (por dia e por paciente)	R\$ 64,24		2B	R\$ 64,24					
10104020	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica (plantão de 12 horas - por paciente)	R\$ 152,04		3C	R\$ 152,04					
10106014	Aconselhamento genético	R\$ 180,95		4A	R\$ 180,95					
10106073	Junta Medica (três ou mais profissionais) destina-se ao esclarecimento diagnostico ou decisão de conduta em caso de difícil solução - por profissional	R\$ 500,00		3B	R\$ 500,00					



20101074	Avaliação nutrológica (inclui consulta)	R\$ 40,00			R\$ 40,00				
20101201	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marcapasso ou sincronizador ou desfibrilador (PACOTE)	R\$ 150,00			R\$ 150,00				
20101210	acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de córnea - por avaliação do 11º ao 30º dia até 3 avaliações	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54				
20101104	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria (PACOTE)	R\$ 20,00			R\$ 20,00				
20102011	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico	R\$ 84,16		2A	R\$ 28,27	8,100			
20102020	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	R\$ 111,07		2A	R\$ 28,27	12,000			
20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	R\$ 235,27		2A	R\$ 28,27	30,000			
20102070	Tilt Teste (com diretriz de utilização)	R\$ 111,07		2A	R\$ 28,27	12,000			
20104014	Actinoterapia (por sessão)	R\$ 7,07		1A	R\$ 7,07				
20104049	Cateterismo vesical em retenção urinária	R\$ 21,20		1C	R\$ 21,20				
20104057	Cauterização química vesical	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54				
20104065	Cerúmen - remoção (bilateral)	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20104073	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27				
20104081	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados	R\$ 7,07		1A	R\$ 7,07				
20104090	Curativo de extremidades de origem vascular	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27				
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	R\$ 7,07		1A	R\$ 7,07				
20104111	Dilatação uretral (sessão)	R\$ 45,61		2C	R\$ 45,61				
20104120	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20104154	Instilação vesical ou uretral	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54				
20104189	Sessão de Oxigenoterapia hiperbárica - (com diretriz de utilização definida pela CAPEP-SAÚDE) (PACOTE)	R\$ 280,00			R\$ 280,00				
20104243	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1 dia de tratamento (pacote)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				
20104251	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo) (pacote)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				
20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento (pacote)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				

20104278	Terapia oncologica com aplicacao intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusao de duracao minima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento (pacote)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				
20104286	Terapia oncologica com aplicacao intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusao de duracao minima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento (ate o inicio do proximo ciclo) (pacote)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				
20104294	Terapia oncologica - planejamento e 1º dia de tratamento (PACOTE)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				
20104308	Terapia oncologica - por dia subsequente de tratamento (PACOTE)	R\$ 200,00			R\$ 200,00				
20104316	Curativo de ouvido (cada)	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessao) - ambulatorial (PACOTE) exceto medicacao	R\$ 125,00			R\$ 125,00				
90909059	Aplicação de hidróxido ferroso ambulatorial (PACOTE) exceto medicacao	R\$ 125,00			R\$ 125,00				
20201052	Cardioversao eletrica eletiva (avaliacao clinica, eletrocardiografica, indispensavel a desfibrilacao)	R\$ 45,61		2C	R\$ 45,61				
20201087	Tratamento Conservador de traumatismo craneoencefalico, hipertensao intracraniana e hemorragia (por dia)	R\$ 30,00		3C	R\$ 30,00				
20201109	Avaliacao clinica diaria enteral	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54				
20201117	Avaliacao clinica diaria parenteral	R\$ 62,32		3A	R\$ 62,32				
20201125	Avaliacao clinica diaria parenteral e enteral	R\$ 79,66		3B	R\$ 79,66				
20202016	Cardiotocografia anteparto	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20202024	Cardiotocografia intraparto (por hora) ate 6 horas externa	R\$ 7,07		1A	R\$ 7,07				
20202067	Monitorizacao da pressao intracraniana (por dia)	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54				
20203012	Assistencia fisiatrica respiratoria em paciente internado com ventilacao mecanica	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20203047	Assistencia fisiatrica respiratoria em doente clinico internado	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20203063	Pacientes com doenca isquemica do coracao, hospitalizado, ate 8 semanas de programa	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20203071	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14				
20204027	Cardioversao eletrica de emergencia	R\$ 45,61		2C	R\$ 45,61				
20204035	Cardioversao quimica de arritmia paroxistica em emergencia	R\$ 45,61		2C	R\$ 45,61				
20204043	Priapismo - tratamento nao cirurgico	R\$ 103,86		3A	R\$ 103,86				

20204086	Terapia oncologica com aplicacao intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicacao peroperatoria, por meio de cronoinfusor ou perfusor extra corporea	R\$ 125,00		8B	R\$ 125,00				
20204159	Pulsoterapia intravenosa (por sessao) - hospitalar	R\$ 134,27		4C	R\$ 134,27				
40101010	ECG Convencional de 12 derivacoes	R\$ 19,31		1B	R\$ 14,14	0,750	0		
40101029	Eletrocardiograma de alta resolucao	R\$ 26,83		1B	R\$ 14,14	1,840	0		
40101037	Teste ergometrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	R\$ 89,47		2A	R\$ 28,27	8,870	0		
40101045	Teste ergometrico convencional - 3 ou mais derivacoes simultaneas (inclui ECG basal convencional)	R\$ 77,67		2A	R\$ 28,27	7,160	0		
40101061	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercicio completo (espirometria forçada, consumo de O2, producao de CO2 e derivados, ECG, oximetria)	R\$ 155,56		3B	R\$ 79,66	11,000	0		
40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	R\$ 150,04		4B	R\$ 118,85	4,521	0		
40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminacao	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27		0		
40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer tecnica) - Peep-show	R\$ 45,61		2C	R\$ 45,61		0		
40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminacao	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14		0		
40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14		0		
40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27		0		
40103170	EEG de rotina	R\$ 55,87		2A	R\$ 28,27	4,000	0		
40103188	EEG intra operatorio para monitorizacao cirurgica nao neurologica (EEG/10) - por hora de monitorizacao	R\$ 86,86		3B	R\$ 79,66	1,043	0		
40103196	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)	R\$ 107,54		2B	R\$ 38,54	10,000	0		
40103234	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo ou induzido	R\$ 66,14		2B	R\$ 38,54	4,000	0		
40103200	Eletroencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefalica, EEG prolongado (ate 2 horas)	R\$ 144,47		3B	R\$ 79,66	9,392	0		
40103269	Eletrococleografia (Ecochg)	R\$ 97,88		2C	R\$ 45,61	7,575	0		
40103277	Eletrocorticografia intra-operatoria (ECOG) - por hora de Monitorizacao	R\$ 80,92		3A	R\$ 62,32	2,696	0		
40103285	Eletroglotografia	R\$ 45,08		2A	R\$ 28,27	2,437	0		
40103307	Eletroneuromiografia (velocidade de conducao) testes de estímulos para paralisia facial	R\$ 118,85		4B	R\$ 118,85		0		
40103315	Eletroneuromiografia de MMII	R\$ 118,85		4B	R\$ 118,85		0		

40103323	Eletroneuromiografia de MMSS	R\$ 118,85		4B	R\$ 118,85		0		
40103331	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	R\$ 144,55		5A	R\$ 144,55		0		
40103366	Eletroneuromiografia genitoperineal	R\$ 156,11		5B	R\$ 156,11		0		
40103374	EMG com registro de movimento involuntario (teste dinamico de escrita; estudo funcional de tremores)	R\$ 55,18		2A	R\$ 28,27	3,900	0		
40103382	EMG para monitoracao de quimiodenervacao (por sessao)	R\$ 62,32		3A	R\$ 62,32		0		
40103390	EMG quantitativa ou EMG de fibra unica	R\$ 156,11		5B	R\$ 156,11		0		
40103404	Espectrografia vocal	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27		0		
40103412	Gustometria	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14		0		
40103420	Imitanciometria de alta frequencia	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27		0		
40103439	Impedanciometria	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54		0		
40103447	Metodo de Proetz (por sessao)	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14		0		
40103455	Otoemissoes acusticas produto de distorcao	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54		0		
40103463	Otoemissoes evocadas transientes	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54		0		
40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	R\$ 28,27		2A	R\$ 28,27		0		
40103501	Pesquisa do fenomeno de Tullio	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14		0		
40103510	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)	R\$ 62,32		3A	R\$ 62,32		0		
40103528	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)	R\$ 430,00							
40103536	Polissonograma com EEG de noite inteira	R\$ 490,00							
40103544	Polissonograma com teste de CPAP nasal	R\$ 550,00							
40103579	Potencial evocado auditivo de media latencia (PEA-ML) bilateral	R\$ 134,52		3B	R\$ 79,66	7,950	0		
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)	R\$ 136,07		3C	R\$ 91,22	6,500	0		
40103056	Potencial evocado estacionario (Steady State)	R\$ 118,13		3C	R\$ 91,22	3,900	0		
40103595	Potencial evocado genito-cortical (PEGC)	R\$ 132,45		3B	R\$ 79,66	7,650	0		
40103609	Potencial evocado motor - PEM (Bilateral)	R\$ 154,64		3C	R\$ 91,22	9,190	0		
40103560	Potencial evocado P300	R\$ 136,07		3C	R\$ 91,22	6,500	0		

40103625	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)	R\$ 134,52		3B	R\$ 79,66	7,950	0			
40103617	Potencial evocado someto-sensitivo - membros inferiores (PESS)	R\$ 134,52		3B	R\$ 79,66	7,950	0			
40103587	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central (monitorização por hora) até 3 horas	R\$ 136,59		3B	R\$ 79,66	8,251	0			
40103633	Potencial visual evocado (PEV)	R\$ 130,28		3C	R\$ 91,22	5,660	0			
40103668	Rinomanometria computadorizada	R\$ 61,31		2C	R\$ 45,61	2,275	0			
40103730	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) - diurno após PSG	R\$ 430,00								
40103749	Vectoeletronistagmografia - computadorizada	R\$ 95,95		3A	R\$ 62,32	4,875	0			
40103757	Video-eletrencefalografia continua nao invasiva - 12 horas (video EEG/NT)	R\$ 112,79		3C	R\$ 91,22	3,126	0			
40104028	Cronaximetria	R\$ 14,24		1A	R\$ 7,07	1,040	0			
40104036	Curva I/T - medida de latencia de nervo periferico	R\$ 15,42		1A	R\$ 7,07	1,210	0			
40105016	Determinacao das pressoes respiratorias maximas	R\$ 13,97		1A	R\$ 7,07	1,000	0			
40105024	Determinacao dos volumes pulmonares por diluicao de gases	R\$ 55,87		2A	R\$ 28,27	4,000	0			
40105032	Determinacao dos volumes pulmonares por pletismografia	R\$ 55,87		2A	R\$ 28,27	4,000	0			
40105040	Medida da difusao do monoxido de carbono	R\$ 55,87		2A	R\$ 28,27	4,000	0			
40105059	Medida de pico de fluxo expiratorio	R\$ 7,07		1A	R\$ 7,07		0			
40105067	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratorio	R\$ 13,97		1A	R\$ 7,07	1,000	0			
40105075	Prova de funcao pulmonar completa (ou espirometria)	R\$ 66,14		2B	R\$ 38,54	4,000	0			
40105083	Resistencia das vias aereas por oscilometria	R\$ 66,14		2B	R\$ 38,54	4,000	0			
40105091	Resistencia das vias aereas por pletismografia	R\$ 66,14		2B	R\$ 38,54	4,000	0			
40201015	Amnioscopia	R\$ 14,14		1B	R\$ 14,14		0			
40201023	Anuscopia (interna e externa)	R\$ 21,20		1C	R\$ 21,20		0			
40201066	Cistoscopia e/ou uretroscopia	R\$ 98,84		3B	R\$ 79,66	2,780	0			
40201155	Histeroscopia diagnostica com biopsia (Pacote)	R\$ 330,00			R\$ 330,00		0			
40201163	Laparoscopia	R\$ 365,94		5B	R\$ 156,11	30,410	1			
40201279	Ureteroscopia flexivel unilateral	R\$ 873,26		5A	R\$ 144,55	105,610	0			

40201287	Ureteroscopia rigida unilateral	R\$ 230,18		4C	R\$ 134,27	13,900	0			
40201198	Video-endoscopia do esfinter velo-palatino com otica flexivel	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201201	Video-endoscopia do esfinter velo-palatino com otica rigida	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201210	Video-endoscopia naso-sinusal com otica flexivel	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201228	Video-endoscopia naso-sinusal com otica rigida	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201252	Video-faringo-laringoscopia com endoscopia flexivel	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201260	Video-faringo-laringoscopia com endoscopia rigido	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201236	Video-laringo-estroboscopia com endoscopia flexivel	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40201244	Video-laringo-estroboscopia com endoscopia rigido	R\$ 105,00			R\$ 105,00		0			
40202011	Aritenoidectomia microcirurgica endoscopica	R\$ 347,55		8B	R\$ 347,55		0			
40202046	Biopsias por laparoscopia	R\$ 390,35		6A	R\$ 180,52	30,410	1			
40202062	Cecostomia	R\$ 307,07		7C	R\$ 307,07		1			
40202097	Colocacao de canula sob orientacao endoscopica	R\$ 144,55		5A	R\$ 144,55		0			
40202119	Colocacao de proteses coledocianas por via endoscopica	R\$ 549,27		10B	R\$ 549,27		1			
40202127	Colocacao de proteses traqueal e bronquica	R\$ 331,49		8A	R\$ 331,49		0			
40202151	Desobstrucao bronquica com laser ou eletrocauterio	R\$ 349,24		7B	R\$ 259,54	13,000	0			
40202160	Desobstrucao bronquica por broncoaspiracao	R\$ 134,27		4C	R\$ 134,27		0			
40202208	Diverticulectomia	R\$ 428,50		9B	R\$ 428,50		1			
40202216	Drenagem cavitaria por laparoscopia	R\$ 180,52		6A	R\$ 180,52		1			
40202275	Esvaziamento de liquido ascitico por laparoscopia	R\$ 134,27		4C	R\$ 134,27		0			

40202283	Gastrotomia endoscópica	R\$ 180,52		6A	R\$ 180,52		1			
40202330	Injeção de substância medicamentosa por endoscopia	R\$ 165,74		5C	R\$ 165,74		0			
40202348	Introdução de prótese no esôfago	R\$ 428,50		9B	R\$ 428,50		1			
40202356	Jejunostomia endoscópica	R\$ 331,49		8A	R\$ 331,49		1			
40202461	Lise de bridas por laparoscopia	R\$ 134,27		4C	R\$ 134,27		0			
40202488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	R\$ 38,54		2B	R\$ 38,54		0			
40202496	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática	R\$ 428,50		9B	R\$ 428,50		1			
40202500	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática	R\$ 428,50		9B	R\$ 428,50		1			
40202518	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)	R\$ 472,18		9C	R\$ 472,18		1			
40202526	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou pancreático	R\$ 549,27		10B	R\$ 549,27		1			
40202534	Passagem de sonda naso-enteral	R\$ 165,74		5C	R\$ 165,74		0			
40202640	Uretrotomia endoscópica	R\$ 118,85		4B	R\$ 118,85		0			
40301010	3-metil histidina, dosagem no soro	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301028	5-Nucleotidase, dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301044	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301060	ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40301087	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301109	ácido láctico (lactato), dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301125	ácido oxálico, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40301133	ácido pirúvico, dosagem	R\$ 32,82	0,25	1A	R\$ 1,77	4,500				

40301141	acido sialico, dosagem	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301150	acido urico, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				
40301168	acido valproico, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301184	acidos graxos livres, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301222	Albumina, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				
40301230	Aldolase, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301249	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40301257	Alfa-1-glicoproteina acida, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40301265	Alfa-2-macroglobulina, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40301273	Aluminio, dosagem no soro	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40302130	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301281	Amilase, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301320	Amonia, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40301346	Antibioticos, dosagem no soro, cada	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301354	Apolipoproteina A (Apo A), dosagem	R\$ 12,24	0,01	1A	R\$ 0,07	1,764				
40301362	Apolipoproteina B (Apo B), dosagem	R\$ 12,24	0,01	1A	R\$ 0,07	1,764				
40301370	Barbituricos, antidepressivos triciclicos (cada), dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301745	Benzodiazepinicos e similares (cada), dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301389	Beta-glicuronidase, dosagem	R\$ 14,21	0,25	1A	R\$ 1,77	1,804				
40301397	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				



40301419	Calcio ionico, dosagem	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301400	Calcio, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				
40301427	Capacidade de fixacao de ferro, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540				
40301435	Carbamazepina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301460	Caroteno, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540				
40301478	Ceruloplasmina, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40301486	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	R\$ 34,87	0,25	1A	R\$ 1,77	4,797				
40301494	Clearance de acido urico	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301508	Clearance de creatinina	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301516	Clearance de fosfato	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301524	Clearance de ureia	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301559	Cloro, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				
40301567	Cobre, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301583	Colesterol (HDL), dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540				
40301591	Colesterol (LDL), dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301605	Colesterol total, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				
40301621	Creatina, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301630	Creatinina, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387				
40301664	Creatino fosfoquinase - fracao MB - atividade, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40301656	Creatino fosfoquinase - fracao MB - massa, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				

40301648	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40301672	Cromatografia de aminoacidos (perfil qualitativo), dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301680	Curva glicemica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301699	Desidrogenase alfa-hidroxiacetic, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301702	Desidrogenase glutamica, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301737	Desidrogenase lactica - isoenzimas fracionadas, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301729	Desidrogenase lactica, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301753	Digitoxina ou digoxina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301761	Eletroferese de proteinas	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301770	Eletroforese de glicoproteinas	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301788	Eletroforese de lipoproteinas	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764				
40301796	Enolase, dosagem	R\$ 34,87	0,25	1A	R\$ 1,77	4,797				
40301800	Etossuximida, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301818	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,34	0,01	1A	R\$ 0,07	1,053				
40301826	Fenitoina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301834	Fenobarbital, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267				
40301842	Ferro serico, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540				
40301850	Formaldeido, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40301877	Fosfatase acida total, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40301869	Fosfatase acida, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				

40301893	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40301907	Fosfatase alcalina fracao ossea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 232,55	0,1	1A	R\$ 0,71	33,600			
40301915	Fosfatase alcalina termo-estavel, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40301885	Fosfatase alcalina, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40301923	Fosfolipidios, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540			
40301931	Fosforo, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40301940	Fosforo, prova de reabsorcao tubular, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40301958	Frutosaminas (proteinas glicosiladas), dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40301966	Frutose, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40301974	Galactose, dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440			
40301990	Gama-glutamil transferase, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40302016	Gasometria (pH, pCO2, SA, O2, excesso base), dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764			
40302032	Glicemia apos sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	R\$ 4,01	0,04	1A	R\$ 0,28	0,540			
40302040	Glicose	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302059	Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD), dosagem	R\$ 9,39	0,01	1A	R\$ 0,07	1,350			
40302067	Haptoglobina, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170			
40302075	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764			
40302733	Hemoglobina glicada (Fracao A1c), dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302083	Hemoglobina plasmatica livre, dosagem	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053			
40302105	Hidroxiprolina, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302113	Homocisteina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302725	Imunofixacao - cada fracao (com diretriz de utilizacao)	R\$ 208,09	0,1	1A	R\$ 0,71	30,055			

40302164	Lactose, teste de tolerancia	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302199	Lipase, dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40302636	Lipídios totais, dosagem	R\$ 16,63	0,01	1A	R\$ 0,07	2,400			
40302210	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	R\$ 12,24	0,01	1A	R\$ 0,07	1,764			
40302229	Lítio, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540			
40302237	Magnésio, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302644	Maltose, teste de tolerancia	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302245	Mioglobina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302652	Mucopolissacaridose, dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764			
40302253	Nitrogenio amoniacal, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302261	Nitrogenio Total, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302679	Ocitocinase, dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764			
40302270	Osmolalidade, dosagem	R\$ 7,34	0,01	1A	R\$ 0,07	1,053			
40302288	Oxcarbazepina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302776	Peptideo natriuretico BNP/PROBNP, dosagem	R\$ 56,53	0,1	1A	R\$ 0,71	8,091			
40302750	Perfil lipidico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteinas), dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302296	Piruvato quinase, dosagem	R\$ 62,11	0,01	1A	R\$ 0,07	8,991			
40302300	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	R\$ 14,78	0,1	1A	R\$ 0,71	2,039			
40302318	Potássio, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302326	Pre-albumina, dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302334	Primidona, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302687	Procalcitonina, dosagem	R\$ 105,25	0,5	1A	R\$ 3,53	14,742			
40302377	Proteínas totais	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302385	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540			
40302407	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			

40302415	Sacarose, teste de tolerancia	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40302423	Sodio, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302458	Tacrolimus, dosagem	R\$ 111,09	0,5	1A	R\$ 3,53	15,588			
40302474	Teofilina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302482	Teste de tolerancia a insulina ou hipoglicemiantes orais (ate 6 dosagens)	R\$ 21,54	1	1A	R\$ 7,07	2,097			
40302709	Teste oral de tolerancia a glicose - 2 dosagens	R\$ 11,10	0,1	1A	R\$ 0,71	1,506			
40302490	Tirosina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302504	Transaminase oxalacetica (amino transferase aspartato), dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40302512	Transaminase piruvica (amino transferase de alanina), dosagem	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720			
40302520	Transferrina, dosagem	R\$ 9,82	0,01	1A	R\$ 0,07	1,413			
40302547	Triglicerideos, dosagem	R\$ 3,80	0,01	1A	R\$ 0,07	0,540			
40302563	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,82	0,01	1A	R\$ 0,07	1,413			
40302571	Troponina, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40302580	Ureia, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302598	Urobilinogenio, dosagem	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40302830	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	R\$ 12,46	0,01	1A	R\$ 0,07	1,796			
40302601	Vitamina A, dosagem	R\$ 62,11	0,01	1A	R\$ 0,07	8,991			
40302628	Xilose, teste de absorcao a	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40303012	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,82	0,01	1A	R\$ 0,07	1,413			
40303020	Anal Swab, pesquisa de oxiurus	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303039	Coprologico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amonia, acidos organicos e interpretacao)	R\$ 11,21	0,04	1A	R\$ 0,28	1,584			
40303047	Eosinofilos, pesquisa nas fezes	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303055	Gordura fecal, dosagem	R\$ 19,10	0,04	1A	R\$ 0,28	2,727			
40303063	Hematoxilina ferrica, pesquisa de protozoarios nas fezes	R\$ 4,82	0,04	1A	R\$ 0,28	0,657			
40303080	Larvas (fezes), pesquisa	R\$ 4,82	0,04	1A	R\$ 0,28	0,657			

40303098	Leucocitos e hemacias, pesquisa nas fezes	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303101	Leveduras, pesquisa nas fezes	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303110	Parasitologico nas fezes	R\$ 6,68	0,04	1A	R\$ 0,28	0,927			
40303128	Parasitologico, colheita multipla com fornecimento do liquido conservante nas fezes	R\$ 6,68	0,04	1A	R\$ 0,28	0,927			
40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	R\$ 6,68	0,04	1A	R\$ 0,28	0,927			
40303144	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa apos biopsia retal	R\$ 6,68	0,04	1A	R\$ 0,28	0,927			
40303152	Substancias redutoras nas fezes, pesquisa	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303160	Tripsina, prova de (digestao da gelatina)	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303179	Esteatocrito, triagem para gordura fecal	R\$ 19,10	0,04	1A	R\$ 0,28	2,727			
40303187	Estercobilogenio fecal, dosagem	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40303330	Dosagem fecal de calprotectina	R\$ 129,13	1	1A	R\$ 7,07	17,690			
40304019	Anticoagulante lupico, pesquisa	R\$ 13,08	0,04	1A	R\$ 0,28	1,854			
40304027	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,39	0,01	1A	R\$ 0,07	1,350			
40304671	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	R\$ 106,93	0,5	1A	R\$ 3,53	14,985			
40304035	Anticorpos antiplaquetarios, citometria de fluxo	R\$ 30,51	0,75	1A	R\$ 5,30	3,654			
40304051	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37º e teste indireto de coombs)	R\$ 6,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,837			
40304043	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,81	0,1	1A	R\$ 0,71	3,204			
40304060	Antitrombina III, dosagem	R\$ 25,50	0,04	1A	R\$ 0,28	3,654			
40304078	Ativador tissular de plasminogenio (TPA), dosagem	R\$ 105,25	0,5	1A	R\$ 3,53	14,742			
40304930	Baço, exame de esfregaco de aspirado	R\$ 64,13	1	1A	R\$ 7,07	8,270			
40304086	CD... (antigeno de dif. Celular, cada determinacao), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 52,00	0,1	1A	R\$ 0,71	7,434			
40304795	Celulas LE, dosagem	R\$ 8,36	0,04	1A	R\$ 0,28	1,170			
40304094	Citoquimica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitaria, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	R\$ 10,02	0,1	1A	R\$ 0,71	1,350			
40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laco, retracao do coagulo, contagem de plaquetas, tempo de protombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	R\$ 17,21	0,01	1A	R\$ 0,07	2,484			

40304108	Coombs direto	R\$ 4,42	0,01	1A	R\$ 0,07	0,630				
40304884	Coombs indireto	R\$ 13,08	0,04	1A	R\$ 0,28	1,854				
40304906	Dimero D, dosagem (com diretriz de utilizacao)	R\$ 56,53	0,1	1A	R\$ 0,71	8,091				
40304116	Enzimas eritrocitarias, (adenilatoquinase, desidrogenase lactica, fosfofructoquinase, psfoglicerato quinase, gliceraldeido, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutacion peroxidase, glutation), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,02	0,1	1A	R\$ 0,71	1,350				
40304817	Enzimas eritrocitarias, rastreo para deficiencia	R\$ 7,22	0,01	1A	R\$ 0,07	1,036				
40304132	Falcizacao, teste de	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387				
40304140	Fator 4 plaquetario, dosagens	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304159	Fator II, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304167	Fator IX, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304752	Fator IX, dosagem do inibidor	R\$ 82,09	0,5	1A	R\$ 3,53	11,385				
40304175	Fator V, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304680	Fator VII, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304183	Fator VIII, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	R\$ 79,26	0,1	1A	R\$ 0,71	11,385				
40304205	Fator VIII, dosagem do inibidor	R\$ 79,26	0,1	1A	R\$ 0,71	11,385				
40304213	Fator X, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304221	Fator XI, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304230	Fator XII, dosagem	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304698	Fator XIII, dosagem, teste funcional	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304248	Fator XIII, pesquisa	R\$ 32,63	0,1	1A	R\$ 0,71	4,626				
40304256	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D)+anto Rh(C)+anti Rh(E))	R\$ 22,81	0,1	1A	R\$ 0,71	3,204				
40304264	Fibrinogenio, dosagem	R\$ 3,98	0,01	1A	R\$ 0,07	0,567				
40304272	Filaria, pesquisa	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387				
40304280	Grupo ABO, classificacao reversa, determinacao	R\$ 5,66	0,01	1A	R\$ 0,07	0,810				

40304299	Grupo sanguineo ABO, e fator Rho (inclui Du), determinacao	R\$ 4,42	0,01	1A	R\$ 0,07	0,630			
40304302	Ham, teste de (hemolise acida)	R\$ 4,42	0,01	1A	R\$ 0,07	0,630			
40304310	Heinz, corpusculos, pesquisa	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387			
40304329	Hemacias fetais, pesquisa	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387			
40304337	Hematocrito, determinacao do	R\$ 4,42	0,01	1A	R\$ 0,07	0,630			
40304353	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40304345	Hemoglobina, dosagem	R\$ 4,42	0,01	1A	R\$ 0,07	0,630			
40304850	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal. reticulocitos, corpos de H, T. falcizacao hemacias, resist. osmotica, termo estabilidade)	R\$ 20,03	0,1	1A	R\$ 0,71	2,800			
40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou fracoes (eritrograma, leucograma, plaquetas)	R\$ 6,07	0,01	1A	R\$ 0,07	0,870			
40304370	Hemossedimentacao, (VHS), velocidade	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40304388	Hemossiderina (siderocitos), sangue ou urina, pesquisa	R\$ 8,12	0,01	1A	R\$ 0,07	1,166			
40304701	Imunofenotipagem para doenca residual minima	R\$ 171,36	0,75	1A	R\$ 5,30	24,066			
40304710	Imunofenotipagem para hemoglobinuria paroxistica noturna	R\$ 150,34	0,5	1A	R\$ 3,53	21,276			
40304728	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou sindrome mielodisplasica	R\$ 339,90	0,75	1A	R\$ 5,30	48,492			
40304736	Imunofenotipagem para linfoma nao hodgkin / sindrome linfoproliferativa cronica	R\$ 109,60	0,5	1A	R\$ 3,53	15,372			
40304760	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	R\$ 81,16	0,5	1A	R\$ 3,53	11,250			
40304418	Leucocitos, contagem	R\$ 4,42	0,01	1A	R\$ 0,07	0,630			
40304949	Linfonodo, exame de esfregaco de aspirado	R\$ 64,13	1	1A	R\$ 7,07	8,270			
40304485	Medula ossea, aspiracao para mielograma ou microbiologico	R\$ 64,13	1	1A	R\$ 7,07	8,270			
40304434	Meta-hemoglobina, determinacao da	R\$ 5,85	0,01	1A	R\$ 0,07	0,837			
40304892	Mielograma	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004			
40304450	Plaquetas, teste de agregacao (por agente agregante), cada	R\$ 38,96	0,1	1A	R\$ 0,71	5,544			
40304469	Plasminogenio, dosagem	R\$ 56,53	0,1	1A	R\$ 0,71	8,091			
40304477	Plasmodio, pesquisa	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387			



40304493	Produtos de degradacao da fibrina, qualitativo	R\$ 35,23	0,1	1A	R\$ 0,71	5,004				
40304507	Proteina C, dosagem	R\$ 38,96	0,1	1A	R\$ 0,71	5,544				
40304515	Proteina S, teste funcional	R\$ 56,53	0,1	1A	R\$ 0,71	8,091				
40304523	Protoporfirina eritrocitaria livre - zinco, dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40304531	Prova do laco	R\$ 1,93	0,01	1A	R\$ 0,07	0,270				
40304540	Resistencia globular, curva de	R\$ 3,98	0,01	1A	R\$ 0,07	0,567				
40304558	Reticulocitos, contagem	R\$ 3,98	0,01	1A	R\$ 0,07	0,567				
40304566	Retracao do coagulo	R\$ 1,93	0,01	1A	R\$ 0,07	0,270				
40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	R\$ 65,36	0,25	1A	R\$ 1,77	9,217				
40304876	Sulfo-hemoglobina, determinacao da	R\$ 3,44	0,01	1A	R\$ 0,07	0,488				
40304582	Tempo de coagulacao, determinacao	R\$ 1,93	0,01	1A	R\$ 0,07	0,270				
40304590	Tempo de protrombina, determinacao	R\$ 3,98	0,01	1A	R\$ 0,07	0,567				
40304914	Tempo de sangramento (Duke), determinacao	R\$ 1,93	0,01	1A	R\$ 0,07	0,270				
40304620	Tempo de trombina, determinacao	R\$ 5,66	0,01	1A	R\$ 0,07	0,810				
40304639	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinacao	R\$ 3,98	0,01	1A	R\$ 0,07	0,567				
40304647	Tripanossoma, pesquisa	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387				
40304655	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 56,53	0,1	1A	R\$ 0,71	8,091				
40305015	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	R\$ 37,48	0,1	1A	R\$ 0,71	5,330				
40305740	11-desoxicorticosterona, dosagem	R\$ 43,13	0,25	1A	R\$ 1,77	5,994				
40305040	17-cetogênicos (17-CGS), dosagem	R\$ 11,81	0,04	1A	R\$ 0,28	1,670				
40305058	17-cetogênicos cromatografia	R\$ 16,36	0,04	1A	R\$ 0,28	2,330				
40305066	17-cetosteroides (17-CTS) - cromatografia	R\$ 16,36	0,04	1A	R\$ 0,28	2,330				

40305074	17-cetosteroides relacao alfa/beta	R\$ 11,81	0,04	1A	R\$ 0,28	1,670			
40305082	17-cetosteroides totais (17-CTS), dosagem	R\$ 11,81	0,04	1A	R\$ 0,28	1,670			
40305783	17-hidroxicorticosteroides (17-OHS), dosagem	R\$ 43,13	0,25	1A	R\$ 1,77	5,994			
40305090	17-hidroxipregnenolona, dosagem	R\$ 76,54	0,1	1A	R\$ 0,71	10,990			
40305112	Acido 5 hidroxi indol acetico, dosagem na urina	R\$ 16,36	0,04	1A	R\$ 0,28	2,330			
40305120	acido homo vanilico, dosagem	R\$ 16,36	0,04	1A	R\$ 0,28	2,330			
40305163	AMP ciclico, dosagem	R\$ 16,78	0,1	1A	R\$ 0,71	2,330			
40305210	Cortisol livre, dosagem	R\$ 16,15	0,01	1A	R\$ 0,07	2,330			
40305228	Curva glicemica (6 dosagens), dosagem	R\$ 23,15	1	1A	R\$ 7,07	2,330			
40305236	Curva insulinica (6 dosagens), dosagem	R\$ 82,90	1	1A	R\$ 7,07	10,990			
40305279	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogenio	R\$ 132,63	0,5	1A	R\$ 3,53	18,710			
40305287	Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	R\$ 37,48	0,1	1A	R\$ 0,71	5,330			
40305295	Eritropoietina, dosagem	R\$ 37,48	0,1	1A	R\$ 0,71	5,330			
40305597	Estrogenios totais (fenolesteróides), dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do acido, dosagem	R\$ 47,72	0,25	1A	R\$ 1,77	6,660			
40305368	Glucagon, dosagem	R\$ 28,31	0,1	1A	R\$ 0,71	4,000			
40305384	Hormonio antidiuretico (vasopressina), dosagem	R\$ 28,31	0,1	1A	R\$ 0,71	4,000			
40305759	Hormonio gonodotrofico corionico qualitativo (HCG-Beta-HCG), pesquisa	R\$ 11,59	0,01	1A	R\$ 0,07	1,670			
40305767	Hormonio gonodotrofico corionico quantitativo (HCG-Beta-HCG), dosagem	R\$ 14,15	0,01	1A	R\$ 0,07	2,041			
40305406	IGF BP3 (proteina ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like"), dosagem	R\$ 37,48	0,1	1A	R\$ 0,71	5,330			

40305422	Leptina, dosagem	R\$ 37,48	0,1	1A	R\$ 0,71	5,330				
40305775	Macroprolactina, dosagem	R\$ 48,52	0,1	1A	R\$ 0,71	6,930				
40305449	N-telopeptideo, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 47,72	0,25	1A	R\$ 1,77	6,660				
40305465	Paratormonio - PTH ou fracao (cada), dosagem	R\$ 47,72	0,25	1A	R\$ 1,77	6,660				
40305503	Pregnandioli, dosagem	R\$ 11,81	0,04	1A	R\$ 0,28	1,670				
40305546	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	R\$ 50,07	1	2B	R\$ 38,54	1,670				
40305554	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	R\$ 50,07	1	2B	R\$ 38,54	1,670				
40305562	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	R\$ 50,07	1	2B	R\$ 38,54	1,670				
40305570	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	R\$ 49,38	1	2B	R\$ 38,54	1,570				
40305589	Prova para diabete insipido (restricao hidrica NaCL 3% vasopressina)	R\$ 47,72	0,25	1A	R\$ 1,77	6,660				
40305627	Provas de funcao tireoideana (T3, T4, indices e TSH)	R\$ 42,32	0,01	1A	R\$ 0,07	6,123				
40308901	Acetilcolina, anticorpos anti-receptor	R\$ 254,01	1	1A	R\$ 7,07	35,788				
40306011	Adenovirus, IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306020	Adenovirus, IgM - dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40308308	Amebiase, IgG, dosagem	R\$ 114,55	0,04	1A	R\$ 0,28	16,560				
40308553	Anti transglutaminase tecidual - IgA	R\$ 36,76	0,5	1A	R\$ 3,53	4,815				
40306054	Anti-actina, dosagem	R\$ 35,86	0,1	1A	R\$ 0,71	5,094				
40306046	Anticandida - IgG e IgM (cada), dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306135	Anticardiolipina - IgA, dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306143	Anticardiolipina - IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				

40306151	Anticardiolipina - IgM, dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306160	Anticentromero, pesquisa	R\$ 8,36	0,04	1A	R\$ 0,28	1,170				
40306194	Anticorpo antivírus da hepatite E (total), pesquisa	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294				
40306259	Anticorpos antiendométrio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294				
40306208	Anticorpos anti-ilhota de Langhans, dosagem	R\$ 20,33	0,1	1A	R\$ 0,71	2,844				
40306216	Anticorpos anti-influenza A, IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306224	Anticorpos anti-influenza A, IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306232	Anticorpos anti-influenza B, IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306240	Anticorpos anti-influenza B, IgM, dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306267	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas	R\$ 9,60	0,04	1A	R\$ 0,28	1,350				
40306275	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulação	R\$ 9,60	0,04	1A	R\$ 0,28	1,350				
40306283	Anticortex supra-renal, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 28,65	0,1	1A	R\$ 0,71	4,050				
40306062	Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,03	0,04	1A	R\$ 0,28	1,413				
40306291	Antiescleroderma (SCL 70), pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40307948	Antifgado (glomerulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI, pesquisa	R\$ 59,15	0,04	1A	R\$ 0,28	8,532				
40306305	Antigliadina (gluten) - IgA, dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306313	Antigliadina (gluten) - IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306070	Anti-JO1, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306089	Anti-LA/SSB, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306097	Anti-LKM-1, pesquisa	R\$ 20,33	0,1	1A	R\$ 0,71	2,844				

40306330	Antimembrana basal, pesquisa	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306348	Antimicrosomal, pesquisa	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306364	Antimitocondria, M2, pesquisa	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40306356	Antimitocondria, pesquisa	R\$ 10,03	0,04	1A	R\$ 0,28	1,413				
40306372	Antimusculo cardiaco, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306380	Antimusculo estriado, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306399	Antimusculo liso, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306402	Antineutrofilos (anca) C, pesquisa	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306410	Antineutrofilos (anca) P, pesquisa	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40306429	Antiparietal, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306437	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	R\$ 21,88	0,04	1A	R\$ 0,28	3,130				
40306100	Anti-RNP, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306119	Anti-Ro/SSA, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306127	Anti-Sm, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306445	Aslo, pesquisa (latex)	R\$ 8,36	0,04	1A	R\$ 0,28	1,170				
40306453	Aspergillus, reacao sorologica	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40306461	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubeloa, EB e outros, cada, dosagem (com diretriz de utilizacao)	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294				
40306470	Beta-2-microglobulina, dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294				
40306488	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40306496	Blastomicose, reacao sorologica	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306500	Brucela - IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				

40306518	Brucela - IgM, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40306534	C1q, dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40306542	C3 proativador, dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40306550	C3A (fator B), dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40306569	CA 50, dosagem	R\$ 33,81	0,1	1A	R\$ 0,71	4,797			
40306577	CA-242, dosagem	R\$ 33,81	0,1	1A	R\$ 0,71	4,797			
40306585	CA-27-29, dosagem	R\$ 96,03	0,1	1A	R\$ 0,71	13,815			
40306593	Caxumba, IgG, dosagem	R\$ 33,81	0,1	1A	R\$ 0,71	4,797			
40306607	Caxumba, IgM, dosagem	R\$ 35,86	0,1	1A	R\$ 0,71	5,094			
40307972	Chagas (Machado Guerreiro)	R\$ 49,96	0,04	1A	R\$ 0,28	7,200			
40306615	Chagas IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40306623	Chagas IgM, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40307964	Chagas, hemoaglutinacao	R\$ 96,33	0,04	1A	R\$ 0,28	13,920			
40306631	Chlamydia - IgG, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40306640	Chlamydia - IgM, dosagem	R\$ 20,33	0,1	1A	R\$ 0,71	2,844			
40306658	Cisticercose, AC, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40306666	Citomegalovirus IgG, dosagem	R\$ 12,49	0,01	1A	R\$ 0,07	1,800			
40306674	Citomegalovirus IgM, dosagem	R\$ 15,16	0,01	1A	R\$ 0,07	2,187			
40306682	Clostridium difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484			
40306690	Complemento C2, dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40307999	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefolometrico C3A, dosagem	R\$ 19,57	0,01	1A	R\$ 0,07	2,826			
40306704	Complemento C3, dosagem	R\$ 9,82	0,01	1A	R\$ 0,07	1,413			
40306712	Complemento C4, dosagem	R\$ 9,82	0,01	1A	R\$ 0,07	1,413			
40306747	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170			
40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	R\$ 8,36	0,04	1A	R\$ 0,28	1,170			

40306763	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	R\$ 5,04	0,01	1A	R\$ 0,07	0,720				
40308014	Crioglobulinas, caracterizacao - imunoeletoforese	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306780	Cultura ou estimulacao dos linfocitos in vitro por concanavalina, PHA ou pokweed	R\$ 34,87	0,25	1A	R\$ 1,77	4,797				
40306798	Dengue - IgG e IgM (cada), dosagem	R\$ 20,33	0,1	1A	R\$ 0,71	2,844				
40306801	Echovirus (painel) sorologia para	R\$ 53,50	0,25	1A	R\$ 1,77	7,497				
40306810	Equinocose (Hidatidose), reacao sorologica	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40306852	Fator antinucleo, (FAN), pesquisa	R\$ 8,36	0,04	1A	R\$ 0,28	1,170				
40306860	Fator reumatoide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40308030	Fator reumatoide, teste do latex (qualitativo), pesquisa	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40306879	Filaria sorologia, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306887	Genotipagem do sistema HLA	R\$ 253,13	0,5	1A	R\$ 3,53	36,173				
40306895	Giardia, reacao sorologica	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306917	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 20,33	0,1	1A	R\$ 0,71	2,844				
40306925	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294				
40306933	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306941	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40306950	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306968	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40306976	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40306984	Hepatite B - HBeAG (antigeno "E"), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				

40306992	Hepatite B - HBSAC (anti-antigeno de superficie), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307018	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australia), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,22	0,04	1A	R\$ 0,28	2,600			
40307034	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40307026	Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484			
40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 28,65	0,1	1A	R\$ 0,71	4,050			
40307069	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 28,03	0,1	1A	R\$ 0,71	3,960			
40308235	HER-2 - dosagem do receptor	R\$ 110,04	0,5	1A	R\$ 3,53	15,435			
40307085	Herpes simples - IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307093	Herpes simples - IgM, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40307107	Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307115	Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40307123	Hipersensibilidade retardada (intradermo reacao IDeR ) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, virus vacinal, outro(s), cada	R\$ 5,25	0,04	1A	R\$ 0,28	0,720			
40307140	Histona, dosagem	R\$ 49,34	0,25	1A	R\$ 1,77	6,894			
40307158	Histoplasmosse, reacao sorologica	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307166	HIV - antígeno P24, dosagem	R\$ 34,87	0,25	1A	R\$ 1,77	4,797			
40307174	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	R\$ 20,33	0,1	1A	R\$ 0,71	2,844			
40307182	HIV1+ HIV2, (determinacao conjunta), pesquisa de anticorpos	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40307190	HLA-DR, pesquisa	R\$ 152,55	0,25	1A	R\$ 1,77	21,852			
40307204	HLA-DR+DQ, pesquisa	R\$ 164,10	0,25	1A	R\$ 1,77	23,526			
40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	R\$ 28,65	0,1	1A	R\$ 0,71	4,050			
40307220	IgA, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170			
40307247	IgD, dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484			
40307255	IgE, grupo especifico, cada, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			



40307263	IgE, por alérgeno (cada), dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307271	IgE, total, dosagem	R\$ 14,15	0,01	1A	R\$ 0,07	2,041			
40307280	IgG, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170			
40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada), dosagem	R\$ 34,87	0,25	1A	R\$ 1,77	4,797			
40307301	IgM, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170			
40307336	Imunoeletoforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 87,49	0,5	1A	R\$ 3,53	12,168			
40307344	Inibidor de C1 esterase, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484			
40307352	Isospora, pesquisa de antígeno	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40307360	Ito (cancro mole), IDeR	R\$ 5,25	0,04	1A	R\$ 0,28	0,720			
40307387	Legionella - IgG e IgM (cada), pesquisa	R\$ 35,86	0,1	1A	R\$ 0,71	5,094			
40307395	Leishmaniose - IgG e IgM (cada), pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307409	Leptospirose - IgG, pesquisa	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40307417	Leptospirose - IgM, pesquisa	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484			
40307425	Leptospirose, aglutinação, pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307433	Linfócitos T helper contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	R\$ 25,55	0,1	1A	R\$ 0,71	3,600			
40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	R\$ 25,55	0,1	1A	R\$ 0,71	3,600			
40307450	Listeriose, reação sorológica	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307468	Lyme - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40307476	Lyme - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40307484	Malaria - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40307492	Malaria - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187			
40307514	MCA (antígeno cárcino-mamário), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG, pesquisa	R\$ 28,65	0,1	1A	R\$ 0,71	4,050			
40307530	Micoplasma pneumoniae - IgM, pesquisa	R\$ 34,87	0,25	1A	R\$ 1,77	4,797			

40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40307573	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40307581	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,42	0,04	1A	R\$ 0,28	2,484				
40308340	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnel), cada	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40308090	NBT estimulado	R\$ 22,83	0,04	1A	R\$ 0,28	3,267				
40307603	Outros testes bioquimicos para determinacao do risco fetal (cada)	R\$ 48,71	0,75	1A	R\$ 5,30	6,291				
40308413	Paracoccidiodomicose, anticorpos totais / IgG, dosagem	R\$ 39,09	0,04	1A	R\$ 0,28	5,624				
40307611	Parvovirus - IgG, IgM (cada), pesquisa	R\$ 40,27	0,25	1A	R\$ 1,77	5,580				
40307638	PPD (tuberculina), IDeR	R\$ 5,25	0,04	1A	R\$ 0,28	0,720				
40308383	Proteina C reativa, qualitativa	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40308391	Proteina C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	R\$ 15,16	0,01	1A	R\$ 0,07	2,187				
40307697	Rubeola - IgG, dosagem	R\$ 12,49	0,01	1A	R\$ 0,07	1,800				
40307700	Rubeola - IgM, dosagem	R\$ 15,16	0,01	1A	R\$ 0,07	2,187				
40308120	Sarampo - anticorpos IgG, dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40308138	Sarampo - anticorpos IgM, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40307719	Schistosomose - IgG, dosagem	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40307727	Schistosomose - IgM, dosagem	R\$ 10,03	0,04	1A	R\$ 0,28	1,413				
40307735	Sifilis - FTA-ABS-IgG, pesquisa	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40307743	Sifilis - FTA-ABS-IgM, pesquisa	R\$ 10,03	0,04	1A	R\$ 0,28	1,413				
40307751	Sifilis - TPHA, pesquisa	R\$ 8,14	0,01	1A	R\$ 0,07	1,170				
40307760	Sifilis - VDRL	R\$ 5,25	0,04	1A	R\$ 0,28	0,720				
40308294	Sifilis IgM, dosagem	R\$ 18,18	0,01	1A	R\$ 0,07	2,624				

40307794	Toxocara cannis - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40307808	Toxocara cannis - IgM, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40308154	Toxoplasmose - IgA, dosagem	R\$ 15,37	0,04	1A	R\$ 0,28	2,187				
40307824	Toxoplasmose IgG, dosagem	R\$ 12,49	0,01	1A	R\$ 0,07	1,800				
40307832	Toxoplasmose IgM, dosagem	R\$ 15,16	0,01	1A	R\$ 0,07	2,187				
40307840	Urease, teste rapido para helicobacter pylori	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693				
40308162	Varicela, IgG, dosagem	R\$ 33,81	0,1	1A	R\$ 0,71	4,797				
40308170	Varicela, IgM, dosagem	R\$ 35,86	0,1	1A	R\$ 0,71	5,094				
40307859	Virus sincial respiratorio - Elisa - IgG, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 28,65	0,1	1A	R\$ 0,71	4,050				
40307867	Waalser-Rose (fator reumatoide), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 5,25	0,04	1A	R\$ 0,28	0,720				
40307875	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	R\$ 111,09	0,5	1A	R\$ 3,53	15,588				
40307883	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)	R\$ 111,09	0,5	1A	R\$ 3,53	15,588				
40309010	Adenosina de aminase (ADA), dosagem em liquidos organicos	R\$ 32,82	0,25	1A	R\$ 1,77	4,500				
40309029	Bioquimica LCR (proteinas + pandy + glicose + cloro)	R\$ 8,36	0,04	1A	R\$ 0,28	1,170				
40309037	Celulas, contagem total e especifica	R\$ 5,47	0,01	1A	R\$ 0,07	0,783				
40309045	Celulas, pesquisa de celulas neoplasicas (citologia oncotica), pesquisa em liquidos organicos	R\$ 24,68	0,1	1A	R\$ 0,71	3,474				
40309053	Criptococose, candida, aspergilus (latex), pesquisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800				
40309061	Eletroforese de proteinas no liquor, com concentracao	R\$ 15,81	0,04	1A	R\$ 0,28	2,250				
40309070	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada), pesquisa em liquidos organicos	R\$ 15,81	0,04	1A	R\$ 0,28	2,250				
40309088	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada), em liquidos organicos	R\$ 15,81	0,04	1A	R\$ 0,28	2,250				
40309096	Indice de imunoproducao (eletrof. e IgG em soro e liquor)	R\$ 15,81	0,04	1A	R\$ 0,28	2,250				
40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + indice de cor + contagem global e especifica de leucocitos e hemacias + citologia oncotica + proteina + glicose + cloro + eletroforese com concentracao + IgG + reacoes para neurocisticercose (2) + reacoes para neuroles (2))	R\$ 61,76	0,25	1A	R\$ 1,77	8,694				
40309118	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + indices de cor + contagem global e especifica de leucocitos e hemacias + proteina + glicose + cloro + reacoes para neurocisticercose (2) + reacoes para neuroles (2) + bacterioscopia + cultura + latex para bacterias)	R\$ 81,38	0,25	1A	R\$ 1,77	11,538				

40309126	LCR pronto socorro (aspectos cor + indice de cor + contagem global e especifica de leucocitos e hemacias + proteina + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + latex para bacterias)	R\$ 61,76	0,25	1A	R\$ 1,77	8,694			
40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalizacao	R\$ 113,14	0,5	1A	R\$ 3,53	15,885			
40309142	Proteina mielina basica, anticorpo anti, pesquisa	R\$ 61,76	0,25	1A	R\$ 1,77	8,694			
40309150	Puncao cisternal suboccipital com manometria para coleta de liquido cefalorraqueano	R\$ 72,25	1	2C	R\$ 45,61	3,860			
40309169	Puncao lombar com manometria para coleta de liquido cefalorraqueano	R\$ 65,18	1	2B	R\$ 38,54	3,860			
40309312	Espermograma (caracteres fisicos, pH, fluidificacao, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40309401	Clements, teste	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40309410	Espectrofotometria de liquido amniotico	R\$ 2,74	0,01	1A	R\$ 0,07	0,387			
40309428	Fosfolipidios (relacao lecitina/esfingomielina), pesquisa e/ou dosagem em liquidos organicos	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440			
40309436	Maturidade pulmonar fetal	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40309444	Rotina do liquido amniotico-amniograma (citologico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40309509	Cristais com luz polarizada, pesquisa	R\$ 5,87	0,04	1A	R\$ 0,28	0,810			
40309517	Ragocitos, pesquisa	R\$ 2,95	0,04	1A	R\$ 0,28	0,387			
40309525	Rotina liquido sinovial - caracteres fisicos, citologia, proteinas, acido urico, latex p/ F.R., BACT.	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40310019	A fresco, exame	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310418	Antibiograma (teste sensibilidade a antibioticos e quimioterapicos), por bacteria - nao automatizado	R\$ 17,85	0,1	1A	R\$ 0,71	2,484			
40310426	Antibiograma automatizado	R\$ 28,40	0,1	1A	R\$ 0,71	4,014			
40310035	Antibiograma p/ bacilos alcool-resistentes - droga de 2 linhas	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40310604	Antifungigrama	R\$ 42,17	0,5	1A	R\$ 3,53	5,600			
40310043	Antigenos fungicos, pesquisa	R\$ 17,85	0,1	1A	R\$ 0,71	2,484			
40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescencia, pesquisa direta e apos homogeneizacao), pesquisa	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lamina	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310078	Chlamydia, cultura	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			

40310086	Colera - identificacao (sorotipagem incluida)	R\$ 28,40	0,1	1A	R\$ 0,71	4,014			
40310094	Corpusculos de Donovan, pesquisa direta de	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310116	Criptosporidium, pesquisa	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biologicos)	R\$ 15,98	0,1	1A	R\$ 0,71	2,214			
40310132	Cultura para bacterias anaerobicas	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40310140	Cultura para fungos	R\$ 15,95	0,5	1A	R\$ 3,53	1,800			
40310159	Cultura para mycobacterium	R\$ 15,95	0,5	1A	R\$ 3,53	1,800			
40310167	Cultura quantitativa de secrecoes pulmonares, quando necessitar tratamento previo c/ N.C.A.	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40310175	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogenicas, enteroinvasora (sorol. Incluida) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorragica	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogenicas (sorologia incluida)	R\$ 23,44	0,1	1A	R\$ 0,71	3,294			
40310191	Cultura, herpesvirus ou outro	R\$ 41,08	0,25	1A	R\$ 1,77	5,697			
40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40310213	Cultura, urina com contagem de colonias	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40310400	Culturas automatizadas	R\$ 35,05	0,1	1A	R\$ 0,71	4,977			
40310221	Estreptococos - A, teste rapido	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310280	Hansen, pesquisa de (por material)	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310248	Hemocultura (por amostra)	R\$ 15,98	0,1	1A	R\$ 0,71	2,214			
40310256	Hemocultura automatizada (por amostra) (com diretriz de utilizacao)	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40310264	Hemocultura para bacterias anaerobias (por amostra)	R\$ 22,63	0,1	1A	R\$ 0,71	3,177			
40310272	Hemophilus (bordetella) pertussis, pesquisa	R\$ 35,86	0,1	1A	R\$ 0,71	5,094			
40310434	Leishmania, pesquisa	R\$ 36,13	0,04	1A	R\$ 0,28	5,195			
40310299	Leptospira (campo escuro apos concentracao) pesquisa	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			

40310370	Microsporidia, pesquisa nas fezes	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310310	Paracoccidioides, pesquisa de	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40310329	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloracao especial	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40310337	Rotavirus, pesquisa, Elisa	R\$ 12,70	0,04	1A	R\$ 0,28	1,800			
40310388	Sarcoptes scabiei, pesquisa	R\$ 3,20	0,04	1A	R\$ 0,28	0,423			
40310345	Treponema (campo escuro), pesquisa	R\$ 5,06	0,04	1A	R\$ 0,28	0,693			
40311015	acido citrico, dosagem na urina	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40311023	acido homogentisico, pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053			
40311040	Calculos urinarios, analise	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440			
40311058	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada), pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40311244	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40311066	Cistinuria, pesquisa	R\$ 5,87	0,04	1A	R\$ 0,28	0,810			
40311295	Contagem sedimentar de Addis	R\$ 6,32	0,01	1A	R\$ 0,07	0,906			
40311074	Coproporfirina III, pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440			
40311082	Corpos cetonicos, pesquisa na urina	R\$ 3,18	0,01	1A	R\$ 0,07	0,450			
40311090	Cromatografia de acucres na urina	R\$ 20,15	0,04	1A	R\$ 0,28	2,880			
40311104	Dismorfismo eritrocitario, pesquisa (contraste de fase) na urina	R\$ 5,87	0,04	1A	R\$ 0,28	0,810			
40311309	Eletroforese de proteinas urinarias, com concentracao	R\$ 15,81	0,04	1A	R\$ 0,28	2,250			
40311112	Erros inatos do metabolismo bacterias de testes quimicos de triagem em urina (minimo de 6 testes)	R\$ 35,44	0,75	1A	R\$ 5,30	4,368			
40311317	Fenilcetonuria, pesquisa	R\$ 3,70	0,1	1A	R\$ 0,71	0,434			
40311120	Frutosemia, pesquisa	R\$ 4,23	0,01	1A	R\$ 0,07	0,603			
40311139	Galactosemia, pesquisa	R\$ 4,23	0,01	1A	R\$ 0,07	0,603			
40311325	Histidina, pesquisa na urina	R\$ 3,60	0,1	1A	R\$ 0,71	0,420			
40311333	Inclusao citomegalica, pesquisa de celulas com, na urina	R\$ 24,68	0,1	1A	R\$ 0,71	3,474			

40311147	Lipoides, pesquisa na urina	R\$ 3,39	0,04	1A	R\$ 0,28	0,450			
40311155	Melanina, pesquisa na urina	R\$ 4,23	0,01	1A	R\$ 0,07	0,603			
40311163	Metanefrinas urinarias, dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40311171	Microalbuminuriam, dosagem	R\$ 12,88	0,1	1A	R\$ 0,71	1,764			
40311341	Mioglobina, pesquisa na urina	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40311350	Osmolalidade, determinacao na urina	R\$ 7,32	0,01	1A	R\$ 0,07	1,050			
40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinario	R\$ 3,39	0,04	1A	R\$ 0,28	0,450			
40311198	Porfobilinogenio, pesquisa na urina	R\$ 3,39	0,04	1A	R\$ 0,28	0,450			
40311252	Porfobilinogenio, urina	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097			
40311201	Proteinas de Bence Jones, pesquisa na urina	R\$ 5,87	0,04	1A	R\$ 0,28	0,810			
40311368	Prova de concentracao (Fishberg ou Volhard), na urina	R\$ 3,60	0,1	1A	R\$ 0,71	0,420			
40311210	Rotina de urina (caracteres fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	R\$ 5,87	0,04	1A	R\$ 0,28	0,810			
40311228	Uroporfirinas, dosagem na urina	R\$ 3,18	0,01	1A	R\$ 0,07	0,450			
40312070	Gastroacidograma - secrecao basal para 60' e 4 amostras apos o estimulo (fornecimento de material inclusive tubagem) teste	R\$ 20,51	0,1	1A	R\$ 0,71	2,870			
40312046	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinofilos e mastocitos	R\$ 5,69	0,04	1A	R\$ 0,28	0,783			
40312097	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste	R\$ 19,96	0,1	1A	R\$ 0,71	2,790			
40312062	Perfil metabolico p/ litiasi renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-ciclico	R\$ 48,71	0,75	1A	R\$ 5,30	6,291			
40312127	Perfil reumatologico (acido urico, eletroforese de proteinas, FAN, VHS, prova do latex P/F. R, W. Rose)	R\$ 52,81	0,1	1A	R\$ 0,71	7,551			
40312143	Prova atividade de febre reumatica (aslo, eletroforese de proteinas, muco-proteinas e proteina C reativa)	R\$ 44,45	0,1	1A	R\$ 0,71	6,339			
40312151	Provas de funcao hepatica (bilirrubinas, eletroforese de proteinas. FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	R\$ 35,42	0,1	1A	R\$ 0,71	5,031			
40312100	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres fisicos e microscopicos inclusive tubagem)	R\$ 21,34	0,1	1A	R\$ 0,71	2,990			

40312178	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina + Tripsina imuno-reativa + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	R\$ 65,62	0,01	1A	R\$ 0,07	9,500				
40312160	Teste do pezinho basico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	R\$ 35,19	0,01	1A	R\$ 0,07	5,090				
40313018	acido delta aminolevulinico (para chumbo inorganico), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,55	0,04	1A	R\$ 0,28	1,053				
40313026	acido delta aminolevulinico desidratase (para chumbo inorganico), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,07	0,1	1A	R\$ 0,71	1,647				
40313034	acido fenilgloxilico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,07	0,1	1A	R\$ 0,71	1,647				
40313042	acido hipurico (para tolueno), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40313050	acido mandelico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40313301	acido metil malonico, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 210,85	0,75	1A	R\$ 5,30	29,790				
40313069	acido metilhipurico (para xilenos), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,07	0,1	1A	R\$ 0,71	1,647				
40313093	Carboxihemoglobina (para monoxido de carbono diclorometano), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,49	0,04	1A	R\$ 0,28	0,900				
40313107	Chumbo, dosagem	R\$ 19,52	0,1	1A	R\$ 0,71	2,727				
40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados), dosagem	R\$ 6,49	0,04	1A	R\$ 0,28	0,900				
40313123	Coproporfirinas (para chumbo inorganico), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40313140	Etanol, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40313158	Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,07	0,1	1A	R\$ 0,71	1,647				
40313166	Fluor (para fluoretos), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40313174	Formoldeido, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,18	0,1	1A	R\$ 0,71	2,097				
40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno), pesquisa	R\$ 6,49	0,04	1A	R\$ 0,28	0,900				
40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorcao atomica (cada), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,52	0,1	1A	R\$ 0,71	2,727				
40313204	Metanol, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,07	0,1	1A	R\$ 0,71	1,647				
40313344	Metil Etil Cetona, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,52	0,1	1A	R\$ 0,71	2,727				
40313212	P-aminofenol (para anilina), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,65	0,04	1A	R\$ 0,28	1,647				
40313247	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorganico), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,22	0,04	1A	R\$ 0,28	1,440				
40313263	Sulfatos organicos ou inorganicos, pesquisa (cada)	R\$ 5,25	0,04	1A	R\$ 0,28	0,720				



40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno), pesquisa e/ou dosagem	R\$ 12,07	0,1	1A	R\$ 0,71	1,647			
40313328	Zinco, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,25	0,1	1A	R\$ 0,71	3,267			
40316017	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	R\$ 27,77	1	1A	R\$ 7,07	3,000			
40316025	3 alfa androstenediol glucoronideo (3ALFDADIOL), dosagem	R\$ 34,67	1	1A	R\$ 7,07	4,000			
40316033	acido vanilmandelico (VMA)	R\$ 23,15	1	1A	R\$ 7,07	2,330			
40316041	Adrenocorticotrofico, hormonio (ACTH), dosagem	R\$ 48,47	1	1A	R\$ 7,07	6,000			
40316050	Aldosterona, dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900			
40316068	Alfa-fetoproteina, dosagem	R\$ 26,69	1	1A	R\$ 7,07	2,844			
40316076	Androstenediona, dosagem	R\$ 40,13	1	1A	R\$ 7,07	4,792			
40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	R\$ 53,02	1	1A	R\$ 7,07	6,660			
40323897	Anticorpos Antidifteria	R\$ 367,64	1	2C	R\$ 45,61	46,670			
40316092	Anticorpos antiinsulina, dosagem	R\$ 24,21	1	1A	R\$ 7,07	2,484			
40323900	Anticorpos Antitetano	R\$ 52,40	1	1A	R\$ 7,07	6,570			
40316106	Anticorpos antitireoide (tireoglobulina), dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900			
40316114	Antigeno Australia (HBSAG), pesquisa	R\$ 25,01	1	1A	R\$ 7,07	2,600			
40316122	Antigeno carcinoembriogenico (CEA), dosagem	R\$ 29,80	1	1A	R\$ 7,07	3,294			
40316130	Antigeno especifico prostatico livre (PSA livre), dosagem	R\$ 28,87	1	1A	R\$ 7,07	3,160			
40316149	Antigeno especifico prostatico total (PSA), dosagem	R\$ 23,84	1	1A	R\$ 7,07	2,430			
40316157	Anti-TPO, dosagem	R\$ 28,67	1	1A	R\$ 7,07	3,130			
40316165	Calcitonina, dosagem	R\$ 54,89	1	1A	R\$ 7,07	6,930			
40316173	Catecolaminas, dosagem	R\$ 20,59	1	1A	R\$ 7,07	1,960			
40314243	Chlamydia por biologia molecular, pesquisa	R\$ 152,55	0,25	1A	R\$ 1,77	21,852			
40316190	Cortisol, dosagem	R\$ 27,98	1	1A	R\$ 7,07	3,030			

40316203	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem	R\$ 23,15	1	1A	R\$ 7,07	2,330				
40314049	Cromossomo philadelfia, pesquisa	R\$ 208,56	0,25	1A	R\$ 1,77	29,970				
40316211	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900				
40316220	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	R\$ 40,13	1	1A	R\$ 7,07	4,792				
40316238	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitalico, etc.) cada, dosagem	R\$ 29,61	1	1A	R\$ 7,07	3,267				
40316246	Estradiol, dosagem	R\$ 27,98	1	1A	R\$ 7,07	3,030				
40316254	Estriol, dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900				
40316262	Estrona, dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900				
40314057	Fator V de leiden por PCR, pesquisa (com diretriz de utilizacao)	R\$ 177,57	0,25	1A	R\$ 1,77	25,479				
40316270	Ferritina, dosagem	R\$ 21,54	1	1A	R\$ 7,07	2,097				
40314065	Fibrose cistica, pesquisa de uma mutacao	R\$ 125,84	0,25	1A	R\$ 1,77	17,982				
40316289	Foliculo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	R\$ 22,04	1	1A	R\$ 7,07	2,170				
40316297	Gastrina, dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900				
40316300	Globulina de ligacao de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	R\$ 43,85	1	1A	R\$ 7,07	5,330				
40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG), dosagem	R\$ 34,67	1	1A	R\$ 7,07	4,000				
40316327	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem	R\$ 18,59	1	1A	R\$ 7,07	1,670				
40314081	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa (com diretriz de utilizacao)	R\$ 177,57	0,25	1A	R\$ 1,77	25,479				
40314111	Hepatite C - genotipagem, pesquisa (com diretriz de utilizacao)	R\$ 386,13	0,5	1A	R\$ 3,53	55,449				
40314090	Hepatite C (qualitativo) por PCR, pesquisa	R\$ 75,60	0,25	1A	R\$ 1,77	10,701				
40314103	Hepatite C (quantitativo) por PCR	R\$ 177,57	0,25	1A	R\$ 1,77	25,479				

40323404	Hepatite E - IgM / IgG	R\$ 581,02	1	2B	R\$ 38,54	78,620			
40314120	HIV - carga viral PCR, pesquisa	R\$ 208,56	0,25	1A	R\$ 1,77	29,970			
40314138	HIV - qualitativo por PCR, pesquisa	R\$ 75,60	0,25	1A	R\$ 1,77	10,701			
40314146	HIV, genotipagem, pesquisa (com diretriz de utilização)	R\$ 417,12	0,5	1A	R\$ 3,53	59,940			
40316335	Hormônio luteinizante (LH), dosagem	R\$ 22,04	1	1A	R\$ 7,07	2,170			
40314154	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR, pesquisa	R\$ 231,01	0,5	1A	R\$ 3,53	32,967			
40316343	Imunoglobulina (IGE), dosagem	R\$ 21,15	1	1A	R\$ 7,07	2,041			
40316351	índice de tiroxina livre (ITL), dosagem	R\$ 24,68	1	1A	R\$ 7,07	2,553			
40316360	Insulina, dosagem	R\$ 22,04	1	1A	R\$ 7,07	2,170			
40316378	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada, dosagem	R\$ 29,59	1	1A	R\$ 7,07	3,264			
40314170	Mycobacteria PCR, pesquisa	R\$ 75,60	0,25	1A	R\$ 1,77	10,701			
40316386	Osteocalcina, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 43,85	1	1A	R\$ 7,07	5,330			
40316394	Peptídeo C, dosagem	R\$ 23,15	1	1A	R\$ 7,07	2,330			
40316408	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,15	1	1A	R\$ 7,07	2,330			
40316416	Prolactina, dosagem	R\$ 26,27	1	1A	R\$ 7,07	2,783			
40319326	Protrombina, pesquisa de mutação (com diretriz de utilizacao)	R\$ 121,78	1	1A	R\$ 7,07	16,625			
40316424	PTH, dosagem	R\$ 53,02	1	1A	R\$ 7,07	6,660			
40316432	Renina, dosagem	R\$ 43,85	1	1A	R\$ 7,07	5,331			
40316440	Somatomedina C (IGF1), dosagem	R\$ 43,85	1	1A	R\$ 7,07	5,330			
40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	R\$ 27,77	1	1A	R\$ 7,07	3,000			

40316467	T3 livre, dosagem	R\$ 23,15	1	1A	R\$ 7,07	2,330				
40316475	T3 retencao, dosagem	R\$ 21,15	1	1A	R\$ 7,07	2,041				
40316483	T3 reverso, dosagem	R\$ 54,89	1	1A	R\$ 7,07	6,930				
40316491	T4 livre, dosagem	R\$ 24,68	1	1A	R\$ 7,07	2,553				
40323919	Teste rapido para deteccao de HIV em gestante	R\$ 39,57	1	1A	R\$ 7,07	4,710				
40316505	Testosterona livre, dosagem	R\$ 34,67	1	1A	R\$ 7,07	4,000				
40316513	Testosterona total, dosagem	R\$ 27,98	1	1A	R\$ 7,07	3,030				
40316521	Tireoestimulante, hormonio (TSH), dosagem	R\$ 21,15	1	1A	R\$ 7,07	2,041				
40316530	Tireoglobulina, dosagem	R\$ 33,98	1	1A	R\$ 7,07	3,900				
40316548	Tiroxina (T4), dosagem	R\$ 21,15	1	1A	R\$ 7,07	2,041				
40316556	Triiodotironina (T3), dosagem	R\$ 21,15	1	1A	R\$ 7,07	2,041				
40316572	Vitamina B12, dosagem	R\$ 19,24	1	1A	R\$ 7,07	1,764				
40401014	Transfusao (ato medico ambulatorial ou hospitalar)	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07		0			
40402118	Deleucotizacao de unidade de concentrado de hemacias - por unidade	R\$ 119,18	0,1	1A	R\$ 0,71	17,170				
40402126	Deleucotizacao de unidade de concentrado de plaquetas - ate 6 unidades	R\$ 139,88	0,1	1A	R\$ 0,71	20,170				
40402142	Deleucotizacao de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades	R\$ 139,88	0,1	1A	R\$ 0,71	20,170				
40402134	Irradiacao de componentes hemoterapicos	R\$ 21,96	0,1	1A	R\$ 0,71	3,080				
40402010	Material descartavel (kit) e solucoes para utilizacao de processadora automatica de sangue / auto transfusao intra-operatoria	R\$ 718,31	0,1	1A	R\$ 0,71	104,000				
40402029	Material Descartavel (kit) e solucoes para utilizacao de processadora automatica de sangue/afereze	R\$ 690,71	0,1	1A	R\$ 0,71	100,000				
40402037	Sangria terapeutica	R\$ 28,04	1	1A	R\$ 7,07	3,040				

40402045	Unidade de concentrado de hemacias	R\$ 43,50	1	1A	R\$ 7,07	5,280				
40402053	Unidade de concentrado de hemacias lavadas	R\$ 53,23	1	1A	R\$ 7,07	6,690				
40402169	Unidade de concentrado de plaquetas (dupla centrifugacao)	R\$ 37,08	1	1A	R\$ 7,07	4,350				
40402061	Unidade de concentrado de plaquetas por aferese	R\$ 22,80	1	1A	R\$ 7,07	2,280				
40402070	Unidade de concentrado de plaquetas randomicas	R\$ 37,08	1	1A	R\$ 7,07	4,350				
40402088	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofilico	R\$ 34,05	1	1A	R\$ 7,07	3,910				
40402096	Unidade de plasma	R\$ 32,87	1	1A	R\$ 7,07	3,740				
40402100	Unidade de sangue total	R\$ 57,78	1	1A	R\$ 7,07	7,350				
40403068	Coleta de biopsia de medula ossea por agulha	R\$ 194,45	1	2C	R\$ 45,61	21,570	0	2		
40403106	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterapico	R\$ 4,71	0,1	1A	R\$ 0,71	0,580		0		
40403114	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	R\$ 6,36	0,1	1A	R\$ 0,71	0,820		0		
40403963	Exames imunohematologicos em recém-nascidos: tipificacao ABO e RH, pesquisa de D fraco RH (D) e prova da antiglobulina direta	R\$ 13,35	0,2	1A	R\$ 1,41	1,730		0		
40403122	Exsanguineo transfusao	R\$ 144,55	1	5A	R\$ 144,55		0	0		
40403130	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitarios - por fenotipo	R\$ 13,26	0,1	1A	R\$ 0,71	1,820		0		
40403165	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)	R\$ 7,12	0,1	1A	R\$ 0,71	0,930		0		
40403173	Grupo sanguineo ABO e RH	R\$ 7,12	0,1	1A	R\$ 0,71	0,930		0		
40403190	Identificacao de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios - metodo de eluicao	R\$ 34,10	0,1	1A	R\$ 0,71	4,840		0		
40403203	Identificacao de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios - painel de hemacias enzimatico	R\$ 29,69	0,1	1A	R\$ 0,71	4,200		0		
40403211	Identificacao de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios c/ painel de hemacias	R\$ 27,69	0,1	1A	R\$ 0,71	3,910		0		
40403220	Identificacao de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios c/ painel de hemacias tratadas por enzimas	R\$ 32,45	0,1	1A	R\$ 0,71	4,600		0		
40403246	Imunofenotipagem de subpopulacoes linfocitarias - Citometro de Fluxo	R\$ 120,26	1	1B	R\$ 14,14	15,380		0		
40403254	Imunofenotipagem para classificacao de leucemias - Citometro de Fluxo	R\$ 348,79	1	1B	R\$ 14,14	48,500		0		
40403971	Exames imunohematologicos: tipificacao ABO, incluindo tipagem reversa e determinacao do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco e pesquisa e identificacao de anticorpos sericos irregulares antieritrocitarios	R\$ 45,18	0,3	1A	R\$ 2,12	6,240		0		

40403980	Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluam uma fase antiglobulinica	R\$ 15,68	0,1	1A	R\$ 0,71	2,170		0		
40403890	NAT/HBV - por componente hemoterápico	R\$ 82,61	0,1	1A	R\$ 0,71	11,870				
40403904	NAT/HBV - por unidade de sangue total	R\$ 117,73	0,1	1A	R\$ 0,71	16,960				
40403262	NAT/HCV por componente hemoterápico	R\$ 82,61	0,1	1A	R\$ 0,71	11,870				
40403270	NAT/HCV por unidade de sangue total	R\$ 117,73	0,1	1A	R\$ 0,71	16,960				
40403289	NAT/HIV por componente hemoterápico	R\$ 82,61	0,1	1A	R\$ 0,71	11,870				
40403297	NAT/HIV por unidade de sangue total	R\$ 117,73	0,1	1A	R\$ 0,71	16,960				
40403300	Operação de processadora automática de sangue em aferese	R\$ 144,55	1	5A	R\$ 144,55		0	0		
40403319	Operação de processadora automática de sangue em autotransusão intraoperatória	R\$ 180,52	1	6A	R\$ 180,52		0	0		
40403335	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B	R\$ 3,54	0,1	1A	R\$ 0,71	0,410		0		
40403327	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel teste	R\$ 7,26	0,1	1A	R\$ 0,71	0,950		0		
40403343	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários	R\$ 10,37	0,1	1A	R\$ 0,71	1,400		0		
40403351	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste	R\$ 11,06	0,1	1A	R\$ 0,71	1,500		0		
40403360	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição	R\$ 12,64	0,1	1A	R\$ 0,71	1,730		0		
40403378	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio	R\$ 6,23	0,1	1A	R\$ 0,71	0,800		0		
40403386	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste	R\$ 17,27	0,1	1A	R\$ 0,71	2,400		0		
40403394	Pesquisa de hemoglobina S por unidade de sangue total - gel teste	R\$ 24,37	0,1	1A	R\$ 0,71	3,430		0		
40403424	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico	R\$ 21,48	0,1	1A	R\$ 0,71	3,010		0		
40403432	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por unidade de sangue total	R\$ 30,38	0,1	1A	R\$ 0,71	4,300		0		
40403440	S. Chagas EIE por componente hemoterápico	R\$ 10,37	0,1	1A	R\$ 0,71	1,400		0		
40403459	S. Chagas EIE por unidade de sangue total	R\$ 14,51	0,1	1A	R\$ 0,71	2,000		0		
40403467	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico	R\$ 10,09	0,1	1A	R\$ 0,71	1,360		0		
40403475	S. Hepatite B anti-HBC por unidade de sangue total	R\$ 14,71	0,1	1A	R\$ 0,71	2,030		0		
40403483	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico	R\$ 21,89	0,1	1A	R\$ 0,71	3,070		0		
40403491	S. Hepatite C anti-HCV por unidade de sangue total	R\$ 30,93	0,1	1A	R\$ 0,71	4,380		0		

40403505	S. HIV - EIE por componente hemoterapico	R\$ 20,37	0,1	1A	R\$ 0,71	2,850		0		
40403513	S. HIV - EIE por unidade de sangue total	R\$ 25,55	0,1	1A	R\$ 0,71	3,600		0		
40403521	S. Malaria - IFI por componente hemoterapico	R\$ 5,81	0,1	1A	R\$ 0,71	0,740		0		
40403530	S. Malaria - IFI por unidade de sangue total	R\$ 11,06	0,1	1A	R\$ 0,71	1,500		0		
40403548	S. Sifilis - EIE por componente hemoterapico	R\$ 10,44	0,1	1A	R\$ 0,71	1,410		0		
40403556	S. Sifilis - EIE por unidade de sangue total	R\$ 14,58	0,1	1A	R\$ 0,71	2,010		0		
40403564	S. Sifilis FTA - ABS por componente hemoterapico	R\$ 8,92	0,1	1A	R\$ 0,71	1,190		0		
40403572	S. Sifilis FTA - ABS por unidade de sangue total	R\$ 12,44	0,1	1A	R\$ 0,71	1,700		0		
40403580	S. Sifilis HA por componente hemoterapico	R\$ 6,99	0,1	1A	R\$ 0,71	0,910		0		
40403599	S. Sifilis HA por unidade de sangue total	R\$ 10,57	0,1	1A	R\$ 0,71	1,430		0		
40403602	S. Sifilis VDRL por componente hemoterapico	R\$ 2,22	0,1	1A	R\$ 0,71	0,220		0		
40403610	S. Sifilis VDRL por unidade de sangue total	R\$ 4,16	0,1	1A	R\$ 0,71	0,500		0		
40403629	S.Chagas HA por componente hemoterapico	R\$ 5,54	0,1	1A	R\$ 0,71	0,700		0		
40403637	S.Chagas HA por unidade de sangue total	R\$ 7,40	0,1	1A	R\$ 0,71	0,970		0		
40403645	S.Chagas IFI por componente hemoterapico	R\$ 8,09	0,1	1A	R\$ 0,71	1,070		0		
40403653	S.Chagas IFI por unidade de sangue total	R\$ 10,99	0,1	1A	R\$ 0,71	1,490		0		
40403661	S.Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterapico	R\$ 9,40	0,1	1A	R\$ 0,71	1,260		0		
40403670	S.Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por unidade de sangue total	R\$ 13,20	0,1	1A	R\$ 0,71	1,810		0		
40403688	Teste de Coombs direto	R\$ 6,23	0,1	1A	R\$ 0,71	0,800		0		
40403696	Teste de coombs direto - gel teste	R\$ 4,36	0,1	1A	R\$ 0,71	0,530		0		

40403700	Teste de Coombs direto - mono especifico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	R\$ 24,65	0,1	1A	R\$ 0,71	3,470		0		
40403718	Teste de Coombs indireto - mono especifico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	R\$ 24,65	0,1	1A	R\$ 0,71	3,470		0		
40403866	Transfusao fetal intra-uterina	R\$ 144,55	1	5A	R\$ 144,55			0		
40501019	Cariotipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54					
40501043	Cariotipo de medula (tecnicas com bandas)	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32					
40501051	Cariotipo de sangue (tecnicas com bandas)	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32					
40501060	Cariotipo de sangue obtido por cordocentese pre-natal	R\$ 79,66	1	3B	R\$ 79,66					
40501078	Cariotipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32					
40501086	Cariotipo de sangue-pesquisa de sitio fragil X	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32					
40501116	Cromatina X ou Y	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07					
40501205	Estudo de alteracoes cromossomicas em leucemias por Fish (FLUORESCENCE IN SITU HYBRIDIZATION) (com diretriz de utilizacao)	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54					
40501159	Fish em metafase ou nucleo interfaseico, por sonda	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54					
40501175	Liquido amniotico, cariotipo com bandas	R\$ 79,66	1	3B	R\$ 79,66					
40501213	Pesquisa de Translocacao PML/RAR-a	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20					
40501248	HER2 FISH Para amplificacão gênica em TU de Mama	R\$ 1.730,00								
40503372	JAK2 (gene), detecção das mutações por PCR	R\$ 300,00			R\$ 300,00					
40503763	EGFR, pesquisa de mutação	R\$ 700,00			R\$ 700,00					
40503771	K-RAS, pesquisa de mutação	R\$ 600,00			R\$ 600,00					
40503780	BRAF, pesquisa de mutação	R\$ 600,00			R\$ 600,00					
40503798	NRAS PCR ou sequenciamento de Sanger para mutações nos éxons 2, 3 e 4 do gene, no tumor	R\$ 600,00			R\$ 600,00					
40503852	ALK - pesquisa de mutação	R\$1.600,00			R\$ 1.600,00					
40503801	BRCA 1 e 2 Deleções e Duplicações	R\$ 1.340,00								



40503802	BRCA 1 e 2 Sequenciamento	R\$ 1.800,00							
40503803	BRCA 1 e 2 Sequenciamento e MLPA	R\$ 2.250,00							
40602010	Imunohistoquímica PDL-1	R\$ 600,00			R\$ 600,00				
40601439	Pesquisa de instabilidade microsátelite	R\$ 600,00			R\$ 600,00				
40324265	Cadeias Kappa lambda	R\$ 180,00			R\$ 180,00				
40502236	Dosagem quantitativa de acidos organicos para o diagnostico de erros inatos do metabolismo (perfil de acidos organicos numa amostra)	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54				
40502090	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificacao de aminoacidos ou glicidios ou oligossacaridios ou sialoligosacaridios glicosaminoglicanos ou outros compostos para deteccao de erros inatos do metabolismo (cada)	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
40502104	Ensaio enzimatico em celulas cultivadas para diagnostico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteina e enzima de referencia (cada)	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54				
40502112	Ensaio enzimatico em leucocitos, eritrocitos ou tecidos para diagnostico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteina e enzima de referencia (cada)	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54				
40502120	Ensaio enzimatico no plasma para diagnostico de EIM, incluindo enzima de referencia (cada)	R\$ 38,54	1	2B	R\$ 38,54				
40502015	Marcadores bioquimicos extras, alem de BHCg, AFP e PAPP-A, para avaliacao do risco fetal, por marcador, por amostra	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
40503143	Amplificação do material genético (por PCR, PCR em tempo Real, LCR, RT-PCR ou outras técnicas), por primer utilizado, por amostra	R\$ 359,48	1	4C	R\$ 134,27	32,640			
40601102	Ato de coleta de PAAF de orgaos ou estruturas profundas com deslocamento do patologista	R\$ 137,28	1	3B	R\$ 79,66	8,350	0		
40601080	Ato de coleta de PAAF de orgaos ou estruturas profundas sem deslocamento do patologista	R\$ 79,66	1	3B	R\$ 79,66		0		
40601072	Ato de coleta de PAAF de orgaos ou estruturas superficiais - sem deslocamento do patologista	R\$ 28,27	1	2A	R\$ 28,27		0		
40601099	Ato de coleta de PAAF de orgaos ou estruturas superficiais com deslocamento do patologista	R\$ 90,37	1	2A	R\$ 28,27	9,000	0		
40601269	Coloracao especial por coloracao	R\$ 14,14	1	1B	R\$ 14,14		0		
40601323	Procedimento diagnostico citopatologico em meio liquido	R\$ 31,39	1	1B	R\$ 14,14	2,500	0		
40601129	Procedimento diagnostico citopatologico oncotico de liquidos e raspados cutaneos	R\$ 42,48	1	2A	R\$ 28,27	2,060	0		
40601234	Procedimento diagnostico em amputacao de membros com ou sem causa oncologica	R\$ 78,52	1	2A	R\$ 28,27	7,283	0		

40601110	Procedimento diagnostico em biopsia simples imprint e cell block	R\$ 42,48	1	2A	R\$ 28,27	2,060	0			
40601161	Procedimento diagnostico em citologia hormonal isolada	R\$ 13,11	1	1A	R\$ 7,07	0,875	0			
40601145	Procedimento diagnostico em citologia hormonal seriado	R\$ 31,55	1	1C	R\$ 21,20	1,500	0			
40601307	Procedimento diagnostico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)	R\$ 62,61	1	1A	R\$ 7,07	8,050	0			
40601137	Procedimento diagnostico em citopatologia cervico-vaginal oncologica	R\$ 21,24	1	1B	R\$ 14,14	1,030	0			
40601196	Procedimento diagnostico em fragmentos multiplas de biopsias de mesmo orgao ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32		0			
40601226	Procedimento diagnostico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de pecas anatomicas simples ou complexas (por margem) - maximo de tres margens	R\$ 42,48	1	2A	R\$ 28,27	2,060	0			
40601277	Procedimento diagnostico em imunofluorescencia	R\$ 134,27	1	4C	R\$ 134,27		0			
40601250	Procedimento diagnostico em laminas de PAAF ate 5	R\$ 42,48	1	2A	R\$ 28,27	2,060	0			
40601285	Procedimento diagnostico em painel de hibridizacao in situ	R\$ 196,37	1	4C	R\$ 134,27	9,000	0			
40601170	Procedimento diagnostico em painel de imunoistoquimica (duas ou cinco reacoes)	R\$ 196,37	1	4C	R\$ 134,27	9,000	0			
40601200	Procedimento diagnostico em peca anatomica ou cirurgica simples	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32		0			
40601218	Procedimento diagnostico em peca cirurgica ou anatomica complexa	R\$ 93,37	1	3A	R\$ 62,32	4,500	0			
40601188	Procedimento diagnostico em reacao imunoistoquimica isolada	R\$ 139,62	1	4A	R\$ 108,57	4,500	0			
40601153	Procedimento diagnostico em revisao de laminas ou cortes histologicos seriados	R\$ 118,85	1	4B	R\$ 118,85		0			
40601030	Procedimento diagnostico peroperatorio com deslocamento do patologista	R\$ 148,84	1	3C	R\$ 91,22	8,350	0			
40601021	Procedimento diagnostico peroperatorio -peca adicional ou margem cirurgica	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32		0			
40601013	Procedimento diagnostico peroperatorio sem deslocamento do patologista	R\$ 91,22	1	3C	R\$ 91,22		0			
40601293	Procedimento diagnostico por captura hibrida	R\$ 143,67	1	1C	R\$ 21,20	17,750	0			
40701018	Angiografia radioisotopica	R\$ 75,54	1	2A	R\$ 28,27	5,839			0,36	R\$ 6,98
40701034	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade)	R\$ 184,53	1	3B	R\$ 79,66	13,595			0,57	R\$ 11,06
40701050	Cintilografia do miocardio necrose (infarto agudo)	R\$ 170,19	1	2C	R\$ 45,61	16,987			0,38	R\$ 7,37
40701131	Cintilografia do miocardio perfusao - estresse farmacologico	R\$ 224,76	1	3B	R\$ 79,66	19,426			0,57	R\$ 11,06

40701140	Cintilografia do miocardio perfusao - estresse fisico	R\$ 224,76	1	3B	R\$ 79,66	19,426			0,57	R\$ 11,06
40701069	Cintilografia do miocardio perfusao - repouso	R\$ 224,76	1	3B	R\$ 79,66	19,426			0,57	R\$ 11,06
40701077	Cintilografia sincronizada das camaras cardiacas - esforco	R\$ 198,33	1	3A	R\$ 62,32	17,576			0,76	R\$ 14,74
40701085	Cintilografia sincronizada das camaras cardiacas - repouso	R\$ 139,72	1	2B	R\$ 38,54	13,595			0,38	R\$ 7,37
40701093	Fluxo sanguineo das extremidades	R\$ 82,93	1	2A	R\$ 28,27	6,573			0,48	R\$ 9,31
40701107	Quantificacao de shunt da direita para a esquerda	R\$ 148,94	1	2C	R\$ 45,61	13,372			0,57	R\$ 11,06
40701115	Quantificacao de shunt periferico	R\$ 158,14	1	2C	R\$ 45,61	14,706			0,57	R\$ 11,06
40701123	Venografia radioisotopica	R\$ 147,36	1	2C	R\$ 45,61	13,143			0,57	R\$ 11,06
40702014	Cintilografia das glandulas salivares com ou sem estimulo	R\$ 135,84	1	2B	R\$ 38,54	12,751			0,48	R\$ 9,31
40702022	Cintilografia do figado e do baco	R\$ 127,62	1	2A	R\$ 28,27	12,797			0,57	R\$ 11,06
40702030	Cintilografia do figado e vias biliares	R\$ 184,69	1	2C	R\$ 45,61	17,485			0,95	R\$ 18,43
40702049	Cintilografia para deteccao de hemorragia digestoria ativa	R\$ 160,71	1	2B	R\$ 38,54	16,103			0,57	R\$ 11,06
40702057	Cintilografia para deteccao de hemorragia digestoria nao ativa	R\$ 299,33	1	3A	R\$ 62,32	31,679			0,95	R\$ 18,43
40702065	Cintilografia para determinacao do tempo de esvaziamento gastrico	R\$ 104,17	1	2B	R\$ 38,54	7,374			0,76	R\$ 14,74
40702073	Cintilografia para estudo de transito esofagico (liquidos)	R\$ 85,74	1	2B	R\$ 38,54	4,703			0,76	R\$ 14,74
40702081	Cintilografia para estudo de transito esofagico (semi-solidos)	R\$ 86,10	1	2B	R\$ 38,54	4,755			0,76	R\$ 14,74
40702090	Cintilografia para pesquisa de diverticulo de Meckel	R\$ 145,07	1	2C	R\$ 45,61	12,811			0,57	R\$ 11,06
40702103	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofagico	R\$ 99,43	1	2B	R\$ 38,54	6,687			0,76	R\$ 14,74
40702111	Fluxo sanguineo hepatico (qualitativo e quantitativo)	R\$ 63,51	1	1C	R\$ 21,20	4,782			0,48	R\$ 9,31
40703010	Cintilografia da tireoide e/ou captacao (iodo-123)	R\$ 129,29	1	2B	R\$ 38,54	12,617			0,19	R\$ 3,69

40703029	Cintilografia da tireoide e/ou captacao (iodo - 131)	R\$ 129,29	1	2B	R\$ 38,54	12,617			0,19	R\$ 3,69
40703037	Cintilografia da tireoide e/ou captacao (tecnecio - 99m TC)	R\$ 103,83	1	2B	R\$ 38,54	8,927			0,19	R\$ 3,69
40703045	Cintilografia das paratireoides	R\$ 219,78	1	2B	R\$ 38,54	24,663			0,57	R\$ 11,06
40703053	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metastases (PCI)	R\$ 339,26	1	3A	R\$ 62,32	37,466			0,95	R\$ 18,43
40703061	Teste de estimulo com TSH recombinante	R\$ 94,07	1	2B	R\$ 38,54	7,513			0,19	R\$ 3,69
40703070	Teste de supressao da tireoide com T3	R\$ 73,69	1	2B	R\$ 38,54	4,560			0,19	R\$ 3,69
40703088	Teste do perclorato	R\$ 65,67	1	2B	R\$ 38,54	3,932				
40704017	Cintilografia renal dinamica	R\$ 147,76	1	2C	R\$ 45,61	13,201			0,57	R\$ 11,06
40704025	Cintilografia renal dinamica com diuretico	R\$ 206,57	1	2C	R\$ 45,61	21,191			0,76	R\$ 14,74
40704033	Cintilografia renal estatica (quantitativa ou qualitativa)	R\$ 126,67	1	2C	R\$ 45,61	11,747				R\$ -
40704041	Cintilografia testicular (escrotal)	R\$ 122,28	1	2C	R\$ 45,61	8,946			0,77	R\$ 14,94
40704050	Cistocintilografia direta	R\$ 141,68	1	2C	R\$ 45,61	11,786			0,76	R\$ 14,74
40704068	Cistocintilografia indireta	R\$ 125,29	1	2B	R\$ 38,54	10,435			0,76	R\$ 14,74
40704076	Determinacao da filtracao glomerular	R\$ 38,72	1	1C	R\$ 21,20	2,539				R\$ -
40704084	Determinacao do fluxo plasmatico renal	R\$ 38,72	1	1C	R\$ 21,20	2,539				R\$ -
40705013	Cintilografia do sistema reticulo-endotelial (medula ossea)	R\$ 92,78	1	2C	R\$ 45,61	5,234			0,57	R\$ 11,06
40705021	Demonstracao do seqüestro de hemacias pelo baco	R\$ 68,60	1	2A	R\$ 28,27	4,243			0,57	R\$ 11,06
40705030	Determinacao da sobrevida de hemacias	R\$ 39,92	1	1C	R\$ 21,20	2,713				
40705048	Determinacao do volume eritrocitario	R\$ 27,37	1	1C	R\$ 21,20	0,895				
40705056	Determinacao do volume plasmatico	R\$ 27,37	1	1C	R\$ 21,20	0,895				

40705064	Teste de absorcao de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)	R\$ 27,37	1	1C	R\$ 21,20	0,895				
40706010	Cintilografia ossea (corpo total)	R\$ 158,18	1	2C	R\$ 45,61	13,643			0,95	R\$ 18,43
40706028	Fluxo sangüíneo osseo	R\$ 52,16	1	1C	R\$ 21,20	3,419			0,38	R\$ 7,37
40707016	Cintilografia cerebral	R\$ 103,05	1	2A	R\$ 28,27	9,236			0,57	R\$ 11,06
40707032	Cintilografia de perfusao cerebral	R\$ 187,30	1	3B	R\$ 79,66	13,997			0,57	R\$ 11,06
40707040	Cisternocintilografia	R\$ 322,58	1	3B	R\$ 79,66	32,535			0,95	R\$ 18,43
40707059	Cisternocintilografia para pesquisa de fistula liquorica	R\$ 322,58	1	3B	R\$ 79,66	32,535			0,95	R\$ 18,43
40707067	Fluxo sangüíneo cerebral	R\$ 58,21	1	1C	R\$ 21,20	4,296			0,38	R\$ 7,37
40707075	Mielocintilografia	R\$ 195,29	1	3B	R\$ 79,66	14,087			0,95	R\$ 18,43
40707083	Ventriculo-cintilografia	R\$ 195,29	1	3B	R\$ 79,66	14,087			0,95	R\$ 18,43
40708012	Cintilografia com analogo de somatostatina	R\$ 208,26	1	3A	R\$ 62,32	18,480			0,95	R\$ 18,43
40708020	Cintilografia com galio-67	R\$ 238,16	1	3A	R\$ 62,32	22,813			0,95	R\$ 18,43
40708039	Cintilografia com leucocitos marcados	R\$ 200,01	1	3A	R\$ 62,32	19,956				
40708047	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	R\$ 263,06	1	3A	R\$ 62,32	26,423			0,95	R\$ 18,43
40708063	Cintilografia de mama (bilateral)	R\$ 215,44	1	2C	R\$ 45,61	24,613				
40708071	Demarcacao radioisotopica de lesoes tumorais	R\$ 144,61	1	2C	R\$ 45,61	14,347				
40708080	Deteccao intraoperatoria radioguiada de lesoes tumorais	R\$ 279,52	1	6A	R\$ 180,52	14,347				
40708098	Deteccao intraoperatoria radioguiada de linfonodo sentinela (PACOTE)	R\$ 600,00			R\$ 600,00					
40708101	Linfocintilografia	R\$ 111,02	1	2C	R\$ 45,61	7,877			0,57	R\$ 11,06
40708110	Quantificacao da captacao pulmonar com galio-67	R\$ 143,50	1	2B	R\$ 38,54	13,608			0,57	R\$ 11,06

40708128	PET dedicado oncologico (com diretriz de utilizacao)	R\$3.000,00			R\$ 3.000,00					
40709019	Cintilografia para deteccao de aspiracao pulmonar	R\$ 72,38	1	2A	R\$ 28,27	4,790			0,57	R\$ 11,06
40709027	Cintilografia pulmonar (inalacao)	R\$ 130,22	1	2C	R\$ 45,61	10,660			0,57	R\$ 11,06
40709035	Cintilografia pulmonar (perfusao)	R\$ 117,76	1	2C	R\$ 45,61	8,853			0,57	R\$ 11,06
40710033	Tratamento da policitemia vera	R\$ 94,66	1	3B	R\$ 79,66	2,173				
40710040	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia Inclui Consulta 30 mCi (PACOTE)	R\$ 730,00			R\$ 730,00					
40710042	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia inclui consulta 50 mCi (PACOTE)	R\$ 840,00			R\$ 840,00					
40710043	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia inclui consulta 100 mCi (PACOTE)	R\$2.890,00			R\$ 2.890,00					
40710044	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia inclui consulta 150 mCi (PACOTE)	R\$3.480,00			R\$ 3.480,00					
40710045	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia inclui consulta 200 mCi (PACOTE)	R\$4.250,00			R\$ 4.250,00					
40710046	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia inclui consulta 250 mCi (PACOTE)	R\$4.780,00			R\$ 4.780,00					
40710047	Tratamento de cancer da tireoide Radioiodoterapia inclui consulta 300 mCi (PACOTE)	R\$5.070,00			R\$ 5.070,00					
40710050	Tratamento de hipertireoidismo-bocio nodular toxico (Graves)	R\$ 106,66	1	3B	R\$ 79,66	3,913				
40710068	Tratamento de hipertireoidismo-bocio nodular toxico (Plummer)	R\$ 106,66	1	3B	R\$ 79,66	3,913				
40710076	Tratamento de metastases osseas (estroncio-90)	R\$ 144,76	1	3B	R\$ 79,66	9,434				
40710084	Tratamento de metastases osseas (samario-153)	R\$ 144,76	1	3B	R\$ 79,66	9,434				
40711013	Dacriocintilografia	R\$ 82,59	1	1C	R\$ 21,20	8,898				
40710025	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	R\$ 255,54	1	5A	R\$ 144,55	16,086				
40711021	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	R\$ 231,95	1	3A	R\$ 62,32	21,913			0,95	R\$ 18,43
40801128	Adenoides ou cavum	R\$ 24,23	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,0864	R\$ 1,68

40801101	Arcos zigomaticos ou malar ou apofises estiloides	R\$ 26,79	1	1B	R\$ 14,14	1,470			0,1296	R\$ 2,51
40801110	Articulacao temporomandibular (bilateral)	R\$ 28,39	1	1B	R\$ 14,14	1,580			0,1728	R\$ 3,35
40801012	Cranio - 2 incidencias	R\$ 25,97	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,144	R\$ 2,79
40801020	Cranio - 3 incidencias	R\$ 28,47	1	1B	R\$ 14,14	1,470			0,216	R\$ 4,19
40801039	Cranio - 4 incidencias	R\$ 37,69	1	1C	R\$ 21,20	1,580			0,288	R\$ 5,59
40801209	Incidencia adicional de cranio ou face	R\$ 10,33	1	1A	R\$ 7,07	0,270			0,072	R\$ 1,40
40801080	Maxilar inferior	R\$ 25,90	1	1B	R\$ 14,14	1,340			0,1296	R\$ 2,51
40801055	Orbitas - bilateral	R\$ 28,39	1	1B	R\$ 14,14	1,580			0,1728	R\$ 3,35
40801047	Orelha, mastoides ou rochedos - bilateral	R\$ 38,58	1	1C	R\$ 21,20	1,790			0,2592	R\$ 5,03
40801098	Ossos da face	R\$ 28,39	1	1B	R\$ 14,14	1,580			0,1728	R\$ 3,35
40801136	Panoramica de mandibula (ortopantomografia)	R\$ 27,58	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,2592	R\$ 5,03
40801195	Planigrafia linear de cranio ou sela turcica ou face ou mastoide	R\$ 56,14	1	1C	R\$ 21,20	3,120			0,6912	R\$ 13,41
40801063	Seios da face	R\$ 26,79	1	1B	R\$ 14,14	1,470			0,1296	R\$ 2,51
40801071	Sela turcica	R\$ 25,90	1	1B	R\$ 14,14	1,340			0,1296	R\$ 2,51
40802019	Coluna cervical - 3 incidencias	R\$ 25,69	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,1296	R\$ 2,51
40802027	Coluna cervical - 5 incidencias	R\$ 36,29	1	1C	R\$ 21,20	1,580			0,216	R\$ 4,19
40802035	Coluna dorsal - 2 incidencias	R\$ 28,45	1	1B	R\$ 14,14	1,400			0,24	R\$ 4,66
40802043	Coluna Dorsal - 4 incidencias	R\$ 41,22	1	1C	R\$ 21,20	1,620			0,456	R\$ 8,85
40802086	Coluna dorso-lombar para escoliose	R\$ 37,32	1	1C	R\$ 21,20	1,470			0,308	R\$ 5,98
40802051	Coluna lombo-sacra - 3 incidencias	R\$ 29,85	1	1B	R\$ 14,14	1,400			0,312	R\$ 6,05

40802060	Coluna lombo-sacra - 5 incidencias	R\$ 41,22	1	1C	R\$ 21,20	1,620			0,456	R\$ 8,85
40802094	Coluna total para escoliose (telespondilografia)	R\$ 52,74	1	1C	R\$ 21,20	2,840			0,616	R\$ 11,95
40802116	Incidencia adicional de coluna	R\$ 11,60	1	1A	R\$ 7,07	0,320			0,12	R\$ 2,33
40802108	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	R\$ 80,38	1	1C	R\$ 21,20	7,120			0,5184	R\$ 10,06
40802078	Sacro-coccix	R\$ 27,15	1	1B	R\$ 14,14	1,400			0,1728	R\$ 3,35
40803104	Antebraco	R\$ 25,35	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,144	R\$ 2,79
40803066	Articulacao acromioclavicular	R\$ 24,85	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,0864	R\$ 1,68
40803074	Articulacao escapuloumeral (ombro)	R\$ 24,85	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,0864	R\$ 1,68
40803023	Articulacao esternoclavicular	R\$ 25,69	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,1296	R\$ 2,51
40803082	Braco	R\$ 25,97	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,144	R\$ 2,79
40803040	Clavicula	R\$ 25,97	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,144	R\$ 2,79
40803031	Costelas - por hemitorax	R\$ 27,83	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,24	R\$ 4,66
40803090	Cotovelo	R\$ 24,23	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,0864	R\$ 1,68
40803015	Esterno	R\$ 27,37	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,216	R\$ 4,19
40803147	Incidencia adicional de membro superior	R\$ 10,12	1	1A	R\$ 7,07	0,240			0,072	R\$ 1,40
40803120	Mao ou quirodactilo	R\$ 24,23	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,0864	R\$ 1,68
40803139	Maos e punhos para idade ossea	R\$ 23,95	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,072	R\$ 1,40
40803058	Omoplata ou escapula	R\$ 27,37	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,216	R\$ 4,19
40803112	Punho	R\$ 25,91	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,1728	R\$ 3,35
40804038	Articulacao coxofemoral (quadril)	R\$ 26,90	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,192	R\$ 3,72



40804089	Articulacao tibiotarsica (tornozelo)	R\$ 24,23	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,0864	R\$ 1,68
40804020	Articulacoes sacroiliacas	R\$ 26,31	1	1B	R\$ 14,14	1,400			0,1296	R\$ 2,51
40804011	Bacia	R\$ 25,54	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,154	R\$ 2,99
40804100	Calcaneo	R\$ 24,23	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,0864	R\$ 1,68
40804046	Coxa	R\$ 27,83	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,24	R\$ 4,66
40804119	Escanometria	R\$ 26,16	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,154	R\$ 2,99
40804135	Incidencia adicional de membro inferior	R\$ 10,12	1	1A	R\$ 7,07	0,240			0,072	R\$ 1,40
40804054	Joelho	R\$ 25,35	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,144	R\$ 2,79
40804127	Panoramica dos membros inferiores	R\$ 36,25	1	1B	R\$ 14,14	2,310			0,3185	R\$ 6,18
40804062	Patela	R\$ 26,81	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,1872	R\$ 3,63
40804097	Pe ou pododactilo	R\$ 25,35	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,144	R\$ 2,79
40804070	Perna	R\$ 27,21	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,24	R\$ 4,66
40805050	Coracao e vasos da base	R\$ 42,39	1	1C	R\$ 21,20	1,340			0,616	R\$ 11,95
40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoco (partes moles)	R\$ 26,53	1	1B	R\$ 14,14	1,310			0,1728	R\$ 3,35
40805069	Planigrafia de torax, mediastino ou laringe	R\$ 61,31	1	2A	R\$ 28,27	3,170			0,576	R\$ 11,17
40805018	Torax - 1 incidencia	R\$ 22,85	1	1B	R\$ 14,14	0,830			0,154	R\$ 2,99
40805026	Torax - 2 incidencias	R\$ 28,25	1	1B	R\$ 14,14	1,180			0,308	R\$ 5,98
40805034	Torax - 3 incidencias	R\$ 31,52	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,462	R\$ 8,96
40805042	Torax - 4 incidencias	R\$ 42,39	1	1C	R\$ 21,20	1,340			0,616	R\$ 11,95
40806081	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	R\$ 109,39	1	3A	R\$ 62,32	4,680			0,762	R\$ 14,78

40806103	Colangiografia intra-operatoria	R\$ 49,79	1	2A	R\$ 28,27	2,310			0,288	R\$ 5,59
40806111	Colangiografia pos-operatoria (pelo dreno)	R\$ 49,79	1	2A	R\$ 28,27	2,310			0,288	R\$ 5,59
40806030	Esofago	R\$ 49,30	1	2A	R\$ 28,27	2,400			0,2304	R\$ 4,47
40806057	Esofago - hiato - estomago e duodeno	R\$ 99,92	1	3A	R\$ 62,32	3,830			0,576	R\$ 11,17
40806049	Estomago e duodeno	R\$ 78,82	1	2C	R\$ 45,61	3,720			0,3888	R\$ 7,54
40806073	Estudo do delgado com duplo contraste	R\$ 88,82	1	2C	R\$ 45,61	4,120			0,762	R\$ 14,78
40806065	Transito e morfologia do delgado	R\$ 83,62	1	2C	R\$ 45,61	3,830			0,597	R\$ 11,58
40807029	Pielografia ascendente	R\$ 57,93	1	2A	R\$ 28,27	2,950			0,48	R\$ 9,31
40807070	Tomografia renal sem contraste	R\$ 47,52	1	1C	R\$ 21,20	2,600			0,432	R\$ 8,38
40807053	Uretrocistografia de adulto	R\$ 82,14	1	2C	R\$ 45,61	4,080			0,432	R\$ 8,38
40807061	Uretrocistografia de crianca (ate 12 anos)	R\$ 100,57	1	3A	R\$ 62,32	4,330			0,432	R\$ 8,38
40807010	Urografia venosa com bexiga pre e pos-miccional	R\$ 84,02	1	2C	R\$ 45,61	3,850			0,6104	R\$ 11,84
40807045	Urografia venosa com nefrotomografia	R\$ 99,25	1	2C	R\$ 45,61	4,910			1,0184	R\$ 19,76
40807037	Urografia venosa minutada 1-2-3	R\$ 89,14	1	2C	R\$ 45,61	3,850			0,8744	R\$ 16,96
40808025	Abdome agudo	R\$ 41,58	1	1C	R\$ 21,20	1,750			0,428	R\$ 8,30
40808017	Abdome simples	R\$ 25,54	1	1B	R\$ 14,14	1,220			0,154	R\$ 2,99
40808050	Ampliacao ou magnificacao de lesao mamaria	R\$ 34,33	1	1B	R\$ 14,14	1,240			0,6	R\$ 11,64
40808092	Biopsia percutanea de framento mamario (core biopsy) orientada por US ou RX - agulha grossa (PACOTE)	R\$ 250,00			R\$ 250,00					
40808122	Densitometria ossea - 1 segmento	R\$ 76,22	1	2A	R\$ 28,27	6,950				
40808149	Densitometria ossea - corpo inteiro (avaliacao de massa ossea ou de composicao corporal)	R\$ 100,23	1	2B	R\$ 38,54	8,940				
40808130	Densitometria ossea - rotina: coluna e femur (ou dois segmentos)	R\$ 116,34	1	2C	R\$ 45,61	10,250				
40808114	Esqueleto (incidencia basica de: crania, coluna, bacia e membros)	R\$ 233,92	1	3A	R\$ 62,32	16,340			3,034	R\$ 58,86
40808033	Mamografia convencional bilateral	R\$ 87,94	1	2C	R\$ 45,61	2,760			1,2	R\$ 23,28
40808041	Mamografia digital bilateral (com diretriz de utilizacao)	R\$ 113,60	1	2C	R\$ 45,61	6,480			1,2	R\$ 23,28

40808106	Mamotomia por estereotaxia ou US (com diretriz de utilizacao) (PACOTE)	R\$ 3.410,00			R\$ 1.815,00				
40808068	Marcacao pre-cirurgica por estereotaxia, orientada por imagem - por mama (ja inclui exame de base)	R\$ 150,83	1	3B	R\$ 79,66	6,940		1,2	R\$ 23,28
40808165	Planigrafia de osso	R\$ 45,98	1	1C	R\$ 21,20	2,580		0,36	R\$ 6,98
40808084	Puncao ou biopsia mamaria percutanea por agulha fina orientada por imagem (ja inclui o exame de base)	R\$ 139,19	1	3B	R\$ 79,66	6,940		0,6	R\$ 11,64
40809048	Artrografia ou pneumoartrografia	R\$ 76,52	1	2C	R\$ 45,61	3,750		0,2592	R\$ 5,03
40809064	Colangiografia transcutanea	R\$ 123,85	1	3B	R\$ 79,66	5,190		0,432	R\$ 8,38
40809072	Colangiopancreatografia retrograda (CPRE) (PACOTE) TUDO INCLUSO	R\$ 4.300,00			R\$ 4.300,00				
40809080	Dacriocistografia	R\$ 69,61	1	2C	R\$ 45,61	2,870		0,216	R\$ 4,19
40809102	Drenagem percutanea orientada por RX (acrescentar o exame de base)	R\$ 144,55	1	5A	R\$ 144,55				
40809013	Ductografia (por mama)	R\$ 77,06	1	2C	R\$ 45,61	2,870		0,6	R\$ 11,64
40809056	Fistulografia	R\$ 50,76	1	2A	R\$ 28,27	2,450		0,288	R\$ 5,59
40809030	Histerossalpingografia	R\$ 76,52	1	2C	R\$ 45,61	3,750		0,2592	R\$ 5,03
40809099	Puncao biopsia/aspirativa orientada por RX, US ou CT (acrescentar o exame de base)	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32				
40809021	Sialografia (por glandula)	R\$ 70,44	1	2C	R\$ 45,61	2,870		0,2592	R\$ 5,03
40810046	Avaliacao hemodinamica por cateterismo (aferimento de pressao ou fluxo arterial ou venoso)	R\$ 234,39	1	4C	R\$ 134,27	14,510			
40810011	Mielografia segmentar (por segmento)	R\$ 137,76	1	3A	R\$ 62,32	9,720		0,432	R\$ 8,38
40810020	Teste de oclusao de arteria carotida ou vertebral	R\$ 376,48	1	7B	R\$ 259,54	13,710		1,152	R\$ 22,35
40811018	Radioscopia diagnostica	R\$ 60,86	1	2C	R\$ 45,61	2,210			
40811026	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirurgico	R\$ 60,35	1	2B	R\$ 38,54	3,160			
90909045	PACOTE ARTERIOGRAFIA CEREBRAL	R\$2.600,00			R\$ 2.600,00				
90909046	PACOTE ARTERIOGRAFIA PERIFÉRICA	R\$2.500,00			R\$ 2.500,00				
90909047	PACOTE ARTERIOGRAFIA DE MID/MIE/MSD/MSE	R\$2.000,00			R\$ 2.000,00				
90909048	PACOTE FLEBOGRAFIA	R\$2.800,00			R\$ 2.800,00				
40812030	Angiografia por cateterismo nao seletivo de grande vaso	R\$ 406,08	1	5B	R\$ 260,18	16,860		1,524	R\$ 29,57

40812049	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primario - por vaso	R\$ 373,06	1	4C	R\$ 223,78	17,350			1,524	R\$ 29,57
40812057	angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundario ou distal - por vaso (PACOTE)	R\$ 436,56	1	5C	R\$ 276,24	18,950			1,524	R\$ 29,57
40812022	Angiografia por puncao	R\$ 229,01	1	3C	R\$ 152,04	9,370			0,635	R\$ 12,32
40812073	Angiografia pos operatoria de Controle	R\$ 142,37	1	2C	R\$ 76,02	8,210			0,5	R\$ 9,70
40812065	Angiografia transoperatoria de posicionamento	R\$ 142,37	1	2C	R\$ 76,02	8,210			0,5	R\$ 9,70
40812014	Aortografia abdominal por puncao translombar	R\$ 257,92	1	4A	R\$ 180,95	9,370			0,635	R\$ 12,32
40812138	Cavernosografia	R\$ 172,83	1	3A	R\$ 103,86	8,210			0,635	R\$ 12,32
40812111	Esplenoportografia percutanea	R\$ 390,11	1	5B	R\$ 260,18	15,260			1,27	R\$ 24,64
40812146	Farmaco-cavernosografia (dinamica)	R\$ 221,01	1	3C	R\$ 152,04	8,210			0,635	R\$ 12,32
40812081	Flebografia por puncao venosa unilateral	R\$ 218,68	1	3B	R\$ 132,77	8,880			1,27	R\$ 24,64
40812090	Flebografia retrograda por cateterismo - unilateral	R\$ 406,17	1	5C	R\$ 276,24	15,260			1,27	R\$ 24,64
40812120	Linfoangiadenografia unilateral	R\$ 310,19	1	4C	R\$ 223,78	9,060			1,232	R\$ 23,90

40812103	Portografia trans-hepatica	R\$ 468,23	1	6B	R\$ 330,85	16,340			1,27	R\$ 24,64
40813061	Angioplastia de ramo intracraniano	R\$1.074,98	1	11A	R\$ 1.074,98		2	5		
40813070	Angioplastia de tronco supra-aortico	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813088	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctacao	R\$ 714,16	1	9B	R\$ 714,16		1	5		
40813100	Angioplastia de arteria visceral - por vaso	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	5		
40813118	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de figado transplantado	R\$1.074,98	1	11A	R\$ 1.074,98		2	5		
40813126	Angioplastia renal para tratamento de hipertensao renovascular ou outra condicao	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813134	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813150	Angioplastia de tronco venoso	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	3		
40813177	Angioplastia transluminal percutanea	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		

40813185	Angioplastia transluminal percutanea para tratamento de obstrucao arterial	R\$ 714,16	1	9B	R\$ 714,16		1	3		
40813193	Colocacao de stent em ramo intracraniano - por vaso	R\$1.074,98	1	11A	R\$ 1.074,98		1	5		
40813207	Colocacao de stent em tronco supra-aortico	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813215	Colocacao de stent aortico	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813223	Colocacao de stent para tratamento de sindrome de VCI	R\$ 786,96	1	9C	R\$ 786,96		1	5		
40813231	Colocacao de cateter venoso central ou portocath	R\$ 180,95	1	4A	R\$ 180,95		1	2		
40813240	Colocacao de filtro de VCI para prevencao de TEP	R\$ 579,25	1	8B	R\$ 579,25		1	5		
40813258	Colocacao de stent em arteria visceral - por vaso	R\$1.016,99	1	10C	R\$ 1.016,99		2	5		
40813266	Colocacao de stent para tratamento de obstrucao arterial ou venosa - por vaso	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813274	Colocacao de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periferico	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813282	Colocacao de stent revestido (stent-graft) para tratamento de fistula arteriovenosa	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813290	Colocacao de stent em estenose vascular de enxerto transplantado	R\$1.016,99	1	10C	R\$ 1.016,99		1	5		
40813304	Colocacao de stent em traqueia ou bronquio	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		0	5		
40813312	Colocacao de stent esofagiano, duodenal ou colonico	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		0	5		
40813320	Colocacao de stent biliar	R\$ 653,13	1	9A	R\$ 653,13		1	3		
40813339	Colocacao de stent renal	R\$ 915,45	1	10B	R\$ 915,45		1	5		
40813347	Colocacao percutanea de cateter pielovesical	R\$ 579,25	1	8B	R\$ 579,25		1	5		
40813355	Colocacao percutanea de stent vascular	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	5		
40813371	Dilatacao percutanea de estenose biliar cicatricial	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813380	Dilatacao percutanea de estenose de conduto urinario	R\$ 390,81	1	7A	R\$ 390,81		1	5		

40813398	Dilatacao percutanea de estenose de ducto pancreatico	R\$ 361,90	1	6C	R\$ 361,90		1	5		
40813401	Aterectomia percutanea orientada por RX	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		0	3		
40813410	Drenagem percutanea de colecao pleural	R\$ 223,78	1	4C	R\$ 223,78		0	2		
40813428	Drenagem percutanea de pneumotorax	R\$ 240,91	1	5A	R\$ 240,91		0	2		
40813436	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal	R\$ 276,24	1	5C	R\$ 276,24		1	3		
40813444	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC	R\$ 240,91	1	5A	R\$ 240,91		0	3		
40813452	Drenagem percutanea de colecao infectada abdominal	R\$ 260,18	1	5B	R\$ 260,18		1	3		
40813460	Drenagem percutanea de abscesso hepatico ou pancreatico	R\$ 276,24	1	5C	R\$ 276,24		1	3		
40813479	Drenagem percutanea de cisto hepatico ou pancreatico	R\$ 276,24	1	5C	R\$ 276,24		1	3		
40813487	Drenagem percutanea de via biliar	R\$ 300,87	1	6A	R\$ 300,87		1	3		
40813495	Drenagem percutanea de cisto renal	R\$ 198,08	1	4B	R\$ 198,08		0	3		
40813509	Drenagem percutanea de abscesso renal	R\$ 276,24	1	5C	R\$ 276,24		1	3		
40813517	Drenagem percutanea de colecao infectada profunda	R\$ 330,85	1	6B	R\$ 330,85		1	3		
40813525	Drenagem percutanea de abscesso retroperitoneal ou pelvico	R\$ 276,24	1	5C	R\$ 276,24		1	3		
40813533	Drenagem percutanea nao especificada	R\$ 330,85	1	6B	R\$ 330,85		0	3		
40813541	Embolizacao de aneurisma cerebral por oclusao sacular - por vaso	R\$1.178,84	1	11B	R\$ 1.178,84		1	6		
40813550	Embolizacao de aneurisma cerebral por oclusao vascular - por vaso	R\$ 915,45	1	10B	R\$ 915,45		1	6		
40813568	Embolizacao de malformacao arteriovenosa cerebral ou medular - por vaso	R\$ 915,45	1	10B	R\$ 915,45		1	6		
40813576	Embolizacao de fistula arteriovenosa em cabeca, pescoco ou coluna - por vaso	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	6		
40813584	Embolizacao para tratamento de epistaxe	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	5		

40813592	Embolizacao de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813606	Embolizacao bronquica para tratamento de hemoptise	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813614	Embolizacao pulmonar para tratamento de fistula arteriovenosa ou outra situacao	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	5		
40813622	Embolizacao de varizes esofagianas ou gastricas	R\$ 653,13	1	9A	R\$ 653,13		1	2		
40813630	Embolizacao de hemorragia digestiva	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813649	Embolizacao de ramo portal	R\$ 915,45	1	10B	R\$ 915,45		1	5		
40813657	Embolizacao esplenica para tratamento de hiperesplenismo ou outra situacao	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813665	Embolizacao arterial para tratamento de priapismo	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	5		
40813673	Embolizacao para tratamento de impotencia	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813681	Embolizacao de ramos hipogastricos para tratamento de sangramento ginecologico	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	5		
40813690	Embolizacao seletiva de fistula ou aneurisma renal para tratamento de hematuria	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	5		
40813703	Embolizacao de arteria renal para nefrectomia	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813711	Embolizacao de fistula arteriovenosa nao especificada acima - por vaso	R\$ 653,13	1	9A	R\$ 653,13		1	3		
40813720	Embolizacao de malformacao vascular - por vaso	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813738	Embolizacao de pseudoaneurisma - por vaso	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	3		
40813746	Embolizacao de arteria uterina para tratamento de mioma ou outras situacoes (com diretriz de utilizacao)	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	5		
40813754	Embolizacao de veia espermatICA para tratamento de varicocele	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	3		
40813789	Embolizacao de tumor de cabeça e pescoco	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	5		
40813797	Embolizacao de tumor do aparelho digestivo	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	5		
40813800	Embolizacao de tumor osseo ou de partes moles	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	5		
40813819	Embolizacao de tumor nao especificado	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813827	Traqueostomia percutanea orientada por RX ou TC	R\$ 223,78	1	4C	R\$ 223,78		0	2		
40813835	Gastrostomia percutanea orientada por RX ou TC	R\$ 361,90	1	6C	R\$ 361,90		1	2		

40813843	Colecistostomia percutanea orientada por RX, US ou TC	R\$ 361,90	1	6C	R\$ 361,90		1	3		
40813851	Esclerose percutanea de cisto pancreatico	R\$ 361,90	1	6C	R\$ 361,90		1	3		
40813860	Celostomia percutanea orientada por RX ou TC	R\$ 390,81	1	7A	R\$ 390,81		1	3		
40813878	Nefrostomia percutanea orientada por RX, US, TC ou RM	R\$ 361,90	1	6C	R\$ 361,90		1	5		
40813886	Pielografia percutanea orientada por RX, US, TC ou RM	R\$ 180,95	1	4A	R\$ 180,95		0	3		
40813894	Exerese percutanea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM	R\$ 614,58	1	8C	R\$ 614,58		1	3		
40813908	Quimioterapia por cateter de tumor de cabeca e pescoco	R\$ 390,81	1	7A	R\$ 390,81		1	5		
40813916	Quimioembolizacao para tratamento de tumor hepatico	R\$ 552,48	1	8A	R\$ 552,48		1	5		
40813924	Quimioterapia por cateter intra-arterial	R\$ 511,79	1	7C	R\$ 511,79		1	5		
40813932	TIPS - anastomose porto-cava percutanea para tratamento de hipertensao portal	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	7		
40813940	Implante de endoprotese em aneurisma de aorta abdominal ou toracica com stent revestido (stent-graft)	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813959	Implante de endoprotese em disseccao de aorta abdominal ou toracica com stent revestido (stent-graft)	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		2	5		
40813975	Tratamento do vasoespasmio pos trauma	R\$ 653,13	1	9A	R\$ 653,13		1	5		
40813983	Trombectomia mecanica para tratamento de TEP	R\$1.016,99	1	10C	R\$ 1.016,99		1	5		
40813991	Trombectomia mecanica venosa	R\$1.016,99	1	10C	R\$ 1.016,99		1	3		
40814017	Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP	R\$ 915,45	1	10B	R\$ 915,45		1	5		
40814025	Trombolise medicamentosa arterial ou venosa - por vaso	R\$ 786,96	1	9C	R\$ 786,96		1	3		
40814033	Trombolise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesenterica	R\$ 786,96	1	9C	R\$ 786,96		1	5		
40814041	Trombolise medicamentosa em troncos supra-aorticos e intracranianos	R\$ 844,78	1	10A	R\$ 844,78		1	5		
40814068	Retirada percutanea de calculos biliares orientada por RX, US ou TC	R\$ 511,79	1	7C	R\$ 511,79		1	5		
40814076	Retirada percutanea de calculos renais orientada por RX, US ou TC	R\$ 511,79	1	7C	R\$ 511,79		1	5		
40814084	Retirada percutanea de corpo estranho intravascolar	R\$ 653,13	1	9A	R\$ 653,13		1	5		



40814114	Litotripsia mecanica de calculos renais orientada por RX ou US	R\$ 718,14	1		R\$ 718,14		0	4		
40814149	Paracentese orientada por RX ou US	R\$ 152,04	1	3C	R\$ 152,04		0	0		
40814157	Manipulacao de drenos pos-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)	R\$ 132,77	1	3B	R\$ 132,77		0	0		
40814165	Esclerose percutanea de nodulos benignos dirigida ou nao por RX. US, TC, RM	R\$ 361,90	1	6C	R\$ 361,90		1	3		
40901181	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	R\$ 75,07	1	2B	R\$ 38,54	3,860			0,51	R\$ 9,89
40901173	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas/seminais)	R\$ 71,97	1	2B	R\$ 38,54	3,410			0,51	R\$ 9,89
40901130	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula,pâncreas baíço)	R\$ 82,14	1	2C	R\$ 45,61	3,860			0,51	R\$ 9,89
40901122	Abdome total (inclui abdome inferior)	R\$ 115,87	1	3A	R\$ 62,32	5,850			0,68	R\$ 13,19
40901157	Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)	R\$ 71,22	1	2B	R\$ 38,54	3,780			0,34	R\$ 6,60
40901165	Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)	R\$ 98,29	1	3A	R\$ 62,32	3,780			0,51	R\$ 9,89
40901221	Articular ombro cada	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901222	Articular cotovelo cada	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901223	Articular punho cada	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901224	Articular joelho cada	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901225	Articular tornozelo cada	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901226	Articular sacro-ílica	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901227	Articular coxo-femoral quadril	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901228	Articular pé cada	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901229	Articular	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901190	Dermatológico - pele e subcutâneo	R\$ 50,39	1	2A	R\$ 28,27	2,250			0,34	R\$ 6,60

40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	R\$ 211,43	1	5A	R\$ 144,55	8,260			0,51	R\$ 9,89
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	R\$ 211,43	1	5A	R\$ 144,55	8,260			0,51	R\$ 9,89
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais	R\$ 154,81	1	3C	R\$ 91,22	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas	R\$ 154,81	1	3C	R\$ 91,22	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901513	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)	R\$ 123,90	1	3C	R\$ 91,22	3,780			0,34	R\$ 6,60
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)	R\$ 154,81	1	3C	R\$ 91,22	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901424	Doppler colorido de hemangioma	R\$ 154,81	1	3C	R\$ 91,22	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901389	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901380	Órgãos superficiais (tireóide) com Doppler	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901381	Órgãos superficiais (escroto) com Doppler	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901382	Órgãos superficiais (pênis) com Doppler	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901384	Órgãos superficiais (crânio) com Doppler	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901385	Mamas com Doppler	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901387	Articular com doppler	R\$ 140,55	1	3B	R\$ 79,66	7,390			0,51	R\$ 9,89
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	R\$ 178,76	1	4A	R\$ 108,57	8,260			0,68	R\$ 13,19
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	R\$ 196,35	1	4A	R\$ 108,57	10,810			0,68	R\$ 13,19
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	R\$ 154,81	1	3C	R\$ 91,22	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901440	Doppler colorido peniano com fármaco-indução	R\$ 180,06	1	4C	R\$ 134,27	5,680			0,34	R\$ 6,60
40901351	Doppler colorido transfontanela	R\$ 143,25	1	3B	R\$ 79,66	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	R\$ 229,03	1	5A	R\$ 144,55	10,810			0,51	R\$ 9,89

40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	R\$ 229,03	1	5A	R\$ 144,55	10,810			0,51	R\$ 9,89
40901602	Doppler transcraniano	R\$ 189,76	1	3B	R\$ 79,66	15,000			0,34	R\$ 6,60
40901076	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	R\$ 279,46	1	3B	R\$ 79,66	28,000			0,34	R\$ 6,60
40901084	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores	R\$ 148,56	1	2A	R\$ 28,27	16,000			0,51	R\$ 9,89
40901092	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	R\$ 279,46	1	3B	R\$ 79,66	28,000			0,34	R\$ 6,60
40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico com doppler colorido	R\$ 172,86	1	2A	R\$ 28,27	20,000			0,34	R\$ 6,60
40901211	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	R\$ 55,16	1	2A	R\$ 28,27	3,420			0,17	R\$ 3,30
40901033	Glândulas salivares (todas)	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901017	Globo ocular - bilateral	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901025	Globo ocular com Doppler colorido - bilateral	R\$ 125,91	1	3A	R\$ 62,32	8,260			0,34	R\$ 6,60
40901327	Histerossonografia	R\$ 181,15	1	4C	R\$ 134,27	5,360			0,51	R\$ 9,89
40901114	Mamas	R\$ 68,74	1	2B	R\$ 38,54	3,420			0,34	R\$ 6,60
40901238	Obstétrica	R\$ 49,85	1	2A	R\$ 28,27	2,650			0,17	R\$ 3,30
40901297	Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	R\$ 124,18	1	3C	R\$ 91,22	3,820			0,34	R\$ 6,60
40901298	Obstétrica 1º trimestre com doppler	R\$ 178,76	1	4A	R\$ 108,57	8,260			0,68	R\$ 13,19
40901254	Obstétrica com translucência nucal	R\$ 104,72	1	3A	R\$ 62,32	5,190			0,34	R\$ 6,60
40901246	Obstétrica convencional com Doppler colorido	R\$ 115,47	1	3A	R\$ 62,32	6,270			0,51	R\$ 9,89
40901289	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	R\$ 64,27	1	2B	R\$ 38,54	3,250			0,17	R\$ 3,30
40901270	Obstétrica gestação múltipla: cada feto	R\$ 34,98	1	1C	R\$ 21,20	1,520			0,17	R\$ 3,30
40901262	Obstétrica morfológica	R\$ 133,69	1	3C	R\$ 91,22	4,720			0,51	R\$ 9,89
40901263	Obstétrica morfológica com doppler 1º trimestre	R\$ 178,76	1	4A	R\$ 108,57	8,260			0,68	R\$ 13,19

40901264	Obstétrica morfológica com doppler 2º trimestre	R\$ 178,76	1	4A	R\$ 108,57	8,260		0,68	R\$ 13,19
40901265	Obstétrica morfológica com doppler (feto adicional)	R\$ 34,98	1	1C	R\$ 21,20	1,520		0,17	R\$ 3,30
40901505	Obstétrica: perfil biofísico fetal	R\$ 133,69	1	3C	R\$ 91,22	4,720		0,51	R\$ 9,89
40901506	Obstétrica: perfil biofísico fetal com doppler	R\$ 178,76	1	4A	R\$ 108,57	8,260		0,68	R\$ 13,19
40901200	Órgãos superficiais (tireoide)	R\$ 55,16	1	2A	R\$ 28,27	3,420		0,17	R\$ 3,30
40901201	Órgãos superficiais (escroto)	R\$ 55,16	1	2A	R\$ 28,27	3,420		0,17	R\$ 3,30
40901202	Órgãos superficiais (pênis)	R\$ 55,16	1	2A	R\$ 28,27	3,420		0,17	R\$ 3,30
40901204	Órgãos superficiais (crânio)	R\$ 55,16	1	2A	R\$ 28,27	3,420		0,17	R\$ 3,30
40901335	Próstata transretal (inclui abdome inferior masculino)	R\$ 108,10	1	3A	R\$ 62,32	5,680		0,34	R\$ 6,60
40901149	Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	R\$ 94,99	1	3A	R\$ 62,32	3,780		0,34	R\$ 6,60
40901041	Torácico extracardiaco	R\$ 47,09	1	2A	R\$ 28,27	2,250		0,17	R\$ 3,30
40901300	Transvaginal (inclui abdome inferior feminino)	R\$ 68,20	1	2B	R\$ 38,54	3,820		0,17	R\$ 3,30
40901319	Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames) (inclui abdome inferior feminino)	R\$ 132,93	1	3A	R\$ 62,32	8,800		0,51	R\$ 9,89
40901793	Elastografia hepática ultrassônica	R\$ 303,62	1	5A	R\$ 144,55	21,620		0,51	R\$ 9,89
40902064	Doppler colorido intra-operatório	R\$ 219,70	1	5B	R\$ 156,11	8,260		0,34	R\$ 6,60
40902110	Drenagem percutanea orientada por US (acrescentar o exame de base)	R\$ 144,55	1	5A	R\$ 144,55				
40902080	Ecodopplercardiograma transoperatorio (transesofagico ou epicardico) (por hora suplementar)	R\$ 31,56	1	2A	R\$ 28,27			0,17	R\$ 3,30
40902072	Ecodopplercardiograma transoperatorio (transesofagico ou epicardico) (1ª hora)	R\$ 115,17	1	4A	R\$ 108,57			0,34	R\$ 6,60
40902056	Intra-operatório	R\$ 150,25	1	4A	R\$ 108,57	6,040			
40902137	Monitorização por Doppler transcraniano	R\$ 50,73	1	1C	R\$ 21,20	4,280			
40902021	Obstetrica 1º trimestre com puncao: biopsia ou aspirativa	R\$ 182,39	1	5A	R\$ 144,55	4,050		0,51	R\$ 9,89
40902013	Obstetrica: com amniocentese	R\$ 111,93	1	3B	R\$ 79,66	3,720		0,34	R\$ 6,60
40902030	Prostata transretal com biopsia - ate 8 fragmentos	R\$ 180,06	1	4C	R\$ 134,27	5,680		0,34	R\$ 6,60
40902048	Prostata transretal com biopsia - mais de 8 fragmentos	R\$ 221,49	1	5B	R\$ 156,11	8,520		0,34	R\$ 6,60

40902129	Reducao de invaginacao intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base)	R\$ 62,32	1	3A	R\$ 62,32				
41001109	Abdome superior com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001095	Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitonio) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 600,00			R\$ 600,00				
41001168	Angiotomografia (crânio ou pescoço ou tórax ou abdome superior ou pelve <b>ou MI ou MS ou vias pulmonares</b> ) - arterial ou venosa com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 550,00			R\$ 550,00				
41001230	Angiotomografia coronariana com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 900,00			R\$ 900,00				
41001184	Angiotomografia de aorta abdominal com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 550,00			R\$ 550,00				
41001176	Angiotomografia de aorta toracica com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 550,00			R\$ 550,00				
41001141	Articulacao (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroiliacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001044	Articulacoes temporomandibulares com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001133	Coluna - segmento adicional com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 55,00			R\$ 55,00				
41001125	Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (ate 3 segmentos) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001010	Cranio ou sela tursica ou orbitas com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001036	Face ou seios da face com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001028	Mastoides ou orelhas com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001117	Pelve ou bacia com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001060	Pescoco (partes moles, laringe, tireoide, faringe e glandulas salivares) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001150	Segmento apendiculare (braco ou antebraço ou mao ou coxa ou perna ou pe) - unilateral com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001222	TC para PET dedicado oncológico com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41001079	Torax com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 300,00			R\$ 300,00				
41002016	Tomomielografia (ate 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a puncao	R\$ 28,27	1	2A	R\$ 28,27				
41002020	<b>Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Medula Óssea)</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>							
41002021	<b>Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Fígado)</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>							
41002022	<b>Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Baço)</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>							

41002023	Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Pâncreas)	R\$ 3.200,00							
41002025	Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Rim)	R\$ 3.200,00							
41002026	Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Retroperitônio)	R\$ 3.200,00							
41002027	Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Pulmão)	R\$ 3.200,00							
41002028	Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Mediastino)	R\$ 3.200,00							
41002029	Punção aspirativa orientada por TC (PACOTE BIOPSIA – Osso)	R\$ 3.200,00							
41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)	R\$ 144,55	1	5A	R\$ 144,55				
41101170	Abdome superior (figado, pancreas, baco, rins, supra-renais, retroperitonio) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101324	Angio-RM (cranio ou pescoco ou torax ou abdome superior ou pelve) - arterial ou venosa com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101340	Angio-RM de aorta abdominal com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101332	Angio-RM de aorta toracica com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101103	Articulacao temporomandibular (bilateral) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101316	Articular (por articulacao) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101278	Bacia (articulacoes sacroiliacas) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101030	Base do cranio com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101219	Bolsa escrotal com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101227	Coluna cervical ou dorsal ou lombar com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101138	Coracao - morfologico e funcional com ou sem Contraste	R\$ 519,21	1	3C	R\$ 91,22	50,780		4	R\$ 77,60
41101146	Coracao - morfologico e funcional + perfusao + estresse com ou sem Contraste	R\$ 559,31	1	3C	R\$ 91,22	53,780		5	R\$ 97,00
41101154	Coracao - morfologico e funcional + perfusao + viabilidade miocardica com ou sem Contraste	R\$ 599,60	1	3C	R\$ 91,22	59,620		5	R\$ 97,00
41101286	Coxa (unilateral) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101014	Cranio (encefalo) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101090	Face (inclui seios da face) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101235	Fluxo liquórico (como complementar) com ou sem Contraste	R\$ 137,77	1	2C	R\$ 45,61	11,950		0,5	R\$ 9,70

41101359	Idro-RM (colangio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 604,27			R\$ 604,27				
41101162	Mama (unilateral) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101260	Mao (nao inclui punho) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101251	Membro superior unilateral (nao inclui mao e articulacoes) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101073	Orbita bilateral com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101081	Ossos temporais bilateral com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101308	Pe (antepe) - nao inclui tornozelo com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101189	Pelve (nao inclui articulacoes coxofemorais) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101200	Penis com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101294	Perna (unilateral) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101111	Pescoco (nasofaringe, orofaringe, laringe, traqueia, tireoide, paratireoide) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101243	flexo braquial (desfiladeiro toracico) ou lombossacral (nao inclui coluna cervical ou lombar) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101022	Sela turcica (hipofise) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41101120	Torax (mediastino, pulmao, parede toracica) com ou sem Contraste (PACOTE)	R\$ 490,00			R\$ 490,00				
41102010	Artro-RM (incluir a puncao articular) por articulacao com ou sem Contraste	R\$ 150,00			R\$ 150,00				
41203011	Betaterapia (placa de estronico) – (PACOTE)	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00				
41203020	Radiocirurgia (RTC) - nivel 1; Lesao unica e/ou um isocentro – (PACOTE)	R\$ 13.500,00			R\$ 13.500,00				
41203038	Radiocirurgia (RTC) - nivel 2, duas lesoes e/ou dois a quatro isocentros – (PACOTE)	R\$15.500,00			R\$ 15.500,00				
41203046	Radiocirurgia (RTC) - nivel 3, tres lesoes e/ou mais de quatro isocentros – (PACOTE)	R\$ 17.500,00			R\$ 17.500,00				
41203062	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear – (PACOTE) "cabeca e pescoco, pulmao e pelve, sistema nervoso central (SNC) e mama"	R\$ 8.750,00			R\$ 8.750,00				
41203054	Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) – (PACOTE) P/ região	R\$ 13.000,00			R\$ 13.000,00				
41203070	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com Fotons e Eletrons - por campo	R\$ 46,11	1	1C	R\$ 21,20	3,610			

41203089	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear so com Fotons - por campo	R\$ 44,18	1	1C	R\$ 21,20	3,330			
41203097	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de Telecobalto – (PACOTE)	R\$ 4.096,00			R\$ 4.096,00				
41203135	Radioterapia Estereotatica - 1º dia de tratamento	R\$ 5.334,45	1	14B	R\$ 1.715,26	524,520			
41203143	Radioterapia estereotatica (por dia subsequente)	R\$ 279,62	1	4B	R\$ 118,85	23,300			
41204050	Planejamento de tratamento simples (nao-computadorizado) - 1 por volume tratado	R\$ 148,70	1	3A	R\$ 62,32	12,520			
41204069	Simulacao de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) - 1 por volume tratado	R\$ 204,25	1	3C	R\$ 91,22	16,380			
41204077	Simulacao de tratamento intermediaria (com tomografia) - 1 por volume tratado	R\$ 158,64	1	3A	R\$ 62,32	13,960			
41204085	Simulacao de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado	R\$ 118,55	1	2C	R\$ 45,61	10,570			
41204093	Sistema de imobilizacao - cabeca (mascaras) ou membros - 1 por tratamento	R\$ 112,75	1	2C	R\$ 45,61	9,730			
41204107	Sistema de imobilizacao - torax, abdome ou pelvis - 1 por tratamento	R\$ 336,50	1	5A	R\$ 144,55	27,820			
41205990	Braquiterapia de Alta Dose (PACOTE)	R\$ 5.700,00			R\$ 5.700,00				
41205981	Braquiterapia de baixa dose (PACOTE)	R\$ 4.600,00			R\$ 4.600,00				
41206029	Colocacao ou retirada da placa oftalmica - 1 colocacao e 1 retirada por tratamento	R\$ 336,50	1	5A	R\$ 144,55	27,820			
41301048	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame	R\$ 20,00			R\$ 20,00				
41301056	Biopsia do vilos corial	R\$ 79,66	1	3B	R\$ 79,66				
41301099	Coleta de material cervico-vaginal	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
41301102	Colposcopia (cervice uterina e vagina)	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				
41301145	Erecao farmaco-induzida	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				
41301161	Estesiometria (por membro)	R\$ 8,86	1	1A	R\$ 7,07	0,260			
41301188	Exame a fresco do conteudo vaginal e cervical	R\$ 14,14	1	1B	R\$ 14,14				
41301218	Exame micologico - cultura e identificacao de colonia	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
41301226	Exame micologico direto (por local)	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
41301285	Peniscopio (inclui bolsa escrotal)	R\$ 23,96	1	1C	R\$ 21,20	0,400			
41301331	Tricograma	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				



41301340	Urodinamica completa	R\$ 192,06	1	4B	R\$ 118,85	10,610			
41301358	Urofluxometria	R\$ 30,72	1	1C	R\$ 21,20	1,380			
41301374	Vulvoscopia (vulva e perineo)	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				
41301390	Coleta de raspado dermico em lesoes e sitios especificos para baciloscopia (por sitio)	R\$ 3,53	0,5	1A	R\$ 3,53				
41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				
41401514	Oximetria nao invasiva (faz parte do atendimento ou da consulta medica)	R\$ 15,92	1	1A	R\$ 7,07	1,283			
41401085	Teste da histamina (duas areas testadas)	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
41401107	Teste de broncoprovocacao	R\$ 79,66	1	3B	R\$ 79,66				
41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pre e pos)	R\$ 45,61	1	2C	R\$ 45,61				
41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografia pre e pos)	R\$ 155,23	1	3B	R\$ 79,66	10,952			
41401239	Teste de Hilger para paralisia facial	R\$ 18,17	1	1B	R\$ 14,14	0,585			
41401247	Teste de Huhner	R\$ 14,14	1	1B	R\$ 14,14				
41401255	Teste de Mitsuda	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
41401263	Teste de protese auditiva	R\$ 59,14	1	2C	R\$ 45,61	1,960			
41501020	Cavernosometria	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				
41501047	Dopplermetria dos cordoes espermaticos	R\$ 30,89	1	2A	R\$ 28,27	0,380			
41501063	Investigacao ultra-sonica com registro grafico (qualquer area)	R\$ 45,44	1	2B	R\$ 38,54	1,000			
41501071	Investigacao ultra-sonica com teste de stress e com registro grafico	R\$ 14,14	1	1B	R\$ 14,14				
41501080	Investigacao ultra-sonica com teste de stress e sem registro grafico	R\$ 14,14	1	1B	R\$ 14,14				
41501098	Investigacao ultra-sonica com teste de stress em esteira e com registro grafico	R\$ 77,67	1	2A	R\$ 28,27	7,160			
41501101	Investigacao ultra-sonica sem registro grafico (qualquer area)	R\$ 21,20	1	1C	R\$ 21,20				
41501136	Termometria cutanea (por lateralidade: pescoco, membros, bolsa escrotal, por territorio peniano)	R\$ 7,07	1	1A	R\$ 7,07				
41501195	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou territorio	R\$ 40,69	1	2A	R\$ 28,27	1,800			

**A.1) Oftalmologia obedecerá às codificações, regras e valores do Edital 001/2022, processo 27.391/2.022-16.**

**A.2) Endoscopia obedecerá às codificações, regras e valores do Edital 010/2022, processo 55.438/2.022-96.**

**B) Honorários:**

odigo	Descricao	Valor Total (HM + CO)	Porte	Valor HM	UCO	Nº Aux.	Porte Anest.
30101018	Abrascão cirúrgica (por sessão)	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
30101930	Abscesso de unha (drenagem)	R\$ 25,00		R\$ 25,00		0	1
30101026	Alopecia parcial - exérese e sutura	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30101034	Alopecia parcial - rotação de retalho	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30101042	Alopecia parcial - rotação múltipla de retalhos	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	3
30101050	Apendice pre auricular - ressecção	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	4
30101069	Autonomização de retalho - por estágio	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30101077	Biopsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	1
30101085	Biopsia de unha	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30101093	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por Lesão)	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30101948	Cantoplastia ungueal	R\$ 40,00		R\$ 40,00		1	2
30101107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30101115	Cirurgia da Hidrosadenite ( por região)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30101140	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30101158	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos ( por região)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	5

30101174	Correcao de deformidades por exereses de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutaneos (por estagio)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30101182	Correcao de deformidades por exereses de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutaneos (por estagio)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30101204	Criocirurgia (nitrogenio liquido) de neoplasias cutaneas	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
30101212	Curativo de queimaduras - por unidade topografica (UT) ambulatorial	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	1
30101220	Curativo de queimaduras - por unidade topografica (UT) hospitalar	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	1
30101239	Curativo especial sob anestesia - por unidade topografica (UT)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	1
30101247	Curetagem e eletrocoagulacao de CA de pele (por Lesao)	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	0
30101255	Curetagem simples de lesoes de pele (por grupo de ate 5 lesoes)	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30101263	Dermoabrasao de lesoes cutaneas	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	0

30101271	Dermolipectomia para correcao de abdomen em avental (com diretriz de utilizacao definida pela CAPEP-SAÚDE)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30101280	Desbridamento cirurgico - por unidade topografica (UT)	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
30101298	Eletrocoagulacao de lesoes de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de ate 5 lesoes)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30101301	Enxerto cartilaginoso	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30101310	Enxerto composto	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30101328	Enxerto de mucosa	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30101336	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	2
30101344	Enxerto de pele multiplo - por unidade topografica (UT)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	2

30101352	Epilação por eletrólise (por sessão)	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30101360	Escalpo parcial - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	4
30101379	Escalpo total - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30101425	Exerese de higroma cistico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30101433	Exerese de higroma cistico no RN e lactente	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5
30101441	Exerese de Lesao com auto-enxertia	R\$ 276,24	5C	R\$ 276,24		1	2
30101450	Exerese e sutura de lesoes (circulares ou nao) com rotacao de retalhos cutaneos	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2
30101468	Exerese de lesao / tumor de pele e mucosas	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	0
30101476	Exerese de tumor e rotacao de retalho musculo-cutaneo	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30101484	Exerese de unha	R\$ 35,00		R\$ 35,00		0	0
30101492	Exerese e sutura simples de pequenas lesoes, grupo de ate 5 lesoes	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	0
30101506	Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	2
30101514	Expansao tissular (por sessao)	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	2
30101522	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisao e retalhos cutaneos da regio	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30101530	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exerese e emprego de retalhos cutaneos ou musculares cruzados (por estagio)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30101549	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exerese e retalhos cutaneos a distancia	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30101557	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exerese e rotacao de retalho fasciocutaneo ou axial	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4

30101565	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exeres e rotacao de retalhos miocutaneos	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30101573	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exeres e rotacao de retalhos musculares	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4

30101581	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exeres e enxerto cutaneo	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30101590	Face - Biopsia	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	0
30101603	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	2
30101611	Incisao e drenagem de tenossinovites purulentas	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30101620	Incisao e drenagem de abscesso, hematoma ou panaricio	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30101638	Incisao e drenagem de flegmao	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	0
30101646	Infiltracao intralesional, cicatricial e hemangiomas - por sessao	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0
30101670	Plastica em Z ou W	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	2
30101689	Reconstrucao com retalhos de galea aponeurotica	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5
30101697	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5
30101735	Retirada de corpo estranho subcutaneo	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30101743	Retracao cicatricial de axila - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
30101751	Retracao cicatricial de zona de flexao e extensao de membros superiores e inferiores	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3

30101760	Retracao cicatricial do cotovelo - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
30101778	Retracao de aponevrose palmar (Dupuytren)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30101786	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30101794	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30101808	Transeccao de retalho	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30101816	Transferencia intermediaria de retalho	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30101824	Tratamento cirurgico de bridas constrictivas	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30101832	Tratamento cirurgico de grandes hemangiomas	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30101840	Tratamento da miase furunculoide (por Lesao)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30101867	Tratamento de escaras ou ulceracoes com enxerto de pele	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30101875	Tratamento de escaras ou ulceracoes com retalhos cutaneos locais	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30101883	Tratamento de escaras ou ulceracoes com retalhos miocutaneos ou musculares	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
30101891	Tratamento de fistula cutanea	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
30101913	TU parte moles - exereses	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	1
30101921	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	0

30101956	Unha (enxerto) - tratamento cirurgico	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	2
30201012	Biopsia de labio	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0

30201020	Excisao com plastica de vermelhao	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
30201039	Excisao com reconstrucao a custa de retalhos	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
30201047	Excisao com reconstrucao total	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30201055	Excisao em cunha	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	0
30201063	Frenotomia labial	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30201071	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30201080	Reconstrucao de sulco gengivo-labial	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30201098	Reconstrucao total do labio	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30201101	Tratamento cirurgico da macrostomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30201110	Tratamento cirurgico da microstomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30202027	Biopsia de boca	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30202035	Excisao de Lesao maligna com reconstrucao a custa de retalhos locais	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		3	4
30202043	Excisao de tumor de boca com mandibulectomia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	5

30202051	Exerese de tumor e enxerto cutaneo ou mucoso	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	4
30202060	Fistula orofacial - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30202078	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	5
30202086	Palato-queiloplastia unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30202094	Palatoplastia com enxerto osseo	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	5
30202108	Palatoplastia com retalho faringeo	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	5
30202116	Palatoplastia com retalho miomucoso	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30202124	Palatoplastia parcial	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	5
30202132	Palatoplastia total	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	5
30202140	Plastica do ducto parotideo	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
30203015	Frenotomia lingual	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30203023	Tumor de lingua - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30203031	Biopsia de lingua	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	2
30204011	Biopsia de glandula sublingual	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	0
30204020	Excisao de glandula submandibular	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3



30204038	Exerese de ranula ou mucocoele	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	3
30204046	Parotidectomia parcial com conservacao do nervo facial	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30204054	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrucao com retalhos locais	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
30204062	Parotidectomia total com conservacao do nervo facial	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30204070	Parotidectomia total com reconstrucao do nervo facial	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
30204089	Parotidectomia total com sacrificio do nervo facial, sem reconstrucao	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	5
30204097	Plastia de custo salivar, ou exerese de calculo ou exerese de ranula salivar	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	3
30204100	Resseccao de tumor de glandula sublingual	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30205018	Abscesso faringeo - qualquer area	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30205034	Adeno-amigdalectomia	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
30205042	Adenoidectomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		0	2
30205050	Amigdalectomia das palatinas	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30205069	Amigdalectomia lingual	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30205077	Biopsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30205085	Cauterizacao (qualquer tecnica) por sessao	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0

30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultorio	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	0
30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	1
30205140	Faringolaringectomia	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	5
30205158	Faringolaringoesofagectomia total	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		3	7
30205166	Resseccao de nasoangiofibroma	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30205174	Resseccao de tumor de faringe (via bucal ou nasal)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	4
30205182	Resseccao de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		3	6
30205190	Resseccao de tumor de faringe com mandibulectomia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	6
30205204	Resseccao de tumor de faringe por mandibulotomia	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	5
30205212	Resseccao de tumor de nasofaringe via endoscopica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	5
30205239	Tumor de boca ou faringe - resseccao	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4
30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer tecnica)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	5
30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia	R\$ 602,94	6B	R\$ 330,85	33,8	0	3
30205280	Resseccao de nasoangiofibroma por videoendoscopia	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	3	6
30206014	Alargamento de traqueotomia	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3

30206049	Confeccao de fistula traqueo-esofagica para protese fonatoria com miotomia faringeia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	6
30206065	Exerese de tumor por via endoscopica	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30206120	Laringectomia parcial	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30206138	Laringectomia total	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30206170	Laringofissura (inclusive com cordectomia)	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		2	4
30206200	Laringotraqueoplastia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30206219	Microcirurgia com laser para remocao de lesoes malignas	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30206227	Microcirurgia com uso de laser para resseccao de lesoes benignas	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30206235	Microcirurgia para decorticacao ou tratamento de edema de Reinke	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30206243	Microcirurgia para remocao de cisto ou Lesao intracordal	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30206251	Microcirurgia para resseccao de papiloma	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30206260	Microcirurgia para resseccao de polipo, nodule ou granuloma	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30206294	Reconstrucao para fonacao apos laringectomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	4
30206359	Tratamento cirurgico da estenose laringo-traqueal	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		3	7
30206367	Tratamento cirurgico de trauma laringeo (agudo)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
30207010	Reducao de fratura do malar (sem fixacao)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
30207029	Reducao de fratura do malar (com fixacao)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3

30207037	Reducao de fratura de seio frontal (acesso frontal)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30207045	Reducao de fratura de seio frontal (acesso coronal)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30207061	Fratura do arco zigomatico - reducao instrumental sem fixacao	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30207070	Fratura do arco zigomatico - reducao cirurgica com fixacao	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30207088	Fratura simples de mandibula com contencao e bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30207096	Fratura simples de mandibula - reducao cirurgica com fixacao ossea e bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30207100	Fratura naso etmoido orbito-etmoidal	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
30207118	Fratura cominutiva de mandibula - reducao cirurgica com fixacao ossea e bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30207126	Fraturas complexas de mandibula - reducao cirurgica com fixacao ossea e eventual bloqueio intermaxilar	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30207134	Fraturas alveolares - fixacao com aparelho e contencao	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2

30207142	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - reducao e aplicacao de levantamento zigomaticomaxilar com bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30207150	Fratura de maxila, tipo Lefort III - reducao e aplicacao de levantamento cranio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30207169	Fratura Lefort I - fixacao cirurgica com sintese ossea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30207177	Fratura Lefort II - fixacao cirurgica com sintese ossea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30207185	Fratura Lefort III - fixacao cirurgica com sintese ossea, levantamento cranio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30207193	Fraturas multiplas de terco medio da face: fixacao cirurgica com sintese ossea, levantamento cranio maxilar e bloqueio intermaxilar	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30207207	Fraturas complexas do terco medio da face, fixacao cirurgica com sintese, levantamento cranio-maxilar, enxerto osseo, halo craniano eventual	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6

30207215	Retirada dos meios de fixacao (na face)	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
30207223	Tratamento conservador de fratura de ossos	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	0
30207231	Reducao de luxacao do ATM	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	2
30208017	Artroplastia para luxacao recidivante da articulacao temporo-mandibular	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30208025	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30208033	Osteotomias alveolo palatinas	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30208041	Osteotomias segmentares da maxila ou malar	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30208050	Osteotomia tipo Lefort I	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30208068	Osteotomia tipo Lefort II	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30208076	Osteotomia tipo Lefort III - extracraniana	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30208084	Osteotomia cranio-maxilares complexas	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	6
30208092	Reducao simples da luxacao da articulacao temporo-mandibular com fixacao intermaxilar	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30208106	Reconstrucao parcial da mandibula com enxerto osseo	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30208114	Reconstrucao total de mandibula com protese e ou enxerto osseo	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	6
30208122	Tratamento cirurgico de anquilose da articulacao temporo mandibular	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		1	4
30209013	Osteoplastias etmoido orbitais	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30209021	Osteoplastias de mandibula	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5

30209030	Osteoplastias do arco zigomatico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30209048	Osteoplastias da orbita	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5

30209056	Correcao cirurgica de depressao (afundamento) da regio frontal	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30210011	Hemiatrofia facial, correcao com enxerto de gordura ou implante	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
30210020	Correcao de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxilio de expansores de tecidos - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
30210038	Paralisia facial - reanimacao com o musculo temporal (regiao oral), sem neutORIZACAO	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30210046	Paralisia facial - reanimacao com o musculo temporal (regiao orbital), sem neutORIZACAO	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30210054	Paralisia facial - reanimacao com musculo temporal (regiao oral) com neutORIZACAO	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
30210062	Paralisia facial - reanimacao com o musculo temporal (regiao orbital e oral), com neutORIZACAO	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		1	6
30210070	Reconstrucao com retalhos axiais supra orbitais e supratrocleares	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	6
30210089	Reconstrucao com retalhos axial da arteria temporal superficial	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	6
30210097	Reconstrucao com retalhos em VY de pediculo subarterial	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	6
30210100	Reconstrucao com rotacao do musculo temporal	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	6
30210119	Exerese de tumor maligno de pele	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	2
30210127	Exerese de tumor benigno, cisto ou fistula	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	3
30211018	Biopsia de mandibula	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	1
30211034	Resseccao de tumor de mandibula com desarticulacao de ATM	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		3	5

30211042	Hemimandibulectomia ou resseccao seccional da mandibula	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30211050	Mandibulectomia total	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30212022	Drenagem de abscesso cervical profundo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30212030	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30212049	Esvaziamento cervical radical ampliado	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30212057	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
30212065	Exerese de cisto branquial	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30212073	Exerese de cisto tireoglossa	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30212081	Exerese de tumor benigno, cisto ou fistula cervical	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		2	3
30212090	Linfadenectomia profunda	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30212103	Linfadenectomia superficial	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30212111	Neuroblastoma cervical - exerese	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		1	5
30212120	Puncao-biopsia de pescoco	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30212138	Reconstrucao de esofago cervical	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	5
30212146	Resseccao de tumor de corpo carotideo	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30212154	Retracao cicatricial cervical - por estagio	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30212162	Retracao cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5

30212170	Torcicolo congenito - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30212189	Tratamento cirurgico da lipomatose cervical	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	4
30212197	Tratamento cirurgico de fistula com retalho cutaneo	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30213010	Biopsia de tireoide	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	0
30213029	Bocio mergulhante: extirpacao por acesso cervico-toracico	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	5
30213037	Istmectomia ou nodulectomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	4
30213045	Tireoidectomia parcial	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	4
30213053	Tireoidectomia total	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30214017	Biopsia de paratireoide	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	1
30214025	Paratireoidectomia com toracotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30214041	Tratamento cirurgico do hiperparatireoidismo primario	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30214050	Tratamento cirurgico do hiperparatireoidismo secundario	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
30215013	Cranioplastia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30215021	Craniotomia descompressiva	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30215030	Craniotomia para tumores osseos	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30215048	Reconstrucao craniana ou craniofacial	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	7
30215056	Retirada de cranioplastia	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3



30215072	Tratamento cirurgico da craniossinostose	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5
30215080	Tratamento cirurgico da fratura do cranio - afundamento	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30215099	Tratamento cirurgico da osteomielite de cranio	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30401011	Biopsia de pavilhao auricular	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30401020	Exerese de tumor com abordagem craniofacial oncologica pavilhao auricular (tempo facial)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		4	7
30401038	Exerese de tumor com fechamento primario	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		2	2
30401054	Reconstrucao de orelha - retoques	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30401062	Reconstrucao de unidade anatomica do pavilhao auricular - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	2

30401070	Reconstrucao total de orelha (unico estagio)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		3	5
30401089	Resseccao de tumor de pavilhao auricular, incluindo parte do osso temporal	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	7
30401097	Resseccao subtotal ou total de orelha	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
30401100	Tratamento cirurgico de sinus pre-auricular	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30402018	Aspiracao auricular ou curativo	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	1
30402026	Biopsia (orelha externa)	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30402034	Cisto pre-auricular (coloboma auris) - exerese unilateral	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	1
30402042	Corpos estranhos, polipos ou biopsia - em consultorio	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	0
30402050	Corpos estranhos, polipos ou biopsia - em hospital sob anestesia geral	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	1

30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correcao	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30402077	Furunculo - drenagem (ouvido)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30402085	Pericondrite de pavilhao - tratamento cirurgico com desbridamento	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exereses	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	1
30403014	Cauterizacao de membrana timpanica	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	1
30403030	Estapedectomia ou estapedotomia	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30403049	Exploracao e descompressao parcial do nervo facial intratemporal	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	4
30403057	Fistula perilinfatica - fechamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30403065	Glomus jugular - ressecao	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5
30403073	Glomus timpanicus - ressecao	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30403090	Ouvido congenito - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
30403103	Paracentese do timpano - miringotomia, unilateral (em consultorio)	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30403111	Timpano-mastoidectomia	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30403120	Timpanoplastia com reconstrucao da cadeia ossicular	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30403138	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	2

30403154	Timpanotomia para tubo de ventilacao - unilateral	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		0	2
30403162	Paracentese do timpano, unilateral, em hospital/anest. geral	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	1
30404010	Doença de Meniere - tratamento cirurgico - descompressao do saco endolinfatico ou shunt	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	4

30404029	Inxerto parcial intratemporal do nervo facial - do foramem estilo-mastoideo ao ganglio geniculado	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
30404037	Inxerto parcial intratemporal do nervo facial - do ganglio geniculado ao meato acustico interno	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
30404045	Enxerto total do nervo facial intratemporal	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30404053	Exploracao e descompressao total do nervo facial (transmastoideo, translabirintico, fossa media)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30404088	Labirintectomia (membranosa ou ossea) - sem audicao	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		1	4
30404096	Neurectomia vestibular para fossa media ou posterior	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
30404100	Neurectomia vestibular translabirintica - sem audicao	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	4
30404126	Resseccao do osso temporal	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	6
30404134	Tumor do nervo acustico - resseccao via translabirintica ou fossa media	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
30501024	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	3
30501059	Biopsia de nariz	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30501067	Corneto inferior - Cauterizacao linear - unilateral	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30501075	Corneto inferior - Infiltracao medicamentosa (unilateral)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1

30501083	Corpos estranhos - retirada em consultorio (nariz)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30501091	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	1
30501113	Epistaxe - Cauterizacao (qualquer tecnica)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	3
30501121	Epistaxe - Cauterizacao da arteria esfenopalatina com microscopia - unilateral	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30501130	Epistaxe - Cauterizacao das arterias etmoidais com microscopia - unilateral	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30501148	Epistaxe - ligadura das arterias etmoidais - acesso transorbitario - unilateral	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30501164	Epistaxe - tamponamento anterior	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30501180	Exerese de tumor com abordagem craniofacial oncologica (tempo facial) piramide nasal	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		4	7
30501199	Exerese de tumor nasal por via endoscopica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30501202	Fechamento de fistula liquorica-transnasal	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	5
30501210	Fistula liquorica - tratamento cirurgico endoscopico intranasal	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	5
30501229	Fraturas dos ossos nasais - reducao cirurgica e gesso	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30501237	Fraturas dos ossos nasais - reducao incruenta e gesso	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		0	2
30501245	Imperfuracao coanal - correcao cirurgica intranasal	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30501253	Imperfuracao coanal - correcao cirurgica transpalatina	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3

30501261	Ozena - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
30501270	Perfuracao do septo nasal - correcao cirurgica	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30501288	Polipectomia - unilateral	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
30501296	Reconstrucao de unidade anatomica do nariz - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30501300	Reconstrucao total de nariz - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30501318	Resseccao de tumores malignos transnasais	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	5
30501326	Rinectomia parcial	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	4
30501334	Rinectomia total	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	4
30501342	Rinoplastia reparadora	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
30501350	Rinosseptoplastia funcional	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	5
30501369	Septoplastia (qualquer tecnica sem video)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30501377	Sinequia nasal - resseccao unilateral - qualquer tecnica	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30501385	Tratamento cirurgico da atresia narinaria	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30501407	Tratamento cirurgico do rinofima	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30501415	Tratamento cirurgico reparador do nariz em sela	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30501431	Tumor intranasal - exereses por rintonomia lateral	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
30501440	Tumor intranasal - exereses por via transnasal	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3

30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30501474	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral/hospital (nariz) - por videoendoscopia	R\$ 453,04	4A	R\$ 180,95	33,8	0	2
30501482	Epistaxe - cauterizacao da arteria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia	R\$ 1.225,38	10B	R\$ 915,45	38,5	1	4
30501490	Imperfuracao coanal - correcao cirurgica intranasal por videoendoscopia	R\$ 1.225,38	10B	R\$ 915,45	38,5	1	5
30501504	Ozena - tratamento cirurgico por videoendoscopia	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	3
30501512	Perfuracao do septo nasal - correcao cirurgica por videoendoscopia	R\$ 1.225,38	10B	R\$ 915,45	38,5	1	4
30501520	Rinosseptoplastia funcional por videoendoscopia	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	1	6
30501539	Septoplastia por videoendoscopia	R\$ 925,22	9A	R\$ 653,13	33,8	1	5

30502012	Angiofibroma - ressecao transmaxilar e/ou transpalatina	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	6
30502020	Antrostomia maxilar intranasal	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30502039	Arteria maxilar interna - ligadura transmaxilar	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exereses	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30502063	Descompressao transetmoidal do canal optico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
30502071	Etmoidectomia externa	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
30502080	Etmoidectomia intranasal	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
30502098	Exereses de tumor com abordagem craniofacial oncologica seios...(tempo facial)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		4	7
30502101	Exereses de tumor de seios paranasais por via endoscopica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3

30502110	Fistula oro-antral - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30502128	Fistula oronasal - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	2
30502136	Maxilectomia incluindo exenteracao de orbita	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	5
30502144	Maxilectomia parcial	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		3	3
30502152	Maxilectomia total	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	6
30502160	Polipo antro-coanal de Killiam - exeresse	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30502179	Puncao maxilar transmeatica ou via fossa canina	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30502187	Resseccao de tumor benigno	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	4
30502195	Seios paranasais - biopsia, qualquer via	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	1
30502209	Sinusectomia maxilar - via endonasal	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplastico ou via coronal	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30502225	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30502233	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	2
30502241	Sinusectomia transmaxilar - Ermiro de Lima	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30502250	Sinusotomia esfenoidal	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2

30502268	Sinusotomia frontal intranasal	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
30502276	Sinusotomia frontal via externa	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	2
30502292	Antrostomia maxilar intranasal por videoendoscopia	R\$ 1.696,84	7A	R\$ 390,81	162,24	1	4
30502306	Arteria maxilar interna - ligadura transmaxilar por videoendoscopia	R\$ 2.403,09	10B	R\$ 915,45	184,8	2	5
30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia	R\$ 2.020,19	9B	R\$ 714,16	162,24	1	3

30502322	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia	R\$ 2.020,19	9B	R\$ 714,16	162,24	1	4
30502349	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia	R\$ 2.020,19	9B	R\$ 714,16	162,24	1	3
30502357	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia	R\$ 2.020,19	9B	R\$ 714,16	162,24	1	3
30601010	Correcao de deformidades da parede toracica	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30601029	Costectomia (porte para 1 arco costal, 30% deste porte para cada arco adicional)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	2
30601037	Esternectomia subtotal	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
30601045	Esternectomia total	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30601053	Fechamento de pleurostomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30601070	Mobilizacao de retalhos musculares ou do omento	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30601096	Reconstrucao da parede toracica (com ou sem protese)	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30601100	Reconstrucao da parede toracica com retalhos cutaneos	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	4



30601118	Reconstrucao da parede toracica com retalhos musculares ou miocutaneos	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30601126	Reconstrucao da regioo esternal com retalhos musculares bilaterais	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	6
30601134	Resseccao de tumor do diafragma e recosntrucao (qualquer tecnica)	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
30601142	Retirada de corpo estranho da parede toracica	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	2
30601150	Toracectomia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
30601169	Toracoplastia (qualquer tecnica)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30601177	Toracotomia com biopsia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30601185	Toracotomia exploradora (excluidos os procedimentos intratoracicos)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
30601193	Toracotomia para procedimentos ortopedicos sobre a coluna vertebral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30601207	Tracao esqueletica do gradil costo-esternal (traumatismo)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	2
30601215	Tratamento cirurgico de fraturas do gradil costal	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30601223	Biopsia cirurgica de costela ou esterno	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30601231	Fratura luxacao de esterno ou costela - reducao incruenta	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30601240	Fratura luxacao de esterno ou costela - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30601258	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2

30601266	Puncao biopsia de costela ou esterno	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30601274	Correcao de deformidades da parede toracica por video	R\$ 1.685,87	12A	R\$ 1.340,52	42,9	2	5
30602017	Biopsia incisional de mama	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2

30602025	Coleta de fluxo papilar de mama	R\$ 11,78	1A	R\$ 11,78		0	0
30602041	Correcao de inversao papilar - unilateral	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30602050	Drenagem de abscesso de mama	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	2
30602068	Drenagem e/ou aspiracao de seroma	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	1
30602076	Exerese de Lesao da mama por marcacao estereotaxica ou roll	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30602084	Exerese de mama supra-numeraria - unilateral	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2
30602092	Exerese de nodule	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2
30602106	Fistulectomia de mama	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	3
30602114	Ginecomastia - unilateral	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	2
30602130	Linfadenectomia axilar	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30602149	Mastectomia radical ou radical modificada - qualquer tecnica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30602157	Mastectomia simples	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30602173	Mastoplastia em mama oposta apos reconstrucao da contralateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	5
30602181	Puncao ou biopsia percutanea de agulha fina - por nodule (maximo de 3 nodulos por mama)	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	2

30602190	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30602203	Quadrantectomia - ressecao segmentar	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30602211	Reconstrucao da placa areolo mamilar - unilateral	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	3
30602238	Reconstrucao mamaria com retalho muscular ou miocutaneo - unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
30602246	Reconstrucao mamaria com retalhos cutaneos regionais	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30602254	Reconstrucao parcial da mama pos-quadrantectomia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30602262	Reconstrucao da mama com protese e/ou expansor	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30602289	Ressecao do linfonodo sentinela / toracica lateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30602297	Ressecao do linfonodo sentinela / toracica medial	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30602300	Ressecao dos ductos principais da mama - unilateral	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30602319	Retirada da valvula apos colocacao de expansor permanente	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30602327	Substituicao de protese	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30701015	Abdominal ou hipogastrico	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701023	Antebraco	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30701031	Axilar	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701040	Couro cabeludo	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6

30701058	Deltopeitoral	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701066	Digitais (da face volar e latero-cubital dos dedos medio e anular da mao)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	5
30701074	Digital do hallux	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		1	5
30701082	Dorsal do pe	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701090	Escapular	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701104	Femoral	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30701112	Fossa poplitea	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30701120	Inguino-cural	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701139	Intercostal	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30701147	Interdigital da 1a comissura dos dedos do pe	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30701155	Outros transplantes cutaneos	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		1	5
30701163	Paraescapular	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30701171	Retroauricular	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701180	Temporal	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30701198	Transplante cutaneo com microanastomose	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6

30701201	Transplante cutaneo sem microanastomose, ilha neurovascular	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30701210	Transplante miocutaneo com microanastomose	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30702011	Grande dorsal (latissimus dorsi)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30702020	Grande gluteo (gluteus maximus)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30702038	Outros transplantes musculo-cutaneos	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30702046	Reto abdominal (rectus abdominis)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30702054	Reto interno (gracilis)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30702062	Serrato maior (serratus)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30702070	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30702089	Trapezio (trapezius)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30703018	Biceps femoral (biceps femoris)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30703026	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	6
30703034	Extensor proprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	5
30703042	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	6
30703050	Grande dorsal (latissimus dorsi)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6

30703069	Grande peitoral (pectoralis major)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30703077	Musculo pedio (extensor digitorum brevis)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		1	5
30703085	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados com sua inervação e praticada a microneurorrafia com finalidade de restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalhos neurovasculares livres e terão acréscimo do porte	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77			1
30703107	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		1	5
30703115	Reto anterior (rectus femoris)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30703123	Reto interno (gracilis)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30703131	Sartorio (sartorius)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30703140	Semimembranoso (semimebranosus)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30703158	Semitendinoso (semitendinosus)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30703166	Serrato maior (serratus)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30703174	Supinador longo (brachioradialis)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		1	5
30703182	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30704014	Costela	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30704022	Iliaco	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30704065	Outros transplantes osseos e osteomusculocutaneos	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30704073	Peronio ou fibula	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6

30704081	Transplante osseo vascularizado (microanastomose)	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		1	6
30705010	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados, isolados e associados entre si, ligados por um unico pedicelo	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30705029	Autotransplante de dois retalhos cutaneos combinados, isolados e associados entre si, ligados por um unico pedicelo vascular	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30705037	Autotransplante de dois retalhos, um cutaneo combinado a um muscular, isolados e associados entre si, ligados por um unico pedicelo vascular	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30705045	Autotransplante de dois retalhos, um cutaneo combinado a retalho osteomuscular, isolados e associados entre si, ligados por um unico pedicelo vascular	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30705053	Autotransplante de epiplon	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7

30705061	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um unico pedicelo vascular comuns aos retalhos	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30705070	Autotransplante de tres retalhos, um cutaneo separado, combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um unico pedicelo vascular	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30705100	Reimplante de segmentos distais do membro superior, com ressecao segmentar	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
30706017	Reimplante do membro inferior do nivel medio proximal da perna ate a coxa	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30706025	Reimplante do membro inferior do pe ate o terco medio da perna	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30706033	Reimplante do membro superior, do nivel medio do antebraço ate o ombro	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30707013	Transplante articular de metatarsofalangica para a mao	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30707021	Transplante de 2º pododactilo para mao	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30707030	Transplante de dedos do pe para a mao	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30707048	Transplante do 2º Pododactilo para o polegar	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30707056	Transplante do hallux para polegar	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6

30707064	Transplante de dois pododactilos para a mao	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30709016	Instalacao de halo craniano	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	2
30709024	Tracao cutanea	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	1
30709032	Tracao transesqueletica (por membro)	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	1
30710014	Fios ou Pinos metalicos transosseos	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30710022	Fios, pinos, parafusos ou hastes metalicas intra-osseas	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30710030	Placas	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30710049	Proteses de substituicao de pequenas articulacoes	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30710057	Retirada de fixadores externos	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
30711010	Imobilizacoes nao-gessadas (qualquer segmento)	R\$ 11,78	1A	R\$ 11,78		0	0
30711029	Membro Inferior	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30711037	Membro Superior	R\$ 11,78	1A	R\$ 11,78		0	0
30712017	Axilo-palmar ou pendente	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30712025	Bota com ou sem salto	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30712033	Colar	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30712041	Colete	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0
30712050	Cruro-podalico	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0



30712068	Dupla abducao ou Ducroquet	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0
30712076	Halo-gesso	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	0
30712084	Inguino-maleolar	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0
30712092	Luva	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30712106	Minerva ou Risser para escoliose	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30712114	Pelvi-podalico	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30712122	Spica-gessada	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30712130	Tipo Velpeau	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	0
30712149	Toraco-braquial	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30713021	Biopsia ossea	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
30713030	Biopsias percutanea sinovial ou de tecidos moles	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
30713048	Enxertos em outras pseudartroses	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4
30713064	Manipulacao articular sob anestesia geral	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
30713072	Retirada de enxerto osseo	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30713137	uncao articular diagnostica ou terapeutica (infiltracao). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar codigo correspondente	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30713145	Puncao extra-articular diagnostica ou terapeutica (infiltracao/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar codigo correspondente	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30713153	Artroscopia para diagnostico com ou sem biopsia sinovial	R\$ 276,24	5C	R\$ 276,24		1	3

30714010	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30714028	Corpo estranho intra-osseo - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30714036	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30715016	Artrodese da coluna c/ instrumentacao por segmento	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30715024	Artrodese de coluna via anterior ou postero lateral - tratamento cirurgico	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30715032	Biopsia da coluna	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30715040	Biopsia de corpo vertebral com agulha	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30715059	Cirurgia de coluna por via endoscópica	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	7
30715067	Cordotomia - mielotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30715075	Costela cervical - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30715083	Derivacao lombar externa	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3

30715091	Descompressao medular e/ou cauda equina com ou sem artrodese	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30715105	Dorso curvo / escoliose / giba costal - tratamento cirurgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
30715113	Espondilolistese - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30715130	Fratura do coccix - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	2
30715148	Fratura do coccix - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	2
30715156	Fratura e/ou luxacao de coluna vertebral - reducao incruenta	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2

30715164	Fraturas ou fratura-luxacao de coluna - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5
30715172	Hemivertebra - ressecao via anterior ou posterior - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30715180	Hernia de disco toraco-lombar - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	5
30715199	Laminectomia por segmento (aracnoidite, abscesso epidural)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30715210	Osteomielite de coluna - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30715229	Osteotomia de coluna vertebral - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5
30715237	Outras afecoes da coluna - tratamento incruento	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
30715245	Pseudartrose de coluna - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	6
30715253	Puncao liquorica	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
30715261	Retirada de corpo estranho - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30715270	Retirada de material de sintese - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30715288	Substituicao de corpo vertebral	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30715296	Tracao cervical transesqueletica	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	2
30715300	Tratamento cirurgico da cifose infantil	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	7
30715318	Tratamento cirurgico da lesao traumatica raquimedular	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30715326	Tratamento cirurgico das malformacoes craniovertebrais	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30715334	Tratamento cirurgico do disrafismo espinhal	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5

30715342	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	0
30715350	Tratamento microcirurgico das lesoes intramedulares (tumor, malformacoes arteriovenosas,iringomielia, parasitoses)	R\$ 2.131,76	13B	R\$ 2.131,76		2	7
30715369	Tratamento microcirurgico do canal vertebral estreito por segmento	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	6
30715385	Tumor osseo vertebral - ressecao com substituicao com ou sem instrumentacao - tratamento cirurgico	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30715393	Hernia de disco cervical - tratamento cirurgico	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5

3071555	Osteoplastia vertebral por vertebroplastia	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5
30717019	Artrodese ao nivel do ombro - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30717027	Artroplastia escapulo umeral com implante - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30717043	Biopsia cirurgica da cintura escapular	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30717051	Deformidade (doenca) Sprengel - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	5
30717060	Desarticulacao ao nivel do ombro - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30717078	Escapula em ressalto - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	2
30717094	Fraturas e/ou luxacoes e/ou avulsoes - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	2
30717108	Fraturas e/ou luxacoes e/ou avulsoes - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
30717116	Luxacoes cronicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	3

30717124	Osteomielite ao nível da cintura escapular - tratamento cirurgico	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		2	3
30717132	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30717140	Resseccao parcial ou total de clavícula - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
30717159	Revisao cirurgica de protese de ombro	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30717167	Transferencias musculares ao nível do ombro - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30718015	Amputacao ao nível do braco - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30718023	Biopsia cirurgica do umero	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30718040	Fratura (incluindo descolamento epifisario) - reducao incruenta)	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30718058	Fratura (incluindo descolamento epifisario) - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	4
30718074	Fraturas e pseudartroses - fixador externo - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		2	4
30718082	Osteomielite de umero - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30718090	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30718066	Fratura de úmero - tratamento conservador	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30719011	Artrodese - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
30719020	Artroplastia com implante - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5

30719038	Artroplastias sem implante - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30719046	Artrotomia de cotovelo - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30719054	Biopsia cirurgica de cotovelo	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30719062	Desarticulacao ao nivel do cotovelo - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3

30719070	Fratura de cotovelo - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30719097	Fraturas e ou luxacoes - reducao incruenta	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	2
30719100	Fraturas e ou luxacoes - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30719119	Lesoes ligamentares - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	2
30719127	Tendinites, sinovites e artrites - tratamento cirurgico	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		1	2
30719135	Artrodiastase - tratamento cirurgico com fixador externo	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30720010	Abaixamento miotendinoso no antebraço	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30720036	Amputacao ao nivel do antebraço - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30720044	Biopsia cirurgica do antebraço	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30720052	Contratura isquemica de Volkmann - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30720060	Correcao de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	4
30720079	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossintese - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	3

30720087	Fratura do antebraço - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30720095	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	3
30720109	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	2
30720117	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento cirúrgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
30720125	Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	2
30720133	Pseudartroses e ou osteotomias - tratamento cirúrgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	4
30720141	Ressecção da cabeça do rádio e/ ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30720150	Ressecção do processo estilóide do rádio - tratamento cirúrgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30720168	Sinostose rádio-ulnar - tratamento cirúrgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30720176	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30721016	Agenesia de rádio (centralização da ulna no carpo)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30721024	Alongamento do rádio/ulna - tratamento cirúrgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
30721032	Artrodese entre os ossos do carpo	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	1
30721040	Artrodese - fixador externo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30721059	Artrodese rádio-carpica ou do punho	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30721067	Artroplastia do punho (com implante) - tratamento cirúrgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5
30721075	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) - tratamento cirúrgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3

30721083	Artrotomia - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30721091	Biopsia cirurgica de punho	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30721105	Coto de amputacao punho e antebraço - revisao	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30721113	Desarticulacao do punho - tratamento cirurgico	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	3
30721121	Encurtamento radio/ulnar	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
30721130	Fratura e/ou luxacao de punho - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30721148	Fratura de osso do carpo - reducao cirurgica	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30721156	Fratura do carpo - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	1
30721164	Fraturas - fixador externo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30721172	Fraturas do carpo - tratamento conservador	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30721180	Fraturas e/ou luxacoes do punho - reducao incruenta	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	2
30721199	Fraturas e/ou luxacoes do punho - tratamento cirurgico	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	2
30721202	Luxacao do carpo - reducao incruenta	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30721210	Pseudartroses - tratamento cirurgico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		2	3
30721229	Resseccao de osso do carpo - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30721237	Reparacao ligamentar do carpo	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30721245	Sinovectomia de punho - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2



30721253	Transposicao do radio para ulna	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30722012	abscesso de mao e dedos - tenossinovites / espacos palmares / dorsais e comissurais - tratamento cirurgico	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	2
30722039	Abscessos de dedo (drenagem) - tratamento cirurgico	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30722047	Alongamento/transporte osseo com fixador externo	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		2	3
30722055	Alongamentos tendinosos de mao	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30722063	Amputacao ao nivel dos metacarpianos - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722071	Amputacao de dedo (cada) - tratamento cirurgico	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30722080	Amputacao transmetacarpiana	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
30722098	Amputacao transmetacarpiana com transposicao de dedo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	4
30722101	Aponevrose palmar (resseccao) - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722110	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	1

30722128	Artroplastia com implante de mao (MF e IF) multipla	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30722136	Artroplastia com implante na mao (MF ou IF)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30722144	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30722152	Artrotomia ao nivel da mao - tratamento cirurgico	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	2
30722160	Biopsia cirurgica dos ossos da mao	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1

30722179	Bridas congenitas - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722209	Capsulectomias multiplas MF ou IF	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30722217	Capsulectomias unica MF e IF	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30722225	Centralizacao da ulna (tratamento da mao torta radial)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30722233	Contratura isquemica de mao - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30722241	Coto de Amputacao digital - revisao	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30722250	Dedo colo de cisne - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	2
30722268	Dedo em boteeira - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	2
30722276	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30722284	Dedo em martelo - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30722292	Dedo em martelo - tratamento conservador	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	0
30722306	Enxerto osseo (perda de substancia) - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30722314	Exploracao cirurgica de tendao de mao	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	1
30722322	Falangizacao	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
30722330	Fixador externo em cirurgia de mao	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2

30722349	Fratura de falange - tratamento conservador	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30722357	Fratura de Bennett - reducao incruenta	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	1
30722365	Fratura de Bennett - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30722373	Fratura de osso da mao - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30722381	Fratura do metacarpiano - tratamento conservador	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30722390	Fratura/ artrodese com fixador externo	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	3
30722403	Fraturas de falanges ou metacarpianos - reducao incruenta	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	1
30722411	Fraturas de falanges ou metacarpianos - tratamento cirurgico c/ fixacao	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	1
30722420	Fraturas e/ou luxacoes de falanges (interfalangeanas) - reducao incruenta	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30722438	Fraturas e/ou luxacoes de falanges (interfalangeanas) - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30722446	Fraturas e/ou luxacoes de metacarpianos - reducao incruenta	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30722454	Gigantismo ao nivel da mao - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30722462	Lesoes ligamentares agudas da mao - reparacao cirurgica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30722470	Lesoes ligamentares cronicas da mao - reparacao cirurgica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30722489	Ligamentoplastia com ancora	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30722497	Luxacao metacarpofalangeana - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	1

30722500	Luxacao metacarpofalangeana - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30722519	Osteomielite ao nivel da mao - tratamento cirurgico	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30722527	Osteossintese de fratura de falange e metacarpeana com fixacao externa	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722535	Osteossintese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722543	Perda de substancia da mao (reparacao) - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30722560	Policizacao ou transferencia digital	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30722578	Polidactilia articulada - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30722586	Polidactilia nao articulada - tratamento cirurgico	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1
30722594	Protese (implante) para ossos do carpo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	3
30722608	Pseudartrose com perda de substancias de metacarpiano e falanges	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30722616	Pseudartrose do escafoide - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
30722624	Pseudartrose dos ossos da mao - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	3
30722632	Reconstrucao da falange com retalho homodigital	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30722640	Reconstrucao de leito ungueal	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30722659	Reconstrucao do polegar com retalho ilhado osteocutaneo antebraquial	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
30722667	Reimplante de dois dedos da mao (por cada dedo adicional reimplantado sera adicionado o porte 3B)	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30722675	Reimplante do membro superior nivel transmetacarpiano ate o terco distal do antebraço	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6

30722683	Reimplante do polegar	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30722691	Reparacoes cutaneas com retalho ilhado antebraquial invertido	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	3
30722705	Resseccao 1ª fileira dos ossos do carpo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
30722713	Resseccao de cisto sinovial	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30722721	Retracao cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso - tratamento cirurgico	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2
30722730	Retracao cicatricial de um dedo sem comprometimento tendinoso - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30722748	Retracao cicatricial dos dedos com Lesao tendinea - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722756	Revascularizacao do polegar ou outro dedo (por cada dedo adicional revascularizado sera adicionado o porte 3B)	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
30722764	Roturas do aparelho extensor de dedo - reducao incruenta	R\$ 35,33	1C	R\$ 35,33		0	1
30722772	Roturas tendino-ligamentares da mao (mais que 1) - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30722780	Sequestrectomias	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	2
30722799	Sindactilia de 2 digitos - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
30722802	Sindactilia multipla - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30722810	Sinovectomia da mao (1 articulacao)	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1
30722829	Sinovectomia da mao (multiplas)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30722845	Transposicao de dedo - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30722853	Tratamento cirurgico da polidactilia multipla e/ou complexa	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4

30722861	Tratamento cirurgico da sindactilia multipla com emprego de expansor - por estagio	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
30722870	Tratamento da doenca de Kiembuck com transplante vascularizado	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	5
30722888	Tratamento da pseudoartrose do escafoide com transplante osseo vascularizado e fixacao com micro parafuso	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30723019	Biopsia cirurgica de cintura pelvica	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30723027	Desarticulacao interilio abdominal - tratamento cirurgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
30723035	Fratura da cintura pélvica - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30723043	Fratura/luxacao com fixador externo - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30723051	Fraturas e/ou luxacoes do anel pelvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30723060	Fraturas e/ou luxacoes do anel pelvico - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	3
30723078	Osteomielite ao nivel da pelve - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
30723086	Osteotomias / artrodeses - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30724015	Artrite septica - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	4
30724023	Artrodese / fratura de acetabulo (ligamentotaxia) com fixador externo	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	5
30724031	Artrodese coxo-femoral em geral - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30724040	Artrodiastase de quadril	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	5
30724058	Artroplastia (qualquer tecnica ou versao de quadril) - tratamento cirurgico	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		3	6
30724066	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4

30724074	Artroplastia de ressecao do quadril (Girdlestone) - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30724082	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer tecnica) - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5
30724090	Artroplastia total de quadril infectada (incisao e drenagem artrite septica) - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30724104	Artrotomia coxo-femoral - tratamento cirurgico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	2
30724112	Biopsia cirurgica coxo-femoral	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	2
30724120	Desarticulacao coxo-femoral - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30724139	Epifisiodesse c/ abaixamento do grande trocanter - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30724147	Epifisiolistese proximal de femur (fixacao in situ) - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30724155	Fratura de acetabulo (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirurgico	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30724163	Fratura de acetabulo - reducao incruenta	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30724171	Fratura e/ou luxacao e/ou avulsao coxo-femoral - reducao incruenta	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30724180	Fratura e/ou luxacao e/ou avulsao coxo-femoral - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30724198	Luxacao congenita de quadril (reducao cirurgica e osteotomia) - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30724201	Luxacao congenita de quadril (reducao cirurgica simples) - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30724210	Luxacao congenita de quadril (reducao incruenta com ou sem tenotomia de adutores)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30724228	Osteotomia - fixador externo	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	5
30724236	Osteotomias ao nivel do colo ou regio trocanteriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc) - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5

30724244	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, dial, etc) - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5
30724252	Puncao-biopsia coxo-femoral-artrocentese	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30724260	Reconstrucao de quadril com fixador externo	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	6
30724279	Revisao de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de protese	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	7
30724287	tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada a necrose microcirurgica da cabeca femoral - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		3	5
30725011	Alongamento/ transporte osseo/ paseudoartrose com fixador externo	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
30725020	Alongamento de femur - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30725038	Amputacao ao nivel da coxa - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
30725046	Biopsia cirurgica de femur	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30725054	Correcao de deformidade adquirida de femur com fixador externo	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30725062	Descolamento epifisario (traumatico ou nao) - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1
30725070	Descolamento epifisario (traumatico ou nao) - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30725089	Encurtamento de femur - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30725097	Epifisiodese (por segmento) - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30725100	Fratura de fêmur - tratamento conservador	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	0
30725119	Fraturas de femur - reducao incruenta	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30725127	Fraturas de femur - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5



30725143	Osteomielite de femur - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30725151	Pseudartroses e/ou osteotomias - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
30725160	Tratamento cirurgico de fraturas com fixador externo	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30726018	Artrite septica - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
30726026	Artrodese de joelho - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30726034	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirurgico	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
30726042	Artrotomia - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	2
30726050	Biopsia cirurgica de joelho	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30726069	Desarticulacao de joelho - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
30726077	Epifisites e tendinites - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30726085	Fratura de joelho - tratamento conservador	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30726093	Fratura e/ou luxacao de patela (inclusive osteocondral) - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1
30726107	Fratura e/ou luxacao de patela - tratamento cirurgico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	3
30726115	Fraturas e/ou luxacoes ao nivel do joelho - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	2
30726123	Fraturas e/ou luxacoes ao nivel do joelho - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
30726131	Lesao aguda de ligamento colateral, associada a ligamento cruzado e menisco - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30726140	Lesoes agudas e/ou luxacoes de meniscos (1 ou ambos) - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4

30726158	Lesoes complexas de joelho (fratura com Lesao ligamentar e meniscal) - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	5
30726166	Lesoes intrinsecas de joelho (lesoes condrais, osteocondrite dissecante, plica patologica, corpos livres, artrofitose.) - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30726174	Lesoes ligamentares agudas - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	1
30726182	Lesoes ligamentares agudas - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30726190	Lesoes ligamentares perifericas cronicas - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	3
30726204	Liberacao lateral e facectomias - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
30726212	Menisccorrafia - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
30726220	Osteotomias ao nivel do joelho - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
30726239	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirurgico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	3
30726247	Reconstrucoes ligamentares do pivot central - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30726255	Revisoes de artroplastia total - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	6
30726263	Revisoes de realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30726271	Revisoes de reconstrucoes intra-articulares - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30726280	Toalete cirurgica - correcao de joelho flexo - tratamento cirurgico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	3
30726298	Transplantes homologos ao nivel do joelho - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30726301	Tratamento cirurgico de luxacoes / artrodese / contraturas com fixador externo	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30727014	Alongamento / transporte osseo / pseudoartrose com fixador externo	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	5

30727030	Alongamento dos ossos da perna - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30727049	Amputacao de perna - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30727057	Biopsia cirurgica de tibia ou fibula	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30727065	Correcao de deformidade adquirida de tibia com fixador externo	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30727073	Correcao de deformidades congenitas na perna com fixador externo	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30727081	Encurtamento dos ossos da perna - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
30727090	Epifisiodesese de tibia / fibula - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30727103	Fratura de osso da perna - tratamento conservador	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
30727111	Fraturas de fibula (inclui o descolamento epifisario) - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30727120	Fraturas de fibula - (inclui descolamento epifisario) - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	3
30727138	Fraturas de tibia associada ou nao a fibula (inclui descolamento epifisario) - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
30727146	Fraturas de tibia e fibula (inclui descolamento epifisario) - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	3
30727154	Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30727162	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30727170	Transposicao de fibula/tibia - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30727189	Tratamento cirurgico de fraturas de tibia com fixador externo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	4
30728010	Amputacao ao nivel do tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3

30728029	Artrite ou osteoartrite - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30728037	Artrodese (com ou sem alongamento simultaneo) com fixador externo	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30728045	Artrodese ao nivel do tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30728053	Artroplastia de tornozelo (com implante) - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30728061	Artrorrise do tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30728070	Artrotomia de tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	2
30728088	Biopsia cirurgica do tornozelo	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30728096	Fratura de tornozelo - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30728118	Fraturas e/ou luxacoes ao nivel do tornozelo - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1
30728126	Fraturas e/ou luxacoes ao nivel do tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	3
30728134	Lesoes ligamentares agudas ao nivel do tornozelo - reducao incruenta	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1
30728142	Lesoes ligamentares agudas ao nivel do tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30728150	lesoes ligamentares cronicas ao nivel do tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30728169	Osteocondrite de tornozelo - tratamento cirurgico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	3
30728177	Pseudartroses ou osteotomias - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3

30729017	Amputacao ao nivel do pe - tratamento cirurgico	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30729025	Amputacao/desarticulacao de pododactilos (por segmento) - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	1
30729033	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pe (inclui osteomielite) - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30729041	Artrodese de tarso e/ou medio pe - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30729050	Artrodese metatarso - falangica ou interfalangica - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30729068	Biopsia cirurgica dos ossos do pe	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30729092	Correcao de pe torto congenito com fixador externo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	3
30729106	Deformidade dos dedos - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30729114	Exerese ungueal	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
30729122	Fasciotomia ou ressecao de fascia plantar - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	1
30729130	Fratura de osso do pe - tratamento conservador	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	0
30729149	Fratura e/ou luxacoes do pe (exceto antepe) - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	1
30729157	Fratura e/ou luxacoes do pe (exceto antepe) - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	2
30729165	Fraturas e/ou luxacoes do antepe - reducao incruenta	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	1
30729173	Fraturas e/ou luxacoes do antepe - tratamento cirurgico	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2

30729181	Hallux valgus (um pe) - tratamento cirurgico	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	2
30729190	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e medio pe - tratamento cirurgico	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	2
30729203	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirurgico	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	2
30729211	Osteotomias / fraturas com fixador externo	R\$ 276,24	5C	R\$ 276,24		1	3
30729220	Pe plano/pe cavo/coalisao tarsal - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
30729238	Pe torto congenito (um pe) - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
30729246	Ressecao de osso do pe - tratamento cirurgico	R\$ 276,24	5C	R\$ 276,24		1	2
30729254	Retracao cicatricial dos dedos	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30729262	Rotura do tendao de Aquiles - reducao incruenta	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	1
30729270	Rotura do tendao de Aquiles - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
30729289	Tratamento cirurgico da sindactilia complexa e /ou multipla	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30729297	Tratamento cirurgico da sindactilia simples	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30729300	Tratamento cirurgico de gigantismo	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30729319	Tratamento cirurgico de linfedema ao nivel do pe	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
30729327	Tratamento cirurgico de polidactilia multipla e/ou complexa	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3

30729335	Tratamento cirurgico de polidactilia simples	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30729343	Tratamento cirurgico do mal perforante plantar	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3
30730015	Alongamento	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	2
30730023	Biopsia de musculo	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	1
30730031	Desbridamento cirurgico de feridas ou extremidades	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
30730040	Desinsercao ou miotomia	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30730058	Disseccao muscular	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30730066	Drenagem cirurgica do psoas	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30730074	Fasciotomia	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30730082	Fasciotomia - por compartimento	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		2	3
30730090	Fasciotomias (descompressivas)	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30730104	Fasciotomias acima do punho	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30730112	Miorrafias	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30730120	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48			0
30730139	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78			0
30730155	Transposicao muscular	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3

30731011	Abertura de bainha tendinosa - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30731020	Biopsias cirurgicas de tendoes, bursas e sinovias	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30731038	Bursectomia - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30731046	Cisto sinovial - tratamento cirurgico	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30731054	Encurtamento de tendao - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30731062	Sinovectomia - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30731070	Tenoartroplastia para ossos do carpo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30731089	Tenodese	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30731097	Tenolise no tunel osteo fibroso	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30731100	Tenolise/tendonese - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30731119	Tenoplastia / enxerto de tendao - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30731127	Tenoplastia de tendao em outras regioes	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		2	4
30731135	Tenorrafia multipla em outras regioes	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
30731143	Tenorrafia no tunel osteofibroso - mais de 2 digitos	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30731151	Tenorrafia no tunel osteofibroso ate 2 digitos	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
30731160	Tenorrafia unica em outras regioes	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
30731178	Tenossinovectomia de mao ou punho	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2



30731186	Tenossinovites estenosantes - tratamento cirurgico	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	1
30731194	Tenossinovites infecciosas - drenagem	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30731208	Tenotomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
30731216	Transposicao de mais de 1 tendao - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30731224	Transposicao unica de tendao	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		2	4
30731232	Tumores de tendao ou sinovial - tratamento cirurgico	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
30732018	uretagem ou ressecao em bloco de tumor com reconstrucao e enxerto vascularizado	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	5
30732026	Enxerto osseo	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	2
30732034	Ressecao da lesao com cimentacao e osteosintese	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30732085	Tumor osseo (ressecao com substituicao)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
30732093	Tumor osseo (ressecao e artrodese)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30732107	Tumor osseo (ressecao e cimento)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30732115	Tumor osseo (ressecao e enxerto)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30732123	Tumor osseo (ressecao segmentar)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30732131	Tumor osseo (ressecao simples)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
30733014	Sinovectomia total	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30733022	Sinovectomia parcial ou subtotal	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30733030	Condroplastia (com remocao de corpos livres)	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4

30733049	Osteocondroplastia - estabilizacao, ressecao e/ou plastia	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30733057	Meniscectomia - um menisco	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30733065	Reparo ou sutura de um menisco	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30733073	Reconstrucao, retencimento ou reforco do ligamento cruzado anterior ou posterior	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30733081	Fratura com reducao e/ou estabilizacao da superficie articular - um compartimento	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30733090	Tratamento cirurgico da artrofibrose	R\$ 1.225,38	10B	R\$ 915,45	38,5	1	6
30733103	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retencionamento, reforco ou reconstrucao do ligamento patelo-femoral medial	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30734010	Sinovectomia total	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30734029	Sinovectomia parcial ou subtotal	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30734037	Condroplastia (com remocao de corpos livres)	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30734045	Osteocondroplastia - estabilizacao, ressecao e ou plastia (enxertia)	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30734053	Reconstrucao, retencimento ou reforco de ligamento	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30734061	Fraturas - reducao e estabilizacao de cada superficie	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30735017	Sinovectomia total	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30735025	Sinovectomia parcial ou subtotal	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30735033	Acromioplastia	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30735041	Lesao labral	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30735050	Luxacao gleno-umeral	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30735068	Ruptura do manguito rotador	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30735076	Instabilidade multidirecional	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30735084	Ressecao lateral da clavacula	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30735092	Tenotomia da porcao longa do biceps	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30736013	Sinovectomia total	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5

30736021	Sinovectomia parcial ou subtotal	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30736030	Condroplastia (com remocao de corpos livres)	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30736048	Osteocondroplastia - estabilizacao, resseccao e ou plastia (enxertia)	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30736056	Reconstrucao, retencionamento ou reforco de ligamento	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30736064	Fraturas: reducao e estabilizacao para cada superficie	R\$ 986,25	9B	R\$ 714,16	33,8	1	5
30737010	Sinovectomia total	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30737028	Sinovectomia parcial ou subtotal	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30737036	Condroplastia (com remocao de corpos livres)	R\$ 886,67	8C	R\$ 614,58	33,8	1	4
30737044	Osteocondroplastia - estabilizacao, resseccao e ou plastia (enxertia)	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30737052	Reconstrucao, retencionamento ou reforco de ligamento ou reparo de cartilagem triangular	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30737060	Fraturas: reducao e estabilizacao para cada superficie	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30737079	Tunel do carpo - descompressao	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30738016	Sinovectomia total	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30738024	Sinovectomia parcial e/ou remocao de corpos livres	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30738032	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	6
30738040	Tratamento do impacto femoro-acetabular	R\$ 1.786,51	12B	R\$ 1.441,16	42,9	1	7
30738059	Condroplastia com sutura labral	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	1	6
30801010	Colocacao de ortose traqueal, traqueobronquica ou bronquica, por via endoscopica (tubo de silicone ou metalico)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
30801028	Colocacao de protese traqueal ou traqueobronquica (qualquer via)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
30801036	Fechamento de fistula traqueo-cutanea	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	2
30801044	Puncao traqueal	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1

30801052	Ressecao carinal (traqueobronquica)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
30801060	Ressecao de tumor traqueal	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
30801079	Traqueoplastia (qualquer via)	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5
30801087	Traqueorrafia (qualquer via)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
30801095	Traqueostomia	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		1	2
30801109	traqueostomia com colocacao de ortese traqueal ou traqueobronquica por via cervical	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30801117	Traqueostomia mediastinal	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30801133	Plastia de traqueostoma	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	5
30801141	Traqueotomia ou fechamento cirurgico	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	3
30801150	Troca de protese traqueo-esofagica	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	4
30801168	Ressecao de tumor traqueal por videotoracosopia	R\$ 2.110,93	12C	R\$ 1.765,58	42,9	2	6
30801176	Traqueorrafia por videotoracosopia	R\$ 602,94	6B	R\$ 330,85	33,8	1	3
30802016	Broncoplastia e/ou arterioplastia	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30802024	Broncotomia e/ou broncorrafia	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
30802032	Colocacao de molde bronquico por toracotomia	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30802040	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracosopia	R\$ 2.110,93	12C	R\$ 1.765,58	42,9	2	6

30802059	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoroscopia	R\$ 1.786,51	12B	R\$ 1.441,16	42,9	2	4
30803012	Bulectomia unilateral	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
30803020	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral (qualquer tecnica)	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	7
30803039	Cisto pulmonar congenito - tratamento cirurgico	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30803047	Correcao de fistula bronco-pleural (qualquer tecnica)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30803055	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
30803063	Embolectomia pulmonar	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30803071	Lobectomia por malformacao pulmonar	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30803080	Lobectomia pulmonar	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	4
30803098	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer tecnica)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30803101	Pneumnectomia	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
30803110	Pneumnectomia de totalizacao	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
30803128	Pneumorrafia	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	4
30803136	Pneumostomia (cavernostomia) com costectomia e estoma cutaneo-cavitario	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		1	3
30803152	Segmentectomia (qualquer tecnica)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
30803160	Tromboendarterectomia pulmonar	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	6

30803179	Bulectomia unilateral por videotoroscopia	R\$ 1.786,51	12B	R\$ 1.441,16	42,9	2	5
30803187	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral por videotoroscopia	R\$ 2.110,93	12C	R\$ 1.765,58	42,9	2	7
30803195	Correcao de fistula bronco-pleural por videotoroscopia	R\$ 1.786,51	12B	R\$ 1.441,16	42,9	2	6
30803209	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar por videotoroscopia	R\$ 986,25	9B	R\$ 714,16	33,8	1	4
30803217	Lobectomia pulmonar por videotoroscopia	R\$ 2.110,93	12C	R\$ 1.765,58	42,9	2	6
30803225	Metastasectomia pulmonar unilateral por videotoroscopia	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	2	6
30803233	Segmentectomia por videotoroscopia	R\$ 1.384,91	11A	R\$ 1.074,98	38,5	2	6
30804019	Biopsia percutanea por agulha	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	1
30804027	Descorticao pulmonar	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30804035	Pleurectomia	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30804043	Pleurodese (qualquer tecnica)	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	4
30804051	Pleuroscopia	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30804060	Pleurostomia (aberta)	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	3
30804086	Puncao pleural	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
30804094	Aspiracao de cavidade pleural com solucao de antibiotico para tratamento de empiema	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		0	1
30804108	Resseccao de tumor da pleura localizado	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	4
30804116	Retirada de dreno tubular toracico (colocado em outro servico)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1

30804124	Tenda pleural	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	5
30804132	Toracostomia com drenagem pleural fechada	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	3
30804140	Tratamento operatorio da hemorragia intrapleural	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30804159	Descorticacao pulmonar por videotoroscopia	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	2	6
30804167	Pleurectomia por videotoroscopia	R\$ 1.225,38	10B	R\$ 915,45	38,5	2	5
30804175	Pleurodese por video	R\$ 824,57	8A	R\$ 552,48	33,8	1	5
30804183	Pleuroscopia por video	R\$ 1.059,05	9C	R\$ 786,96	33,8	1	5
30804191	Ressecao de tumor da pleura localizado por video	R\$ 1.603,34	11C	R\$ 1.293,41	38,5	1	5
30804205	Tenda pleural por video	R\$ 925,22	9A	R\$ 653,13	33,8	1	5
30804213	Tratamento operatorio da hemorragia intrapleural por video	R\$ 1.603,34	11C	R\$ 1.293,41	38,5	2	5
30805015	Ressecao de bocio intratoracico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	5
30805023	Biopsia de linfonodos pre-escalenicos ou do confluente venoso	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
30805031	Biopsia de tumor do mediastino (qualquer via)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30805040	Cisto ou duplicacao bronquica ou esofagica - tratamento cirurgico	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30805074	Ligadura de arterias bronquicas por toracotomia para controle de hemoptise	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30805082	Ligadura do ducto-toracico (qualquer via)	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	4
30805090	Linfadenectomia Mediastinal	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6

30805104	Mediastinoscopia, via cervical	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	4
30805112	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
30805120	Mediastinotomia extrapleurar por via posterior	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
30805139	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericardica (qualquer tecnica)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		1	6
30805147	Ressecao de tumor de mediastino	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30805155	Timectomia (qualquer via)	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30805163	Tratamento da mediastinite (qualquer via)	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
30805171	Vagotomia troncular terapeutica por toracotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	4
30805180	Biopsia de tumor do mediastino por video	R\$ 662,90	7A	R\$ 390,81	33,8	1	4
30805198	Cisto ou duplicacao bronquica ou esofagica - tratamento cirurgico por video	R\$ 1.786,51	12B	R\$ 1.441,16	42,9	1	6
30805201	Ligadura de arterias bronquicas para controle de hemoptise por video	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	1	5
30805210	Ligadura de ducto-toracico por video	R\$ 1.685,87	12A	R\$ 1.340,52	42,9	2	5
30805228	Linfadenectomia Mediastinal por video	R\$ 1.488,77	11B	R\$ 1.178,84	38,5	2	6
30805236	Mediastinoscopia, via cervical por video	R\$ 1.154,71	10A	R\$ 844,78	38,5	1	5
30805244	Mediastinotomia extrapleurar por via posterior por video	R\$ 1.326,92	10C	R\$ 1.016,99	38,5	1	5
30805252	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericardica por video	R\$ 1.603,34	11C	R\$ 1.293,41	38,5	1	6
30805260	Ressecao de tumor de mediastino por video	R\$ 2.110,93	12C	R\$ 1.765,58	42,9	2	7
30805279	Timectomia por video	R\$ 1.786,51	12B	R\$ 1.441,16	42,9	2	6



30805287	Tratamento da mediastinite por video	R\$ 2.288,67	13A	R\$ 1.943,32	42,9	1	6
30805295	Retirada de corpo estranho do mediastino	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
30806011	Abscesso subfrenico - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
30806020	Eventracaõ diafragmatica - tratamento cirurgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30806038	Hernia diafragmatica - tratamento cirurgico (qualquer tecnica)	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	6
30806054	Hernia diafragmatica - tratamento cirurgico por video	R\$ 2.288,67	13A	R\$ 1.943,32	42,9	1	6
30901014	Ampliaçao (anel valvar, grandes vasos, atrio, ventriculo)	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
30901022	Canal arterial persistente - correçao cirurgica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		1	6
30901030	Coarctaçao da aorta - correçao cirurgica	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
30901049	Confecçao de bandagem da arteria pulmonar	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
30901057	Correçao cirurgica da comunicaçao interatrial	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30901065	Correçao cirurgica da comunicaçao interventricular	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		3	7
30901073	Correçao de cardiopatia congenita+cirurgia valvar	R\$ 2.131,76	13B	R\$ 2.131,76		3	8
30901081	Correçao de cardiopatia congenita + revascularizaçao do miocardio	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		3	8
30901090	Redirecionamento do fluxo sanguineo (com anastomose direta, retalho, tubo)	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	6
30901103	Ressecçao (infundibulo, septo, membranas, bandas)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
30901111	Transposicoes (vasos, camaras)	R\$ 2.858,77	14B	R\$ 2.858,77		2	6
30902010	Ampliaçao do anel valvar	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		2	6

30902029	Cirurgia Multivalvar	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		3	8
30902037	Comissurotomia valvar	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
30902045	Plastia valvar	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		2	6
30902053	Troca valvar	R\$ 2.131,76	13B	R\$ 2.131,76		3	7
30903017	Aneurismectomia de VE	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		2	6
30903025	Revascularizacao do miocardio	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		3	7
30903033	Revascularizacao do miocardio + cirurgia valvar	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		3	8
30903041	Ventriculectomia parcial	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		3	7
30904013	Cardio-estimulacao transesofagica (CETE), terapeutica ou diagnostica	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
90909042	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos (com diretriz de utilizacao) (PACOTE)	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		2	5
30904080	Instalacao de marca-passo epimiocardio temporario	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
30904099	Implante de Marca-Passo temporario a beira do leito	R\$ 276,24	5C	R\$ 276,24		0	3

30904102	Recolocacao de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30904110	Retirada do sistema (nao aplicavel na troca do gerador)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
90909040	Troca de gerador (UNICAMERAL) (PACOTE)	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		1	3
90909041	Troca de gerador (BICAMERAL) (PACOTE)	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00		1	3
90909049	PACOTE ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$15.000,00		R\$ 15.000,00			

90909038	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular) (PACOTE)	R\$ 14.000,00		R\$ 14.000,00		1	3
90909039	Implante de marca-passo bicameral (gerador+eletrodo atrial e ventricular (PACOTE)	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00		1	3
30904153	Remocao de cabo-eletrodo de marca-passo e/ou cardio-desfibrilador implantavel com auxilio de diltador mecanico, laser ou radiofrequencia	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
30905010	Colocacao de balao intra-aortico	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	4
30905028	Colocacao de stent na aorta sem CEC	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30905036	Instalacao do circuito de circulacao extracorporea convencional	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	6
30905044	Instalacao do circuito de circulacao extracorporea em crianas de baixo peso (10 kg)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	7
30905052	Derivacao cavo-atrial	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
30905060	Perfusionista	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		0	0
30906016	Aneurisma de aorta abdominal infra-renal	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	7
30906024	Aneurisma de aorta abdominal supra-renal	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		4	7
30906032	Aneurisma de aorta-toracica - correcao cirurgica	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		3	7
30906040	Aneurisma de arterias viscerais	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	6
30906059	Aneurisma de axilar, femoral, poplitea	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	5
30906067	Aneurisma de carotida, subclavia, iliaca	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	5
30906075	Aneurismas - outros	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	4
30906083	Aneurismas toracicos ou toraco-abdominais - correcao cirurgica	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		4	7

30906113	Angioplastia transluminal transoperatoria - por arteria	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		3	4
30906121	Arteria hipogastrica - unilateral - qualquer tecnica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	5
30906130	Arteria mesenterica inferior - qualquer tecnica	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30906148	Arteria mesenterica superior - qualquer tecnica	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		3	6
30906156	Arteria renal bilateral revascularizacao	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	6
30906164	Cateterismo da arteria radial - para PAM	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		1	1
30906172	Correcao das dissecoes da aorta	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	7
30906180	Endarterectomia aorto-iliaca	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		3	6
30906199	Endarterectomia carotidea - cada segmento arterial tratado	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	6
30906202	Endarterectomia iliaco-femoral	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		3	5
30906210	Ligadura de carotida ou ramos	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		3	3
30906229	Ponte aorto bifemoral	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		3	6
30906237	Ponte aorto biiliaca	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	6
30906245	Ponte aorto-femoral - unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	5
30906253	Ponte aorto-iliaca - unilateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30906261	Ponte axilo-bifemoral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	6

30906270	Ponte axilo-femoral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30906288	Ponte distal	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	5
30906296	Ponte femoro poplitea proximal	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30906300	Ponte femoro-femoral cruzada	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	4
30906318	Ponte femoro-femoral ipsilateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30906326	Ponte subclavio bifemoral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	7
30906334	Ponte subclavio femoral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	6
30906342	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos supra-aorticos	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		3	6
30906350	Pontes transcervicais - qualquer tipo	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	3
30906377	Preparo de veia autologa para remendos vasculares	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	4
30906385	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		3	5
30906393	Reoperacao de aorta abdominal	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		4	7
30906407	Retirada de enxerto infectado em posicao nao aortica	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	6
30906415	Revascularizacao aorto-femoral-unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	5
30906423	Revascularizacao arterial de membro superior	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	6

30906431	Tratamento cirurgico da isquemia cerebral	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6
30906440	Tratamento cirurgico de sindrome vertebro basilar	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	5
30906458	Tratamento cirurgico de tumor carotideo	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	4
30906466	Tronco celiaco - qualquer tecnica	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		3	6
30907012	Cirurgia de restauracao venosa com pontes em cavidades	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	5
30907020	Cirurgia de restauracao venosa com pontes nos membros	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	5
30907039	Cura cirurgica da impotencia coeundi venosa	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30907047	Cura cirurgica de hipertensao portal - qualquer tipo	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	6
30907071	Fulguracao de telangiectasias (por grupo)	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30907080	Implante de filtro de veia cava	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
30907098	Interrupcao cirurgica veia cava inferior	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		3	4
30907101	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
30907110	Trombectomia venosa	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	4
30907128	Valvuloplastia ou interposicao de segmento valvulado venoso	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	4
30907136	Varizes - tratamento cirurgico de dois membros	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30907144	Varizes - tratamento cirurgico de um membro	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
30907152	Varizes - ressecao de colaterais com anestesia local em consultorio / ambulatorio (por grupo de ate 3 vasos)	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	0

30908019	Fistula aorto-cava, reno-cava ou ilio-iliaca	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		4	7
30908027	Fistula arteriovenosa - com enxerto	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30908035	Fistula arteriovenosa cervical ou cefalica extracraniana	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	6
30908043	Fistula arteriovenosa congenita - reintervencao	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30908051	Fistula arteriovenosa congenita - cirurgia radical	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	7
30908060	Fistula arteriovenosa congenita para reducao de fluxo	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	6
30908078	Fistula arteriovenosa direta	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		2	2
30908086	Fistula arteriovenosa dos grandes vasos intratoracicos	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		4	7
30908094	Fistula arteriovenosa dos membros	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	4
30908108	Tromboembolectomia de fistula arteriovenosa	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		0	2
30909033	Hemodiálise crônica (por sessão) adulto (PACOTE) (AMBULATORIAL)	R\$ 430,00					
30909032	Hemodiálise crônica (por sessão) pediátrico (PACOTE)(AMBULATORIAL)	R\$ 520,00					
30909138	Hemodepuração de casos agudos (sessão Hemodiálise, hemofiltracao, hemodiafiltracao isolada, plasmaferese ou hemoperfusao) - adulto ate 4 horas ou fração (PACOTE) (AMBULATORIAL)	R\$ 560,00					
30909137	Hemodepuração de casos agudos (sessão Hemodiálise, hemofiltracao, hemodiafiltracao isolada, plasmaferese ou hemoperfusao) - pediátrico - até 4 horas ou fração (PACOTE) (AMBULATORIAL)	R\$ 650,00					
30909023	Hemodialise continua (12h)	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		0	0
30909031	Hemodialise cronica (por sessao) INTERNADOS	R\$ 264,74	3C	R\$ 152,04	14	0	0
30909139	Hemodepuracao de casos agudos (sessao hemodialise, hemofiltracao, hemodiafiltracao isolada, plasmaferese ou hemoperfusao) - ate 4 horas ou fracao INTERNADOS	R\$ 310,78	4B	R\$ 198,08	14	0	0

30909147	Hemodepuracao de casos agudos (sessao hemodialise, hemofiltracao, hemodiafiltracao isolada, plasmaferese ou hemoperfusao) - ate 12 horas	R\$ 405,08	5B	R\$ 260,18	18	0	0
30910013	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da arteria renal	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		4	7
30910021	Aneurismas rotos ou trombosados - outros	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	6
30910030	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da arteria renal	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		4	7
30910048	Aneurismas rotos ou trombosados de arterias viscerais	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	7
30910056	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplitea	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	6
30910064	Aneurismas rotos ou trombosados de carotida, subclavia, iliaca	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	7
30910072	Aneurismas rotos ou trombosados toracico ou toraco-abdominais	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		4	7
30910080	Embolectomia ou trombo - embolectomia arterial	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30910099	Exploracao vascular em traumas de outros segmentos	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	5
30910102	Exploracao vascular em traumas toracicos e abdominais	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	7
30910110	Lesoes vasculares cervicais e cervico toracicas	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		3	5
30910129	Lesoes vasculares de membro inferior ou superior-unilateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		3	4
30910137	Lesoes vasculares intra-abdominais	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		3	6
30910145	Lesoes vasculares traumaticas intratoracicas	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		4	7
30911036	Biopsia endomiocardica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	4
30911044	Cateterismo cardiaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliacao de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinamica	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4



90909035	Cateterismo cardiaco D e/ou E com estudo cineangiografico e de revascularizacão cirurgica do miocardio (PACOTE)	R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00		1	4
30911060	Cateterismo cardiaco direito com estudo angiografico da arteria pulmonar	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	4
90909034	Cateterismo cardiaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia (PACOTE)	R\$ 2.200,00		R\$ 2.200,00		1	4
30911087	Cateterismo cardiaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiografico da aorta e/ou ramos toraco-abdominais e/ou membros	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
30911095	Cateterismo E e estudo cineangiografico da aorta e/ou seus ramos	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	4
30911109	Cateterizacao cardiaca E por via transeptal	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	4
90909043	Estudo eletrofisiológico - mapeamento eletro-eletrônico tridimensional - do sistema de condução com ou sem ação farmacológica (PACOTE)	R\$ 8.000,00		R\$ 7.500,00		1	3
30911125	Estudo hemodinamico das cardiopatas congenitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aortica e pulmonar isoladas)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	5
30911133	Estudo hemodinamico de cardiopatas congenitas e/ou valvopatas com ou sem cinecoronariografia ou oximetria	R\$ 440,61	7B	R\$ 432,56	1	1	5
30911141	Estudo ultra-sonografico intravascular	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4
30911150	Mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitária, com provas	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	3
30911168	Teste de avaliação do limiar de fibrilação ventricular	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	0
90909044	Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência (PACOTE)	R\$ 11.500,00		R\$ 10.500,00		0	5
90909080	Ablação Convencional com Transeptal (PACOTE)	R\$ 14.000,00					
90909081	Ablação FA/TA/Flutter Atrial (PACOTE)	R\$ 25.000,00					
90909082	Ablação TV/EV complexas (com mapeamento eletroanatômico) (PACOTE)	R\$ 34.000,00					
30912032	Angioplastia transluminal percutanea de multiplos vasos ou de bifurcacão com implante de stent	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	5

30912059	Atriosseptostomia por balao	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	4
30912067	Atriosseptostomia por lamina	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		1	5
30912075	Emboloterapia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		1	5
30912083	Colocacao de cateter intracavitario para Monitorizacao hemodinamica	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	3
30912091	Implante de protese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
90909036	Implante de stent coronario com ou sem angioplastia por balao concomitante (1 vaso) (PACOTE)	R\$ 5.500,00		R\$ 5.500,00		2	5
30912113	Infusao seletiva intravascular de enzimas tromboliticas	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
30912121	Oclusao percutanea de "shunts" intracardiacos	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
30912130	Oclusao percutanea de fistulas e/ou conexoes sistematico pulmonares	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30912148	Oclusao percutanea do canal arterial	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
30912156	Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		2	5
30912164	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas camaras esquerdas e/ou veias pulmonares	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	5
90909037	Recanalizacao arterial no IAM - angioplastia primaria - com implante de stent com ou sem suporte circulatorio (balao intra-ortico) (PACOTE)	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		2	6
30912199	Recanalizacao mecanica do IAM (angioplastia primaria com balao)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	4
30912210	Retirada percutanea de corpos estranhos vasculares	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	5
30912237	Tratamento percutaneo do aneurisma / disseccao da aorta	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	5
30912245	Valvoplastia percutanea por via arterial ou venosa	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4

30912253	Valvoplastia percutanea por via transeptal	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	4
30913012	Implante de cateter venoso central por puncao, para NPP, QT, Hemodepuracao ou para infusao de soros/drogas	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		1	3
30913020	Instalacao de cateter para monitorizacao hemodinamica a beira do leito (Suan-Ganz)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30913047	Instalacao de circuito para Assistencia mecanica circulatoria prolongada (toracotomia)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
30913071	Disseccao de vaso umbilical com colocacao de cateter	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	0
30913080	Disseccao de veia em RN ou lactente	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	0
30913098	Disseccao de veia ou colocacao cateter venoso	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	0
30913101	Implante cirurgico de cateter de longa permanencia para NPP, QT ou para Hemodepuracao	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		1	0
30913128	Retirada cirurgica de cateter de longa permanencia para NPP, QT ou para Hemodepuracao	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		1	0
30913144	Confeccao de fistula AV para hemodialise	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2
30913152	Retirada / desativacao de fistula AV para hemodialise	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2
30914019	Anastomose linfovenosa	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
30914027	Doenca de Hodgkin - estadiamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
30914043	Linfadenectomia inguinal ou iliaca	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
30914051	Linfadenectomia cervical	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	4
30914060	Linfadenectomia pelvica	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
30914078	Linfadenectomia retroperitoneal	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6

30914086	Linfangioplastia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
30914094	Linfedema - ressecao total	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	5
30914108	Linfedema genital - ressecao	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
30914116	Marsupializacao de linfocele	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	4
30914124	Puncao biopsia ganglionar	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	0
30914132	Linfedema - ressecao parcial	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
30914140	Linfadenectomia pelvica laparoscopica	R\$ 1.537,95	11B	R\$ 1.178,84	44,61	1	5
30914159	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscopica	R\$ 1.979,79	12B	R\$ 1.441,16	66,91	1	7
30914167	Marsupializacao laparoscopica de linfocele	R\$ 1.274,56	10B	R\$ 915,45	44,61	1	5
30915015	Correcao cirurgica das arritmias	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		3	5
30915023	Drenagem do pericardio	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
30915031	Pericardiocentese	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		0	2
30915040	Pericardiotomia / Pericardiectomia	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
30915058	Drenagem do pericardio por video	R\$ 704,65	7B	R\$ 432,56	33,8	1	4
30915066	Pericardiotomia / Pericardiectomia por video	R\$ 1.154,71	10A	R\$ 844,78	38,5	1	5
30916011	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatoria total	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
30917018	Biopsia do miocardio	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
30917034	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploracao)	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		1	5

30917042	Retirada de tumores intracardiacos	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		3	6
31001017	Atresia de esofago com fistula traqueal - tratamento cirurgico	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
31001025	Atresia de esofago sem fistula (dupla estomia) - tratamento cirurgico	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31001033	Autotransplante com microcirurgia	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	7
31001041	Esofagectomia distal com toracotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	7
31001050	Esofagectomia distal sem toracotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	7
31001068	Esofagoplastia (coloplastia)	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	5
31001076	Esofagoplastia	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	5
31001084	Estenose de esofago - tratamento cirurgico via toracica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31001092	Faringo-laringo-esofagectomia total com ou sem toracotomia	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	7
31001106	Fistula traqueo esofagica - tratamento cirurgico via cervical	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31001114	Fistula traqueo esofagica - tratamento cirurgico via toracica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31001149	Reintervencao sobre a transicao esofago gastrica	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31001157	Resseccao do esofago cervical e/ou toracico e transplante com microcirurgia	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		3	7
31001165	Substituicao esofagica - colon ou tubo gastrico	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6

31001173	Tratamento cirurgico das varizes esofagicas	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31001181	Tratamento cirurgico conservador do megaesofago	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
31001190	Tunelizacao esofagica	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
31001203	Esofagorrafia cervical	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	4
31001211	Esofagorrafia toracica	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31001220	Esofagostomia	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31001238	Tratamento cirurgico do diverticulo esofagico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31001246	Tratamento cirurgico do diverticulo faringoesofagico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31001254	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	7
31001262	Refluxo Gastroesofagico - tratamento cirurgico (Hernia de Hiato)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
31001270	Reconstrucao do esofago cervical e toracico com transplante segmentar de intestino	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	7
31001289	Reconstrucao do esofago cervical ou toracico, com transplante de intestino	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	7
31001297	Disseccao do esofago toracico (qualquer tecnica)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31001300	Esofagectomia distal com ou sem toracotomia por videolaparoscopia	R\$ 1.993,38	12A	R\$ 1.340,52	81,1	2	8
31001319	Reintervencao sobre a transicao esofago gastrica por videolaparoscopia	R\$ 1.701,12	11B	R\$ 1.178,84	64,88	2	7
31001327	Tratamento cirurgico das varizes esofagicas por videolaparoscopia	R\$ 1.324,15	10B	R\$ 915,45	50,77	2	6

31001335	Tratamento cirurgico conservador do megaesofago por videolaparoscopia	R\$ 1.531,98	11A	R\$ 1.074,98	56,77	2	6
31001343	Esofagorrafia toracica por videotoracosopia	R\$ 1.635,84	11B	R\$ 1.178,84	56,77	2	5
31001351	Tratamento cirurgico do diverticulo esofagico por videotoracosopia	R\$ 1.635,84	11B	R\$ 1.178,84	56,77	2	5
31001360	refluxo gastroesofagico - tratamento cirurgico (Hernia de hiato) por videolaparoscopia	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	6
31002021	Conversao de anastomose gastrojejunal (qualquer tecnica)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31002030	Degastrogastrectomia com vagotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31002048	Degastrogastrectomia sem vagotomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	6
31002056	Gastrostomia confeccao / fechamento	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31002064	Gastrectomia parcial com linfadenectomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31002072	Gastrectomia parcial com vagotomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31002080	Gastrectomia parcial sem vagotomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
31002099	Gastrectomia polar superior com reconstrucao jejunal com toracotomia	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
31002102	Gastrectomia polar superior com reconstrucao jejunal sem toracotomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31002110	Gastrectomia total com linfadenectomia	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
31002129	Gastrectomia total via abdominal	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31002137	Gastroenteroanastomose	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3

31002145	Gastrorrafia	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31002153	Gastrostomia com sutura de varizes	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
31002161	Gastrotomia para retirada de CE ou Lesao isolada	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
31002170	Gastrotomia para qualquer finalidade	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31002188	Membrana Antral - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
31002196	Piloropectomia	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31002218	Gastroplastia para obesidade morbida - qualquer tecnica (com diretriz de utilizacao)	R\$ 21.000,00		R\$ 21.000,00			
31002242	Tratamento cirurgico de varizes gastricas	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31002250	Vagotomia com operacao de drenagem	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
31002269	Vagotomia gastrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operacao de drenagem)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31002277	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gastrica proximal	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31002285	Colocacao de banda gastrica por videolaparoscopia (com diretriz de utilizacao)	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	6
31002293	Conversao de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	5
31002307	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	6
31002315	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia	R\$ 1.307,16	10B	R\$ 915,45	48,66	2	6
31002323	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia	R\$ 1.307,16	10B	R\$ 915,45	48,66	2	5
31002331	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	7
31002340	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia	R\$ 1.862,80	12A	R\$ 1.340,52	64,88	2	7
31002358	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia	R\$ 1.012,24	9A	R\$ 653,13	44,61	2	5



31002366	Gastrotomia para retirada de CE ou lesao isolada por videolaparoscopia	R\$ 1.073,27	9B	R\$ 714,16	44,61	2	5
31002374	Piloroplastia por videolaparoscopia	R\$ 1.073,27	9B	R\$ 714,16	44,61	2	5
31002390	Gastroplastia para obesidade morbida por videolaparoscopia (com diretriz de utilizacao)	R\$ 21.000,00		R\$ 21.000,00			
31002404	Vagotomia gastrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operacao de drenagem) por videolaparoscopia	R\$ 1.203,89	10A	R\$ 844,78	44,61	2	6
31002412	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gastrica proximal por videolaparoscopia	R\$ 1.203,89	10A	R\$ 844,78	44,61	2	5
31003010	Amputacao abdomino-perineal do reto (completa)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
31003028	Amputacao do reto por procidencia	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		2	3
31003036	Anomalia anorretal - correcao via sagital posterior	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31003044	Anomalia anorretal - tratamento cirurgico via abdomino-perineal	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
31003052	Anomalia anorretal - tratamento cirurgico via perineal	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31003060	Anorretomiectomia	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
31003079	Apendicectomia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31003087	Apple peel - tratamento cirurgico	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	3
31003095	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31003109	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
31003117	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31003125	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
31003133	Cirurgia de abaixamento (qualquer tecnica)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6

31003141	Cirurgia de acesso posterior	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	6
31003150	Cisto mesenterico - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31003168	Colectomia parcial com colostomia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31003176	Colectomia parcial sem colostomia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31003184	Colectomia total com ileo-retro-anastomose	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
31003192	Colectomia total com ileostomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31003206	Colocacao de sonda enteral	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31003214	Colostomia ou enterostomia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31003230	Colotomia e colorrafia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31003249	Distorcao de volvo por laparotomia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31003257	Distorcao de volvo por via endoscopica	R\$ 440,94	6A	R\$ 300,87	17,4	0	2
31003265	Diverticulo de Meckel - exereses	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31003273	Duplicacao do tubo digestivo - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
31003281	Enterectomia segmentar	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31003290	Enteroanastomose (qualquer segmento)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31003303	Enterocolite necrotizante - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5

31003311	Enteropexia (qualquer segmento)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31003320	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou resseccao)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31003338	Esporao retal - resseccao	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	4
31003346	Esvaziamento pelvico anterior ou posterior	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		3	5
31003354	Esvaziamento pelvico total	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		3	6
31003362	Fecaloma - remocao manual	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
31003370	Fechamento de colostomia ou enterostomia	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
31003389	Fixacao do reto por via abdominal	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31003397	Ileo meconial - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31003427	Invaginacao intestinal - resseccao	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31003435	Invaginacao intestinal sem resseccao - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31003451	Ma-rotacao intestinal - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4

31003460	Megacolon congenito - tratamento cirurgico	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
31003478	Membrana Duodenal - tratamento cirurgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
31003486	Pancreas anular - tratamento cirurgico	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4

31003494	Perfuracao duodenal ou delgado - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31003508	Piloromiotomia	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31003516	Procidencia do reto - reducao manual	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
31003524	Proctocolectomia total	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	6
31003532	Proctocolectomia total com reservatorio ileal	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		3	6
31003540	Resseccao de intestino delgado	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
31003559	Retossigmoidectomia abdominal	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
31003567	Tumor anorretal - resseccao endo-anal	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
31003575	Amputacao abdomino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	7
31003583	Apendicectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.080,79	9C	R\$ 786,96	36,5	2	5
31003591	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	7
31003605	Cisto mesenterico - tratamento cirurgico por videolaparoscopia	R\$ 1.138,61	10A	R\$ 844,78	36,5	2	5
31003613	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia	R\$ 1.862,80	12A	R\$ 1.340,52	64,88	2	7
31003621	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia	R\$ 1.570,55	11B	R\$ 1.178,84	48,66	2	6
31003630	Colectomia total com ileo-reto-anastomose por videolaparoscopia	R\$ 1.979,79	12B	R\$ 1.441,16	66,91	2	7
31003648	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	7
31003656	Destorcao de volvo por videolaparoscopia	R\$ 1.073,27	9B	R\$ 714,16	44,61	2	5
31003664	Diverticulo de Meckel - exereses por videolaparoscopia	R\$ 1.146,07	9C	R\$ 786,96	44,61	2	5

31003672	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia	R\$ 1.203,89	10A	R\$ 844,78	44,61	2	5
31003680	Entero-anastomose (qualque segmento) por videolaparoscopia	R\$ 1.146,07	9C	R\$ 786,96	44,61	2	5
31003699	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia	R\$ 1.007,99	9B	R\$ 714,16	36,5	2	5
31003702	Esvaziamento pelvico anterior ou posterior por videolaparoscopia	R\$ 1.993,38	12A	R\$ 1.340,52	81,1	2	6
31003710	Esvaziamento pelvico total por videolaparoscopia	R\$ 2.322,55	12B	R\$ 1.441,16	109,49	2	7
31003729	Fixacao do reto por via abdominal por videolaparoscopia	R\$ 1.007,99	9B	R\$ 714,16	36,5	2	5
31003737	Megacolon congenito - tratamento cirurgico por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	6
31003745	Pancreas anular - tratamento cirurgico por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	5

31003753	Perfuracao duodenal ou delgado - tratamento cirurgico por videolaparoscopia	R\$ 1.203,89	10A	R\$ 844,78	44,61	2	5
31003761	Piloromiotomia por videolaparoscopia	R\$ 1.146,07	9C	R\$ 786,96	44,61	2	5
31003770	Proctocolectomia total com reservatorio ileal por videolaparoscopia	R\$ 2.824,71	13A	R\$ 1.943,32	109,49	2	7
31003788	Proctocolectomia total por videolaparoscopia	R\$ 2.418,44	12C	R\$ 1.765,58	81,1	2	7
31003796	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	6
31004016	Abscesso anorretal - drenagem	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
31004024	Abscesso isqueo-retal-drenagem	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		0	2
31004032	Cerclagem anal	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	3
31004040	Corpo estranho do reto - retirada	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
31004059	Criptectomia (unica ou multipla)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1

31004067	Dilatacao digital ou instrumental do anus e/ou do reto	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
31004075	Esfincteroplastia anal (qualquer tecnica)	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	2
31004083	Estenose anal - tratamento cirurgico (qualquer tecnica)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
31004091	Excisao de plicoma	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31004105	Fissurectomia com ou sem esfincterotomia	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
31004113	Fistula reto-vaginal e fistula anal em ferradura - tratamento cirurgico via perineal	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31004121	Fistulectomia anal em dois tempos	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31004130	Fistulectomia anal em ferradura	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	2
31004148	Fistulectomia anal em um tempo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31004156	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	1
31004164	Fistulectomia perineal	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
31004180	Hemorroidas - ligadura elastica (por sessao)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31004199	Hemorroidas - tratamento esclerosante (por sessao)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31004202	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfincterotomia	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31004210	Laceracao anorretal - tratamento cirurgico por via perineal	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		2	2

31004229	Lesao anal - eletroCauterizacao	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
31004237	Papilectomia (unica ou multipla)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31004245	Polipo retal - ressecao endoanal	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
31004253	Prolapso retal - esclerose (por sessao)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	2

31004261	Prolapso retal - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31004270	Restituicao de esfincter anal por plastica muscular (qualquer tecnica)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		1	5
31004288	Reconstrucao total anoperineal	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
31004300	Tratamento cirurgico de retocele (colpoperineoplastia posterior)	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	2
31004318	Trombose hemorroidaria - exereses	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
31004326	Prurido anal - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
31004334	Esfincterotomia	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31005012	Abscesso hepatico - drenagem cirurgica (ate 3 fragmentos)	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		2	3
31005020	Alcoolizacao percutanea dirigida de tumor hepatico	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	3
31005039	Anastomose biliodigestiva intra-hepatica	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
31005047	Atresia de vias biliares - tratamento cirurgico	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	6

31005063	Biopsia Hepatica por laparotomia (ate 3 fragmentos)	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		0	3
31005071	Biopsia hepatica transparietal (ate 3 fragmentos)	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	3
31005080	Laparotomia para implantacao cirurgica de cateter arterial visceral para quimioterapia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31005098	Cisto de coledoco - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5
31005101	Colecistectomia com colangiografia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31005110	Colecistectomia com fistula biliodigestiva	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31005128	Colecistectomia sem colangiografia	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
31005136	Colecistojejunostomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31005144	Colecistostomia	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31005152	Coledoco ou hepatico-jejunostomia (qualquer tecnica)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31005160	Coledoco ou hepaticoplastia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31005179	Coledoco-duodenostomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31005187	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31005195	Coledoscopia intra-operatoria	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	4
31005209	Derivacao porto sistematica	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6



31005217	Desconexao azigos - portal com esplenectomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31005225	Desconexao azigos - portal sem esplenectomia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31005233	Desvascularizacao hepatica	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4

31005241	Drenagem biliar trans-hepatica	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31005250	Enucleacao de metastases hepaticas	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31005268	Enucleacao de metastases, por metastases	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	3
31005276	Hepatorrafia	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		2	4
31005284	Hepatorrafia complexa c/Lesao de estruturas vasculares biliares	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
31005292	Lobectomia Hepatica direta	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
31005306	Lobectomia hepatica esquerda	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	6
31005314	Papilotomia transduodenal	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31005322	Puncao hepatica para drenagem de abscessos	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		0	3
31005357	Ressecao de cisto hepatico com hepatectomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	6
31005365	Ressecao de cisto hepatico sem hepatectomia	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31005373	Ressecao de tumor de vesicula ou da via biliar com hepatectomia	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		3	6

31005381	Ressecao de tumor de vesicula ou da via biliar sem hepatectomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		3	5
31005390	Segmentectomia hepatica	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
31005403	Sequestrectomia hepatica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31005420	Tratamento cirurgico de estenose cicatricial das vias biliares	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31005438	Trisegmentectomias	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	6
31005446	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31005454	Abscesso hepatico - drenagem cirurgica por videolaparoscopia	R\$ 781,02	8A	R\$ 552,48	28,39	2	5
31005470	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	R\$ 1.138,61	10A	R\$ 844,78	36,5	2	6
31005489	Colecistectomia com fistula biliodigestiva por videolaparoscopia	R\$ 1.570,55	11B	R\$ 1.178,84	48,66	2	6
31005497	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	R\$ 1.064,44	9C	R\$ 786,96	34,47	2	5
31005500	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia	R\$ 1.209,28	10B	R\$ 915,45	36,5	2	6
31005519	Colecistostomia por videolaparoscopia	R\$ 881,67	9A	R\$ 653,13	28,39	2	5
31005527	Coledoco ou hepatico-jejunostomia por videolaparoscopia	R\$ 1.310,82	10C	R\$ 1.016,99	36,5	2	6
31005535	Coledoco-duodenostomia por videolaparoscopia	R\$ 1.310,82	10C	R\$ 1.016,99	36,5	2	6
31005543	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.122,26	10A	R\$ 844,78	34,47	2	6
31005551	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.064,44	9C	R\$ 786,96	34,47	2	6
31005560	Desconexao azigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.963,44	12B	R\$ 1.441,16	64,88	2	7
31005578	Desconexao azigos - portal sem esplenectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.570,55	11B	R\$ 1.178,84	48,66	2	6

31005586	Enucleacao de metastase hepaticas por videolaparoscopia	R\$ 1.209,28	10B	R\$ 915,45	36,5	2	5
31005594	Hepatorrafia complexa com lesao de estruturas vasculares biliares por videolaparoscopia	R\$ 2.418,44	12C	R\$ 1.765,58	81,1	2	7
31005608	Hepatorrafia por videolaparoscopia	R\$ 781,02	8A	R\$ 552,48	28,39	2	5
31005616	Lobectomia hepatica direita por videolaparoscopia	R\$ 2.094,02	12B	R\$ 1.441,16	81,1	2	7
31005624	Lobectomia hepatica esquerda por videolaparoscopia	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	7
31005632	Puncao hepatica para drenagem de abscessos por videolaparoscopia	R\$ 526,71	6B	R\$ 330,85	24,33	0	5
31005659	Ressecao de cisto hepatico com hepatectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	7
31005667	Ressecao de cisto hepatico sem hepatectomia por videolaparoscopia	R\$ 1.122,26	10A	R\$ 844,78	34,47	2	6
31005675	Biopsia hepatica por videolaparoscopia	R\$ 661,10	7B	R\$ 432,56	28,39	1	5
31005683	Biopsia hepatica por laparotomia (acima de 3 fragmentos)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		0	3
31005691	Biopsia hepatica transparietal (acima de 3 fragmentos)	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		0	3
31006019	Biopsia de pancreas por laparotomia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	5
31006027	Biopsia de pancreas por puncao dirigida	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	3
31006035	Enucleacao de tumores pancreaticos	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31006051	Pancreatectomia corpo caudal com preservacao do baco	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
31006060	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31006078	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		3	7
31006086	Pancreato-enterostomia	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		3	4
31006094	Pancreatorrafia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4

31006108	Pseudocisto pancreas - drenagem externa (qualquer tecnica)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
31006116	Pseudocisto pancreas - drenagem interna (qualquer tecnica)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
31006159	Biopsia de pancreas por videolaparoscopia	R\$ 991,64	9B	R\$ 714,16	34,47	2	6
31006167	Enucleacao de tumores pancreaticos por videolaparoscopia	R\$ 1.209,28	10B	R\$ 915,45	36,5	2	6
31006175	Pseudocisto pancreas - drenagem externa por videolaparoscopia	R\$ 1.138,61	10A	R\$ 844,78	36,5	2	5
31006183	Pseudocisto pancreas - drenagem interna por videolaparoscopia	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	5
31007015	Biopsia esplenica	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		2	2
31007023	Esplenectomia parcial	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	4
31007031	Esplenectomia total	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4

31007040	Esplenorrafia	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		2	4
31007058	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia	R\$ 1.879,15	12A	R\$ 1.340,52	66,91	2	5
31007066	Esplenectomia total por videolaparoscopia	R\$ 1.236,49	10A	R\$ 844,78	48,66	2	5
31007074	Esplenorrafia por videolaparoscopia	R\$ 843,12	8C	R\$ 614,58	28,39	2	5
31008011	Dialise peritoneal intermitente - agudo ou cronico (por sessao)	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		0	0
31008020	Dialise peritoneal ambulatorial continua (CAPD) 9 dias - treinamento	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		0	0
31008038	Dialise peritoneal ambulatorial continua (CAPD) por mes/paciente	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		0	0
31008046	Dialise peritoneal automatica (APD) - treinamento (agudo ou cronico)	R\$ 467,70	6B	R\$ 330,85	17	0	0
31008054	Epipoplastia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3

31008062	Implanter de Cateter peritoneal	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31008070	Instalacao de cateter Tenckhoff	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		0	2
31008097	Retirada de cateter Tenckhoff	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		0	2
31008100	Epiploplastia por videolaparoscopia	R\$ 557,76	6C	R\$ 361,90	24,33	2	4
31008119	Dialise peritoneal automatica por mes (agudo ou cronico)	R\$ 1.247,28	10A	R\$ 844,78	50	0	0
31009018	Abcesso perineal - drenagem cirurgica	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		1	2
31009026	Biopsia de parede abdominal	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
31009042	Cisto sacro-coccigeo - tratamento cirurgico	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
31009050	Diastase dos retos abdominais - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31009069	Hernia inguinal encarcerada em RN ou lactente	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
31009077	Herniorrafia com ressecao intestinal - estrangulada	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
31009085	Herniorrafia crural - unilateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31009093	Herniorrafia epigastrica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31009107	Herniorrafia incisional	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
31009115	Herniorrafia inguinal - unilateral	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	2
31009123	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4

31009131	Herniorrafia lombar	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
31009140	Herniorrafia recidivante	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
31009158	Herniorrafia sem resseccao intestinal encarcerada	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31009166	Herniorrafia umbilical	R\$ 240,91	5A	R\$ 240,91		1	2

31009174	Laparotomia exploradora, ou para biopsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberacao de bridas em vigencia de oclusao	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	4
31009204	Neuroblastoma abdominal - exereses	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5
31009220	Onfalocele/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou protese - tratamento cirurgico	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	5
31009239	Onfalocele/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirurgico	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	3
31009247	Paracentese abdominal	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31009255	Reconstrucao da parede abdominal com retalho muscular ou miocutaneo	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31009263	Reparacao de outras hernias (inclui herniorrafia muscular)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31009271	Resseccao de cisto ou fistula de uraco	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31009280	Resseccao de cisto ou fistula ou retos do ducto onfalomesenterico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
31009298	Ressutura da parede abdominal (por deiscencia total ou evisceracao)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31009301	Teratoma sacro-coccigeo - exereses	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		1	4
31009310	Herniorrafia com resseccao intestinal - estrangulada por videolaparoscopia	R\$ 1.012,24	9A	R\$ 653,13	44,61	2	5
31009344	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia	R\$ 859,38	8C	R\$ 614,58	30,41	1	5

31009352	Laparotomia explorada, ou para biopsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberacao de bridas em vigencia de oclusao por videolaparoscopia	R\$ 824,05	8B	R\$ 579,25	30,41	1	5
31009360	Herniorrafia inguinal em crianca	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	2
31101011	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirurgica	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31101020	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutanea	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31101488	Adrenalectomia laparoscopica unilateral	R\$ 1.685,12	11C	R\$ 1.293,41	48,66	2	7
31101038	Adrenalectomia unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31101046	Angioplastia renal unilateral a ceu aberto	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31101054	Angioplastia renal unilateral transluminal	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4
31101062	Autotransplante renal unilateral	R\$ 2.858,77	14B	R\$ 2.858,77		2	8
31101070	Biopsia renal cirurgica unilateral	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
31101500	Biopsia renal laparoscopica unilateral	R\$ 1.056,98	10A	R\$ 844,78	26,36	1	5
31101089	Cisto renal - escleroterapia percutanea - por cisto	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		0	1
31101097	Endopielotomia percutanea unilateral	R\$ 1.224,42	10A	R\$ 844,78	47,16	2	5
31101100	Estenose de juncao pieloureteral - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5
31101119	Fistula pielo-cutanea - tratamento cirurgico	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
31101127	Lombotomia exploradora	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		2	3
31101135	Marsupializacao de cistos renais unilateral	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3

31101496	Marsupializacao laparoscopica de cisto renal unilateral	R\$ 1.089,58	10A	R\$ 844,78	30,41	1	5
31101151	Nefrectomia parcial com ureterectomia	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
31101569	Nefrectomia parcial laparoscopica unilateral	R\$ 2.222,58	12C	R\$ 1.765,58	56,77	2	5
31101160	Nefrectomia parcial unilateral	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	4
31101178	Nefrectomia parcial unilateral extracorporea	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	6
31101550	Nefrectomia radical laparoscopica unilateral	R\$ 2.189,98	12C	R\$ 1.765,58	52,72	2	6
31101186	Nefrectomia radical unilateral	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
31101194	Nefrectomia total unilateral	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31101585	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	6
31101208	Nefro ou pieloenterocistostomia unilateral	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	5
31101216	Nefrolitotomia anatofica unilateral	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
31101224	Nefrolitotomia percutanea unilateral	R\$ 1.249,78	10A	R\$ 844,78	50,31	2	5
31101232	Nefrolitotomia simples unilateral	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31101240	Nefrolitotripsia extracorporea - 1ª sessao	R\$ 994,75	8A	R\$ 552,48	54,94	0	4
31101259	Nefrolitotripsia extracorporea - reapplicacoes (ate 3 meses)	R\$ 666,05	4C	R\$ 223,78	54,94	0	4
31101275	Nefrolitotripsia percutanea unilateral (MEC., E.H., ou US)	R\$ 1.671,78	10C	R\$ 1.016,99	81,34	2	6
31101577	Nefrolitotripsia percutanea unilateral a laser	R\$ 2.631,56	10A	R\$ 844,78	221,96	2	6
31101518	Nefropexia laparoscopica unilateral	R\$ 1.138,61	10A	R\$ 844,78	36,5	2	5



31101283	Nefropexia unilateral	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
31101291	Nefrorrafia (trauma) unilateral	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	4
31101305	Nefrostomia a ceu aberto unilateral	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
31101313	Nefrostomia percutanea unilateral	R\$ 882,98	8B	R\$ 579,25	37,73	1	3
31101542	Nefroureterectomia com ressecao vesical laparoscopica unilateral	R\$ 2.255,26	12C	R\$ 1.765,58	60,83	2	6
31101321	Nefroureterectomia com ressecao vesical unilateral	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
31101330	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrofica unilateral	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	5
31101348	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
31101534	Pielolitotomia laparoscopica unilateral	R\$ 1.138,61	10A	R\$ 844,78	36,5	2	5

31101356	Pielolitotomia unilateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31101364	Pieloplastia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31101526	Pieloplastia laparoscopica unilateral	R\$ 1.685,12	11C	R\$ 1.293,41	48,66	2	6
31101372	Pielostomia unilateral	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		2	3
31101380	Pielotomia exploradora unilateral	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	3
31101399	Puncao aspirativa renal para diagnostico de rejeicao (ato medico)	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
31101402	Puncao biopsia renal percutanea	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	0

31101410	Revascularizacao renal - qualquer tecnica	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
31101429	Sinfisiotomia (rim em ferradura)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31101437	Transuretero anastomose	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	5
31101445	Tratamento cirurgico da fistula pielo-intestinal	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31101453	Tumor renal - enucleacao unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	4
31101461	Tumor Wilms - tratamento cirurgico	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
31101470	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exereses	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	5
31102018	Biopsia cirurgica de ureter unilateral	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
31102026	Biopsia endoscopica de ureter unilateral	R\$ 394,45	5B	R\$ 260,18	16,68	1	1
31102034	Cateterismo ureteral unilateral	R\$ 184,08	3C	R\$ 152,04	3,98	1	2
31102042	Colocacao cirurgica de duplo J unilateral	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31102050	Colocacao cistoscopica de duplo J unilateral	R\$ 300,11	5B	R\$ 260,18	4,96	1	2
31102069	Colocacao nefroscopica de duplo J unilateral	R\$ 659,85	6B	R\$ 330,85	40,87	1	3
31102077	Colocacao ureteroscopica de duplo J unilateral	R\$ 446,33	6A	R\$ 300,87	18,07	1	3
31102530	Correcao laparoscopica de refluxo vesico-ureteral unilateral	R\$ 1.783,09	11C	R\$ 1.293,41	60,83	2	6
31102085	Dilatacao endoscopica unilateral	R\$ 335,68	4C	R\$ 223,78	13,9	1	1
31102093	Duplicacao pieloureteral - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5

31102107	Fistula uretero-cutanea unilateral (tratamento cirurgico)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
31102115	Fistula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirurgico)	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31102123	Fistula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirurgico)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31102131	Meatotomia endoscopica unilateral	R\$ 257,75	4C	R\$ 223,78	4,22	1	1
31102182	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical - unilateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	5

31102174	Reimplante ureterointestinal - uni ou bilateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31102557	Reimplante ureterointestinal laparoscopico unilateral	R\$ 1.815,69	11C	R\$ 1.293,41	64,88	2	6
31102549	Reimplante uretero-vesical laparoscopico unilateral	R\$ 1.783,09	11C	R\$ 1.293,41	60,83	2	6
31102204	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31102220	Retirada endoscopica de calculo de ureter - unilateral	R\$ 375,53	6B	R\$ 330,85	5,55	1	3
31102239	Transureterostomia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	3
31102247	Ureterectomia unilateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31102255	Ureterocele unilateral - ressecao a ceu aberto	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31102263	Ureteroceles - tratamento endoscopico	R\$ 553,89	7C	R\$ 511,79	5,23	1	3
31102271	Ureteroileocistostomia unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	7
31102280	Ureteroileostomia cutanea unilateral	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5

31102506	Ureterolise laparoscopica unilateral	R\$ 805,62	7C	R\$ 511,79	36,5	1	5
31102298	Ureterolise unilateral	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	4
31102492	Ureterolitotomia laparoscopica unilateral	R\$ 789,27	7C	R\$ 511,79	34,47	1	5
31102301	Ureterolitotomia unilateral	R\$ 390,81	7A	R\$ 390,81		1	3
31102310	Ureterolitotripsia extracorporea - 1ª sessao	R\$ 1.068,49	8A	R\$ 552,48	64,1	0	4
31102328	Ureterolitotripsia extracorporea - reapplicacoes (ate 3 meses)	R\$ 739,79	4C	R\$ 223,78	64,1	0	4
31102522	Ureteroplastia laparoscopica unilateral	R\$ 1.408,70	10C	R\$ 1.016,99	48,66	2	5
31102344	Ureteroplastia unilateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31102352	Ureterorrenolitotomia unilateral	R\$ 799,88	9A	R\$ 653,13	18,23	1	5
31102360	Ureterorrenolitotripsia flexivel a laser unilateral	R\$ 2.861,76	11A	R\$ 1.074,98	221,96	1	5
31102379	Ureterorrenolitotripsia rigida unilateral	R\$ 1.229,88	10B	R\$ 915,45	39,06	1	6
31102565	Ureterorrenolitotripsia rigida unilateral a laser	R\$ 1.886,44	10B	R\$ 915,45	120,62	1	6
31102409	Ureterossigmoidoplastia unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31102417	Ureterossigmoidostomia unilateral	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31102425	Ureterostomia cutanea unilateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31102433	Ureterotomia interna percutanea unilateral	R\$ 1.032,77	9A	R\$ 653,13	47,16	1	4
31102441	Ureterotomia interna ureteroscopica flexivel unilateral	R\$ 1.376,76	6C	R\$ 361,90	126,07	1	4
31102450	Ureterotomia interna ureteroscopica rigida unilateral	R\$ 446,33	6A	R\$ 300,87	18,07	1	4

31102468	Ureteroureterocistoneostomia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31102514	Ureteroureterostomia laparoscopica unilateral	R\$ 1.466,69	11A	R\$ 1.074,98	48,66	2	5
31102476	Ureteroureterostomia unilateral	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31103014	Ampliacao vesical	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
31103022	Bexiga psoica	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	3
31103030	Biopsia endoscopica de bexiga (inclui cistoscopia)	R\$ 186,01	3C	R\$ 152,04	4,22	1	2
31103049	Biopsia vesical a ceu aberto	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31103057	Calculo vesical - extracao endoscopica	R\$ 328,57	5C	R\$ 276,24	6,5	1	5
31103065	Cistectomia parcial	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
31103529	Cistectomia parcial laparoscopica	R\$ 1.570,55	11B	R\$ 1.178,84	48,66	2	5
31103073	Cistectomia radical (inclui prostata ou utero)	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
31103537	Cistectomia radical laparoscopica (inclui prostata ou utero)	R\$ 3.013,15	13B	R\$ 2.131,76	109,49	2	7
31103081	Cistectomia total	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31103090	Cistolitotomia	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31103561	Cistolitotripsia a laser	R\$ 1.235,73	7C	R\$ 511,79	89,93	1	5
31103103	Cistolitotripsia extracorcorea - 1ª sessao	R\$ 994,75	8A	R\$ 552,48	54,94	0	3
31103111	Cistolitotripsia extracorcorea - reapplicacoes (ate 3 meses)	R\$ 666,05	4C	R\$ 223,78	54,94	0	3
31103138	Cistolitotripsia percutanea (U.S., E.H., E.C.)	R\$ 798,45	6C	R\$ 361,90	54,23	1	4

31103146	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)	R\$ 370,66	6A	R\$ 300,87	8,67	1	3
31103154	Cistoplastia redutora	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	3
31103162	Cistorrafia (trauma)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31103170	Cistostomia cirurgica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31103189	Cistostomia com procedimento endoscopico	R\$ 286,26	5B	R\$ 260,18	3,24	1	3
31103197	Cistostomia por puncao com trocarer	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		0	1
31103200	Colo de diverticulo - ressecao endoscopica	R\$ 608,31	7C	R\$ 511,79	11,99	1	3
31103219	Colo vesical - ressecao endoscopica	R\$ 397,39	6A	R\$ 300,87	11,99	1	3
31103227	Corpo estranho - extracao cirurgica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31103235	Corpo estranho - extracao endoscopica	R\$ 328,57	5C	R\$ 276,24	6,5	1	2
31103510	Correcao laparoscopica de incontinencia urinaria	R\$ 1.146,07	9C	R\$ 786,96	44,61	1	5

31103243	Diverticulectomia vesical	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
31103553	Diverticulectomia vesical laparoscopica	R\$ 1.301,78	10A	R\$ 844,78	56,77	2	5
31103251	Enterocistoplastia (ampliacao vesical)	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	5
31103260	Extrofia em cloaca - tratamento cirurgico	R\$ 2.357,68	13C	R\$ 2.357,68		2	6
31103278	Extrofia vesical - tratamento cirurgico	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	5
31103286	Fistula vesico-cutanea - tratamento cirurgico	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3

31103294	Fistula vesico-enterica - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31103308	Fistula vesico-retal - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31103316	Fistula vesico-uterina - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31103324	Fistula vesico-vaginal - tratamento cirurgico	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31103332	Incontinencia urinaria - sling vaginal ou abdominal	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	5
31103340	Incontinencia urinaria - suspensao endoscopica de colo	R\$ 413,19	7A	R\$ 390,81	2,78	2	4
31103359	Incontinencia urinaria - tratamento cirurgico supra-pubico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31103367	Incontinencia urinaria - tratamento endoscopico (injecao)	R\$ 170,56	3C	R\$ 152,04	2,3	2	4
31103375	Incontinencia urinaria com colpoplastia anterior - tratamento cirurgico (com ou sem uso de protese)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
31103480	Neobexiga cutanea continente	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	7
31103545	Neobexiga laparoscopica	R\$ 2.124,69	12C	R\$ 1.765,58	44,61	2	8
31103499	Neobexiga retal continente	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		3	7
31103502	Neobexiga uretral continente	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		3	7
31103383	Polipos vesicais - resseccao cirurgica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31103391	Polipos vesicais - resseccao endoscopica	R\$ 367,41	5B	R\$ 260,18	13,32	1	2
31103405	Puncao e aspiracao vesical	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	1
31103413	Reimplante uretero-vesical a Boari	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31103430	Retencao por coagulo - aspiracao vesical	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31103472	Retirada endoscopica de duplo J	R\$ 186,01	3C	R\$ 152,04	4,22	0	2

31103448	Tumor vesical - fotocoagulacao a laser	R\$ 774,82	5B	R\$ 260,18	63,93	1	4
31103456	Tumor vesical - resseccao endoscopica	R\$ 429,59	6A	R\$ 300,87	15,99	1	4
31103464	Vesicostomia cutanea	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	4
31104010	Abscesso periuretral - tratamento cirurgico	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		1	1

31104029	Biopsia endoscopica de uretra	R\$ 158,85	3B	R\$ 132,77	3,24	1	1
31104037	Corpo estranho ou calculo - extracao cirurgica	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31104045	Corpo estranho ou calculo - extracao endoscopica	R\$ 270,31	4C	R\$ 223,78	5,78	1	1
31104053	Diverticulo uretral - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2
31104061	Eletrocoagulacao endoscopica	R\$ 298,89	4C	R\$ 223,78	9,33	1	2
31104070	Esfincterotomia	R\$ 196,57	4A	R\$ 180,95	1,94	1	2
31104088	Fistula uretro-cutanea - correcao cirurgica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31104096	Fistula uretro-retal - correcao cirurgica	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
31104100	Fistula uretro-vaginal - correcao cirurgica	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
31104118	Incontinencia urinaria masculina - tratamento cirurgico (exclui implante de esfincter artificial)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
31104126	Injecoes periuretrais ( incluindo uretrocistoscopia) por tratamento	R\$ 189,31	3C	R\$ 152,04	4,63	1	3
31104134	Meatoplastia (retalho cutaneo)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31104142	Meatotomia uretral	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31104150	Neouretra proximal (cistourethroplastia)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4



31104169	Ressecao de caruncula	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31104177	Ressecao de valvula uretral posterior	R\$ 810,68	9B	R\$ 714,16	11,99	1	3
31104185	Tumor uretral - excisao	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
31104240	Uretrectomia total	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31104193	Uretroplastia anterior	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31104207	Uretroplastia posterior	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	3
31104215	Uretrostomia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
31104223	Uretrotomia interna	R\$ 215,15	4B	R\$ 198,08	2,12	1	1
31104231	Uretrotomia interna com protese endouretal	R\$ 575,26	8A	R\$ 552,48	2,83	1	3
31201024	Abscesso de prostata - drenagem	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31201032	Biopsia prostatica - ate 8 fragmentos	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31201040	Biopsia prostatica - mais de 8 fragmentos	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31201156	Exerese laparoscopica de cisto de vesicula seminal unilateral	R\$ 1.167,12	10C	R\$ 1.016,99	18,65	2	6
31201067	Hemorragia da loja prostatica - evacuacao e irrigacao	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
31201075	Hemorragia da loja prostatica - revisao endoscopica	R\$ 427,37	6B	R\$ 330,85	11,99	1	4

31201091	Hipertrofia prostatica - implante de protese	R\$ 355,98	5B	R\$ 260,18	11,9	1	3
31201105	Hipertrofia prostatica - tratamento por Dilatacao	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	3
31201113	Prostatovesiculectomia radical	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6

31201148	Prostatovesiculectomia radical laparoscopica	R\$ 2.418,44	12C	R\$ 1.765,58	81,1	2	7
31201121	Prostatectomia a ceu aberto	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31201130	Ressecao endoscopica da prostata	R\$ 875,08	9B	R\$ 714,16	19,99	1	5
31202020	Drenagem de abscesso	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31202039	Elefantiaze peno-escrotal - tratamento cirurgico	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4
31202047	Exerese de cisto escrotal	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
31202063	Reconstrucao da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
31202071	Ressecao parcial da bolsa escrotal	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31203019	Autotransplante de um testiculo	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	6
31203027	Biopsia unilateral de testiculo	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
31203035	Escroto agudo - exploracao cirurgica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31203043	Hidrocele unilateral - correcao cirurgica	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
31203051	Implante de protese testicular unilateral	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	2
31203132	Orquidopexia laparoscopica unilateral	R\$ 1.138,61	10A	R\$ 844,78	36,5	1	5
31203060	Orquidopexia unilateral	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31203140	Orquiectomia intra-abdominal laparoscopica unilateral	R\$ 619,35	7A	R\$ 390,81	28,39	1	5

31203078	Orquiectomia unilateral	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31203086	Puncao da vaginal	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31203094	Reparacao plastica (trauma)	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31203108	Torca de testiculo - cura cirurgica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31203116	Tumor de testiculo - ressecao	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	5
31203124	Varicocele unilateral - correcao cirurgica	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31204015	Biopsia de epididimo	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
31204023	Drenagem de abscesso	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31204031	Epididimectomia unilateral	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
31204040	Epididimovasoplastia unilateral	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		1	3

31204058	Epididimovasoplastia unilateral microcirurgica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	5
31204066	Exerese de cisto unilateral	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
31205011	Espermatoclectomia unilateral	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
31205020	Exploracao cirurgica do deferente unilateral	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
31205046	Vasectomia Unilateral	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1

31205070	Cirurgia esterilizadora masculina	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	0
31206018	Amputacao parcial	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	2
31206026	Amputacao total	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31206034	Biopsia peniana	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31206042	Doenca de Peyronie - tratamento cirurgico	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	3
31206050	Eletrocoagulacao de lesoes cutaneas	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31206077	Epispadia - reconstrucao por etapa	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		1	4
31206085	Epispadia com incontinencia - tratamento cirurgico	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	4
31206093	Fratura de penis - tratamento cirurgico	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31206107	Hipospadia - por estagio	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	4
31206115	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
31206123	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		1	4
31206140	Implante de protese semi-rigida (exclui proteses inflaveis)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
31206158	Neofaloplastia - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	4
31206166	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrucao uretral - por estagio	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	6

31206174	Parafimose - reducao manual ou cirurgica	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	2
31206182	Penis curvo congenito	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4
31206190	Plastica - retalho cutaneo a distancia	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31206204	Plastica de corpo cavernoso	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31206212	Plastica do freio balano-prepucial	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
31206220	Postectomia	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
31206239	Priapismo - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31206247	Reconstrucao de penis com enxerto - plastica total	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	5
31206255	Reimplante do penis	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	6

31206263	Revascularizacao peniana	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31301010	Bartolinetomia unilateral	R\$ 198,08	4B	R\$ 198,08		1	1
31301029	Biopsia de vulva	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31301037	auterizacao quimica ou eletrocauterizacao ou criocauterizacao de lesoes da vulva (por grupo de ate 5 lesoes)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31301045	Clitoridectomia (parcial ou total)	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	1
31301053	Clitoridoplastia	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	4
31301061	Excisao radical local da vulva (nao inclui a linfadenectomia)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	4

31301070	Exerese de glandula de Skene	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
31301088	Exerese de Lesao da vulva e/ou do perineo (por grupo de ate 5 lesoes)	R\$ 76,02	2C	R\$ 76,02		0	3
31301096	Hipertrofia dos pequenos labios - correcao cirurgica	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	1
31301100	Incisao e drenagem da glandula de Bartholin ou Skene	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31301118	Marsupializacao da glandula de Bartholin	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
31301126	Vulvectomy ampliada	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	5
31301134	Vulvectomy simples	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	4
31302017	Biopsia de vagina	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31302025	Colpectomia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31302033	Colpocleise (Lefort)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	2
31302041	Colpoplastia anterior	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	2
31302050	Colpoplastia posterior com perineorrafia	R\$ 432,56	7B	R\$ 432,56		2	3
31302068	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo resseccao de septo ou resutura de parede vaginal	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	3
31302076	Colpotomia ou culdocentese	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	1
31302084	Exerese de cisto vaginal	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	1
31302092	Extracao de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	1
31302106	Fistula ginecologica - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	4

31302114	Himenotomia	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	1
31302122	Neovagina (colon, delgado, tubo de pele)	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31302130	Cauterizacao quimica, ou electrocauterizacao, ou criocauterizacao de lesoes da vagina (por grupo de ate 5 lesoes)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31303013	Aspiracao manual intra-uterina (AMIU)	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	2
31303021	Biopsia do colo uterino	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	1
31303030	Biopsia do endometrio	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	2
31303196	Cauterizacao quimica, ou electrocauterizacao, ou criocauterizacao de lesoes de colo uterino (por sessao)	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	0
31303056	Curetagem ginecologica semiotica e/ou terapeutica com ou sem Dilatacao de colo uterino	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	1
31303064	Dilatacao do colo uterino	R\$ 47,11	2A	R\$ 47,11		0	1
31303072	Excisao de polipo cervical	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	1
31303080	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral (qualquer via)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31303200	Histerectomia subtotal laparoscopica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral (via alta)	R\$ 1.473,99	10C	R\$ 1.016,99	56,77	2	5
31303102	Histerectomia total (qualquer via)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31303110	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (nao inclui a linfadenectomia pelvica)	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
31303129	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral (qualquer via)	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	5
31303218	Histerectomia total laparoscopica	R\$ 1.668,52	11B	R\$ 1.178,84	60,83	2	6
31303226	Histerectomia total laparoscopica ampliada	R\$ 2.418,44	12C	R\$ 1.765,58	81,1	2	7
31303234	Histerectomia total laparoscopica com anexectomia uni ou bilateral	R\$ 1.830,20	12A	R\$ 1.340,52	60,83	2	6

31303170	Histeroscopia cirurgica com biopsia e/ou curetagem uterina, lise de sinequias, retirada de corpo estranho	R\$ 748,34	8A	R\$ 552,48	24,33	1	4
31303188	Histeroscopia com ressectoscopia para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecao de sinequias	R\$ 775,11	8B	R\$ 579,25	24,33	1	4
31303293	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	0
31303269	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) nao hormonal	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	0
31303137	Metroplastia (Strassmann ou outra tecnica)	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	3
31303242	Metroplastia laparoscopica	R\$ 1.473,99	10C	R\$ 1.016,99	56,77	2	5
31303145	Miomectomia uterina	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	3
31303250	Miomectomia uterina laparoscopica	R\$ 1.473,99	10C	R\$ 1.016,99	56,77	1	5
31303153	Traquelectomia - amputacao, conizacao - (com ouu sem cirurgia de alta frequencia / CAF)	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		1	3
31303161	Traquelectomia radical (nao inclui a linfadenectomia)	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	4
31304010	Laqueadura tubaria	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	3
31304028	Neossalpingostomia distal	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	5
31304044	Salpingectomia uni ou bilateral	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31304052	Laqueadura tubaria laparoscopica	R\$ 748,34	8A	R\$ 552,48	24,33	1	5
31304087	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscopica	R\$ 1.012,24	9A	R\$ 653,13	44,61	1	5
31305016	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	3
31305024	Translocacao de ovarios	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	5
31305032	Ooforectomia laparoscopica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	R\$ 1.012,24	9A	R\$ 653,13	44,61	1	5
31306012	Correcao de defeito lateral	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4



31306020	Correcao de enterocele	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31306039	Correcao de rotura perineal de III grau (com Lesao do esfincter) e reconstituicao por plastica - qualquer tecnica	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	3
31306047	Perineorrafia (nao obstetrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	1
31306055	Reconstrucao perineal com retalhos miocutaneos	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	6
31306063	Ressecao de tumor do septo reto-vaginal	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	5
31306071	Seio urogenital - plastica	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	4
31307019	Cancer de ovario (Debulking)	R\$ 1.340,52	12A	R\$ 1.340,52		2	4
31307159	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica	R\$ 2.596,18	13A	R\$ 1.943,32	81,1		
31307027	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cupula vaginal (fixacao sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer tecnica	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	3
31307167	Cirurgia laparoscopica do prolapso de cupula vaginal (fixacao sacral ou no ligamento sacro-espinhoso)	R\$ 1.473,99	10C	R\$ 1.016,99	56,77	2	5
31307035	Culdoplastia (Mac Call, Moschowitz, etc.)	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	3
31307175	Culdoplastia laparoscopica (Mac Call, Moschowitz, etc.)	R\$ 1.473,99	10C	R\$ 1.016,99	56,77	2	5
31307183	Endometriose peritoneal - tratamento cirurgico via laparoscopica	R\$ 1.073,27	9B	R\$ 714,16	44,61	2	5
31307043	Endometriose peritonial - tratamento cirurgico	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		2	4
31307060	Laparoscopia ginecologica com ou sem biopsia (inclui a cromotubagem)	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31307078	Liberacao de aderencias pelvicas com ou sem ressecao de cistos peritoneais ou salpingolise	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	4
31307205	Liberacao laparoscopica de aderencias pelvicas com ou sem ressecao de cistos peritoneais ou salpingolise	R\$ 684,64	7A	R\$ 390,81	36,5	1	5
31307086	Ligadura de veia ovariana	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
31307213	Ligadura de veia ovariana laparoscopica	R\$ 575,65	6B	R\$ 330,85	30,41	1	5

31307094	Ligamentopexia pelvica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	5
31307221	Ligamentopexia pelvica laparoscopica	R\$ 1.073,27	9B	R\$ 714,16	44,61	1	6
31307108	Neurectomia pre-sacral ou do nervo genito-femoral	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	4
31307116	Omentectomia	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		2	3
31307248	Omentectomia laparoscopica	R\$ 1.146,07	9C	R\$ 786,96	44,61	2	5
31307124	Resseccao de tumor de parede abdominal pelvica	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
31307256	Resseccao laparoscopica de tumor de parede abdominal	R\$ 1.203,89	10A	R\$ 844,78	44,61	1	5
31307132	Resseccao ou ligadura de varizes pelvicas	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31307140	Seccao de ligamentos utero-sacos	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	4
31309011	Amniorreducao ou amnioinfusao	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	0
31309020	Aspiracao manual intra-uterina (AMIU) pos-abortamento	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	2
31309038	Assistencia ao trabalho de parto, por hora (ate o limite de 6 horas). Nao sera paga se o parto ocorrer na primeira hora apos o inicio da assistencia. Apos a primeira hora, alem da assistencia, remunerara-se o parto (via baixa ou cesariana)	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31309046	Cerclagem do colo uterino (qualquer tecnica)	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		1	2
31309054	Cesariana (feto unico ou multiplo) (PACOTE)	R\$ 6500,00		R\$ 6500,00			5
31309062	Curetagem pos-abortamento	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		0	2
31309089	Gravidez ectopica - cirurgia	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31309186	Gravidez ectopica - cirurgia laparoscopica	R\$ 1.073,27	9B	R\$ 714,16	44,61	1	5
31309100	Inversao uterina aguda - reducao manual	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		0	3
31309119	Inversao uterina - tratamento cirurgico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	3

31309194	Inversao uterina - tratamento cirurgico laparoscopico	R\$ 1.274,56	10B	R\$ 915,45	44,61	1	5
31309127	Parto (via vaginal) (PACOTE)	R\$ 6700,00		R\$ 6700,00			5
31309135	Parto multiplo (cada um subsequente ao inicial) (PACOTE)	R\$ 670,00		R\$ 670,00			3
31309151	Revisao obstretica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, dequitacao e sutura de laceracoes ate de 2 grau)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		0	2
31401341	Acesso endoscopico ao tratamento cirurgico dos tumores da regio selar	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31401015	Biopsia estereotaxica de encefalo	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31401023	Cingulotomia ou capsulotomia unilateral	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31401031	Cirurgia intracraniana por via endoscopica	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		1	7
31401040	Craniotomia para remocao de corpo estranho	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5

31401058	Derivacao ventricular externa	R\$ 276,24	5C	R\$ 276,24		1	5
31401066	Drenagem estereotaxica - cistos, hematomas ou abscessos	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31401074	Hipofisectomia por qualquer metodo	R\$ 1.178,84	11B	R\$ 1.178,84		2	6
31401350	Implantacao do halo para radiocirurgia	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31401082	Implante de cateter intracraniano	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	5
31401090	Implante de eletrodo cerebral profundo	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	6
31401104	Implante de eletrodos cerebral ou medular (com diretriz de utilizacao)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31401120	Implante intratecal de bombas para infusao de farmacos (com diretriz de utilizacao)	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		2	5

31401139	Localizacao estereotaxica de corpo estranho intracraniano com remocao	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	5
31401147	Localizacao estereotaxica de lesoes intracranianas com remocao	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	5
31401155	Microcirurgia para tumores intracranianos	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	7
31401163	Microcirurgia por via transesfenoidal	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	7
31401171	Microcirurgia vascular intracraniana	R\$ 2.627,50	14A	R\$ 2.627,50		2	7
31401198	Puncao subdural ou ventricular transfontanela	R\$ 64,24	2B	R\$ 64,24		0	3
31401201	Resseccao de mucocele frontal	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31401228	Revisão de sistema de neuroestimulação	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	3
31401236	Sistema de derivacao ventricular interna com valvulas ou revisoes	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31401244	Terceiro ventriculostomia	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		2	4
31401252	Tratamento cirurgico da epilepsia	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	6
31401260	Tratamento cirurgico da fistula liquorica	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		2	6
31401279	Tratamento cirurgico da meningoencefalocele	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31401287	Tratamento cirurgico de tumores cerebrais sem microscopia	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	7
31401295	Tratamento cirurgico do abscesso encefalico	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5
31401309	Tratamento cirurgico do hematoma intracraniano	R\$ 1.293,41	11C	R\$ 1.293,41		2	5
31401333	Tratamento pre natal das hidrocefalias e cistos cerebrais	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		2	6

31402011	Cordotomia-miелotomias por radiofrequencia (com diretriz de utilizacao)	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31402020	Lesao de substancia gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequencia (com diretriz de utilizacao)	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31402038	Empaço sanguineo peridural para tratamento de cefaleia apos puncao (nao indicada na profilaxia da cefaleia)	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31403018	Biopsia de nervo	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	1
31403026	Bloqueio de nervo periferico	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		1	2
31403034	Denervação percutanea de facetas articulares - por segmento	R\$ 786,96	9C	R\$ 786,96		1	4
31403042	Enxerto de nervo	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31403050	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estagio)	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		1	6
31403069	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estagio)	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		1	6
31403077	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		3	6
31403085	Enxerto interfascicular	R\$ 653,13	9A	R\$ 653,13		1	5
31403093	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		3	5
31403107	Excisao de tumores de nervos perifericos com enxerto interfascicular	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
31403115	Excisao de tumores dos nervos perifericos	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4
31403123	Exploracao cirurgica de nervo (neurolise externa)	R\$ 260,18	5B	R\$ 260,18		1	3
31403131	Extirpacao de neuroma	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		1	2
31403140	Implante de gerador para neuroestimulacao	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	2

31403158	Lesao de nervos associada a Lesao ossea	R\$ 614,58	8C	R\$ 614,58		1	3
31403166	Lesao estereotaxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal	R\$ 915,45	10B	R\$ 915,45		2	6
31403174	Microcirurgia do plexo braquial com exploracao, neurolise e enxertos interfasciculares para reparo das lesoes	R\$ 1.943,32	13A	R\$ 1.943,32		2	7
31403182	Microcirurgia do plexo braquial com exploracao e neurolise	R\$ 1.765,58	12C	R\$ 1.765,58		2	5
31403204	Microneurolise intraneural ou intrafascicular de um nervo	R\$ 511,79	7C	R\$ 511,79		1	4
31403212	Microneurolise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
31403220	Microneurolise multiplas	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		1	4
31403239	Microneurolise unica	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	3
31403255	Microneurorrafia de dedos da mao	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	4
31403263	Microneurorrafia multipla (plexo nervoso)	R\$ 1.441,16	12B	R\$ 1.441,16		2	5
31403271	Microneurorrafia unica	R\$ 552,48	8A	R\$ 552,48		1	4
31403280	Neurolise das sindromes compressivas	R\$ 361,90	6C	R\$ 361,90		1	3
31403298	Neurotripsia (cada extremidade)	R\$ 132,77	3B	R\$ 132,77		2	2
31403301	Reposicao de farmacos em bombas implantadas	R\$ 23,56	1B	R\$ 23,56		0	3

31403310	Ressecao de neuroma	R\$ 180,95	4A	R\$ 180,95		2	3
31403328	Revisao de sistema implantados para infusao de farmacos	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		0	3
31403336	Rizotomia percutanea por segmento - qualquer metodo	R\$ 1.016,99	10C	R\$ 1.016,99		1	5

31403344	Simpatectomia	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		1	5
31403352	Transposicao de nervo	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		1	2
31403360	Tratamento microcirurgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatorio, etc)	R\$ 579,25	8B	R\$ 579,25		2	5
31403379	Simpatectomia por videotoracosopia	R\$ 1.225,38	10B	R\$ 915,45	38,5	1	6
31404014	Descompressao vascular de nervos cranianos	R\$ 1.074,98	11A	R\$ 1.074,98		2	6
31404022	Neurotomia seletiva do trigemio	R\$ 844,78	10A	R\$ 844,78		2	6
31405010	Bloqueio do sistema nervoso autonomo	R\$ 300,87	6A	R\$ 300,87		1	2
31405029	Lesao do sistema nervoso autonomo - qualquer metodo	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		1	2
31405037	Tratamento da sindrome do desfiladeiro cervico toracico	R\$ 714,16	9B	R\$ 714,16		2	5
31601014	Acupuntura por sessao (cumprir diretriz de utilizacao)	R\$ 40,00		R\$ 40,00		0	0
31602029	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de analgesia por cateter peridural	R\$ 103,86				0	1
31602037	Anestesia geral ou condutiva para realizacao de bloqueio neurolitico	R\$ 330,85				0	4
31602231	Anestesia para endoscopia diagnostica	R\$ 152,04				0	2
31602240	Anestesia para endoscopia intervencionista	R\$ 223,78				0	3
31602282	Anestesia para exames de ressonancia magnetica	R\$ 223,78				0	3
31602274	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	R\$ 152,04				0	2
31602266	Anestesia para exames de ultrassonografia	R\$ 152,04				0	2
31602304	Anestesia para exames especificos, teste para diagnostico e outros procedimentos diagnosticos	R\$ 103,86				0	1

31602258	Anestesia para exames radiologicos de angiorradiologia	R\$ 223,78				0	3
31602312	Anestesia para procedimentos clinicos ambulatoriais e hospitalares	R\$ 103,86				0	1
31602320	Anestesia para procedimentos de medicina nuclear	R\$ 152,04				0	2
31602290	Anestesia para procedimentos de radioterapia	R\$ 223,78				0	3
31602045	Bloqueio anestésico de nervos cranianos	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31602053	Bloqueio anestésico de plexo celiaco	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31602061	Bloqueio anestésico de simpático lombar	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31602070	Bloqueio anestésico simpático	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	3
31602088	Bloqueio de articulação temporomandibular	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31602096	Bloqueio de ganglio estrelado com anestésico local	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31602100	Bloqueio de ganglio estrelado com neurolítico	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		0	4
31602118	Bloqueio de nervo periférico	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	1
31602126	Bloqueio facetário para-espinal	R\$ 223,78	4C	R\$ 223,78		0	3
31602134	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cervico-torácico	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		0	4
31602142	Bloqueio neurolítico do plexo celiaco, simpático lombar ou torácico	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		0	4
31602150	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo	R\$ 330,85	6B	R\$ 330,85		0	4
31602169	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticoide	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2
31602177	Bloqueio simpático por via venosa	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	1



31602185	Estimulacao eletrica transcutanea (cumprir diretriz de utilizacao)	R\$ 103,86	3A	R\$ 103,86		0	1
31602207	Instalacao de bomba de infusao para analgesia em dor aguda ou cronica, por qualquer via	R\$ 223,78				0	3
31602223	Passagem de cateter peridural ou subaracnoideo com bloqueio de prova	R\$ 152,04	3C	R\$ 152,04		0	2

**B.1) Oftalmologia obedecerá às codificações, regras e valores do Edital 001/2022, processo 27.391/2.022-16.**

**B.2) Endoscopia obedecerá às codificações, regras e valores do Edital 010/2022, processo 55.438/2.022-96.**

## ANEXO VI – Referencial de Portes e UCO

PORTE	HONORÁRIO	SADT
1A	R\$ 11,78	R\$ 7,07
1B	R\$ 23,56	R\$ 14,14
1C	R\$ 35,33	R\$ 21,20
2A	R\$ 47,11	R\$ 28,27
2B	R\$ 64,24	R\$ 38,54
2C	R\$ 76,02	R\$ 45,61
3A	R\$ 103,86	R\$ 62,32
3B	R\$ 132,77	R\$ 79,66
3C	R\$ 152,04	R\$ 91,22
4A	R\$ 180,95	R\$ 108,57
4B	R\$ 198,08	R\$ 118,85
4C	R\$ 223,78	R\$ 134,27
5A	R\$ 240,91	R\$ 144,55
5B	R\$ 260,18	R\$ 156,11
5C	R\$ 276,24	R\$ 165,74
6A	R\$ 300,87	R\$ 180,52
6B	R\$ 330,85	R\$ 198,51
6C	R\$ 361,90	R\$ 217,14
7A	R\$ 390,81	R\$ 234,49
7B	R\$ 432,56	R\$ 259,54
7C	R\$ 511,79	R\$ 307,07
8A	R\$ 552,48	R\$ 331,49
8B	R\$ 579,25	R\$ 347,55
8C	R\$ 614,58	R\$ 368,75
9A	R\$ 653,13	R\$ 391,88
9B	R\$ 714,16	R\$ 428,50
9C	R\$ 786,96	R\$ 472,18
10A	R\$ 844,78	R\$ 506,87
10B	R\$ 915,45	R\$ 549,27

<b>10C</b>	R\$ 1.016,99	R\$ 610,19
<b>11A</b>	R\$ 1.074,98	R\$ 644,99
<b>11B</b>	R\$ 1.178,84	R\$ 707,30
<b>11C</b>	R\$ 1.293,41	R\$ 776,05
<b>12A</b>	R\$ 1.340,52	R\$ 804,31
<b>12B</b>	R\$ 1.441,16	R\$ 864,70
<b>12C</b>	R\$ 1.765,58	R\$ 1.059,35
<b>13A</b>	R\$ 1.943,32	R\$ 1.165,99
<b>13B</b>	R\$ 2.131,76	R\$ 1.279,06
<b>13C</b>	R\$ 2.357,68	R\$ 1.414,61
<b>14A</b>	R\$ 2.627,50	R\$ 1.576,50
<b>14B</b>	R\$ 2.858,77	R\$ 1.715,26
<b>14C</b>	R\$ 3.153,21	R\$ 1.891,93

<b>UCO</b>	R\$ 8,05	R\$ 6,90
------------	----------	----------

<b>Filme</b>	R\$ 19,40 m <sup>2</sup>
--------------	--------------------------

<b>Legenda Porte Anestésico/Cirúrgico</b>		
<b>Numeração Porte</b>	<b>Cód.. CBHPM</b>	<b>Valor Porte Anestésico</b>
0	Anestesia local	Anestesia local
1	3A	R\$ 103,86
2	3C	R\$ 152,04
3	4C	R\$ 223,78
4	6B	R\$ 330,85
5	7C	R\$ 511,79
6	9B	R\$ 714,16
7	10C	R\$ 1.016,99
8	12A	R\$ 1.340,52
S/P Procedimento não prevê porte		

## ANEXO VII - Lista Referencial de Materiais Médico-hospitalares

A tabela própria CAPEP-SAÚDE seguirá de acordo com a tabela SIMPRO com deflator de 40%, com as seguintes exceções, que seguirão de acordo com a tabela abaixo, conforme Portaria nº 011/2022-CAPEP-SAÚDE, publicada em 30 de agosto de 2022, processo 5113/2022-90.

Código TUSS	Descrição do produto	Fabricante	Unidade	Valor CAPEP NOVO	Código de Fração	Cód.SIMPRO /TISS	Registro Anvisa	Validade do Registro	Classificação	Referência do Produto
152643	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 18GA(1,20X40MM)	BD	UN	R\$ 2,29	152643	152643	1003343059 1	VIGENTE	MC	302816
92746	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 21GA(0,80X25MM)	BD	UN	R\$ 2,29	92746	92746	1003343059 1	VIGENTE	MC	302815
256938	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 21GA(0,80X25MM)	BD	UN	R\$ 2,29	256938	256938	1003343068 9	VIGENTE	MC	30281564
173497	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 21GA(0,80X40MM)	BD	UN	R\$ 2,29	173497	173497	1003343059 1	VIGENTE	MC	302817
256939	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 21GA(0,80X40MM)	BD	UN	R\$ 2,29	256939	256939	1003343068 9	VIGENTE	MC	30281764
152642	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 22GA(0,70X25MM)	BD	UN	R\$ 2,29	152642	152642	1003343059 1	VIGENTE	MC	302818
256936	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 22GA(0,70X25MM)	BD	UN	R\$ 2,29	256936	256936	1003343068 9	VIGENTE	MC	30281864
173496	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 22GA(0,70X30MM)	BD	UN	R\$ 2,29	173496	173496	1003343059 1	VIGENTE	MC	302819
256937	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 22GA(0,70X30MM)	BD	UN	R\$ 2,29	256937	256937	1003343069 4	VIGENTE	MC	990748
152641	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 23GA(0,60X25MM)	BD	UN	R\$ 2,29	152641	152641	1003343059 1	VIGENTE	MC	302814
256935	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 23GA(0,60X25MM)	BD	UN	R\$ 2,29	256935	256935	1003343068 9	VIGENTE	MC	30281464

152640	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 25GA(0,50X25MM)	BD	UN	R\$	2,29	152640	152640	1003343059 1	VIGENTE	MC	302813
256934	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 25GA(0,50X25MM)	BD	UN	R\$	2,29	256934	256934	1003343068 9	VIGENTE	MC	30281364
152644	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 27GA(0,40X13MM)	BD	UN	R\$	2,29	152644	152644	1003343059 1	VIGENTE	MC	302812
256933	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 27GA(0,40X13MM)	BD	UN	R\$	2,29	256933	256933	1003343068 9	VIGENTE	MC	30281264
152645	AGULHA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 30GA(0,30X13MM)	BD	UN	R\$	2,29	152645	152645	1003343059 1	VIGENTE	MC	302811
294251	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.13X0,30MM(30GAX1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294251	294251	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL3013S
294250	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.13X0,40MM(27GAX1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294250	294250	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2713S
294249	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.13X0,45MM(26GAX1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294249	294249	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2613S
294247	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.20X0,55MM(24GAX3/4")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294247	294247	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2420S
294248	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.25X0,50MM(25GAX1")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294248	294248	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2525S
294246	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.25X0,60MM(23GAX1")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294246	294246	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2325S
294243	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.25X0,70MM(22GAX1")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294243	294243	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2225S
294240	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.25X0,80MM(21GAX1")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294240	294240	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2125S
294244	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.30X0,70MM(22GAX1 1/4")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294244	294244	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2230S
294241	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.30X0,80MM(21GAX1 1/4")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294241	294241	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2130S
294239	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.30X1,00MM(19GAX1 1/4")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294239	294239	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL1930S

294245	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.40X0,70MM(22GAX1 1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294245	294245	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2240S
294242	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.40X0,80MM(21GAX1 1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294242	294242	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2140S
294238	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.40X1,20MM(18GAX1 1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294238	294238	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL1840S
294237	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEG.40X1,60MM(16GAX1 1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	294237	294237	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL1640S
152206	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 18GA 25MM(18GAX1")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152206	152206	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658314
152208	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 18GA 38MM(18GAX1 1/2")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152208	152208	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658313
321521	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 18GAX1 1/2" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321521	321521	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ1840
152202	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 21GA 25MM(21GAX1")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152202	152202	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658308
152203	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 21GA 38MM(21GAX1 1/2")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152203	152203	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658309
321524	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 21GAX1 1/2" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321524	321524	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2140
321523	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 21GAX1 1/4" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321523	321523	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2130
321522	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 21GAX1" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321522	321522	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2125
152204	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 22GA 25MM(22GAX1")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152204	152204	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658315
152207	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 22GA 38MM(22GAX1 1/2")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152207	152207	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658307
321527	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 22GAX1 1/2" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321527	321527	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2240
321526	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 22GAX1 1/4" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321526	321526	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2230
321525	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 22GAX1" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321525	321525	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2225

321528	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 23GAX1" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321528	321528	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2325
321529	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 24GAX3/4" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321529	321529	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2420
321530	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 25GAX1" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321530	321530	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2525
312280	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 25X1,00MM(19GAX1")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	312280	312280	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL1925S
152205	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 26GA 13MM(26GAX1/2")NEEDLE-PRO 100UNID.	B.BRAUN	UN	R\$	2,29	152205	152205	8013699902 3	VIGENTE	MC	4658301BR
321531	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 26GAX1/2" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321531	321531	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2613
321532	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 27GAX1/2" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321532	321532	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ2713
321533	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 30GAX1/2" 100UNID.WILTEX EST.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	321533	321533	1015047066 9	VIGENTE	MC	AQZ3013
312281	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA 40X0,60MM(23GAX1 1/2")100UNID.WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	2,29	312281	312281	1015047051 7	VIGENTE	MC	MDL2340S
273980	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 0,80X30MM	BD	UN	R\$	2,29	273980	273980	1003343069 4	VIGENTE	MC	305818
256941	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA ECLIPSE 18GA 1,2X40MM	BD	UN	R\$	2,29	256941	256941	1003343069 4	VIGENTE	MC	30281664
273779	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)13X0,45MM	INJEX	UN	R\$	2,29	273779	273779	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273778	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)13X3,80MM	INJEX	UN	R\$	2,29	273778	273778	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273780	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)20X0,55MM	INJEX	UN	R\$	2,29	273780	273780	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273781	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)25X0,60MM	INJEX	UN	R\$	2,29	273781	273781	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273782	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)25X0,70MM	INJEX	UN	R\$	2,29	273782	273782	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273783	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)25X0,80MM	INJEX	UN	R\$	2,29	273783	273783	1016061003 1	VIGENTE	MC	

273784	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)30X0,70MM	INJEX	UN	R\$ 2,29	273784	273784	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273785	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)30X0,80MM	INJEX	UN	R\$ 2,29	273785	273785	1016061003 1	VIGENTE	MC	
273786	AGULHA HIPODERMICA C/DISP.SEGURANCA(SAFETY)40X1,20MM	INJEX	UN	R\$ 2,29	273786	273786	1016061003 1	VIGENTE	MC	
282011	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.14GAX50MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282011	282011	8022899010 5	VIGENTE	MC	14.038
282018	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.14GAX50MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282018	282018	8022899010 6	VIGENTE	MC	87.068
282012	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.16GAX50MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282012	282012	8022899010 5	VIGENTE	MC	24.032
282019	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.16GAX50MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282019	282019	8022899010 6	VIGENTE	MC	97.062
282013	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.18GAX32MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282013	282013	8022899010 5	VIGENTE	MC	34.035
282020	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.18GAX32MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282020	282020	8022899010 6	VIGENTE	MC	107.065
282014	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.18GAX45MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282014	282014	8022899010 5	VIGENTE	MC	44.034
282021	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.18GAX45MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282021	282021	8022899010 6	VIGENTE	MC	117.064
282015	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.20GAX32MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282015	282015	8022899010 5	VIGENTE	MC	54.036
282022	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.20GAX32MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282022	282022	8022899010 6	VIGENTE	MC	127.066
282016	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.22GAX25MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282016	282016	8022899010 5	VIGENTE	MC	64.030
282023	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.22GAX25MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282023	282023	8022899010 6	VIGENTE	MC	137.060
282017	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.24GAX19MM JELCO	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282017	282017	8022899010 5	VIGENTE	MC	74.033
282024	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO AG.24GAX19MM JELCO PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 5,43	282024	282024	8022899010 6	VIGENTE	MC	147.063



3953062	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO 14GX50MM LARANJA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	3953062	3953062	8022899000 2	VIGENTE	MC	4038
3953063	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO 16GX50MM CINZA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	3953063	3953063	8022899000 2	VIGENTE	MC	4032
3953064	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO 18GX45MM VERDE MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	3953064	3953064	8022899000 2	VIGENTE	MC	4034
3953065	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO 20GX32MM ROSA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	3953065	3953065	8022899000 2	VIGENTE	MC	4036
3953066	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO 22GX25MM AZUL MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	3953066	3953066	8022899000 2	VIGENTE	MC	4030
3953067	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO 24GX19MM AMARELO MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	3953067	3953067	8022899000 2	VIGENTE	MC	4033
1122	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO PLUS 14GX50MM LARANJA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	1122	1122	8022899000 3	VIGENTE	MC	7068
1123	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO PLUS 16GX50MM CINZA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	1123	1123	8022899000 3	VIGENTE	MC	7062
1126	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO PLUS 18GX45MM VERDE MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	1126	1126	8022899000 3	VIGENTE	MC	7064
1127	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO PLUS 20GX32MM ROSA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	1127	1127	8022899000 3	VIGENTE	MC	7066
1128	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO PLUS 22GX25MM AZUL MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	1128	1128	8022899000 3	VIGENTE	MC	7060
1129	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO JELCO PLUS 24GX19MM AMARELO MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	1129	1129	8022899000 3	VIGENTE	MC	7063
150212	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 14GX32MM LARANJA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	150212	150212	8022899900 3	VIGENTE	MC	3048
150213	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 16GX32MM CINZA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	150213	150213	8022899900 3	VIGENTE	MC	3042
150214	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 18GX32MM VERDE MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	150214	150214	8022899900 3	VIGENTE	MC	3055
244918	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 20GX25MM ROSA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	244918	244918	8022899900 3	VIGENTE	MC	3057
150215	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 20GX32MM ROSA MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	150215	150215	8022899900 3	VIGENTE	MC	3056

150216	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 22GX25MM AZUL MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	150216	150216	80228999003	VIGENTE	MC	3050
150217	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO PROTECTIV 24GX19MM AMARELO MEDEX	SMITHS MEDICAL	UN	R\$ 5,43	150217	150217	80228999003	VIGENTE	MC	3053
178948	CATETER INTRAVASCULAR SUPERCATH 5 C/VALVULA ANTIREFLUXO 18GAX31MM	HOSPIRA	UN	R\$ 11,53	178948	178948	80117580098	VIGENTE	MC	SP120011 L
178949	CATETER INTRAVASCULAR SUPERCATH 5 C/VALVULA ANTIREFLUXO 20GAX31MM	HOSPIRA	UN	R\$ 11,53	178949	178949	80117580098	VIGENTE	MC	SP120013 L
178950	CATETER INTRAVASCULAR SUPERCATH 5 C/VALVULA ANTIREFLUXO 22GAX25MM	HOSPIRA	UN	R\$ 11,53	178950	178950	80117580098	VIGENTE	MC	SP120015 L
178951	CATETER INTRAVASCULAR SUPERCATH 5 C/VALVULA ANTIREFLUXO 22GAX31MM	HOSPIRA	UN	R\$ 11,53	178951	178951	80117580098	VIGENTE	MC	SP120017 L
178952	CATETER INTRAVASCULAR SUPERCATH 5 C/VALVULA ANTIREFLUXO 24GAX19MM	HOSPIRA	UN	R\$ 11,53	178952	178952	80117580098	VIGENTE	MC	SP120019 L
178947	CATETER INTRAVASCULAR SUPERCATH 5 S/VALVULA ANTIREFLUXO 16GAX31MM	HOSPIRA	UN	R\$ 11,53	178947	178947	80117580098	VIGENTE	MC	SP125013 L
120271	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 14GAX2" ISO TB ETFE	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	120271	120271	10324860003	26032028	MC	CI+1450
268942	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 16GAX1,1/4" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	268942	268942	10324860003	26032028	MC	CI+1632
120272	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 16GAX2" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	120272	120272	10324860003	26032028	MC	CI+1650
131653	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 18GAX1 1/4" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	131653	131653	10324860003	26032028	MC	CI+1832
120273	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 18GAX2" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	120273	120273	10324860003	26032028	MC	CI+1850
268944	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 20GAX1" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	268944	268944	10324860003	26032028	MC	CI+2025
120274	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 20GAX1.1/4" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	120274	120274	10324860003	26032028	MC	CI+2032
268945	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 20GAX2" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	268945	268945	10324860003	26032028	MC	CI+2050
120275	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 22GAX1" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$ 5,43	120275	120275	10324860003	26032028	MC	CI+2225

268947	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 22GAX1,1/4" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$	5,43	268947	268947	1032486000 3	26032028	MC	CI+2232
268948	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 24GAX1" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$	5,43	268948	268948	1032486000 3	26032028	MC	CI+2425
120276	CATETER INTRAVENOSO ETFE SAFELET-CAT IV 24GAX3/4" ISO TB	NIPRO NMC	UN	R\$	5,43	120276	120276	1032486000 3	26032028	MC	CI+2419
281937	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14GA TEFLON BECARE	BE CARE	UN	R\$	5,43	281937	281937	8080848001 8	VIGENTE	MC	133214T
279730	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279730	279730	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-007
281938	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16GA TEFLON BECARE	BE CARE	UN	R\$	5,43	281938	281938	8080848001 8	VIGENTE	MC	133216T
279731	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279731	279731	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-013
281939	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18GA TEFLON BECARE	BE CARE	UN	R\$	5,43	281939	281939	8080848001 8	VIGENTE	MC	133218T
279732	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279732	279732	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-008
281940	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20GA TEFLON BECARE	BE CARE	UN	R\$	5,43	281940	281940	8080848001 8	VIGENTE	MC	133220T
279733	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279733	279733	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-009
281941	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22GA TEFLON BECARE	BE CARE	UN	R\$	5,43	281941	281941	8080848001 8	VIGENTE	MC	133222T
279734	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279734	279734	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-011
281942	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24GA TEFLON BECARE	BE CARE	UN	R\$	5,43	281942	281942	8080848001 8	VIGENTE	MC	133224T
279735	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279735	279735	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-015
279736	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 26GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	279736	279736	8028809008 3	VIGENTE	MC	03100-010
259522	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO INVENA 16G	EMBRAMED	UN	R\$	5,43	259522	259522	8024521015 1	VIGENTE	MC	589429

259523	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO INVENA 18G	EMBRAMED	UN	R\$	5,43	259523	259523	8024521015 1	VIGENTE	MC	589436
259524	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO INVENA 20G	EMBRAMED	UN	R\$	5,43	259524	259524	8024521015 1	VIGENTE	MC	589443
259525	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO INVENA 22G	EMBRAMED	UN	R\$	5,43	259525	259525	8024521015 1	VIGENTE	MC	589450
259526	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO INVENA 24G	EMBRAMED	UN	R\$	5,43	259526	259526	8024521015 1	VIGENTE	MC	589412
284318	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.14GAX45MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284318	284318	1015047048 7	VIGENTE	MC	11330
284319	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.16GAX45MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284319	284319	1015047048 7	VIGENTE	MC	11331
284320	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.18GAX32MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284320	284320	1015047048 7	VIGENTE	MC	11334
284321	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.20GAX32MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284321	284321	1015047048 7	VIGENTE	MC	11335
284322	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.22GAX25MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284322	284322	1015047048 7	VIGENTE	MC	11336
284324	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.24GAX14MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284324	284324	1015047048 7	VIGENTE	MC	11337N
284323	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO PU C/DISP.SEGURANCA AG.24GAX19MM C/FILTRO ADVA	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	284323	284323	1015047048 7	VIGENTE	MC	11337
298571	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 14GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	298571	298571	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-016
298572	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 16GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	298572	298572	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-017
298573	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 18GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	298573	298573	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-018
298574	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 20GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	298574	298574	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-019
298575	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 22GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	298575	298575	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-020
298576	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 24GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	298576	298576	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-021

301243	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SEGURANCA 26GA RADIOPACO	TKL	UN	R\$	11,53	301243	301243	8028809009 5	VIGENTE	MC	03000-022
307713	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 14GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307713	307713	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-016
307714	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 16GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307714	307714	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-017
307715	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 18GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307715	307715	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-018
307716	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 20GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307716	307716	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-019
307717	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 22GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307717	307717	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-020
307718	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 24GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307718	307718	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-021
307719	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SIMPLES 26GA TEFLON RADIOPACO	TKL	UN	R\$	5,43	307719	307719	8028809009 0	VIGENTE	MC	03100-022
305144	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO C/DISP.SEG.14GA POLYMED 50UNID.	CONCEITOS LOJA	UN	R\$	9,83	305144	305144	8009067003 5	VIGENTE	MC	
305145	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO C/DISP.SEG.16GA POLYMED 50UNID.	CONCEITOS LOJA	UN	R\$	9,83	305145	305145	8009067003 5	VIGENTE	MC	
305146	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO C/DISP.SEG.18GA POLYMED 50UNID.	CONCEITOS LOJA	UN	R\$	9,83	305146	305146	8009067003 5	VIGENTE	MC	
305147	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO C/DISP.SEG.20GA POLYMED 50UNID.	CONCEITOS LOJA	UN	R\$	9,83	305147	305147	8009067003 5	VIGENTE	MC	
305148	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO C/DISP.SEG.22GA POLYMED 50UNID.	CONCEITOS LOJA	UN	R\$	9,83	305148	305148	8009067003 5	VIGENTE	MC	
305149	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO C/DISP.SEG.24GA POLYMED 50UNID.	CONCEITOS LOJA	UN	R\$	9,83	305149	305149	8009067003 5	VIGENTE	MC	
307720	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 14GA	TKL	UN	R\$	11,53	307720	307720	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-008
307721	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 16GA	TKL	UN	R\$	11,53	307721	307721	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-009
307722	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 18GA	TKL	UN	R\$	11,53	307722	307722	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-011

307723	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 20GA	TKL	UN	R\$	11,53	307723	307723	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-012
307724	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 22GA	TKL	UN	R\$	11,53	307724	307724	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-013
307725	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 24GA	TKL	UN	R\$	11,53	307725	307725	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-014
307726	CATETER INTRAVENOSO SAFETY CLIP LA VITA 26GA	TKL	UN	R\$	11,53	307726	307726	8028809003 0	VIGENTE	MC	03000-015
770268	CATETER PERIFERICO INTEGRADO-SAF-T-INTIMA 18GA 1.00"	BD	UN	R\$	11,53	770268	770268	1003343036 9	VIGENTE	MC	383346
770269	CATETER PERIFERICO INTEGRADO-SAF-T-INTIMA 20GA 1.00"	BD	UN	R\$	11,53	770269	770269	1003343036 9	VIGENTE	MC	383336
770270	CATETER PERIFERICO INTEGRADO-SAF-T-INTIMA 22GA 0.75"	BD	UN	R\$	11,53	770270	770270	1003343036 9	VIGENTE	MC	383323
770271	CATETER PERIFERICO INTEGRADO-SAF-T-INTIMA 24GA 0.75"	BD	UN	R\$	11,53	770271	770271	1003343036 9	VIGENTE	MC	383313
295475	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 14GA 1,75"	BD	UN	R\$	5,43	295475	295475	1003343028 0	VIGENTE	MC	38832214
295474	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 16GA 1,77"	BD	UN	R\$	5,43	295474	295474	1003343028 0	VIGENTE	MC	38832114
295472	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 18GA 1,16"	BD	UN	R\$	5,43	295472	295472	1003343028 0	VIGENTE	MC	38831714
295473	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 18GA 1,88"	BD	UN	R\$	5,43	295473	295473	1003343028 0	VIGENTE	MC	38831914
295470	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 20GA 1,00"	BD	UN	R\$	5,43	295470	295470	1003343028 0	VIGENTE	MC	38831314
295471	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 20GA 1,16"	BD	UN	R\$	5,43	295471	295471	1003343028 0	VIGENTE	MC	38831414
295469	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 22GA 1,00"	BD	UN	R\$	5,43	295469	295469	1003343028 0	VIGENTE	MC	38831214
295468	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE 24GA 0,75"	BD	UN	R\$	5,43	295468	295468	1003343028 0	VIGENTE	MC	38831114
295476	CATETER PERIFERICO POLIURETANO INSYTE N 24GA 0,56"	BD	UN	R\$	5,43	295476	295476	1003343028 0	VIGENTE	MC	38834214

770257	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 14GA 1,75"	BD	UN	R\$ 5,43	770257	770257	1003343028 0	VIGENTE	MC	388322
770258	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 16GA 1,77"	BD	UN	R\$ 5,43	770258	770258	1003343028 0	VIGENTE	MC	388321
770259	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 18GA 1,16"	BD	UN	R\$ 5,43	770259	770259	1003343028 0	VIGENTE	MC	388317
770260	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 18GA 1,88"	BD	UN	R\$ 5,43	770260	770260	1003343028 0	VIGENTE	MC	388319
770262	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 20GA 1,00"	BD	UN	R\$ 5,43	770262	770262	1003343028 0	VIGENTE	MC	388313
770261	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 20GA 1,16"	BD	UN	R\$ 5,43	770261	770261	1003343028 0	VIGENTE	MC	388314
770264	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 22GA 1,00"	BD	UN	R\$ 5,43	770264	770264	1003343028 0	VIGENTE	MC	388312
770265	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 24GA 0,75"	BD	UN	R\$ 5,43	770265	770265	1003343028 0	VIGENTE	MC	388311
91558	CATETER PERIFERICO POLIURETANO-INSYTE 24GA N 0,56"	BD	UN	R\$ 5,43	91558	91558	1003343028 0	VIGENTE	MC	388342
295477	CATETER PERIFERICO PTFE ANGIOCATH 14GA 1,88"	BD	UN	R\$ 5,43	295477	295477	1003343014 8	VIGENTE	MC	38832914
295478	CATETER PERIFERICO PTFE ANGIOCATH 16GA 1,88"	BD	UN	R\$ 5,43	295478	295478	1003343014 8	VIGENTE	MC	38833014
295479	CATETER PERIFERICO PTFE ANGIOCATH 18GA 1,88"	BD	UN	R\$ 5,43	295479	295479	1003343014 8	VIGENTE	MC	38833214
295480	CATETER PERIFERICO PTFE ANGIOCATH 20GA 1,16"	BD	UN	R\$ 5,43	295480	295480	1003343014 8	VIGENTE	MC	38833314
295481	CATETER PERIFERICO PTFE ANGIOCATH 22GA 1,00"	BD	UN	R\$ 5,43	295481	295481	1003343014 8	VIGENTE	MC	38833514
295482	CATETER PERIFERICO PTFE ANGIOCATH 24GA 0,75"	BD	UN	R\$ 5,43	295482	295482	1003343014 8	VIGENTE	MC	38833614
65	CATETER PERIFERICO PTFE-ANGIOCATH 14GA 1,88"	BD	UN	R\$ 5,43	65	65	1003343014 8	VIGENTE	MC	388329
66	CATETER PERIFERICO PTFE-ANGIOCATH 16GA 1,88"	BD	UN	R\$ 5,43	66	66	1003343014 8	VIGENTE	MC	388330

67	CATETER PERIFERICO PTFE-ANGIOCATH 18GA 1,88"	BD	UN	R\$	5,43	67	67	1003343014 8	VIGENTE	MC	388332
68	CATETER PERIFERICO PTFE-ANGIOCATH 20GA 1,16"	BD	UN	R\$	5,43	68	68	1003343014 8	VIGENTE	MC	388333
69	CATETER PERIFERICO PTFE-ANGIOCATH 22GA 1,00"	BD	UN	R\$	5,43	69	69	1003343014 8	VIGENTE	MC	388335
70	CATETER PERIFERICO PTFE-ANGIOCATH 24GA 0,75"	BD	UN	R\$	5,43	70	70	1003343014 8	VIGENTE	MC	388336
245705	CATETER PERIFERICO PU SIST.FECHADO 18GAX25MM C/SIST.SEG.SAFER PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	245705	245705	1015047029 9	VIGENTE	MC	AQP1825
166498	CATETER PERIFERICO PU SIST.FECHADO 20GAX25MM C/SIST.SEG.SAFER PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	166498	166498	1015047029 9	VIGENTE	MC	AQP2025
166499	CATETER PERIFERICO PU SIST.FECHADO 22GAX19MM C/SIST.SEG.SAFER PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	166499	166499	1015047029 9	VIGENTE	MC	AQP2219
166500	CATETER PERIFERICO PU SIST.FECHADO 24GAX19MM C/SIST.SEG.SAFER PLUS	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	166500	166500	1015047029 9	VIGENTE	MC	AQP2419
173507	CATETER PERIFERICO SAF-T EZ SET 21GA	BD	UN	R\$	5,43	173507	173507	1003343066 4	VIGENTE	MC	387346
173508	CATETER PERIFERICO SAF-T EZ SET 23GA	BD	UN	R\$	5,43	173508	173508	1003343066 4	VIGENTE	MC	387336
173509	CATETER PERIFERICO SAF-T EZ SET 25GA	BD	UN	R\$	5,43	173509	173509	1003343066 4	VIGENTE	MC	387326
173510	CATETER PERIFERICO SAF-T EZ SET 27GA	BD	UN	R\$	5,43	173510	173510	1003343066 4	VIGENTE	MC	387312
25898	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 14GA 1,75"	BD	UN	R\$	11,53	25898	25898	1003343018 6	VIGENTE	MC	38186714
131403	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 16GA 1,16"	BD	UN	R\$	11,53	131403	131403	1003343018 6	VIGENTE	MC	38185414
25899	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 16GA 1,77"	BD	UN	R\$	11,53	25899	25899	1003343018 6	VIGENTE	MC	38185714
131402	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 18GA 1,16"	BD	UN	R\$	11,53	131402	131402	1003343018 6	VIGENTE	MC	38184414



25900	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 18GA 1,88"	BD	UN	R\$	11,53	25900	25900	1003343018 6	VIGENTE	MC	38184714
131400	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 20GA 1,00"	BD	UN	R\$	11,53	131400	131400	1003343018 6	VIGENTE	MC	38183314
25901	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 20GA 1,16"	BD	UN	R\$	11,53	25901	25901	1003343018 6	VIGENTE	MC	38183414
131401	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 20GA 1,88"	BD	UN	R\$	11,53	131401	131401	1003343018 6	VIGENTE	MC	38183714
25904	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 22GA 1,00"	BD	UN	R\$	11,53	25904	25904	1003343018 6	VIGENTE	MC	38182314
25906	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD 24G 0.75"	BD	UN	R\$	11,53	25906	25906	1003343018 6	VIGENTE	MC	38181214
241062	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD BLOOD CONTROL BLUE 22GAX1,00"	BD	UN	R\$	11,53	241062	241062	1003343018 6	VIGENTE	MC	38102314
241067	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD BLOOD CONTROL GRAY 16GAX1,16"	BD	UN	R\$	11,53	241067	241067	1003343018 6	VIGENTE	MC	38105414
241066	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD BLOOD CONTROL GREEN 18GAX1,16"	BD	UN	R\$	11,53	241066	241066	1003343018 6	VIGENTE	MC	38104414
241063	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD BLOOD CONTROL PINK 20GAX1,00"	BD	UN	R\$	11,53	241063	241063	1003343018 6	VIGENTE	MC	38103314
241064	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD BLOOD CONTROL PINK 20GAX1,16"	BD	UN	R\$	11,53	241064	241064	1003343018 6	VIGENTE	MC	38103414
241061	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE AUTOGUARD BLOOD CONTROL YELLOW 24GAX0,75"	BD	UN	R\$	11,53	241061	241061	1003343018 6	VIGENTE	MC	38101214
131399	CATETER PERIFERICO SEGURANCA-INSYTE-N AUTOGUARD 24GA 0.56"	BD	UN	R\$	11,53	131399	131399	1003343018 6	VIGENTE	MC	38181114
317647	CATETER SEGURANCA INTRAVENOSO PERIFERICO 18GA SOBRE AG.SIST.FECHADO ADVA PLUS I 20UNID.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	317647	317647	1015047061 9	VIGENTE	MC	11989
317648	CATETER SEGURANCA INTRAVENOSO PERIFERICO 20GA SOBRE AG.SIST.FECHADO ADVA PLUS I 20UNID.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	317648	317648	1015047061 9	VIGENTE	MC	11991
317649	CATETER SEGURANCA INTRAVENOSO PERIFERICO 22GA SOBRE AG.SIST.FECHADO ADVA PLUS I 20UNID.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	317649	317649	1015047061 9	VIGENTE	MC	11992
317651	CATETER SEGURANCA INTRAVENOSO PERIFERICO 24GA N SOBRE AG.SIST.FECHADO ADVA PLUS I 20UNID.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$	11,53	317651	317651	1015047061 9	VIGENTE	MC	11993N

317650	CATETER SEGURANCA INTRAVENOSO PERIFERICO 24GA SOBRE AG.SIST.FECHADO ADVA PLUS I 20UNID.	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 11,53	317650	317650	10150470619	VIGENTE	MC	11993
273532	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL SPIKE P/BOMBA KANGAROO E-PUMP	CARDINAL HEALTH MS	UN	R\$ 126,89	273532	273532	81356112314	VIGENTE	MC	775659
291283	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL/BOLSA N/EST.P/BOMBA KANGAROO E-PUMP	CARDINAL HEALTH MS	UN	R\$ 126,89	291283	291283	81356112359	VIGENTE	MC	
324205	EQUIPO ENTERAL 1VIA C/PTA.PERFURANTE CONECTOR ESCALONADO	GMI - GABISA MEDICAL	UN	R\$ 126,89	324205	324205	80423540075	VIGENTE	MC	4.80.3.1V.PP.ES
324204	EQUIPO ENTERAL 2VIAS C/PTA.PERFURANTE CONECTORES ENPLUS/ESCALONADO	GMI - GABISA MEDICAL	UN	R\$ 126,89	324204	324204	80423540075	VIGENTE	MC	4.80.3.2V.PP.EP.ES
268467	EQUIPO ENTERAL GIRASET CONECTOR BOLSA NUTRICAO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	268467	268467	10188530063	VIGENTE	MC	EG 0623 T000
268465	EQUIPO ENTERAL GIRASET CONECTOR BOLSA NUTRICAO C/PINCA CLAMP	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	268465	268465	10188530063	VIGENTE	MC	EG 0623 CT00
268466	EQUIPO ENTERAL GIRASET DUAS VIAS C/BOLSA NUTRICAO INJ.LAT.C/TAMPA	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	268466	268466	10188530063	VIGENTE	MC	EG 0623 CPTY
268464	EQUIPO ENTERAL MILSET CONECTOR BOLSA NUTRICAO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	268464	268464	10188530063	VIGENTE	MC	EM 0623 T000
268462	EQUIPO ENTERAL MILSET CONECTOR BOLSA NUTRICAO C/PINCA CLAMP	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	268462	268462	10188530063	VIGENTE	MC	EM 0623 CT00
268463	EQUIPO ENTERAL MILSET DUAS VIAS C/BOLSA NUTRICAO INJ.LAT.C/TAMPA	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	268463	268463	10188530063	VIGENTE	MC	EM 0623 CPTY
253540	EQUIPO ENTERAL-K CL 1,50MT	KINDLY	UN	R\$ 12,76	253540	253540	80616240008	VIGENTE	MC	1531001
273148	EQUIPO ENTERAL-K FA CL 1,50MT	KINDLY	UN	R\$ 12,76	273148	273148	80616240008	VIGENTE	MC	1531003
253541	EQUIPO ENTERAL-KJ 1,50MT	KINDLY	UN	R\$ 12,76	253541	253541	80616240004	VIGENTE	MC	1531009
283231	EQUIPO ICASET ENTERAL P/BOMBA INFUSAO ICATU	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283231	283231	10188530063	VIGENTE	MC	EI 0623 T000
283230	EQUIPO ICASET ENTERAL P/BOMBA INFUSAO ICATU	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283230	283230	10188530063	VIGENTE	MC	EI 0623 CT00

283232	EQUIPO ICASET ENTERAL P/BOMBA INFUSAO ICATU(S/CORTA FLUXO)	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283232	283232	1018853006 3	VIGENTE	MC	EI 0623 T000
275917	EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS KEMA06	TKL	UN	R\$ 12,76	275917	275917	8028809002 2	VIGENTE	MC	05100-006
310806	EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS VEMA06	TKL	UN	R\$ 12,76	310806	310806	8028809010 2	VIGENTE	MC	05150-019
258228	EQUIPO INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS YEMA06	TKL	UN	R\$ 12,76	258228	258228	8028809008 1	VIGENTE	MC	05100-003
281953	EQUIPO INFUSAO MACROGOTAS C/BURETA	CIRUTI	UN	R\$ 10,50	281953	281953	8107891001 0	VIGENTE	MC	CEMFIGBU
120913	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120913	120913	8013699054 0	VIGENTE	MC	401460P
120912	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR 2 IL	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120912	120912	8013699054 0	VIGENTE	MC	401455P
120911	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR IL	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120911	120911	8013699054 0	VIGENTE	MC	401450P
120910	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR IL SLIP	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120910	120910	8013699054 0	VIGENTE	MC	401413P
263691	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR PVC FREE	B.BRAUN	UN	R\$ 100,30	263691	263691	8013699054 1	VIGENTE	MC	401472P
120915	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR PVC FREE STERIFIX	B.BRAUN	UN	R\$ 100,30	120915	120915	8013699054 1	VIGENTE	MC	401479P
120918	EQUIPO INTRAFIX SAFESET AIR	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120918	120918	8013699054 0	VIGENTE	MC	401460S
120917	EQUIPO INTRAFIX SAFESET AIR 2 IL	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120917	120917	8013699054 0	VIGENTE	MC	401455S
120916	EQUIPO INTRAFIX SAFESET AIR IL	B.BRAUN	UN	R\$ 23,26	120916	120916	8013699054 0	VIGENTE	MC	401450S
304024	EQUIPO MACRO FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL C/INJ.LATERAL CONECTOR LUER SLIP	MEDSONDA	UN	R\$ 12,76	304024	304024	8016357003 7	VIGENTE	MC	10315301
292263	EQUIPO MACRO LUER SLIP C/FILTRO INJ.LAT.MEDLINE	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 12,76	292263	292263	1015047050 5	VIGENTE	MC	MDLIS08
292262	EQUIPO MACRO LUER SLIP C/FILTRO MEDLINE/WILTEX	CIRURGICA FERNANDES	UN	R\$ 12,76	292262	292262	1015047050 5	VIGENTE	MC	MDLIS05

174633	EQUIPO MACRO TRO-SOLUSET BR AIR 1,8M REVERSIVEL LUER LOCK ELIMINADOR AR	TROGE	UN	R\$ 12,76	174633	174633	8030556005 6	VIGENTE	MC	24090
174626	EQUIPO MACRO TRO-SOLUSET BR AIR FILTRO 15MICRA REVERSIVEL LUER LOCK	TROGE	UN	R\$ 12,76	174626	174626	8030556005 6	VIGENTE	MC	24019
174630	EQUIPO MACRO TRO-SOLUSET BR AIR FILTRO 15MICRA REVERSIVEL LUER LOCK	TROGE	UN	R\$ 12,76	174630	174630	8030556005 6	VIGENTE	MC	24127
174636	EQUIPO MACRO TRO-SOLUSET BR AIR FILTRO 15MICRA REVERSIVEL LUER LOCK ELIMINADOR AR	TROGE	UN	R\$ 12,76	174636	174636	8030556005 6	VIGENTE	MC	24131
174623	EQUIPO MACRO TRO-SOLUSET BR FILTRO 15MICRA	TROGE	UN	R\$ 12,76	174623	174623	8030556005 6	VIGENTE	MC	24017
174634	EQUIPO MACRO TRO-SOLUSET BR INJ.FILTRO 15MICRA REVERSIVEL LUER LOCK	TROGE	UN	R\$ 12,76	174634	174634	8030556005 6	VIGENTE	MC	24056
151287	EQUIPO MACROGOTAS C/FILTRO AR INJ.LATERAL PINCA ROLETE	DESCARPAC K	UN	R\$ 12,76	151287	151287	1033066906 5	VIGENTE	MC	410201
309252	EQUIPO MACROGOTAS C/FILTRO AR INJ.LATERAL PINCA ROLETE BR DEC	BR DEC	UN	R\$ 12,76	309252	309252	8019413000 2	VIGENTE	MC	DEC002
273849	EQUIPO MACROGOTAS C/FILTRO PARTICULAS AR/DISTAL/INJETOR LATERAL/L.LOCK ROTATIVO/ROLER CLAMP	INJEX	UN	R\$ 12,76	273849	273849	1016061004 4	VIGENTE	MC	
273850	EQUIPO MACROGOTAS C/FILTRO PARTICULAS AR/INJETOR LATERAL/L.LOCK ROTATIVO/ROLER CLAMP	INJEX	UN	R\$ 12,76	273850	273850	1016061004 4	VIGENTE	MC	
165682	EQUIPO MACROGOTAS INFUSAO GRAVIT.C/FILTRO PARTIC./CONECTOR LUER SLIP 150CM	MEDSONDA	UN	R\$ 12,76	165682	165682	8016357000 6	VIGENTE	MC	10312102
165687	EQUIPO MACROGOTAS INFUSAO GRAVIT.C/FILTRO PARTIC./INJ.LATERAL/CONECTOR LUER SLIP 150CM	MEDSONDA	UN	R\$ 12,76	165687	165687	8016357000 6	VIGENTE	MC	10312202
309253	EQUIPO MICROGOTAS C/FILTRO AR INJ.LATERAL PINCA ROLETE BR DEC	BR DEC	UN	R\$ 23,26	309253	309253	8019413000 2	VIGENTE	MC	DEC001
283242	EQUIPO MILSET P/BOMBA INFUSAO ENTERAL ST1000 SET 2,80MT	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283242	283242	1018853006 3	VIGENTE	MC	EM 0323 0000
283245	EQUIPO MILSET P/BOMBA INFUSAO ST1000 SET	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283245	283245	1018853006 1	VIGENTE	MC	EM 0425 0000
283243	EQUIPO MILSET P/BOMBA INFUSAO ST1000 SET 2,80MT	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283243	283243	1018853005 8	VIGENTE	MC	EM 0421 0000
283244	EQUIPO MILSET P/BOMBA INFUSAO ST1000 SET 2,80MT	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	283244	283244	1018853006 0	VIGENTE	MC	EM 0424 0000

258567	EQUIPO P/ BOMBA INFUSAO PVC FOTOPROTETOR BURETA GIRASEFT	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	258567	258567	1018853005 9	VIGENTE	MC	EG 0922 0000
141706	EQUIPO P/ BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	141706	141706	1018853006 4	VIGENTE	MC	EA 0323 0000
141704	EQUIPO P/ BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	141704	141704	1018853005 9	VIGENTE	MC	EA 0422 0000
141705	EQUIPO P/ BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	141705	141705	1018853005 8	VIGENTE	MC	EA 0921 0000
141703	EQUIPO P/ BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	141703	141703	1018853005 8	VIGENTE	MC	EA 0421 0000
141702	EQUIPO P/ BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	141702	141702	1018853005 8	VIGENTE	MC	EG 0421 A000
141699	EQUIPO P/ BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	141699	141699	1018853005 9	VIGENTE	MC	EG 0422 A000
37469	EQUIPO P/ADMINISTRACAO SANGOFLEX C/SPIN LOCK	B.BRAUN	UN	R\$	21,41	37469	37469	1000853004 7	VIGENTE	MC	403510
767132	EQUIPO P/ADMINISTRACAO SANGUE/HEMODERIVADOS C/BURETA 100ML MICROFIX 100	B.BRAUN	UN	R\$	21,41	767132	767132	1000853029 8	VIGENTE	MC	410528
258144	EQUIPO P/BOMBA ENTERAL AMIKA C/BOLSA ENLOCK EASYBAG	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	258144	258144	8014511022 2	VIGENTE	MC	BR7751809
300962	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO APPLIX SMART/VISION PUMP SET EASY BAG	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	300962	300962	8014511017 0	VIGENTE	MC	BR7751731SA
145111	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO APPLIX SMART/VISION PUMP SET EASY BAG	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	145111	145111	8014511017 0	VIGENTE	MC	BR7751731
122659	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO APPLIX VARIOLINE	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	122659	122659	8014511017 0	VIGENTE	MC	BR7751691/023050
154764	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO C/CONECTOR ESCALONADO P/ALIMENTACAO ENTERAL S/FILTRO	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	154764	154764	1018853006 3	VIGENTE	MC	EM 0323 0000
301040	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO C/CONECTOR ESCALONADO P/ALIMENTACAO ENTERAL S/FILTRO	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	301040	301040	1018853006 3	VIGENTE	MC	EI 0323 0000
15943	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQL FOTO LF 2001	LIFEMED	UN	R\$	126,89	15943	15943	1039041001 7	VIGENTE	MC	10000349
42802	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQL PARENTERAL	LIFEMED	UN	R\$	126,89	42802	42802	1039041001 5	VIGENTE	MC	10000389

91131	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQL PARENTERAL LF LINE	LIFEMED	UN	R\$ 126,89	91131	91131	1039041001 5	VIGENTE	MC	10001790
15944	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQM	LIFEMED	UN	R\$ 126,89	15944	15944	1039041001 5	VIGENTE	MC	10000369
15945	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQM FOTO LF 2001	LIFEMED	UN	R\$ 126,89	15945	15945	1039041001 7	VIGENTE	MC	10000917
91135	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQM LF LINE	LIFEMED	UN	R\$ 126,89	91135	91135	1039041001 5	VIGENTE	MC	10001782
91136	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQM LP LF LINE	LIFEMED	UN	R\$ 126,89	91136	91136	1039041001 5	VIGENTE	MC	10001923
73898	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EQM LP LF2001	LIFEMED	UN	R\$ 126,89	73898	73898	1039041001 5	VIGENTE	MC	10000805
37445	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	37445	37445	8013699043 2	VIGENTE	MC	441700
37453	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT AIR NEO	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	37453	37453	8013699043 2	VIGENTE	MC	441706
37455	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT CG100	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	37455	37455	8013699043 2	VIGENTE	MC	441720
172757	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT CG150 BASIC	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	172757	172757	8013699043 2	VIGENTE	MC	410534A
162915	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT CG150 NEO	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	162915	162915	8013699043 2	VIGENTE	MC	441722A
37452	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT PVC FREE	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	37452	37452	8013699046 8	VIGENTE	MC	441704
103660	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO EUROFIX COMPACT PVC FREE STERIFIX	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	103660	103660	8013699046 8	VIGENTE	MC	441707
37454	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO INFUSOMAT P/SANGUE/HEMODERIVADOS EUROFIX COMPACT SANGUE	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	37454	37454	8013699044 0	VIGENTE	MC	441708
282066	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO INTRAFIX COMPACT SANGUE	B.BRAUN	UN	R\$ 126,89	282066	282066	8013699044 0	VIGENTE	MC	441708P
154763	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO MACROGOTAS C/FILTRO/CONECTOR LUER LOCK MACHO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	154763	154763	1018853005 8	VIGENTE	MC	EM 0421 0000
154765	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO MACROGOTAS C/FILTRO/TUBO FOTOPROTETOR	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	154765	154765	1018853005 9	VIGENTE	MC	EM 0422 0000

767153	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO NUTRIMAT C/ENT.AR INTRAFIX AIR ENT	B.BRAUN	UN	R\$	126,89	767153	767153	8013699044 0	VIGENTE	MC	401720
97481	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 250CM COMP.C/FILTRO 0,22UM/FREE PVC/DEHP/PHTALATE	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	97481	97481	8014511016 3	VIGENTE	MC	BRZ072970F
97485	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 270CM COMP.C/BURETA 150ML/FILTRO 15UM MS95	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	97485	97485	8014511017 2	VIGENTE	MC	BRZ072995F
97476	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 270CM COMP.C/FILTRO 15UM MS10	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	97476	97476	8014511016 4	VIGENTE	MC	BRZ072910F
300963	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 270CM COMP.C/FILTRO 15UM MS10	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	300963	300963	8014511016 4	VIGENTE	MC	BRZ072910FSA
300964	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 270CM COMP.C/FILTRO 15UM MS30	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	300964	300964	8014511016 4	VIGENTE	MC	BRZ072930FSA
97478	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 270CM COMP.C/FILTRO 15UM/INJET.LATERAL LATEX FREE MS30	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	97478	97478	8014511016 4	VIGENTE	MC	BRZ072930F
97479	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 270CM COMP.P/SANGUE C/FILTRO 200UM MS50	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	97479	97479	8014511016 0	VIGENTE	MC	BRZ072950F
97487	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 300CM COMP.C/FILTRO 15UM/FOTOSSENSIVEL OPMS	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	97487	97487	8014511016 1	VIGENTE	MC	BRZ072990F/02308 0
300965	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO OPTIMA MS 300CM COMP.C/FILTRO 15UM/FOTOSSENSIVEL OPMS	FRESENIUS KABI	UN	R\$	126,89	300965	300965	8014511016 1	VIGENTE	MC	BRZ072990FSA
258571	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO PVC FOTOPROTETOR BURETA GIRASEFT	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	258571	258571	1018853005 9	VIGENTE	MC	EG 0222 000P
258570	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO PVC FOTOPROTETOR BURETA GIRASEFT	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	258570	258570	1018853006 1	VIGENTE	MC	EG 0425 CF10
258568	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO PVC FOTOPROTETOR BURETA GIRASEFT	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	258568	258568	1018853005 9	VIGENTE	MC	EG 0922 000P
258569	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO PVC FOTOPROTETOR BURETA GIRASEFT	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	258569	258569	1018853005 9	VIGENTE	MC	EG 0922 A000
309624	EQUIPO P/BOMBA INFUSAO PVC FREE FOTOPROTETOR GIRASET	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	309624	309624	1018853006 1	VIGENTE	MC	EG 0425 0000
174081	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	174081	174081	1018853007 4	VIGENTE	MC	EA0521 0000
258558	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$	126,89	258558	258558	1018853006 4	VIGENTE	MC	EA0323 I000

258559	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	258559	258559	1018853005 9	VIGENTE	MC	EM 0422 A000
174091	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174091	174091	1018853006 2	VIGENTE	MC	EM0521 0000
61059	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC BURETA	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	61059	61059	1018853005 8	VIGENTE	MC	EG 09210000
174076	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC BURETA 2,80M TRANSPARENTE NEEDLE FREE	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174076	174076	1018853005 8	VIGENTE	MC	EM0921 000P
61058	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	61058	61058	1018853005 8	VIGENTE	MC	EG 04210000
174068	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174068	174068	1018853005 8	VIGENTE	MC	EM0421 0000
174070	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO 0,22 MICRO/FOTOPROTETOR/LIVRE PVC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174070	174070	1018853006 1	VIGENTE	MC	EM0425 0CFI
174077	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO 0,22 MICRO/LIVRE PVC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174077	174077	1018853006 0	VIGENTE	MC	EM0424 0CFI
174071	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO 5 MICRO/FOTOPROTETOR/LIVRE PVC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174071	174071	1018853005 8	VIGENTE	MC	EM0421 0CFI
84968	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO S/PVC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	84968	84968	1018853006 0	VIGENTE	MC	EG 04240000
174069	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO/FOTOPROTETOR/LIVRE PVC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174069	174069	1018853006 1	VIGENTE	MC	EM0425 0CFI
174079	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO/FOTOPROTETOR/VALVULA ANTI REFLUXO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174079	174079	1018853005 9	VIGENTE	MC	EM0422 A000
174072	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO/LIVRE PVC	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174072	174072	1018853006 0	VIGENTE	MC	EM0424 0000
174078	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC C/FILTRO/VALVULA ANTI REFLUXO	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	174078	174078	1018853005 8	VIGENTE	MC	EM0421 A000
84966	EQUIPO P/BOMBA SAMTRONIC ENTERAL	SAMTRONIC	UN	R\$ 126,89	84966	84966	1018853006 3	VIGENTE	MC	EG 03230000
260318	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA EV-HART AIR MINIMAX FILTRO 0,2MICRA RLL ISENT0 PVC	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	260318	260318	1010448003 1	VIGENTE	MC	170.122
260319	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA EV-HART AIR MINIMAX FILTRO 15MICRA RLL VALVULADO	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	260319	260319	1010448002 9	VIGENTE	MC	170.125



3991	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA EV-HART MINIMAX ENT.AR FILTRO 15MICRAS	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	3991	3991	1010448002 9	VIGENTE	MC	170.102
3988	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA EV-HART MINIMAX FILTRO 15MICRAS	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	3988	3988	1010448002 9	VIGENTE	MC	150.112
3998	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA KIT-HART MINIMAX ENT.AR FILTRO 15MICRAS	HARTMANN	KIT	R\$ 126,89	3998	3998	1010448004 4	VIGENTE	MC	170.151
3996	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA KIT-HART MINIMAX FILTRO 15MICRAS	HARTMANN	KIT	R\$ 126,89	3996	3996	1010448004 4	VIGENTE	MC	150.151
3995	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA MICRO-HART 150ML MINIMAX ENT.AR FILTRO 15MICRAS	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	3995	3995	1010448002 9	VIGENTE	MC	370.102
3993	EQUIPO P/INFUSAO CONTROL.P/BOMBA MICRO-HART 150ML MINIMAX FILTRO 15MICRAS	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	3993	3993	1010448002 9	VIGENTE	MC	350.111
239834	EQUIPO P/INFUSAO INTRAVENOSA C/FILTRO 0,22MICRAS/CONECTOR ACESSO S/AG.KAWASUMI	CEI	UN	R\$ 126,89	239834	239834	1023440008 8	VIGENTE	MC	IV-025N
767285	EQUIPO P/INFUSAO MULTIPLA 2VIAS C/INJ.LATERAL POLIFIX 2 IL LONGO	B.BRAUN	UN	R\$ 9,21	767285	767285	1000853042 5	VIGENTE	MC	409062
767283	EQUIPO P/INFUSAO MULTIPLA 2VIAS POLIFIX 2	B.BRAUN	UN	R\$ 9,21	767283	767283	1000853042 5	VIGENTE	MC	409002
767284	EQUIPO P/INFUSAO MULTIPLA 4VIAS POLIFIX 4	B.BRAUN	UN	R\$ 9,21	767284	767284	1000853042 5	VIGENTE	MC	409004
313233	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO C/INJ.LATERAL AIR FILTRO 15MICRAS REV.LUER LOCK ELIM.AR.VALV.	HARTMANN	UN	R\$ 90,29	313233	313233	1010448004 8	VIGENTE	MC	280121
71170	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO C/INJ.LATERAL AIR FILTRO 15MICRAS REVERS.L.LOCK ELIM.AR ISENTO PVC	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	71170	71170	1010448900 6	VIGENTE	MC	280.109
260316	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO C/INJ.VALVULADO	HARTMANN	UN	R\$ 79,00	260316	260316	1010448004 8	VIGENTE	MC	260.118
119823	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO EV-HART AIR FILTRO 0,2MICRA REVERSIVEL L.LOCK ELIM.AR ISENTO PVC	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	119823	119823	1010448900 6	VIGENTE	MC	160.141
31372	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO EV-HART AIR FILTRO 15MICRAS REVERSIVEL L.LOCK ELIM.AR IS.PVC	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	31372	31372	1010448900 6	VIGENTE	MC	160.128
134945	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO EV-HART AIR FILTRO 15MICRAS/0,2MICRA REV.L.LOCK ELIM.AR IS.PVC	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	134945	134945	1010448900 6	VIGENTE	MC	160.190
71117	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO EV-HART AIR MICROGOTAS FILTRO 15MICRAS REVERS.L.LOCK EL.AR IS.PVC	HARTMANN	UN	R\$ 126,89	71117	71117	1010448900 6	VIGENTE	MC	160.174

71252	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO EV-HART AIR MINIMAX FILTRO 15MICRAS ELIM.AR ISENTO PVC	HARTMANN	UN	R\$	126,89	71252	71252	1010448003 1	VIGENTE	MC	170.110
71253	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO KIT-HART AIR MINIMAX FILTRO 15MICRAS ELIM.AR ISENTO PVC	HARTMANN	UN	R\$	126,89	71253	71253	1010448004 3	VIGENTE	MC	170.157
158399	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO NUTRI-HART AIR 2 VIAS C/CONECTOR ESCALONADO	HARTMANN	UN	R\$	126,89	158399	158399	1010448004 5	VIGENTE	MC	170.134
158398	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO NUTRI-HART AIR C/CONECTOR ESCALONADO	HARTMANN	UN	R\$	126,89	158398	158398	1010448004 5	VIGENTE	MC	170.114
71248	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO NUTRI-HART MINIMAX 2VIAS	HARTMANN	UN	R\$	126,89	71248	71248	1010448004 5	VIGENTE	MC	170.166
71249	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO NUTRI-HART MINIMAX 2VIAS ENT.AR	HARTMANN	UN	R\$	126,89	71249	71249	1010448004 5	VIGENTE	MC	170.111
289547	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO NUTRI-HART MINIMAX 2VIAS PLUS	HARTMANN	UN	R\$	126,89	289547	289547	1010448004 5	VIGENTE	MC	150.138
31391	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO NUTRI-HART MINIMAX ENTRADA AR	HARTMANN	UN	R\$	126,89	31391	31391	1010448004 5	VIGENTE	MC	170.103
167513	EQUIPO P/INFUSAO SOLUCAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL INTRAFIX PRIMELINE AIR FS	B.BRAUN	UN	R\$	12,76	167513	167513	8013699044 7	VIGENTE	MC	401414P
252875	EQUIPO P/IRRIGACAO - ARTROZAMM II VIAS	ZAMMI	UN	R\$	12,76	252875	252875	1021635011 3	VIGENTE	MC	
60602	EQUIPO P/IRRIGACAO - ARTROZAMM IV VIAS	ZAMMI	UN	R\$	12,76	60602	60602	1021635011 3	VIGENTE	MC	
292175	EQUIPO P/IRRIGACAO GRAVITACIONAL 04VIAS	VOLMED BRASIL	UN	R\$	12,76	292175	292175	8113010000 8	VIGENTE	MC	AEQU06
144058	EQUIPO P/IRRIGACAO IRV-HART 4VIAS C/URO-STOP	HARTMANN	UN	R\$	12,76	144058	144058	1010448902 5	VIGENTE	MC	520.133
119839	EQUIPO P/IRRIGACAO IRV-HART AIR DUPLO C/URO-STOP	HARTMANN	UN	R\$	12,76	119839	119839	1010448902 5	VIGENTE	MC	560.118
3245041	EQUIPO P/IRRIGACAO IRV-HART C/URO-STOP	HARTMANN	UN	R\$	12,76	3245041	3245041	1010448902 5	VIGENTE	MC	520.110
3245042	EQUIPO P/IRRIGACAO IRV-HART DUPLO C/URO-STOP	HARTMANN	UN	R\$	12,76	3245042	3245042	1010448902 5	VIGENTE	MC	520.108
119835	EQUIPO P/MEDICAO PRESSAO VENOSA CENTRAL EV-HART AIR CAMERA FLEXIVEL 2VIAS 60CM PV-HART AIR	HARTMANN	UN	R\$	12,76	119835	119835	1010448004 6	VIGENTE	MC	960.108

71243	EQUIPO P/MEDICAO PRESSAO VENOSA CENTRAL EV-HART CAMARA FLEXIVEL 2VIAS 60CM PV-HART 15MICRA	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	71243	71243	1010448004 6	VIGENTE	MC	910.146
3245017	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	3245017	3245017	1010448900 3	VIGENTE	MC	910.105
71240	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART 2VIAS	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	71240	71240	1010448900 3	VIGENTE	MC	910.147
289548	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART 2VIAS PLUS	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	289548	289548	1010448900 3	VIGENTE	MC	910.219
26969	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART AIR	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	26969	26969	1010448900 3	VIGENTE	MC	960.103
71241	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART AIR 2VIAS	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	71241	71241	1010448900 3	VIGENTE	MC	960.107
129940	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART AIR C/CONECTOR ESCALONADO LUER LOCK	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	129940	129940	1010448900 3	VIGENTE	MC	930.101
170894	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL NUTRI-HART AIR C/CONECTOR ESCALONADO S/LUER LOCK	HARTMANN	UN	R\$ 12,76	170894	170894	1010448900 3	VIGENTE	MC	960.118
21353	EQUIPO P/SORO 1,40M COMP.C/FILTRO AR/FILTRO PARTICULAS EUROFIX AIR S/IL	B.BRAUN	UN	R\$ 12,08	21353	21353	1000853042 4	VIGENTE	MC	401460
17959	EQUIPO P/SORO 1,40M COMP.C/FILTRO AR/FILTRO PARTICULAS/INJ.LATERAL EUROFIX AIR IL	B.BRAUN	UN	R\$ 12,08	17959	17959	1000853042 4	VIGENTE	MC	401450
17958	EQUIPO P/SORO 1,40M COMP.FILTRO PARTICULAS EUROFIX IL	B.BRAUN	UN	R\$ 12,08	17958	17958	1000853042 4	VIGENTE	MC	401400
21352	EQUIPO P/SORO 2,40M COMP.C/FILTRO AR/INJ.LATERAL/FILTRO PARTICULAS EUROFIX AIR 2 IL	B.BRAUN	UN	R\$ 12,08	21352	21352	1000853042 4	VIGENTE	MC	401455
3245043	EQUIPO P/TRANSFUSAO SANGUE TS-HART C/CAMARA DUPLA FLEXIVEL	HARTMANN	UN	R\$ 7,55	3245043	3245043	1010448002 1	VIGENTE	MC	810.110
3245016	EQUIPO P/TRANSFUSAO SANGUE TS-HART DUPLO P/HEMOTRANSFUSAO SIMULTANEA	HARTMANN	UN	R\$ 12,14	3245016	3245016	1010448002 1	VIGENTE	MC	810.107
318629	EQUIPO PARENTERAL P/BOMBA INFUSAO ALARIS/DEHP FREE C/FILTRO 15UM	BD	UN	R\$ 126,89	318629	318629	1003343080 9	VIGENTE	MC	60593
177138	EQUIPO PARENTERAL P/BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL	FORTECARE	UN	R\$ 126,89	177138	177138	8046391003 5	VIGENTE	MC	RTC03
280861	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS EST.C/CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PINCA REG.FLUXO 1,50MT SLIP	DESCARPAC K	UN	R\$ 12,76	280861	280861	1033066005 4	VIGENTE	MC	412101

295504	ESCALPE SEGURANCA SAF-T EZ SET 21GA	BD	UN	R\$ 5,43	295504	295504	1003343066 4	VIGENTE	MC	38734614
295503	ESCALPE SEGURANCA SAF-T EZ SET 23GA	BD	UN	R\$ 5,43	295503	295503	1003343066 4	VIGENTE	MC	38733614
295502	ESCALPE SEGURANCA SAF-T EZ SET 25GA	BD	UN	R\$ 5,43	295502	295502	1003343066 4	VIGENTE	MC	38732614
295501	ESCALPE SEGURANCA SAF-T EZ SET 27GA	BD	UN	R\$ 5,43	295501	295501	1003343066 4	VIGENTE	MC	38731214

---

**ANEXO VIII – Lista Referencial de Pacotes**

**LISTA REFERENCIAL DE PACOTES**

---

**PACOTES HEMODINAMICA**

**Pacote Cateterismo Comum (9.09.09.03-4).**

Valor

R\$ 2.200,00

Código AMB

40.08.021-8

Código TUSS

3.09.11.07-9

Inclusões

01 Day Clinic

OPME's utilizados no procedimento.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação.

---

**Pacote Cateterismo com Estudo da Revascularização do Miocárdio (9.09.09.03-5).**

Valor

R\$ 2.800,00

Código AMB

40.08.024-2

Código TUSS

3.09.11.05-2

Inclusões

01 Diária de Enfermaria

OPME's utilizados no procedimento.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação.

**Pacote Angioplastia Transluminal Coronariana (Stent Convencional) (9.09.09.03-6).**

Valor

R\$ 5.500,00

Código AMB

40.09.001-9

Código TUSS

3.09.12.10-5

3.09.12.03-2

3.09.12.04-0

3.09.12.18-0

Inclusões

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria

OPME's utilizados no procedimento.

01 Stent Convencional demais quantidades cobrar conforme tabela abaixo.

01 Cateter Balão demais quantidades cobrar conforme tabela abaixo.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

Não será pago mais do que 1x o Pacote de Angioplastia, devendo ser acrescido somente o valor dos Stents e cateteres utilizados a mais do que os já inclusos no Pacote.

---

**Pacote Angioplastia Transluminal Coronariana (Stent Farmacológico) (9.09.09.03-7).**

Valor

R\$ 10.000,00

Código AMB

40.09.006-0

Código TUSS

3.09.12.18-0

3.09.12.10-5

3.09.12.03-2

3.09.12.04-0

Inclusões

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria

OPME's utilizados no procedimento.

01 Stent Farmacológico demais quantidades cobrar conforme tabela abaixo.

01 Cateter Balão demais quantidades cobrar conforme tabela abaixo.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

Não será pago mais do que 1x o Pacote de Angioplastia, devendo ser acrescido somente o valor dos Stents e cateteres utilizados a mais do que os já inclusos no Pacote.

---

**Pacote Implante de Marca-passo Unicameral (9.09.09.03-8).**

Valor

R\$ 14.000,00

Código AMB

40.05.008-4

Código TUSS

3.09.04.13-7

Inclusões

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria

OPME's utilizados no procedimento.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Implante de Marca-passo Bicameral (9.09.09.03-9).**

Valor

R\$ 18.000,00

Código AMB

40.05.008-4

Código TUSS

3.09.04.14-5

Inclusões

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria  
OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Troca de Gerador de Marca-passo Unicameral (9.09.09.04-0).**

Valor  
R\$ 10.000,00

Código AMB  
40.05.003-3

Código TUSS  
3.09.04.12-9

**Inclusões**

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria  
OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Troca de Gerador de Marca-passo Bicameral (9.09.09.04-1).**

Valor  
R\$ 13.000,00

Código AMB  
40.05.003-3

Código TUSS  
3.09.04.12-9

**Inclusões**

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria  
OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento



Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Implante de Cardiodesfibrilador (CDI) (9.09.09.04-2).**

Valor

R\$ 50.000,00

Código AMB

40.05.004-1

Código TUSS

3.09.04.02-1

Inclusões

01 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria

OPME's utilizados no procedimento.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Estudo Eletrofisiológico (9.09.09.04-3).**

Valor

R\$ 8.000,00

Código AMB

40.08.040-4

Código TUSS

3.09.11.11-7

3.09.18.01-4

3.09.18.08-1

3.09.11.10-9

3.09.18.03-0

Inclusões

01 Day Clinic

---

OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Ablação de circuito arritmogênico (9.09.09.04-4).**

Valor

R\$ 11.500,00

Quando realizado o valor deste pacote, será acrescido ao Pacote de Estudo Eletrofisiológico

Código AMB

40.08.040-4

40.04.017-8

Código TUSS

3.09.11.11-7

3.09.12.01-6

Inclusões

01 Diária de UTI

OPME's utilizados no procedimento.

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Ablação convencional com Transeptal (9.09.09.08-0).**

Valor

R\$ 14.000,00

Quando realizado o valor deste pacote, será acrescido ao Pacote de Estudo Eletrofisiológico

Código AMB

40.08.040-4

40.04.017-8

Código TUSS

3.09.11.11-7

3.09.12.01-6

Inclusões

---

01 Diária de UTI  
OPME's utilizados no procedimento  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Ablação FA/TA/Flutter Esquerdo (9.09.09.08-1).**

Valor  
R\$ 25.000,00

Código AMB  
40.08.040-4  
40.04.017-8  
Código TUSS  
3.09.11.11-7  
3.09.12.01-6

Inclusões  
01 Diária de UTI  
OPME's utilizados no procedimento  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Ablação TV/EV complexas com mapeamento eletro anatômico (9.09.09.08-2).**

Valor  
R\$ 34.000,00

Código AMB  
40.08.040-4  
40.04.017-8

Código TUSS  
3.09.11.11-7  
3.09.12.01-6

Inclusões  
01 Diária de UTI  
OPME's utilizados no procedimento

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Arteriografia Cerebral (9.09.09.04-5).**

Valor  
R\$ 2.600,00

Código AMB  
32.10.005-1

Código TUSS  
4.08.12.05-7  
4.08.12.03-0  
4.08.11.02-6

Inclusões  
1 Day Clinic  
OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Arteriografia Periférica (9.09.09.04-6).**

Valor  
R\$ 2.500,00

Código AMB  
32.12.001-0

Código TUSS  
4.08.12.03-0  
4.08.12.04-9  
4.08.12.05-7

Inclusões  
1 Day Clinic

---

OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Arteriografia de MID/MIE/MSD/MSE (9.09.09.04-7).**

Valor  
R\$ 2.000,00

Código AMB  
32.12.004-4  
32.12.001-0

Código TUSS  
4.08.12.05-7

Inclusões  
1 Day Clinic  
OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos  
Honorários Médicos  
Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Flebografia (9.09.09.04-8).**

Valor  
R\$ 2.800,00

Código AMB  
32.12.005-2

Código TUSS  
4.08.12.09-0

Inclusões  
1 Day Clinic  
OPME's utilizados no procedimento.  
Materiais e medicamentos utilizados no procedimento  
Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Pacote Angioplastia Periférica com Stent não recoberto (9.09.09.04-9).**

Valor

R\$ 15.000,00

Código AMB

32.13.026-0

Código TUSS

4.08.13.18-5

4.08.12.05-7

Inclusões

1 Diária de UTI e 1 Diária de Enfermaria.

OPME's utilizados no procedimento.

1 Stent não recoberto

1 Cateter balão

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**REVASCULARIZAÇÃO MIORCARDICA COM CIRCULAÇÃO EXTRA CORPOREA (9.09.09.05-0).**

Valor

R\$ 17.000,00

Código AMB

40.02.004-6

Código TUSS

3.09.03.02-5

Inclusões

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

OPME: bomba centrífuga de sangue, conjunto descartável de circulação, cânula arterial, coletor de secreção, filtro de linha arterial, hemoconcentrador, reservatório de cardioplegia, oxigenador de membrana, kit cânulas adulto – CEC, sistema de tubos adulto – CEC, soro plasma Light para cardioplegia 1500ml, estabilizador de tecido

Exclusões

Manta Térmica.

---

**ANGIOPLASTIA DE ARTERIA CAROTIDA, INCLUSO ANGIOGRAFIA/ARTERIOGRAFIA PRÉ E PÓS (9.09.09.05-1)**

Valor

R\$ 28.500,00

Código AMB

32.10.004-3 x 2

32.10.005-1 x 2

32.10.006-0 x 2

32.13.045-7

39.04.032-1

Código TUSS

4.08.12.04-9 x 2

4.08.12.05-7 x 2

4.08.13.06-1

4.08.13.19-3

4.08.13.26-6

Inclusões

1 Stent para artéria carótida

1 Cateter balão periférico

Materiais e medicamentos utilizados no procedimento

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Honorários Médicos

Gasoterapia durante o procedimento e observação

---

**Valores a serem pagos por materiais excedentes aos pacotes de hemodinâmica:**

Stent Coronário Convencional R\$ 2.000,00\*

Stent Coronário Farmacológico R\$ 6.000,00\*

Cateter Balão Coronário Farmacológico R\$ 1.200,00\*

Stent Vascular Convencional R\$ 5.000,00\*

Stent Vascular Farmacológico R\$ 9.000,00\*

Cateter Balão Vascular Farmacológico R\$ 2.800,00\*

\*Não haverá a incidência de margem de comercialização sobre o valor dos produtos acima.

---

### Pacotes de Partos

---

#### **PARTO VIA BAIXA\* (3.13.09.12-7)**

Valor

R\$ 6.700,00

Código AMB

45.08.018-6

Código TUSS

3.13.09.12-7

#### **INCLUSÕES**

2 diárias

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Exames laboratoriais, grupo sanguíneo abo-rh, cardiotocografia

Triagem auditiva neonatal/infantil

Teste do reflexo vermelho

Refeição de acompanhante

Materiais e medicamentos inerentes ao procedimento

Honorários Médicos

Pulseira de identificação

#### **EXCLUSÕES**

Exames de imagem e anatomia patológica

Hemoterapia

Vacinas

Materiais e medicamentos que não fazem parte do procedimento

#### **PARTO CESÁREA\* (3.13.09.05-4)**

Valor

R\$ 6.500,00

Código AMB

45.08.019-4



Código TUSS

3.13.09.05-4

#### **INCLUSÕES**

3 diárias

Taxas de Sala, serviços e equipamentos

Exames laboratoriais, grupo sanguíneo abo-rh, cardiotocografia

Triagem auditiva neonatal/infantil

Teste do reflexo vermelho

Refeição de acompanhante

Materiais e medicamentos inerentes ao procedimento

Honorários Médicos

Pulseira de identificação

#### **EXCLUSÕES**

Exames de imagem e anatomia patológica

Hemoterapia

Vacinas

Materiais e medicamentos que não fazem parte do procedimento

**\*Em caso de parto múltiplo, será acrescido o percentual de 10% por feto.**

#### **Pacote de quimioterapia ambulatorial / internados**

<b>Limpeza e heparinização de Port a Cath – Código 3.00.50.03-0 (exceto a Agulha-pagamento conforme tabela de materiais)</b>	R\$ 80,00
<b>Equipos especiais para bomba de infusão</b>	Conforme tabela de materiais
<b>Quimioterápicos de referência e patenteados (menor preço encontrado no Brasíndice) p/ mg</b>	Brasíndice PF
<b>Quimioterápico - genéricos e similares (menor preço encontrado no Brasíndice) p/ mg</b>	Brasíndice PF

<p><b>Pacote Quimioterapia -</b>          Incluso: HM inerente ao procedimento, EPI's, materiais descartáveis (scalps, seringas, agulhas de injeção etc), equipo simples, taxas de enfermagem, taxas de manipulação de drogas, aplicação de drogas e taxas de sala, taxa de aplicação de injeção subcutânea, taxa de aplicação de injeção intramuscular, taxa de bomba de infusão e gases medicinais quando necessário.          Exclui: consulta inicial, dissecação de veia, acesso central, equipo de bomba de infusão e medicamentos que serão cobrados por miligramagem.</p>	<p>R\$ 200,00</p>
<p><b>Pacote p/ passagem de PICC – Código 9.09.09.05-8</b>          Inclui: HM inerentes ao procedimento, EPI's, materiais descartáveis, cateter PICC, medicamentos inerentes ao procedimento, taxas de sala, taxas de enfermagem.          Exclui: Consulta inicial.</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
	ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	280,00
	BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	15,00
	POLIPECTOMIA PARA ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	250,00
1	TATUAGEM PARA ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	250,00
	MAGNIFICAÇÃO PARA ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	157,00
	HEMOSTASIA PARA ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	220,00
	MUCOSECTOMIA PARA ENDOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	600,00

	DILATAÇÃO ESOFÁGICA (PACOTE)	EXAME	805,00
	TESTE DE UREASE (H. PYLORI) (PACOTE)	EXAME	25,00
	LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFAGEANAS (PACOTE)	EXAME	950,00
	CLIP HEMOSTÁTICO (POR UNIDADE)	EXAME	500,00
	ANESTESIA (QUANDO NECESSÁRIO) (PACOTE)	EXAME	150,00
2	COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	440,00
	BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	15,00
	POLIPECTOMIA PARA COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	250,00
	TATUAGEM PARA COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	250,00
	MAGNIFICAÇÃO PARA COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	180,00
	HEMOSTASIA PARA COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	330,00
	MUCOSECTOMIA PARA COLONOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	580,00
	DILATAÇÃO DE CÓLON (PACOTE)	EXAME	805,00

	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA (PACOTE)	EXAME	140,00
	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL (PACOTE)	EXAME	215,00
	CLIP HEMOSTÁTICO (POR UNIDADE)	EXAME	500,00
<b>3</b>	ECOENDOSCOPIA ALTA SEM BIOPSIA (PACOTE)	EXAME	2.500,00
	ECOENDOSCOPIA ALTA COM BIOPSIA (PACOTE)	EXAME	3.500,00
	ECOENDOSCOPIA BAIXA SEM BIOPSIA (PACOTE)	EXAME	2.500,00
	ECOENDOSCOPIA BAIXA COM BIOPSIA (PACOTE)	EXAME	3.500,00
<b>4</b>	MANOMETRIA ESOFÁGICO (PACOTE)	EXAME	345,00
	PHMETRIA ESOFÁGICA (PACOTE)	EXAME	345,00
	MANOMETRIA ANORRETAL (PACOTE)	EXAME	400,00

5	CPRE (PACOTE)	EXAME	4.300,00
	PRÓTESE PARA CPRE	EXAME	220,00
	PRÓTESE METÁLICA PARA CPRE	EXAME	COTAÇÃO
6	LARINGOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	180,00
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO E/OU EXÉRESE DE PÓLIPO/NÓDULO/PAPILOMA (PACOTE)	EXAME	300,00
	MICROSCOPIA PARA EXÉRESE DE PÓLIPO/NÓDULO/PAPILOMA (PACOTE)	EXAME	350,00
	LASER P/ EXÉRESE DE PAPILOMA/PÓLIPO/NÓDULO/TUMOR (PACOTE)	EXAME	330,00
	DILATAÇÃO PARA ESTENOSE PARA LARINGOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	350,00
7	TRAQUEOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	250,00
	BIOPSIA PARA TRAQUEOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	33,00

	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO E/OU PAPILOMA PARA TRAQUEOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	300,00
	DILATAÇÃO PARA ESTENOSE PARA TRAQUEOSCOPIA (PACOTE)	EXAME	250,00
<b>8</b>	BRONCOSCOPIA RÍGIDA (PACOTE)	EXAME	650,00
	BIOPSIA PARA BRONCOSCOPIA RÍGIDA (PACOTE)	EXAME	91,50
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO E/OU PAPILOMA PARA BRONCOSCOPIA RÍGIDA (PACOTE)	EXAME	275,00
	BRONCOSCOPIA FLEXÍVEL (PACOTE)	EXAME	650,00
	BIOPSIA TRANSBRONQUICA PARA BRONCOSCOPIA FLEXÍVEL (PACOTE)	EXAME	91,50
	LAVADO E ESCOVADO BRONQUICO PARA BRONCOSCOPIA FLEXÍVEL (PACOTE)	EXAME	150,00
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PARA BRONCOSCOPIA FLEXÍVEL (PACOTE)	EXAME	275,00
	EXÉRESE ENDOSCÓPICA DE TUMOR PARA BRONCOSCOPIA FLEXÍVEL (PACOTE)	EXAME	600,00

**Incluso:** materiais (todos) exceto clipe hemostático, medicamentos (todos), honorários e taxas.

## Pacotes diversos

Inalação p/ sessão	R\$ 20,00
inclui taxas, materiais e medicamentos	

<b>Pacote de curativo INICIAL (1º Curativo) – cód. 9.09.09.05-1</b>	<b>R\$ 65,00</b>
Pacote de curativo Pequeno – cód. 9.09.09.05-3	R\$ 45,00
Pacote de curativo Médio – cód. 9.09.09.05-4	R\$ 65,00
Pacote de curativo grande – cód. 9.09.09.05-5	R\$ 90,00
Inclui: Sala de curativos, taxa de enfermagem, materiais, medicamentos inerentes ao procedimento	

Pacote - aplicação de Medicação	R\$
Inclui: Taxas, honorários e materiais	

Glicemia por glicoteste	R\$ 4,00
Inclui: Taxa de enfermagem, materiais, medicamentos inerentes ao procedimento	

**Pacote Bariátrica** (SOMENTE PODERÁ REALIZAR ESTE PROCEDIMENTO OS BENEFICIÁRIOS QUE ESTIVEREM INSCRITOS NO PROGRAMA DE BARIÁTRICA DA CAPEP-SAÚDE, CUMPRINDO TODOS OS QUESITOS NECESSÁRIOS E COM APROVAÇÃO PRÉVIA DA EQUIPE DA CAPEP-SAÚDE)

### **GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA (3.10.02.39-0).**

Valor

R\$ 21.000,00

Código AMB

Código TUSS

3.10.02.39-0

### **INCLUSÕES**

3 Diárias de enfermaria ou UTI, conforme a necessidade;

Honorario medico (cirurgiao, 2 auxiliares e anestesista);

Taxas (video+sala+equip. +servicos de enfermagem);

Medicamentos (todos os medicamentos para o procedimento);

Materiais (todos os materiais necessarios para o procedimento);

Sadt (todos os relacionados ao procedimento, inclusive a assistencia fisioterapica durante a internacao); 1 grampeador por video

4 cargas azuis

3 cargas brancas

3 trocartes

Tesouraultrassonica (quando necessaria)

#### **EXCLUSÕES**

Intercorrências

**GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA - QUALQUER TÉCNICA (3.10.02.21-8).** Valor R\$ 21.000,00

Código AMB

Código TUSS

3.10.02.39-0

#### **INCLUSÕES**

2 diarias de uti;

Taxas (sala+equip. +servicos de enfermagem);

Medicamentos (todos os medicamentos para o procedimento);

Materiais (todos os materiais necessarios para o procedimento);

Sadt (todos os relacionados ao procedimento, inclusive a assistencia fisioterapica durante a internacao); 1 grampeador linear;

5 cargas;

#### **EXCLUSÕES**

Intercorrências

## **Pacotes Radioterapia**

A RADIOTERAPIA É UM TRATAMENTO EXCLUSIVO PARA CASOS ONCOLÓGICOS.

SERÁ PAGO APENAS 1 (UM) PACOTE POR PACIENTE POR REGIÃO TRATADA.

#### **INCLUSÕES**

Tratamento completo:



## **EXCLUSÕES**

Serviço de Anestesia; Consulta

---

## **PACOTES DE HEMODIÁLISE AMBULATORIAL**

### **INCLUSO NOS PACOTES**

- Exames mensais (hemograma, creatinina, ureia pré e pós, potássio, cálcio, TGP, fosforo), trimestrais (ferro, ferritina, saturação de transferrina, proteínas totais, colesterol total e frações) e anuais (PTH, alumínio);
- Todos os insumos necessários para realização de procedimento (dialisador capilar, agulhas, seringas, heparina, equipos, soro fisiológico, concentrado para hemodiálise ácido e básico, luva de procedimentos e luva cirúrgica;
- Gasoterapia durante o procedimento e observação;
- Honorários de ENFERMAGEM;
- Honorários MEDICOS;
- Materiais e medicamentos utilizados no procedimento;
- Taxas de Sala, serviços e equipamentos;
- OPME's utilizados no procedimento.

### **NAO INCLUSO**

- MEDICAÇÕES DE ALTO CUSTO (Ex.: eritropoetina, hidróxido de ferro);
- Troca de cateter;
- Transfusão de sangue e hemoderivados;
- Tratamento de infecções.

**ANEXO IX - LISTA REFERENCIAL DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS E SUPLEMENTOS**

<b>DIETAS ENTERAIS</b>		
<b>Formulação</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Valor 2022</b>
Hepáticas	Dieta Enteral Fresubin Hepa	<b>RS 143,00</b>
Cicatrização	Dieta Enteral Cubison (500ml)	<b>RS 165,00</b>
	ou Dieta Enteral Impact	
Normocalórica e Normoprotéica:	Dieta Enteral Nutrison	<b>RS 77,00</b>
	ou Dieta Enteral Isosource	
	ou Dieta Enteral Fresubin Original	
	ou Dieta Enteral Nutrison fibre	
Normocalórica e Normoprotéica com fibras	Dieta Enteral Fibersource	<b>RS 82,50</b>
	ou Dieta Enteral Fresubin Original Fibre	
	ou Dieta enteral Nutrini 1.0	
Normocalórica e Normoprotéica Ped 500 ml	Dieta Enteral Febrini Original	<b>RS 82,50</b>
	ou Dieta enteral Nutrini 1.5	
Hipercalórica-hiperprotéica ped. 500ml	Dieta Enteral Febrini Energy	<b>RS 88,00</b>
	ou Dieta enteral Fresubin HP Energy	
Hipercalórica-hiperprotéica	Dieta Enteral Protein Plus Energy	<b>RS 115,50</b>
	ou Dieta enteral Diason 1.5	
Auxiliar para diabetes e situações de hiperglicemia. 1.5	Dieta Enteral Diben 1.5	<b>RS 104,50</b>
	ou Dieta Enteral Novasource GC 1.5	
	ou Dieta Enteral Peptamen Prebio	
	ou Dieta Enteral Peptsorb	
Oligoméricas 1.0	Dieta Enteral Survimed	<b>RS 176,00</b>
	ou Dieta Enteral Peptamen Prebio	
	ou Dieta Enteral Peptamen Prebio	
Oligoméricas 1.5	Dieta Enteral Peptamen Prebio	<b>RS 234,30</b>
Auxiliar para diabetes e situações de hiperglicemia 1.0	Dieta Enteral Diben	<b>RS 88,00</b>
	ou Dieta Enteral Diben	
	ou Dieta Enteral Novasource GC 1.0	
	ou Dieta Enteral Novasource GC 1.0	

<b>SUPLEMENTOS</b>		
<b>Formulação</b>	<b>Apresentação</b>	
Albumina em pó	Pacote 500 gramas	<b>RS 123,20</b>
Espessante	Lata 125 gramas	<b>RS 112,20</b>
FM 85	Sachê	<b>RS 9,90</b>
Módulo de proteína 100% Caseinato de cálcio	Lata 240 gramas	<b>RS 129,80</b>
Modulo de proteína BCAA	Lata 300 gramas	<b>RS 147,40</b>
Complemento em pó Nutren active	Lata com 400 gramas	<b>RS 95,70</b>
Simbiótico	Sachê	<b>RS 9,35</b>
Suplemento oral hiperproteico líquido	Tetra Pack 200 ml	<b>RS 33,00</b>
Suplemento oral hiperproteico líquido	NutridrinkProtein – 200ml	<b>RS 33,00</b>
Suplemento oral para auxiliar o controle glicêmico líquido	Novasource GC, Tetra Pack com 200 ml	<b>RS 33,00</b>
Suplemento oral hiperproteica e hipercalórico 2.0 líquido	Tetra Pack com 200 ml com sabor neutro e sem açúcar	<b>RS 33,00</b>
Suplemento para auxiliar na cicatrização	Proline	<b>RS 35,20</b>
	ou	
	Cubitan	
	ou	
	Impact	
TCM triglicérides de cadeia média	Frasco de 250 ml	<b>RS 92,40</b>
Whey protein em pó	Lata de 300 gramas	<b>RS 165,00</b>
Fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada	Pregomin	<b>RS 233,20</b>
	ou	
	Alfarré lata de 400 gramas	
Fórmula infantil lactente de 0 a 6 meses com probióticos	Aptamil lata de 400 gramas	<b>RS 15,40</b>
Fórmula infantil lactente pré-termo	Aptamil-pré lata de 400 gramas	<b>RS 37,40</b>

Fórmula infantil lactente anti-regurgitação /refluxo	Nam Ar lata de 400 gramas	<b>RS 28,60</b>
Fórmula infantil lactente com 1 cal/ml	Infatrini lata de 400 gramas	<b>RS 247,50</b>
Fórmula infantil lactente a base de soja	Aptamil soja lata de 400 gramas	<b>RS 35,20</b>
Fórmula infantil lactente sem lactose	Aptamil sem lactose lata de 400 gramas	<b>RS 37,40</b>

Hipocalórica e monoproteica	Isosource	<b>R\$ 77,00</b>
Normocalórica e monoproteica	Nutren Fresh	<b>R\$ 33,00</b>

Obs.: As marcas apresentadas servem como referência, sendo o valor máximo a ser pago pela Autarquia para quaisquer outras marcas seguirá o preço de acordo com a sua **formulação**.  
 Exemplo: Fórmula infantil lactente sem lactose – valor máximo CAPEP-SAÚDE: R\$ 37,40

**As dietas parenterais serão remuneradas conforme precificação do brasíndice com deflator de 40%.**



## ANEXO X – MANUAL DO CREDENCIADO – REDE HOSPITALAR

### 1. APRESENTAÇÃO

Este Manual é destinado aos prestadores de serviços de saúde, credenciados à CAPEP-SAÚDE com a premissa de orientar sobre os fluxos para autorização, prazos de liberação de procedimentos e serviços de saúde, sistemática adotada para apresentação e pagamento das despesas bem como as formas de acesso para o relacionamento com a equipe de gestão em saúde. A Autarquia Municipal Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santos - CAPEP-SAÚDE, foi instituída pela Lei Nº. 2.232/1960 alterada posteriormente pelas Leis 2.635/2009, regulamentada pelos Decreto nº. 8.337 de 22 de janeiro de 2019 e resoluções normativas, que estabelecem regras de uso, benefícios e custeio dentre outras obrigações. Cabe ressaltar que a CAPEP-SAÚDE é um sistema de autogestão regulado por Decreto Municipal não estando subordinado à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sendo fiscalizado pelo TCE/SP. A CAPEP-SAÚDE reger-se-á pelas normas, rotinas e tabelas constantes dos anexos deste Termo de Referência para a solicitação, autorização e pagamento de serviços médico-hospitalares, prestados pelos serviços contratados, considerando-se como nula e sem efeito, qualquer tipo de solicitação que não esteja prevista no presente manual. Este manual do credenciado é parte integrante do termo de credenciamento vigente em complemento às suas cláusulas firmadas entre as partes e tem por objetivo normatizar as relações entre a CAPEP-SAÚDE e a sua rede credenciada, cuja finalidade é estabelecer regras, normas, procedimentos operacionais e orientações ao credenciado, quanto à autorização, análise, auditoria de procedimentos, atendimento e cobrança dos serviços prestados, não podendo, sob hipótese alguma, ser invocado para negativa de atendimento médico-hospitalar. Toda e qualquer alteração no presente manual, de acordo com cláusula contratual expressa constante do termo de credenciamento firmada entre a CAPEP-SAÚDE e o contratado, ensejará a cada contratado o direito de não aceitar, tendo para tanto o prazo de trinta dias corridos, a partir da data de publicação, para manifestar-se. A não manifestação expressa e por escrito no prazo estabelecido, pressupõe a plena aceitação das alterações implantadas. Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto à CAPEP-SAÚDE através do telefone:

Faturamento	(13) 3205-5020 Ramal 232	secomed@capepsaude.com.br
Credenciamento	(13) 3205-5020 Ramal 240	comlic@capepsaude.com.br
Pagamento	(13) 3205-5020 Ramal 223	tatiana.ribeiro@capepsaude.com.br
Regulação	censocapep@impactomedica.com.br	Ou por meio de parecer na guia no Sistema

Contamos com a parceria e integração do credenciado para garantir o melhor fluxo nas autorizações e negociação contratuais visando eficiência e satisfação das partes envolvidas na prestação dos serviços em saúde.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

A rede credenciada de saúde deverá solicitar a identificação do beneficiário de forma a verificar a sua elegibilidade para qualquer atendimento em saúde necessário. É obrigatória a apresentação pelos beneficiários de documento de identidade com foto (paciente) e o cartão do beneficiário ou seu número,

desta forma só podendo o beneficiário ser atendido depois de realizada a verificação de sua regularidade cadastral no sistema pelo credenciado.

### **3. CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÕES CADASTRAIS**

A prestação de serviços será formalizada por meio de Termo de Credenciamento, a ser firmado entre a CAPEP-SAÚDE e o prestador de serviços médicos, do qual este anexo é parte integrante. A contratação dos serviços de saúde ocorrerá por credenciamento dos interessados cuja documentação e informações e atualizações subsequentes estarão disponíveis para os prestadores através do portal: [http://www.caepsaude.com.br/licitacoes\\_docs.php](http://www.caepsaude.com.br/licitacoes_docs.php), clicar em Licitações.

O prestador somente poderá atender dentro das especialidades previstas no contrato. É indispensável que o prestador comunique imediatamente ao CAPEP-SAÚDE qualquer alteração em seus dados como: razão social, endereço, telefone e corpo clínico, sob pena de ter seu cadastro suspenso por inconsistências cadastrais. A CAPEP-SAÚDE disponibiliza no sistema autorizador guias com a logomarca própria da CAPEP-SAÚDE com possibilidade de download de modelo e impressão direta pelo credenciado de quantas guias forem necessárias para os atendimentos.

### **4. PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS:**

Estão excluídos da Cobertura Assistencial da CAPEP-SAÚDE conforme Decreto nº 8.337 de 22 de janeiro 2019:

- I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- III – inseminação artificial;
- IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidades estéticas;
- V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto nos casos de “home care”;
- VII – fornecimento de materiais, próteses, órteses, lentes intraoculares importadas e acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- VIII – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- IX – terapias alternativas e similares;
- X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

## 5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (OBTENÇÃO DE SENHA)

O Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE contempla todos os procedimentos médicohospitalares diagnósticos ou terapêuticos cobertos pela Autarquia conforme atos do Conselho Administrativo e parte integrante deste Termo de Referência.

Conforme ROL específico todos os procedimentos são sujeitos à autorização prévia exceto os atendimentos de urgência e emergência. Este processo é determinante à aceitação posterior da cobrança e conseqüente pagamento pelos serviços. O processo de solicitação prévia da senha deve ser feito, mediante o acesso à ferramenta autorizadora. O beneficiário só poderá ser atendido depois de realizada a verificação de sua regularidade cadastral no sistema CAPEP-SAÚDE pelo credenciado; Para obtenção da Autorização, o Prestador deverá acessar o sistema Autorizador (<https://novowebplancapep.facilinformatica.com.br/GuiasTISS/Logon>), preencher todas as informações solicitadas e anexar os documentos exigidos. Após autorizada, a guia deverá ser impressa e assinada pelo Beneficiário. As guias de atendimento deverão ser impressas pelo credenciado no momento do atendimento e assinadas pelo beneficiário que será atendido; Nos casos de crianças ou incapazes, além da assinatura da guia, pelo acompanhante responsável, deverá conter a informação de próprio punho do grau de parentesco do acompanhante, número de documento de identidade.

Nunca, em hipótese alguma, a guia deverá ser assinada pelo credenciado, caso seja confirmada este procedimento as guias entregues com esta inconformidade serão motivos de glosa permanente sem direito a recurso.

Apenas as guias de consultas/atendimentos/procedimentos devidamente assinados de acordo com as orientações anteriores, têm validade para fins de controle, processamento e pagamento da produção; Eventualmente a solicitação de um procedimento ou serviço pode exigir análise médica mais detalhada, conhecida como Regulação Médica. Os prazos de autorização das solicitações serão de acordo com o tipo e complexidade da solicitação. Passado o período de carência e de acordo com a cobertura da CAPEPSAÚDE os prazos para autorização estão abaixo discriminados.

## 6. PRAZOS PARA AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Procedimento	Prazo
Internações e exames de urgência	03h
Exames eletivos e cirurgias de pequeno porte (porte 0 e 1 com até 300 CHs conforme regras de negócios da autarquia);	03 dias úteis
Cirurgias eletivas sem OPME	15 dias úteis*
Procedimentos eletivos de alto custo e OPME	21 dias úteis*
Procedimentos de urgência e emergência	24h
Quimioterapia 1º ciclo	10 dias úteis
Quimioterapia ciclos subsequentes da mesma medicação	03 dias úteis

\* Procedimentos cirúrgicos eletivos, após avaliação da Auditoria Médica, aguardam em fila por ordem cronológica com liberação conforme disponibilidade orçamentária.



O prazo para o prestador gerar as guias no sistema informatizado é de até 72 (setenta e duas) horas úteis a contar do evento.

As guias eletivas autorizadas têm validade de até 180 (cento e oitenta) dias para realização, a contar da data de autorização e 90 (noventa) dias a partir da data de atendimento para serem, loteadas, enviadas por meio eletrônico e entregues acompanhada da fatura física na CAPEP-SAÚDE. O não cumprimento dos prazos estabelecidos na cláusula anterior serão motivos para a inaptidão em caráter permanente da guia eletrônica, inviabilizando o pagamento da fatura.

## **7. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA REGRAS GERAIS**

I. Conjunto de ações empregadas para recuperação de pacientes cujos agravos à saúde em decorrência de sintomas e sinais devidamente justificados por médico assistente, mesmo que não caracterize risco de morte iminente, necessitam de intervenção imediata, desde que realizados dentro da unidade de Pronto Socorro ou Pronto Atendimento credenciada e devidamente caracterizado tecnicamente como tal.

II. Entende-se por ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA aquele realizado em áreas hospitalares que exija a atuação imediata do médico, face ao risco de morte, caracterizado pelos sinais e sintomas apresentados de modo agudo, progressivo e rapidamente fatal, devidamente justificados.

III. A consulta de urgência/emergência não está sujeita à autorização prévia e deverá ser registrada no sistema eletrônico da CAPEP-SAÚDE. Ao registrar a consulta no sistema, a guia terá que ser impressa para a assinatura do beneficiário ou seu responsável (menores, idosos ou incapazes), confirmando assim o atendimento.

IV. Nas urgências e emergências o acesso é exclusivamente por demanda espontânea e, de regra, compreende:

- a) consulta;
- b) observação clínica, a partir de 03 (três) horas e máximo de 12 (doze) horas (observação/repouso na urgência);
- c) solicitação de exames compatíveis com este tipo de atendimento e com a condição de urgência/emergência do paciente para uma tomada de decisão quanto a conduta médica a ser adotada;
- d) prescrição de terapia;
- e) encaminhamento para procedimento cirúrgico ambulatorial;
- f) orientação para realizar consulta em ambulatório eletivo, hospitalização no próprio hospital quando pertinente ou transferência para outro hospital compatível com o estado clínico do paciente.
- g) Após o atendimento, se for identificada a necessidade da realização de um procedimento ou internação, o prestador deverá solicitar autorização em até 24 horas.

h) A documentação de registro em prontuário do atendimento de urgência/emergência deve estar devidamente preenchida e conter dados sobre:

- identificação do paciente;
- assistência prestada (motivo da consulta, anamnese, exame físico e resultado de exames);
- horário de atendimento (entrada e saída);
- cuidados instituídos;
- nos casos de observação deve constar ainda:
- Prescrição e administração de medicamentos;
- Evolução;
- Resultado de exames complementares (laudos ou registro médico);
- Ficha/registro de anestesia (se houve);
- Registro dos cuidados de enfermagem (controles, sondagens, administração de medicação, curativos, entre outros) e,
- Início e término do atendimento (alta).

A solicitação de exames na urgência/emergência deve ser feita baseada em história clínica, exame físico, hipótese diagnóstica e medicação administrada, que justifiquem o exame solicitado. Nas situações de urgência e emergência, havendo necessidade de realização de parecer de especialista, a solicitação deve ser do médico plantonista, sendo de total responsabilidade do prestador onde o paciente está sendo assistido, providenciar o profissional para realização do referido parecer. O parecer do especialista deve ser registrado no prontuário clínico, com justificativa técnica pertinente cabendo análise posterior do médico auditor da CAPEP-SAÚDE. O parecer será remunerado no valor da tabela praticada pela CAPEPSAÚDE e deve estar registrado no prontuário do paciente para verificação do médico auditor que deverá opinar sobre a pertinência da solicitação do parecer. Qualquer situação fora desta condição terá que ser negociada entre o prestador e a CAPEP-SAÚDE, cabendo o envio da solicitação consubstanciada.

### **7.1 ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO FORMATO DE PACOTE**

As descrições da composição dos pacotes estão discriminadas no Anexo IV – Referencial de Remuneração de Serviços Hospitalares, parte integrante deste Termo de Referência.

### **8. ESPECIFICIDADES PARA COBRANÇAS EM URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA:**

### **8.1. MEDICAMENTOS**

Medicações de uso em Pronto Socorro deverão estar prescritas pelo médico plantonista e com comprovação do uso em prontuário, conforme legislação vigente e já estão inclusos nos Pacotes de Pronto Socorro, **conforme Anexo IV – Referencial de Remuneração de Serviços Hospitalares, parte integrante deste Termo de Referência**, (exceto medicamentos de alto custo com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00, a serem cobrados conforme Brasíndice Preço de Fábrica com deflator de 15%)

### **8.2. MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

a) Os materiais descartáveis utilizados deverão ter seu registro na ficha clínica do paciente, com comprovação de sua utilização;

b) Caso haja indicação de utilização de material especial (fio guia, p. ex.), este deve ser solicitado pelo médico assistente em prontuário com a justificativa da sua efetiva necessidade e eficácia. Sua utilização deverá ser registrada em prontuário (avaliação da condição do paciente, imagem, selo, código de barras, o que couber); para posterior avaliação da auditoria da CAPEP-SAÚDE.

c) A realização de procedimentos especiais em Pronto Socorro como por exemplo o acesso vascular central por cateter de curta permanência será passível de cobrança somente quando houver compatibilidade entre o quadro/morbididade do paciente que exija a realização de tal conduta;

d) A utilização de materiais deve estar relacionada à pertinência das indicações; prescrição (adequação da quantidade);

### **8.3. TAXAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

As taxas de equipamentos e serviços já estão inclusas nos pacotes conforme descrição no Anexo IV, com exceção das taxas de vídeo previstas no mesmo anexo.

### **8.4. GÁS MEDICINAL**

Os gases medicinais já estão inclusos nos pacotes conforme descrição no Anexo IV do Termo de Referência.

## **9. ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

### **9.1– CONSULTA MÉDICA ELETIVA**

Trata-se do atendimento prestado pelo médico, com horário marcado, ao beneficiário da CAPEPSAÚDE em consultório, ambulatório de hospitais ou clínicas, com a realização da anamnese, do exame físico, emissão de parecer (diagnóstica/hipótese diagnóstica), instrução, opinião ou recomendação sobre a queixa, sintomas e sinais do paciente, prescrevendo, quando necessário, exames complementares de diagnóstico e/ou, tratamentos adequados;

A anamnese, o exame físico, conclusão diagnóstica, prognóstico e prescrição terapêutica, caracteriza, assim, um ato médico completo (concluído ou não num único período de tempo);

Nas consultas eletivas, não serão cobrados pelo credenciado taxas, materiais ou medicamentos, salvo nos casos previstos e previamente autorizados;

Nas especialidades praticadas e cobertas pela CAPEP-SAÚDE, para consultas médicas eletivas, o limite inicial para efeitos de regulação é de 04 (quatro) consulta/beneficiário/mês de especialidades distintas, que deverão ser solicitadas pelo prestador no sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE.

Para fins de regulação não serão remunerados os retornos de consultas eletivas para verificação de exames ou avaliação de procedimento (s) realizado (s) que caracterizem continuidade do atendimento ou consulta anterior. Portanto, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será considerada subsequente e não nova consulta, para efeito de remuneração;

Não será considerado consulta, para fins de remuneração como tal, os atendimentos para a emissão de declarações e atestados.

#### REGRAS GERAIS PARA FLUXO DE ATENDIMENTO EM CONSULTAS ELETIVAS

I. Todas as consultas eletivas, clínica básica ou especializadas deverão ser solicitadas no sistema eletrônico da CAPEP-SAÚDE, sejam originárias da procura direta ou sejam encaminhadas por outros especialistas, ocasião em que o sistema informatizado verifica se o beneficiário atingiu o seu limite mensal de consultas eletivas, para fins de regulação, de acordo com as normas da CAPEP-SAÚDE. Caso o limite mensal do beneficiário tenha sido atingido o sistema emite uma mensagem informando sobre o impedimento para a realização de consulta eletiva, naquele momento;

II. O Prestador deverá imprimir a guia autorizada para a assinatura do beneficiário ou seu responsável. Nos casos de crianças ou incapazes, além da assinatura da guia, pelo acompanhante responsável, deverá conter a informação de próprio punho do parentesco do acompanhante, número de documento de identidade.

III. Nunca, em hipótese alguma, deverá a guia ser assinada pelo credenciado, caso esta guia seja apresentada com tal inconformidade, serão motivos de glosa permanente sem direito a recurso posterior. **10. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)**

Entende-se por SADT os procedimentos realizados como recurso diagnóstico, com o objetivo de fornecer subsídios para que o médico assistente possa firmar um diagnóstico e auxiliar na decisão do recurso terapêutico a ser utilizado na cura, remoção ou controle da patologia. Os exames auxiliares de diagnose e terapia têm como finalidade a comprovação de uma hipótese diagnóstica, fundamentada na análise clínica do paciente (complementares ao raciocínio clínico e não sendo uma forma de diagnóstico) ou podem ser utilizados para identificar determinada patologia.

A solicitação dos exames deverá estar subordinada a um objetivo clínico (indicação), o formulário de solicitação deverá ser devidamente preenchido, de forma legível, com os dados do paciente e justificativas pertinentes. O profissional deverá justificar a indicação, através de relatório técnico (guia de solicitação de exames), para fins de análise e autorização da Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE. Os

exames complementares solicitados deverão ter relação com o quadro clínico real do beneficiário (eletivo ou de urgência/emergência), de modo a permitir o diagnóstico correto e as intervenções requeridas (conduta terapêutica, realização de procedimento, observação, encaminhamento, internação);

#### 10.1. REGRAS GERAIS ESPECÍFICAS PARA EXAMES (SADT)

a) Nos exames que necessitem de utilização de contraste, este será remunerado de acordo com a negociação vigente entre CAPEP-SAÚDE e Prestador;

b) O radiofármaco é essencial na realização de qualquer procedimento de Medicina Nuclear, é considerado um insumo e não um material ou medicamento. Deve ser cobrado em separado de acordo com o valor do Brasíndice da competência da realização do procedimento, pelo Preço de Fábrica com deflator de 15% e no volume recomendado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

c) Os procedimentos complementares de diagnose e tratamento em que são utilizados contrastes, radioisótopos ou outros materiais especiais necessários à sua realização deverão estar descritos, o laudo deverá estar disponível para análise técnica e comprovação do uso do contraste, radioisótopos ou outros materiais especiais utilizados para fins de pagamento.

d) Os materiais especiais (seringas, equipos especiais, extensores, bombas de infusão, etc.) exclusivamente para casos não previstos em pacotes, necessários para a administração de medicamentos especiais deverão ter sua indicação e justificativa comprovada por meio de bulas ou protocolos reconhecidos por entidades da área de Saúde.

f) Para materiais especiais e OPME é necessário a solicitação e a autorização prévia. O prestador deve encaminhar, para fins de cobrança, o original da solicitação/autorização e anexar uma cópia ao prontuário médico.

g) Deve ser comprovado o produto utilizado, quanto ao tipo e marca, que devem estar compatíveis com a cobrança efetuada.

h) Deverá ser apresentado rótulos/embalagens/selo/códigos de barras de todos os materiais utilizados com nome ou modelo comercial, identificação do fabricante ou importador, código do produto, número do lote e número de registro na ANVISA.

i) Deverá constar o relatório cirúrgico ou laudo de exame com descrição de todos os itens utilizados no ato médico, devidamente identificado com os dados do paciente, data de realização do procedimento e identificação dos profissionais médicos integrantes da equipe;

j) Deverá ser apresentada a nota fiscal de compra do(s) material(is), para os produtos enquadrados como de uso único, de reprocessamento proibido, com a identificação do paciente no qual foi utilizado e com data compatível com a realização do procedimento;

k) Caso o rótulo original de todos os materiais especiais autorizados, utilizados e descritos no relatório cirúrgico ou no laudo do procedimento não esteja afixado no prontuário do paciente, à CAPEP-

SAÚDE é reservado o direito de glosa total do material especial;

l) É vetado o acréscimo de procedimentos e de materiais especiais sem prévia liberação. Qualquer alteração de procedimento/material especial, necessita, obrigatoriamente, de autorização prévia da CAPEP-SAÚDE;

m) No caso dos exames radiológicos o pagamento dos honorários médicos cabe somente ao profissional especializado, ao radiologista;

n) Não se paga taxa de sala para exames de Raios-X, Ultrassonografia (USG), Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM); A exceção é para a radiologia intervencionista, desde que o pagamento ocorra em conta aberta. Se for por meio de pacote, a taxa está inclusa neste.

o) Quando realizado exames de TC e RM em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o de maior valor em 100% do valor previsto, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados;

q) Para a realização de determinados exames a participação do anestesiológico está condicionada à solicitação antecipada do médico assistente, devidamente justificada.

r) Quando houver necessidade da participação de anestesiológico em procedimentos que não há obrigatoriamente o concurso do anestesista (CBHPM) / previsão (Rol de Procedimentos do Edital Credenciamento – CAPEP-SAÚDE), esta deverá ser solicitada pelo médico assistente, devidamente justificada (autorização prévia), sem que o que estará sujeita a glosa.

s) Nos atos médicos que não tenham honorários especialmente previstos para o anestesista, inclusive nos de Porte 0, a remuneração deste especialista será equivalente ao Porte 3 de acordo com a parametrização no Rol de Procedimentos do Edital Credenciamento, só uma vez, desde que devidamente solicitado e justificado pelo médico assistente e com registro no prontuário do ato anestésico, devendo ser previamente autorizado.

t) Para os procedimentos diagnósticos múltiplos, realizados em um único evento, os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando devidamente autorizado, serão pagos pela quantidade de procedimentos, ou seja, 100% para o 1º e 50% do valor daquele para os demais.

## **10. 2. SADT ELETIVOS/ AMBULATORIAIS**

### **12.2.1. REGRAS GERAIS**

a) Todas os exames para apoio e diagnóstico e terapêutico (SADT) eletivos ambulatoriais realizados em clínica ou policlínicas, básicas ou especializadas ou ainda dentro hospitais, desde que eletivos, deverão ser solicitados no sistema eletrônico da CAPEP-SAÚDE, sejam originárias da procura direta, sejam encaminhadas por outros especialistas ou da rede credenciada;

b) É obrigatório para realização de exame/procedimentos eletivos a autorização prévia destes em

sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE, evitando assim desgastes entre beneficiário e o credenciado;

c) A validade da solicitação do médico assistente é de 90 (noventa) dias, quanto à validade para a realização do exame é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de autorização;

d) O prestador deverá imprimir a guia do exame/procedimento autorizado para a assinatura do beneficiário ou seu responsável. Nos casos de crianças, idosos ou incapazes, além da assinatura da guia, pelo acompanhante responsável, deverá conter a informação de próprio punho do parentesco do acompanhante, número de documento de identidade;

e) Nunca, em hipótese alguma, deverá a guia ser assinada pelo credenciado, caso seja confirmado este procedimento as guias entregues com esta inconformidade será motivo de glosa permanente sem direito a recurso posterior;

f) Para fins de regulação a solicitação de exames será avaliada pela equipe médica da Central de Serviços da CAPEP-SAÚDE. Para realização, o Prestador deverá enviar antecipadamente, a solicitação e demais documentações necessárias, encaminhada pelo médico solicitante de acordo com a complexidade para cada tipo de exame especial que será analisado pela equipe de regulação. O agendamento e realização só deverão ocorrer por parte do credenciado quando verificada a sua autorização em sistema da CAPEPSAÚDE.

São indicações de solicitação de suporte anestésico para exames de imagem realizados em atendimento ambulatorial: a) Menores de 18 anos de idade; b) Maiores de 60 anos; c) Pacientes com necessidades especiais; d) Pacientes com alergia a iodo, devidamente comprovados por teste alérgico, quando for utilizar contraste iodado, não se refere ao contraste paramagnético e contraste não iodado; e) Pacientes com claustrofobia.

### **10.3. SADT DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

a) O SADT deve embasar uma decisão dentro do próprio atendimento nos casos de emergência/urgência ou em até 12 horas após o atendimento;

b) Não deverão ser solicitados exames que não se coadunem com a real condição que caracteriza uma situação de urgência ou a emergência do paciente, exames de caráter ambulatorial eletivo ou exames para realização de check up. Esta situação pode ser passível de glosa total, após avaliação técnica e científica da auditoria médica;

c) Devem ser emitidas solicitações legíveis, com a devida justificativa clínica, diagnóstico ou hipótese diagnóstica, para análise do médico regulador, evitando informações vagas como: dor abdominal; dispneia; tosse; e assemelhadas, que poderão ser impeditivas da autorização;

d) Os exames complementares não inclusos nos pacotes, nos serviços de urgência/emergência necessitam ser solicitados por meio do sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE, os quais serão regulados posteriormente;

e) Caso o paciente retorne para o atendimento de urgência/emergência pela morbidade que gerou o primeiro atendimento dentro de 24 horas após o primeiro atendimento de urgência, vale referir que para o segundo atendimento, não cabe cobrança de nova consulta;

f) Quanto ao protocolo operacional para a realização de exames, solicitados no serviço de urgência/emergência, deverão atender ao seguinte:

I. Se realizados no próprio local de atendimento, deverão ser inseridos na Solicitação Guia SP/SADT.

II. Quando realizados fora do serviço de urgência onde o paciente está sendo atendido, o serviço deverá fornecer ao Prestador que irá realizar o atendimento a Guia de Solicitação de Exames com o registro da requisição médica. O Prestador que irá realizar o exame deverá solicitar Guia em sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE.

g) As autorizações poderão ser visualizadas diretamente no Sistema informatizado da CAPEPSAÚDE e quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas preferencialmente via sistema. Observação: As reiterações de solicitação de exames por parte do médico assistente devem ser dirigidas/discutidas com médico regulador, único profissional com competência para liberar a autorização de exames.

#### **10.4. SADT PACIENTES INTERNADOS**

✓ Todo exame para paciente internado deverá ser solicitado pelo médico que o atende de forma contínua (médico assistente clínico ou cirurgião) ou de forma provisória/complementar (especialistas, intensivistas, urgentista ...).

✓ Em qualquer solicitação de exame o médico deverá justificar a indicação, através de relatório técnico, para análise e autorização dos médicos reguladores, preenchendo a Guia de Solicitação de Exames na sua completude e de forma legível.

✓ Em relação à frequência de realização de um mesmo exame (s), quando não incluso na diária, e independentemente do local de acomodação do paciente (enfermaria ou UTI), a repetição dos mesmos somente terá a cobrança diária acatada, se guardar uma estreita relação com a morbidade e condição clínica do paciente. A frequência mínima esperada para repetição de exames de rotina é a cada 02 (dois) dias.

✓ Nos pacientes internados todos os exames, quando não inclusos na diária, deverão ser solicitados no sistema da CAPEP-SAÚDE para a realização e só deverão ser lançados no sistema eletrônico para cobrança após a autorização destes.

#### **11. PROCEDIMENTOS**

Todo procedimento deverá ser solicitado em documento, contendo todas as informações solicitadas e legíveis, destacando a descrição clara e objetiva do quadro clínico (sinais e sintomas), resultado de exames complementares realizados e outros aplicáveis, que corroborem o diagnóstico ou hipótese diagnóstica. Os procedimentos cobertos pela CAPEP-SAÚDE encontram-se listados no Rol de



Procedimentos do Edital Credenciamento – CAPEP-SAÚDE, vigente, com codificação CBHPM e valoração própria.

#### 11.1 PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA

Caso haja realização de procedimentos tais como pequenas cirurgias, suturas, colocação de aparelho gessado, drenagem de abscesso, e outros necessários, os mesmos terão que ser identificados e cobrados na guia SP/SADT, com descrição sumarizada do procedimento realizado. No caso de suturas é obrigatória a descrição da extensão da lesão, tamanho e localização anatômica. As suturas plásticas reparadoras devem vir acompanhadas da descrição cirúrgica e as tenorrafias e neurorrafias somente poderão ser realizadas em ambulatório por profissional devidamente qualificado.

#### 11.2 PROCEDIMENTOS ELETIVOS

1. A solicitação de qualquer procedimento coberto pela CAPEP-SAÚDE para realização em regime de internação deverá basear-se em dados clínicos consistentes, apoiados em resultados de exames complementares que os corroborem e na real necessidade do tratamento do paciente neste regime.

2. Todo procedimento eletivo solicitado deverá estar relacionado à especialidade do médico assistente do paciente.

3. Os procedimentos clínicos ou cirúrgicos de CARÁTER ELETIVO deverão ser submetidos à avaliação da auditoria médica de regulação da CAPEP-SAÚDE. O anexo da Guia solicitada em Sistema deverá conter solicitação do médico assistente, acompanhado de laudos, relatórios e resultados de exames complementares, para realização do processo regulatório de pré-autorização. A guia tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias para realização a partir da data de autorização.

4. A análise da regulação médica sobre a pertinência do procedimento solicitado ocorrerá de dentro do prazo previamente estipulado e o resultado desta análise será informado em sistema.

5. O prestador que realizará o procedimento/exame deve verificar a autorização deste em sistema para realizar o agendamento;

6. Somente após esta verificação e na data da realização a prestador deverá solicitar à assinatura do beneficiário na Guia autorizada que deverá ser impressa pelo Prestador;

7. Para realização de procedimento em paciente oriundo do atendimento de urgência/emergência a solicitação da internação/procedimento (s) deverá ser solicitada em formulário próprio e em Sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE em até 72h após o atendimento;

8. As solicitações, independentemente do tipo de internação (clínica, cirúrgica, eletiva ou de urgência) e do ambiente hospitalar em que o paciente será acomodado (enfermaria ou UTI), serão submetidas à análise técnica do setor de regulação da CAPEP-SAÚDE.

**Pré-requisitos mínimos para Autorização de Procedimentos pela Central de Autorização da CAPEP-SAÚDE**

Tipos de Relatórios	Informações Complementares
<b>Internações Clínicas</b>	
<p>Guia de Solicitação de Internação – Devidamente preenchida, (incluindo a descrição do código do procedimento, conforme codificação da Tabela da CAPEPSAÚDE, com relato devidamente consubstanciado da solicitação e justificativa para a realização do procedimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Resultados de exames de imagem, laboratório, anatomopatológico.</li> <li>- Relatório de especialista.</li> <li>-Previsão da duração do tratamento.</li> </ul>
<b>Internações Cirúrgicas</b>	
<p>Guia de Solicitação de Internação – Devidamente preenchida, incluindo a descrição do código do procedimento, conforme codificação da Tabela da CAPEPSAÚDE, com relato devidamente consubstanciado da solicitação e justificativa para a realização do procedimento (indicação da cirurgia)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrição das lesões (localização, quantidade, dimensões, etc...).</li> <li>- Resultado de exames complementares pré-operatórios (imagem, laboratório, anátomo patológico, e outros... QSA*).</li> <li>-Resultado de exames Pré-operatório, indicação do uso de OPME e Especificação da Órtese e Prótese – QSA* (cirurgia ou exame invasivo)</li> </ul>
<b>Órtese e Prótese Cirúrgica*</b>	
<p>Guia de Solicitação de Internação – Devidamente preenchido incluindo a descrição do código do procedimento, conforme codificação da Tabela da CAPEPSAÚDE, com relato devidamente consubstanciado da solicitação e justificativa para a realização do procedimento encaminhada para a Central de Regulação + Solicitação para o fornecimento de Órtese e Prótese em formulário para este tipo de solicitação, acompanhado da solicitação cirúrgica para Central de Regulação da CAPEPSAÚDE.</p>	<p>Especificação clara da (s) OPME de acordo com RESOLUÇÃO CFM N° 1.956/2010.</p>
<b>Material e Medicamento Especial</b>	

Relatório médico com solicitação e justificativa substanciada para uso do medicamento e/ ou material especial.	- Uso de Órtese e Prótese (QSA*).
Terapias Seriadas (paciente internado)	
Relatório médico com solicitação, justificativa substanciada e indicação para realização do procedimento + previsão de duração do tratamento.	Relatório médico com solicitação e justificativa de prorrogação do tratamento + evolução clínica.
Exames	
Relatório médico com solicitação, justificativa detalhada do médico assistente e indicação para realização do exame	Resultado de exames anteriores de imagem, laboratorial e anatomopatológico e outros (QSA*).

**\*QSA (Quando se aplicar)**

#### **OBSERVAÇÕES**

- A autorização do procedimento não dispensa auditoria pré-pagamento, com base nos documentos de atendimento, quando da cobrança da conta hospitalar.
- As orientações gerais em procedimentos cirúrgicos compreendem regras e parâmetros aplicáveis aos atos cirúrgicos em geral, independentes da especialidade.
- Os procedimentos cirúrgicos incluem os cuidados pós-operatórios relacionados com o tempo de permanência do paciente no hospital, até 10 dias após o ato cirúrgico.
- Nos procedimentos que sejam necessários o uso de órteses, próteses e materiais especiais, estes deverão ser solicitados em formulário, incluindo apenas o nome, especificação do produto e a sua quantidade. A marca e fabricante não serão determinantes da cotação e aquisição da OPME.
- Serão autorizados somente OPMEs nacionais ou nacionalizados que estiverem de acordo com as normas e liberações vigentes da ANVISA (registro e validação da situação deste tipo de produto).
- Para a remuneração de qualquer procedimento solicitado deverá ser gerada uma guia no sistema informatizado.
- A remuneração dos serviços se dá exclusivamente através dos valores das guias do sistema informatizado devidamente confirmadas e entregues dentro dos prazos estabelecidos pela CAPEP-SAÚDE. A não observação e cumprimento das cláusulas contratuais de prazo ocasionarão o não pagamento dos serviços realizados.
- A CAPEP-SAÚDE não oferece cobertura para procedimentos estéticos e experimentais.

## **12. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

É o pagamento do procedimento executado pelo profissional responsável pelo atendimento do paciente.

### **12.1 Honorários do Plantonista Urgentista**

a) Apenas consultas devidamente assinadas têm validade para fins de apresentação, cobrança, controle e processamento da produção;

b) Em hipótese alguma serão aceitas rasuras ou acréscimos ao prontuário/ficha clínica sem a devida identificação do profissional que atendeu/ prescreveu;

c) Quando no atendimento de urgência/emergência o beneficiário realizar consulta e procedimento ao mesmo tempo, caberá o pagamento da consulta em pronto socorro + o procedimento, desde que não seja na forma de pacote;

### **12.2. Honorários do ANESTESISTA**

- Regras Gerais:

a) A consulta de anestesia compreende a avaliação pré-anestésica antes da admissão do paciente na unidade hospitalar, incluindo as principais ferramentas/etapas do diagnóstico clínico – anamnese e exame físico, podendo ser auxiliados pelos exames complementares, o que exclui a visita pré-anestésica imediatamente à execução da anestesia (paciente já internado). Para a realização da consulta pré-anestésica para as cirurgias eletivas em ambiente hospitalar e em paciente SOB ANESTESIA faz-se necessário a prévia autorização da Regulação da CAPEP-SAÚDE, por meio do seu médico regulador;

b) Quando for solicitada ou necessária consulta com o anesthesiologista, em consultório próprio do profissional, previamente à internação, o anestesista fará jus à remuneração equivalente a uma consulta pré – anestésica no valor vigente da CAPEP-SAÚDE.

c) Os honorários do anestesista mantêm correspondência com os portes dos atos cirúrgicos.

d) O ato anestésico se inicia com a visita pré-anestésica, prossegue com a administração da técnica anestésica indicada, que compreende o acesso venoso, intubação traqueal, instalações de controles e equipamentos necessários à anestesia e administração de drogas, encerrando-se com a recuperação dos parâmetros vitais, exceto nos casos que o paciente tenha indicação de seguimento em UTI;

e) Os portes atribuídos aos atos do anesthesiologista (s) referem-se exclusivamente a intervenção pessoal deste especialista, livre de quaisquer despesas, aquelas referentes a agentes anestésicos, analgésicos, drogas, materiais descartáveis, tubos endotraqueais, seringas, agulhas, cateteres, cal sodada, oxigênio, etc., empregados na realização do ato anestésico;

f) Na valoração dos portes constantes de anestesia estão inclusos a anestesia geral, condutiva regional ou local, bem como a assistência do anesthesiologista, por indicação do cirurgião, seja em

procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos, tanto em regime de internação como ambulatorial. Nos casos não previstos é necessária a autorização prévia da CAPEP-SAÚDE;

g) Nos atos médicos que não tenham honorários especialmente previstos para o anestesista, inclusive nos de Porte 0 e nos Procedimentos Clínicos Hospitalares, a remuneração deste especialista será equivalente ao Porte 3, só uma vez, desde que devidamente solicitado e justificado pelo médico assistente e com registro no prontuário, do ato anestésico.

h) A utilização de anestesia loco regional com ou sem sedação e de anestesia geral com agentes anestésicos de eliminação rápida nas cirurgias de pequeno e médio porte, deverão ser realizadas sempre com retaguarda hospitalar;

i) Para os atos anestésicos em caso de cirurgia bilateral, para o lado contralateral, os honorários médicos corresponderão a 70% do valor do procedimento (inexistindo código específico).

j) Nos atos cirúrgicos em que haja indicação de intervenção em outros órgãos através do mesmo orifício natural, a partir da MESMA VIA DE ACESSO ou dentro da MESMA CAVIDADE ANATÔMICA, o porte a ser atribuído ao trabalho do anesthesiologista será o que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% dos demais atos praticados.

k) Quando a mesma equipe ou grupos diversos realizarem durante o mesmo ato anestésico procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos ou procedimentos cirúrgicos diferentes ATRAVÉS DE OUTRAS INCISÕES (exceto aquela complementar do ato principal) ou outros orifícios naturais, os portes relativos aos atos do anesthesiologista serão estabelecidos em acréscimo ao ato anestésico de maior porte 70% dos demais;

l) Para os atos AN7 e AN8 (porte anestésico) ou aqueles nos quais seja utilizada Circulação Extracorpórea (CEC) ou procedimentos de neonatologia cirúrgica, gastroplastia para obesidade mórbida e cirurgias com duração acima de 6 horas, o anesthesiologista responsável poderá, quando necessário, solicitar previamente o concurso de um auxiliar (também anesthesiologista), sendo atribuído a essa intervenção um porte correspondente a 30% dos portes previstos para o (s) ato (s) realizados pelo anesthesiologista principal;

m) Quando for aplicada a sedação do paciente para realização de procedimentos que não possuem porte anestésico deverá haver a justificativa técnica para a realização da mesma.

#### 12.2.1 Honorários de Anestesia – Acompanhamento Anestésico

A cobrança dos honorários de acompanhamento anestésico de procedimentos que não possuem porte anestésico previsto na Tabela de Procedimentos da CAPEP-SAÚDE, deverá ocorrer exclusivamente em guias, previamente solicitado pelo médico assistente e solicitante do procedimento devendo estar autorizado pela CAPEP-SAÚDE, com os referidos códigos;

a) Para testes diagnósticos, os atos médicos praticados pelo Anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados só uma vez, desde que devidamente solicitado e justificado pelo médico assistente, autorizada pela CAPEP-SAÚDE e com registro no prontuário do ato anestésico;

b) Cabe ao anestesista verificar, antes de realizar o procedimento para o qual não há previsão/obrigatoriedade de participação do anestesista, se o acompanhamento anestésico foi autorizado. Somente os autorizados através da guia de acompanhamento anestésico poderão ser apresentados à CAPEP-SAÚDE para cobrança;

c) Quando houver necessidade do concurso de anestesiologista em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos na classificação de honorários médicos referência/ Rol de Procedimentos do Edital de Credenciamento da CAPEP-SAÚDE a remuneração deste especialista será equivalente ao estabelecimento para o PORTE 3.

Nos casos em que o procedimento possua porte anestésico, os honorários médicos serão cobrados na guia do sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE. Para fins de cobrança a senha origem do procedimento será disponibilizada pelo hospital para o anestesista;

a) A cobrança deverá ocorrer mediante a geração da guia contendo os honorários médicos no sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE.

b) Nos casos em que a cobrança for realizada diretamente por anestesista credenciado, o prestador hospitalar deverá entregar ao anestesista, para fins de cobrança, a guia de internação hospitalar que junto ao boletim anestésico que deverão ser entregues pelo anestesista na CAPEP-SAÚDE, para fins de cobrança;

c) Caso a guia do honorário do anestesista não seja gerada automaticamente durante uma internação, o que pode ocorrer em procedimentos de urgência, será de inteira responsabilidade do anestesista solicitar ao prestador o número da guia que foi posteriormente autorizada para o procedimento e realizar o acesso no sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE e assim gerar a guia de atendimento.

d) Somente procedimentos autorizados poderão gerar cobrança de honorários do anestesista. Caso ocorra eventual divergência entre a fatura de cobrança, boletim de anestesia, descrição cirúrgica e a guia autorizada no sistema informatizado, poderão criar diferença no pagamento; uma vez que o sistema informatizado realiza o faturamento eletrônico a partir da guia registrada que nele está.

e) Não será acatada a cópia da guia do procedimento para fins de cobrança do acompanhamento anestésico;

f) O pagamento dos honorários do anestesista será valorado segundo os portes constantes no anexo correspondente a Rol de Procedimentos definido no Edital Credenciamento – CAPEP-SAÚDE, e a cobrança dos honorários deverão ocorrer conforme os portes referidos;

g) Em relação aos valores dos portes de anestesia pagos pela CAPEP-SAÚDE, são estabelecidas as regras a seguir:

I. A CAPEP-SAÚDE pagará, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Rol de Procedimentos do Edital Credenciamento – CAPEPSAÚDE;

II. Na tabela o porte anestésico 0 (zero) significa NÃO PARTICIPAÇÃO DO ANESTESIOLOGISTA.

#### **12.4. HONORÁRIOS MÉDICOS**

- Os honorários médicos devidos à internação cirúrgica serão pagos conforme o Rol de Procedimentos do Edital Credenciamento – CAPEP-SAÚDE.

- Os procedimentos cirúrgicos e anestésicos, realizados em caráter de urgência/ emergência, quando executados das 19:00 às 07:00 horas e em qualquer horário de domingos e feriados oficiais (contados do início da cirurgia), farão jus a um adicional de 30% ao valor de seu porte. A confirmação do horário da realização do procedimento, se fará através do prontuário médico. Os honorários dos atendimentos em horários especiais serão pagos, desde que:

I. O atendimento requeira de fato realização em horário especial por indicação absoluta da condição do paciente, e não por conveniência da equipe;

II. Os registros do atendimento estejam em conformidade com o exigido;

III. As informações sejam comprobatórias da realização do serviço na sua completude (dados obrigatórios assentados no prontuário do paciente).

- Não serão acrescidos 30% sobre consultas médicas, visitas hospitalares, plantonista de UTI, tratamento conservador de fraturas, S.A.D.T. (Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia) e honorários médicos de cirurgias eletivas.

- Nas intervenções por diferentes vias de acesso, deve ser adicionado ao porte da cirurgia principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.

- Quando se verificar, durante o ato cirúrgico, a indicação do cirurgião atuar em vários órgãos, regiões ou em múltiplas estruturas articulares, a partir da mesma via de acesso, o honorário da cirurgia será o que corresponde, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do valor deste para cada um dos demais atos praticados, desde que não haja um código específico para o conjunto (código agregador).

- Cirurgias bilaterais: Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).

- Ato integrante de outro: Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal. Vias de acesso não são pagas.

- Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, o pagamento será feito a cada uma das equipes de acordo com o valor do porte previsto para o procedimento que cada qual realizou.
- Nas cirurgias pediátricas realizadas em crianças com peso inferior a 2.500 g, fica previsto acréscimo de 100% sobre o porte do procedimento realizado.
- Os atos do médico assistente ou de especialistas prestado aos pacientes internados na UTI, quando praticados por solicitação do intensivista, serão valorados, independentemente do local de origem do paciente, considerando os atendimentos efetivamente realizados e registrados em prontuário, e no limite de 3 (três) por semana.
- Nos atos cirúrgicos os valores atribuídos a cada procedimento incluem os cuidados pré e pós operatórios durante todo o tempo de permanência do paciente no hospital até 10 (dez) dias após a cirurgia, não cabendo a cobrança de honorários médicos.
- Da mesma forma não serão pagas as reoperações pela mesma morbidade, os curativos cirúrgicos realizados pelo cirurgião, bem como a retirada de pontos, dentro do prazo acima referido. Novos procedimentos cirúrgicos neste prazo, não relacionados ao primeiro, serão remunerados conforme tabela.
- Caso o paciente receba alta hospitalar e seja indicada reoperação para tratamento da mesma morbidade que gerou a internação anterior, antes de completados os dez dias de pós-operatório da primeira cirurgia, a equipe deverá ser remunerada.
- Não será pago a visita hospitalar na data da alta hospitalar.
- Nos casos cirúrgicos quando se fizer necessário o acompanhamento ou assistência de outro especialista, seus honorários serão pagos de acordo com o atendimento prestado no valor previsto na tabela negociada vigente. O acompanhamento por clínico deverá ser justificado e necessariamente autorizado pela regulação médica.
- Para o tratamento clínico em regime de internação, os honorários serão equivalentes aos de uma visita hospitalar.
- Quando o quadro do paciente clínico ou cirúrgico necessitar de acompanhamento por mais de um profissional, de especialidade diferente, se paga Visita Hospitalar especializada, desde que esteja registrada no prontuário e verificada pelo auditor, até o limite de 01 (uma), por semana. As exceções serão objeto de análise pela equipe de auditoria da Autarquia, cabendo-lhes o direito de aprovar ou indeferir.
- Na terapia transfusional os honorários são pagos ao médico hemoterapeuta para cada unidade hemoterápica aplicada/retirada, desde que comprovada sua participação com registro no prontuário do paciente. O ato médico refere-se à instalação, no paciente, do sangue e ou de seus hemocomponentes, sob a responsabilidade deste especialista.
- Os honorários médicos relativos a tratamento clínico de problemas ortopédicos, em regime de internação, equivalem a uma visita hospitalar.



- A cobrança de honorários para médicos credenciados à CAPEP-SAÚDE, só poderá ser realizada através da geração da guia no sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE, que deve ser fornecida pelo Prestador hospitalar onde foi realizado o procedimento.
  - As guias de cobrança de honorários deverão ser entregues na CAPEP-SAÚDE, acompanhado da produção mensal para fins de faturamento.
  - Não cabe cobrança de honorários para a primeira imobilização gessada nos procedimentos cirúrgicos ortopédicos e traumatológicos. A exceção é para a primeira imobilização em tratamento clínico (entorses, contusões e distensões musculares, p. ex.).
  - Se houver a indicação para colocação simultânea de mais de um aparelho gessado, os honorários médicos para o primeiro correspondem a 100% do valor do seu porte. Para os demais, 70% daquele valor.
  - Não cabe a cobrança de honorários para troca de aparelho gessado realizada em ato posterior, porque a mesma está inclusa no valor do porte do novo procedimento realizado.
  - Nos procedimentos radiológicos o pagamento dos honorários previstos cabe somente ao profissional especializado, o radiologista, com comprovação de residência médica e/ou título de especialista, todo o corpo clínico da empresa de serviços auxiliares de diagnóstico deverá ser informado com os respectivos currículos para serem cadastrados pela CAPEP-SAÚDE.
  - No caso de parto múltiplo, o atendimento ao recém-nascido, para efeito de valoração, será considerado individualmente.
  - Quando realizado angiografia diagnóstica e/ou radiologia intervencionistas sucessivas, para fins de valoração dos atos médicos praticados, deve ser observado o disposto:
    - a) Se a atuação se deu em vários órgãos ou regiões ou em múltiplas estruturas articulares a partir da mesma via de acesso, a valoração do radiologista corresponde, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados, desde que não haja um código específico para o conjunto.
    - b) Se ocorrer mais de uma intervenção por diferentes vias de acesso, deve ser adicionado ao porte do procedimento considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.
    - c) Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).
- Os honorários pagos pelo atendimento ao queimado dão-se segundo a Unidade Topográfica -UT tratada. Por UT entende-se o segmento do corpo delimitado por uma área aproximada de 9% de superfície corpórea, que no corpo humano são em número de 11 (onze), ou seja: cabeça e pescoço; cada um dos membros superiores; face anterior do tórax; face posterior do tórax; abdome; nádegas (da cintura à raiz da coxa); cada uma das coxas e cada um dos conjuntos pernas e pés. Os genitais constituem uma UT, à parte, de 1%.

Sobre os honorários para PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR VÍDEO: Verificar a cobertura contratual e a autorização emitida. Os honorários médicos dos procedimentos cirúrgicos realizados por vídeo são pagos de acordo a tabela específica, sem incidência de acréscimos, estando sujeitos às condições gerais de internação.

Quando um ato cirúrgico por videolaparoscopia for convertido para técnica convencional, os honorários corresponderão ao porte do procedimento realizado de forma convencional.

Quando um ato cirúrgico por videolaparoscopia diagnóstica for convertido para cirúrgica, paga-se os honorários correspondentes a última.

Honorários de AUXÍLIO CIRÚRGICO, cabem as seguintes regras gerais:

Honorários dos médicos auxiliares dos atos cirúrgicos: Deverão ser pagos se efetivamente prestarem o serviço, sendo que o pagamento pelos serviços prestados poderá ser feito de forma independente dos honorários do cirurgião principal (temporalidade). São fixados nas seguintes proporções: Primeiro auxiliar - 30% do ato cirúrgico praticado pelo cirurgião;

Segundo e terceiro auxiliares - 20%, quando o ato exigir.

Quando for realizado mais de um procedimento cirúrgico, os auxiliares serão remunerados de acordo com os auxílios previstos para cada ato cirúrgico, em conformidade com os procedimentos dos quais, comprovadamente, participarem.

Quando forem realizadas cirurgias distintas, porém com auxiliares comuns, a remuneração dos auxiliares seguirá o estabelecido nas regras para atuação em vários órgãos pela mesma via de acesso ou por vias diferentes.

Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior porte, e a valoração do porte para os serviços desses auxiliares será calculada sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião. A constatação da participação de auxiliares deverá ser realizada por meio da descrição sumária e assinatura nos documentos de registro dos atos cirúrgicos tais como Descrição de Cirurgia, Ficha de Anestesia e Relatório de Sala.

Havendo ausência ou divergências, inclusive com outra caligrafia, os honorários não deverão ser pagos. Somente serão pagos os auxiliares que prestarem efetivamente o serviço. Observações:

- a) A CAPEP-SAÚDE não paga instrumentador cirúrgico.
- b) Constitui dolo a cobrança de auxílio cirúrgico sem a presença do(s) auxiliar(es) (Código de Ética Médica).

#### 12.5. HONORÁRIOS DO INTENSIVISTA PLANTONISTA E DIARISTA DE UTI:

- UTI é uma acomodação coletiva especializada no atendimento de pacientes graves e clinicamente requerendo cuidados de terapia intensiva, com assistência médica permanente.

- Os honorários de plantonista de UTI devem ser pagos com base na acomodação coletiva de UTI e não poderão ser complementados.
- Os honorários dos médicos intensivistas plantonista de UTI serão pagos por plantão de 12 horas corridas, e por paciente, de acordo com os valores da tabela de honorários vigentes
- Quando a modalidade de pagamento das diárias for GLOBAL, já está incluso o honorário do plantonista e diarista, não cabendo cobrança em separado.
- Os procedimentos por ele realizados (intubação, cardioversão, monitorizações clínicas com ou sem auxílio de equipamentos, punção venosa tipo intracath) estão inclusos em seus honorários. Por outro lado, não estão incluídos nos honorários do plantonista, procedimentos tais como diálise, acesso vascular para hemodiálise, implante de marcapasso, traqueostomia, que serão valorados à parte, de acordo com seus portes, para o profissional que os realizou.
- O atendimento do intensivista diarista (não plantonista), já estão inclusos na diária Global.
- Os atos do médico assistente ou de especialistas, quando praticados por solicitação do intensivista, serão valorados como Visita Hospitalar e Parecer de Especialista, considerando os atendimentos efetivamente realizados e registrados em prontuário.
- Os atos do médico de especialista (cobrado no código da especialidade) nos pacientes internados na UTI, quando praticados por solicitação do intensivista, serão valorados, considerando os atendimentos efetivamente realizados e registrados em prontuário (máximo 3 por semana).

#### 12.6. ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICOS

- As áreas cobertas pela CAPEP-SAÚDE para atendimento por estes profissionais são: Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição.
- O atendimento nestas áreas necessita da indicação e solicitação do médico assistente para sua realização, para serem ou não autorizados pela Auditoria Médica, dentro dos limites estipulados pelo plano.

### 13. CIRURGIA AMBULATORIAL/PEQUENAS CIRURGIAS/TRATAMENTOS AMBULATORIAIS

#### REGRAS GERAIS

- a) As pequenas cirurgias ou cirurgias ambulatoriais necessitam de autorização prévia para sua realização. O Credenciado deverá solicitar autorização em sistema, incluindo em anexo a guia da solicitação, laudos, relatórios e resultados de exames complementares pertinentes, para realizar a auditoria médica;
- b) Exigem o registro da descrição da cirurgia e da anestesia, se houver;
- c) Não será devido o pagamento do ato anestésico, caso o mesmo profissional realize simultaneamente a cirurgia e a anestesia, conforme legislação.

## 14. TRATAMENTOS ESPECIAIS EM AMBULATÓRIO

### 14.1- TRATAMENTO DO CÂNCER

As três formas de tratamento do câncer cobertas pela CAPEP-SAÚDE são: a cirurgia, a quimioterapia e a radioterapia, utilizadas isoladamente ou em conjunto no tratamento das neoplasias malignas, variando apenas quanto à importância de cada uma e a ordem de sua indicação.

#### TIPOS TRATAMENTO SISTÊMICO DO CÂNCER.

- **Quimioterapia:** Tratamento sistêmico do câncer por meio do uso de medicamentos denominados genericamente de “quimioterápicos”, administrados continuamente ou a intervalos regulares, variando de acordo com os esquemas terapêuticos.

- **Hormonioterapia:** Quimioterapia que consiste do uso de substâncias semelhantes ou inibidoras de hormônios, para tratar as neoplasias que são dependentes destes, com administração diária ou cíclica, em geral de longa duração.

- **Bioterapia:** Quimioterapia na qual se usam medicamentos que inicialmente foram identificados como substâncias naturais do próprio corpo humano.

- **Alvo Terapia:** Quimioterapia que consiste na utilização de substâncias que atuam mais seletivamente em alvos moleculares ou enzimáticos específicos, para o que se exige a positividade de exames que demonstrem a presença desses alvos.

- **Estadiamento:** Forma resumida de descrever a doença, agrupando os casos com características semelhantes – em categorias, e com base na extensão da doença. Na classificação de tumores (estadiamento) os elementos universais que devem ser considerados em qualquer sistema para classificação são:

- a) Localização primária e tipo histológico do tumor;
- b) Tamanho do tumor;
- c) Invasão e extensão tumoral para tecidos regionais ou distantes;
- d) Envolvimento para linfonodos regionais;
- e) Metástases à distância;
- f) Número de tumores primários (multiplicidade de tumores).

#### 14.1.1 TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO.

##### REGRAS PARA SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DO ATENDIMENTO EM QUIMIOTERAPIA

Na quimioterapia, o tratamento é feito de forma contínua ou por ciclos, e a tabela de procedimentos refere-se a um esquema terapêutico, no valor de um ciclo, com o total de ciclos informados quando da solicitação do primeiro ciclo e solicitação de cada ciclo subsequente;

Os procedimentos quimioterápicos raramente se repetem, havendo, em geral, mudança de esquema terapêutico, mudando a linha ou a finalidade, o que requer um novo planejamento terapêutico global;

Toda solicitação de tratamento sistêmico do câncer com quimioterápicos deverá ser feita exclusivamente pelo oncologista, por meio do GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, esta deverá ser preenchida na sua totalidade, sem o que será objeto de devolução para o cumprimento das regras de solicitação;

As solicitações deverão ter a autorização prévia do auditor da Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE;

A CAPEP-SAÚDE cobre as seguintes modalidades de tratamento quimioterápico:

- I. Quimioterapia curativa – quando é usada com o objetivo de se conseguir o controle completo do tumor;
- II. Quimioterapia adjuvante – quando se segue à cirurgia curativa, com o objetivo de esterilizar células residuais locais ou circulantes, diminuindo a incidência de metástases à distância;
- III. Quimioterapia neoadjuvante ou prévia – quando indicada para se obter a redução parcial do tumor, visando a permitir uma complementação terapêutica com a cirurgia e/ou radioterapia;
- IV. Quimioterapia paliativa – sem fins curativos, é usada para melhorar a qualidade da sobrevida do paciente.

Os SADT especiais solicitados para diagnóstico e tratamento do câncer serão objeto de avaliação criteriosa por parte da equipe de médicos reguladores (comportamento biológico do tumor, ou seja, o seu grau de invasão e os órgãos para os quais ele origina metástases, quando se procura avaliar a extensão da doença), e deverão constar no Rol de Procedimentos da CAPEP-SAÚDE.

#### PROCEDIMENTOS NO TRATAMENTO POR QUIMIOTERAPIA

Para fins de cobrança e pagamento do tratamento quimioterápico, o prestador deve encaminhar junto com a fatura a GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA original, autorizada pelo médico regulador/auditor e assinada pelo paciente ou responsável;

Caberá cobrança e pagamento de honorários profissionais somente quando o paciente fizer uso de drogas que requeiram o monitoramento presencial do médico oncologista.

#### MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO POR QUIMIOTERAPIA

- a) O pagamento dos medicamentos para o tratamento do câncer está subordinado à pertinência da indicação, efetiva administração e fracionamento, quando se aplicar. Os medicamentos a serem utilizados deverão ser exclusivamente os genéricos, nacionalizados e reconhecidos pela ANVISA, conforme portaria do Ministério de Saúde;

- b) Será pago o medicamento de marca (referência) somente quando não houver genérico ou quando estiver amparado por padronização pela CCIH. Quando for imperiosa a utilização de medicamento de marca, e havendo do mesmo, o genérico, será pago o valor deste último;
- c) Quando não houver a descrição da marca do genérico, em fatura, será paga a de menor valor constante no Brasíndice, pelo Preço de Fábrica;
- d) O guia de referência para pagamento de medicamentos oncológicos é a Revista Brasíndice (lista referencial), pelo Preço de Fábrica, com deflator de 15% da competência do atendimento realizado;
- e) Toda aplicação de quimioterapia deverá ser previamente solicitada em GUIA no sistema e avaliada pelo médico regulador/auditor da Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE, para fins de autorização;
- f) Para fins de cobrança e pagamento o prestador deve encaminhar junto com a fatura que lista a produção em cobrança, a Guia para Solicitação de Quimioterapia original, autorizado pelo médico regulador/auditor, assinada pelo paciente ou responsável e profissional médico;
- g) Os medicamentos utilizados deverão ser relacionados na fatura conforme descrito no Brasíndice (nome, concentração, apresentação, fabricante e quantidade cobrada, e outros dados inerentes ao produto);
- h) Toda e qualquer medicação será paga de forma fracionada.
- i) A autorização de fármacos adjuvantes ao tratamento do câncer deverá ser previamente solicitada na GUIA no sistema, informando os dados solicitados, para que possa ser avaliada pelo regulador/auditor da Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE, para fins de autorização;

#### MATERIAIS NO TRATAMENTO POR QUIMIOTERAPIA

1. A utilização de materiais/equipamentos deve estar relacionada à pertinência das indicações, prescrição (adequação da quantidade), a real utilização, os benefícios, resultados e efetividade;
2. Para materiais especiais e de alto custo, particularmente, o uso deve estar fundamentado em uma questão concreta de saúde baseada em evidências sendo imprescindível a indicação correta, o benefício ao paciente e a efetividade do uso;
3. O re-uso de materiais obedece ao disposto na RDC ANVISA vigente;
4. Não poderá ser incluso novo material descartável/especial sem a negociação previa por ambas as partes, e anuência da CAPEP-SAÚDE.

5. Os materiais descartáveis e especiais serão pagos de acordo com a Tabela de Materiais, própria da CAPEP-SAÚDE, com o referencial da quantidade e o valor unitário além da quantidade e valor total cobrado;

6. Para fins de cobrança deve ser anexado ao prontuário do paciente o comprovante de uso e quantidade (selo, código de barras e afins), bem como anexar à cobrança da produção junto com o original da autorização, assim como o visto do Auditor da CAPEP-SAÚDE;

9. Para uso de determinados materiais/equipamentos haverá a necessidade da pertinência e correlação de uso estarem adequadas (droga x infusão controlada por meio de bomba). TAXAS NO TRATAMENTO POR QUIMIOTERAPIA

1. A CAPEP-SAÚDE cobre o pagamento de:

a) Pacote de aplicação de quimioterapia (incluso taxa de sala);

2. Quaisquer outras taxas de serviços que não as constantes deste documento, não poderão ser cobradas à CONTRATANTE.

#### 14.1.2 -TRATAMENTO DO CÂNCER COM RADIOTERAPIA

• Informações gerais:

Entende-se por Tratamento Radioterápico aquele que utiliza as radiações ionizantes no tratamento local ou loco regional do câncer, que utiliza equipamentos e técnicas variadas para irradiar áreas do organismo humano, prévia e cuidadosamente demarcadas. A CAPEP-SAÚDE cobre as seguintes modalidades de tratamento radioterápico:

a) Neoadjuvante: Aplicada para diminuir o volume do tumor, com o objetivo de facilitar a cirurgia, possibilitar a preservação de um membro. Usada em tumores em reto baixo, sarcomas de partes moles e estômago;

b) Adjuvante quando associada à quimioterapia ou a cirurgia: Aplicada em regiões na cabeça e no pescoço, do colo e corpo uterino, pulmão, esôfago, sistema nervoso central (SNC), mama, linfomas etc;

c) Curativa: Quando é considerada a principal arma no combate ao câncer, podendo ser associada à quimioterapia ou utilizada em casos nos quais a cirurgia não é possível ou de alto risco para o paciente. Aplicada em regiões na cabeça e no pescoço, tumores localmente avançados do colo e corpo uterino, canal anal, pulmão, esôfago, sistema nervoso central (SNC), etc;

d). Paliativa: Tendo por objetivo melhorar a qualidade de vida do paciente oncológico, (melhora da dor, redução de sangramento ou outros sintomas)

#### REGRAS PARA SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DO ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA

• Dados da solicitação:

A solicitação eletiva para realização de radioterapia é exclusiva do médico oncologista credenciado, para a realização pelo médico rádio oncologista, e deverá ser encaminhada para a Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE via sistema, para fins de regulação/autorização. Ao médico rádio oncologista cabe verificar a indicação da radioterapia, prescrever o tratamento radioterápico, planejar, direcionar o tratamento, decidir qual o tipo de feixe de radiação, técnica de tratamento a ser utilizada e dose de radiação a ser administrada a cada paciente. Ao radioterapeuta, cabe a solicitação do procedimento em questão, mediante o preenchimento completo do laudo específico para solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais em oncologia.

- Procedimentos cobertos

- I. A Tabela utilizada para a remuneração é a Tabela Própria da CAPEP-SAÚDE, anexo do Edital de Credenciamento.

- II. Para a remuneração de qualquer procedimento solicitado deverá ser gerada uma guia no sistema informatizado.

- III. Toda solicitação de procedimento médico, deverá basear-se em dados clínicos consistentes, apoiados em resultados de exames complementares que corroborem a solicitação. Após análise técnica do setor de regulação da CAPEP-SAÚDE o procedimento será autorizado, neste caso em uma guia do sistema informatizado.

- Aplicação por sessão

- I. As sessões de radioterapia têm como finalidade o tratamento curativo ou paliativo de patologias oncológicas, que possuam na literatura especializada uma comprovada eficácia do tratamento, como terapia, fundamentada em medicina baseada em evidências;

- II. Toda solicitação deverá ser previamente autorizada pela CAPEP-SAÚDE, o profissional deverá justificar a indicação, através de relatório técnico, resultado de biópsia e exames complementares, para análise e autorização do regulador da CAPEP-SAÚDE, responsável por esta atividade;

- III. A validade do pedido médico é de 90 (noventa) dias e a validade da autorização (guia eletrônica de realização das sessões de radioterapia), é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da autorização;

- IV. As sessões de Radioterapia são autorizadas por meio de pacotes, descritos no Anexo do Edital de Credenciamento.

#### 14.2. TRATAMENTO DIALÍTICO

A terapia dialítica normalmente é iniciada a partir da identificação das manifestações da síndrome urêmica, o que em geral ocorre em pacientes com  $FG < 10\text{ml/min}$ .

REGRAS PARA SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DO ATENDIMENTO EM TERAPIA DIALÍTICA NA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA



- a) A indicação e solicitação da Terapia Renal Substitutiva (TRS) é feita pelo nefrologista assistente do paciente, para a realização em serviço especializado, contratados da CAPEP-SAÚDE, mediante o preenchimento completo do laudo específico para solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais em terapia dialítica.
- b) A Terapia Renal Substitutiva é realizada por meio de sessões de hemodiálise, com duração média de três a quatro horas, e têm como finalidade filtrar os líquidos extracorporais do sangue, por meio do dialisador, substituto das funções renais;
- c) A solicitação para a realização do tratamento dialítico através de sessões semanais deverá ser realizada através de sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE para análise técnica do auditor responsável por esta atividade, na Central de Regulação;
- d) Serão autorizadas no máximo três sessões por semana, com um total máximo de 15 (quinze)/sessões autorizadas por mês, para demais quantidades deverá ser anexado no sistema relatório médico com justificativa;
- e) As sessões seguintes deverão ser solicitadas em novas guias para continuidade do tratamento por novos períodos, sempre no total máximo de 15 para aplicação em três sessões semanais, para demais quantidades deverá ser anexado no sistema relatório médico com justificativa;
- f) A validade da solicitação (guia eletrônica de realização das sessões de hemodiálise), é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da autorização. Após este prazo, não havendo confirmação do atendimento, se apresentada no faturamento, a guia será glosada;
- g) Avaliada a solicitação e autorizada pela CAPEP-SAÚDE, a guia de autorização será fornecida, validando a realização e cobrança dos serviços;
- h) A confirmação do atendimento deverá ser realizada através da assinatura do paciente ou responsável na Guia, que deverá ser encaminhada acompanhada da cobrança da produção;
- i) O prestador credenciado deve manter arquivadas a documentação de solicitação do tratamento dialítico, de medicamentos excepcionais e de controle de frequência individual;
- j) Na internação de paciente com insuficiência renal crônica, com intercorrências clínicas ou cirúrgicas, na cobrança da hemodiálise ou da Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) serão considerados os dados sobre o diagnóstico, clínica e procedimento solicitado, registrados no prontuário do paciente;

#### TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA:

A rede credenciada será remunerada no atendimento do paciente de hemodiálise ambulatorial em forma de pacote praticado pela CAPEP-SAÚDE publicado no anexo específico para pacotes. Para casos realizados em regime de internação, o procedimento será remunerado em conta aberta conforme Tabelas da CAPEP-SAÚDE **obedecendo a composição das diárias.**

- Medicamentos excepcionais, para pacientes em Tratamento Renal

A indicação para uso de medicamentos excepcionais pelos pacientes em tratamento dialítico e receptores de transplante renal deverá ser do médico responsável pelo paciente, que solicita para fornecimento pelo órgão estadual, o serviço de farmácia das unidades públicas designadas pela Secretaria Estadual para esse fim, em ato próprio publicado em veículo oficial.

#### 14.3-LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA

A litotripsia extracorpórea por ondas de choque (LECO) integra o grupo das cirurgias minimamente invasivas utilizadas no tratamento dos cálculos do trato urinário, bem como a nefrolitotripsia percutânea (PCN), a ureterolitotripsia transureteroscópica (UL) e a ureterolitotomia laparoscópica (ULL). A cirurgia convencional (CC) ainda tem lugar no tratamento dos cálculos urinários, entretanto em um pequeno número de pacientes.

O tratamento dos cálculos do trato urinário pode ser determinado pelos sintomas, grau de obstrução, tamanho, localização e associação com infecção, considerando-se também a segurança do procedimento, conforto do paciente, tempo de recuperação e os custos, destacando que os cálculos do trato urinário, menores de até 04 mm (quatro milímetros) no maior diâmetro têm grande probabilidade de serem eliminados espontaneamente e podem na maioria dos casos, aguardar que isso ocorra naturalmente.

#### CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO

A solicitação para realização do procedimento deverá ser feita com todos os campos preenchidos, assinado e carimbado por médico urologista;

#### TRATAMENTO SUBSEQUENTE (2º TRATAMENTO)

- a) Nova Guia de Solicitação para Tratamento Ambulatorial com Litotripsia Extracorpórea, devidamente preenchida;
- b) Laudos de exames de imagem pré e pós litotripsias previamente realizadas (anexar laudos);
- c) Dados sobre o tratamento de “rua de cálculos” causada por sessão prévia de LECO, não resolvida espontaneamente;
- d) Cálculos coraliformes em adultos após realização de nefrolitotripsia percutânea;
- e) Segunda aplicação para o mesmo cálculo apenas quando houver fragmentação e eliminação de pelo menos 40% do volume calculoso inicial.

Os procedimentos a seguir são realizados apenas na modalidade de atendimento ambulatorial e têm como instrumento de registro o Guia de Solicitação para Tratamento Ambulatorial com Litotripsia Extracorpórea.

O serviço de Litotripsia deve integrar a rede credenciada da CAPEP-SAÚDE.

#### REGRAS PARA PAGAMENTO DA PRODUÇÃO

O pagamento da produção mensal será efetuado tendo por base o cumprimento das regras pactuadas tanto para a prestação da assistência quanto para as formas de cobrança e após o controle, auditoria e processamento das contas.

Sessão de litotripsia:

- a) Para a remuneração do tratamento (1º tratamento ou tratamento subsequente) confirmado e realizado, é necessária a geração da guia respectiva no sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE
- b) Serão pagas exclusivamente as guias autorizadas e entregues dentro do prazo estabelecido pela CAPEPSAÚDE, conforme consta cláusula contratual relativa ao item.
- c) A CAPEP-SAÚDE fará a remuneração da produção mensal dos serviços efetivamente prestados, dentro das regras estabelecidas, no valor unitário vigente em cada guia de tratamento Ambulatorial com Litotripsia Extracorpórea por Onda de Choque, conforme Tabela Própria da CAPEP-SAÚDE vigente, disponibilizada na página principal do site do sistema informatizado.

#### 15 . ATENDIMENTO HOSPITALAR EM REGIME DE INTERNAÇÃO

A assistência hospitalar abrange a prestação, por equipe de saúde, de um conjunto de ações, serviços, métodos e processos, empregados na promoção, proteção, recuperação e reabilitação de pessoas em regime de internação com pernoite ou na modalidade hospital dia, em caráter eletivo ou de urgência/emergência. Na CAPEP-SAÚDE compreende a internação em hospital geral ou especializado e a assistência domiciliar (home care).

#### NORMAS GERAIS RELACIONADAS À INTERNAÇÃO

- Atendimento de urgência que gerar internação, este deverá ser solicitado, de imediato. Nos casos de emergência com risco mediato de vida a solicitação deverá ser realizada ou concomitantemente ao atendimento, exceto prorrogações, exames e procedimentos os quais deverão ser lançados quando ocorrerem aos sábados, domingo e feriados, no dia útil subsequente;
- Quanto aos locais de acomodação oferece as seguintes modalidades para seus beneficiários:
  - I. Internação em enfermaria;
  - II. Internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) geral, pediátrica, cardíaca e neonatal
  - III. Internação em Unidade de Cuidados Intermediários neonatal (UCI)
  - IV. Internação em Berçário
- Quanto ao tipo, são reconhecidas as seguintes:
  - I. Internações clínicas;
  - II. Internações cirúrgicas
  - III. Internações obstétricas

#### IV. Internações pediátricas

- Quanto à origem compreendem:

##### I. Eletivas

##### II. De Urgência/emergência

- As solicitações para eventos, procedimentos, dietas especiais, material/medicamento (de acordo com as regras dispostas no Termo de Referência) devem ser realizadas através dos formulários preenchidos completamente.

- A CAPEP-SAÚDE cobre somente INTERNAÇÕES EM ENFERMARIA. Assim, não cabe a cobrança de acréscimo nos honorários médicos. A opção por acomodação superior será de inteira responsabilidade do paciente e, ou, responsável, que assumirá o ônus financeiro total pela referida opção, devendo estar registrada em Termo por Opção de Acomodação Superior, em três vias, sendo uma anexada ao prontuário e outra enviada quando da cobrança da conta hospitalar. Toda internação hospitalar exige autorização prévia, independentemente de seu tipo, origem ou acomodação. A ausência do envio da documentação de solicitação caracteriza o evento como de realização à revelia do plano, estando sujeito à glosa total ou parcial.

- A solicitação da internação deverá ser feita obedecendo aos seguintes critérios:

a) Eletivas: Deverá ser solicitado em sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE, incluindo em anexo no sistema todas as documentações pertinentes. Em seguida, deverá aguardar o prazo de regulação determinado pela CAPEP-SAÚDE e a emissão da guia autorizativa.

b) De urgência/emergência: Deverá ser encaminhada em Sistema Informatizado, devendo a documentação exigida ser anexada, imediatamente ao início da internação para verificação de existência de carência, exceto prorrogações, exames e procedimentos os quais deverão ser lançados quando ocorrerem aos sábados, domingo e feriados, no dia útil subsequente;

- Em relação ao prestador, as estratégias para o ordenamento da autorização de serviços assistenciais de saúde em beneficiário internado compreendem:

a) solicitação de autorização para internações, de qualquer tipo ou origem;

b) solicitação de autorização para realização de SADT;

c) solicitação de próteses cirúrgicas e, ou, materiais/insumos especiais;

d) a solicitação de terapias seriadas em paciente internado;

e) solicitação para prorrogação de internação;

f) a apresentação da produção mensal para fins de cobrança, submetida ao controle pré-pagamento, estritamente dentro das regras aqui estabelecidas.

• Para fins de autorização somente poderão ser solicitados procedimentos/exames cobertos pela CAPEPSAÚDE, referencial para o processo de autorização para realização de serviços pelos prestadores, aos seus beneficiários. O rol está estruturado de modo a contemplar aspectos fundamentais, conforme demonstrado, a seguir:

a) Código do procedimento;

b) Descrição do procedimento;

c) Valor unitário.

• O Rol completo encontra-se disponível no Edital de Credenciamento e no site da CAPEP-SAÚDE.

• Para autorização deverão ser cumpridos os requisitos para solicitação de procedimentos/exames, em consonância com ao rol de procedimentos de Saúde para Autorização pela Central de Regulação da CAPEPSAÚDE além dos dados/informações/justificativas exigidas para a análise do procedimento solicitado.

• A mudança de local de acomodação deverá ser solicitada em sistema informatizado com justificativa para análise do Regulador da CAPEP.

A CAPEP-SAÚDE não cobre internação prévia à realização de procedimento cirúrgico. Caso haja indicação imperiosa de internamento prévio esta deve ser justificada quando da solicitação da internação.

• A solicitação de prorrogação deve estar compatível com a necessidade de permanência do paciente frente a morbidade/quadro clínico apresentado.

• A CAPEP-SAÚDE não cobre consulta pré-anestésica, dentro da internação.

• A solicitação de procedimentos/serviços/exames para realização dentro da internação deverá estar compatível com a morbidade em tratamento, com a condição clínica do paciente e será avaliada pelo médico regulador.

• Não serão realizadas autorizações retroativas em casos eletivos, ou seja, primeiro realiza o procedimento e depois solicita;

• Internação do Recém-nascido:

a) Cabe cobertura do atendimento ao recém-nascido em sala de parto, seja a termo com peso adequado para idade gestacional, sem patologia, prematuro ou que necessita de manobras de reanimação com uso de O<sub>2</sub> sob pressão positiva e/ou intubação traqueal.

b) O RN deverá estar registrado como dependente até o 30º dia de vida, sem o que não terá direito a cobertura assistencial da CAPEP-SAÚDE.

c) Se for necessário o RN permanecer internado após o 3º dia de vida, a internação deverá ser solicitada em sistema por meio da Guia de Solicitação de Internação, devendo obedecer aos trâmites normais.

- Todos os procedimentos realizados durante a internação do paciente devem estar registrados no prontuário, incluindo a descrição dos atos cirúrgicos, registro e identificação da participação do(s) auxílio(s) cirúrgico(s), se houver, ficha anestésica, boletim de enfermagem, bem como a especificação de todos os itens de serviços pertinentes (taxas, medicamentos, materiais, gases medicinais, prótese cirúrgica e, ou, material especial).
- Os exames solicitados/realizados durante a internação estão fundamentados na necessidade do paciente, considerando a pertinência com o diagnóstico/hipótese diagnóstica e com a condição clínica do paciente. Deverão constar no prontuário do paciente tanto as solicitações quanto os resultados (laudos, películas, impressões gráficas, e outros).
- Nos procedimentos associados, o honorário médico será cobrado em 100% do procedimento de maior valor, acrescido de 50% de cada procedimento que for associado.
- Se a internação em Day Clinic for agendada para realização do procedimento após as 18:00 h, não será acrescido valor de pernoite, devendo a alta hospitalar ser concedida pelo médico assistente no dia seguinte até as 07:00 h.

Toda internação em UTI exige autorização prévia, inclusive as oriundas do atendimento de urgência/emergência, para as quais a solicitação deve ser concomitante à internação do paciente neste ambiente hospitalar.

- A solicitação deverá ser registrada em Sistema para a Regulação da CAPEP-SAÚDE 7/24 horas, e será tecnicamente avaliada quanto à indicação e pertinência.
- Quando houver troca de acomodação de enfermaria para UTI, a mesma dar-se-á mediante solicitação/autorização da Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE 7/24 horas.

#### SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CONTA HOSPITALAR

A internação hospitalar, do ponto de vista de atividades que a integram, é composta pela cobrança dos seguintes itens:

- Diária de internação
- Honorários Profissionais
- SADT
- Taxas de vídeo e sala (demais inclusas na diária)
- Materiais (inclusos na diária, exceto materiais especiais)
- Medicamentos (inclusos na diária, exceto medicações oncológicas, imunobiológicos, imunoglobulinas e antifúngicos de 3ª geração e medicamentos com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00)
- Gases medicinais (inclusos na diária)
- Dietas industrializadas

- OPME

ITENS INCLUSOS EM TODO ATENDIMENTO HOSPITALAR E DIÁRIAS

- a) Hotelaria: Leito, troca de roupa de cama e banho do paciente, cuidados e materiais de higiene e desinfecção ambiental e correlatos;
- b) Alimentação do paciente;
- c) Todos os cuidados e atos de competência da enfermagem;
- d) Custo e manutenção com equipamentos médico-hospitalares de uso permanente ou não;
- e) Materiais de proteção individual – EPI (NR Nº32/MT), tais como luvas não estéreis, máscaras, aventais, gorros, propés, Kit cirúrgico (gorro, sapatilha, máscara), entre outros;
- f) Materiais necessários para higienização do paciente.
- g) Materiais inclusos nos procedimentos/avaliações da equipe multidisciplinar (descartáveis como anoscópio, aparelho para tricotomia, espátula de madeira, ácido acético 5%, cotonetes, curetas, DVD, CD, disco óptico, eletrodos para ECG, escova cervical, espéculo vaginal, frasco coletor, gel para US e ECG, preservativo, lâminas para esfregaço, marcador de campo cirúrgico, caneta eletrodo cirúrgico, etc;)
- h) Fitas adesivas de qualquer tipo ou modelo como: esparadrapo, micropore, fita crepe, curativos adesivos de qualquer tipo ou modelo (ex: band aid, blood stop), usados em qualquer procedimento durante a internação.
- i) Materiais e soluções de assepsia e antissepsia. Inclui: bolas de algodão, álcool, anti sépticos, Tópico e degermantes, de qualquer tipo, éter, sabonete líquido qualquer tipo, escova para assepsia (qualquer tipo ou modelo), inclui os materiais utilizados, descartáveis ou não descartáveis. Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; anti séptico (álcool 70%), seringa dosadora descartável.
- j) Pulseira de identificação do paciente e acompanhante;

REGRAS PARA COBRANÇAS DE DIÁRIAS HOSPITALARES

- A diária hospitalar é divisível e dependente do horário de entrada do paciente no serviço
- As internações que iniciarem entre 22:00 e finalizaram até as 10:00 h, serão contadas como meia diária. Caso seja necessária a permanência a maior do paciente, é que dar-se-á início à diária integral.
- A diária se encerra às 12 horas. Alta dada após este período deverá ser justificada.
- Em caso de óbito, poderá ser paga a diária integral ou meia diária (day clinic), considerando o horário que o óbito ocorreu. No período de 12 horas será pago meia diária (day clinic). A diária integral poderá ser fracionada a cada 12h.
- Cabe o pagamento de meia diária quando a alta for a pedido (registrada e assinada pelo paciente ou responsável, e anexada à conta hospitalar) ou por transferência para outro hospital.

- Quando o paciente for transferido de uma acomodação para outra, paga-se a diária da acomodação de destino e não a de origem.
- A data, horário e motivo da alta deverá estar registrada pelo médico assistente, com sua assinatura e registro do CRM, legíveis, devendo ser carimbada.
- A CAPEP-SAÚDE não se responsabilizará por nenhuma despesa extraordinária que advirem fora das especificadas nos termos deste credenciamento, negociado entre as partes.
- Transferido o paciente para unidade intra hospitalar na qual não seja permitido a permanência de acompanhante, este deverá desocupar a acomodação, em caso de persistência do acompanhante na acomodação, este deverá assumir as despesas decorrentes.

#### PRORROGAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES/PERMANÊNCIA

A indicação de continuidade da internação do paciente para o atendimento clínico ou cirúrgico já liberado (em curso) exige solicitação e autorização da Central de Regulação, inclusive identificando qualquer alteração havida ou pretendida no atendimento do paciente, tais como:

- a) Inclusão de novos procedimentos cirúrgicos;
  - b) Uso de prótese e materiais especiais mesmo aquelas que fazem parte do ato cirúrgico;
  - c) Medicamentos para tratamentos oncológicos;
  - d) Procedimentos de hemodinâmica;
  - e) Procedimentos de radiologia intervencionista;
- A comunicação de solicitação de prorrogação deve ocorrer durante a internação e não após a alta do paciente. A solicitação requer justificativa médica consubstanciada tecnicamente, compatível com a necessidade de permanência do paciente frente a morbidade/quadro clínico apresentado.
  - A prorrogação da permanência somente poderá ser solicitada e consubstanciada tecnicamente por escrito, pelo médico assistente, e encaminhada pelo hospital para o médico auditor da CAPEP-SAÚDE no hospital, que compatibiliza, in loco, a solicitação com o estado real do paciente. Avaliada a solicitação e aprovada pelo médico auditor a prorrogação deverá ser solicitada em sistema informatizado, com base na solicitação por escrito (anexar ao prontuário do paciente) do médico assistente.
  - As prorrogações, poderão ser solicitadas no máximo a cada 05 dias, e a ausência de dados ou descrições vagas são impeditivas da avaliação da solicitação.
  - Prorrogações não informadas/solicitadas à CAPEP-SAÚDE durante o curso da internação não serão analisadas retroativamente.



## **MODALIDADES DE DIÁRIAS 1 – HOSPITAL DIA /DAY CLINIC**

O hospital dia ou Day Clinic compreende uma estrutura organizacional de uma instituição de saúde com um espaço físico próprio, onde se concentram meios técnicos e humanos qualificados, que fornecem cuidados de saúde de modo programado. É uma alternativa à hospitalização clássica, constitui um regime de assistência intermediário entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos, terapêuticos, reconhecidos com Procedimentos Médicos em Day Clinic, estando seu uso indicado quando a permanência do paciente na unidade é requerida por um período máximo de 12 horas. Ressaltando-se que a permanência não deverá ser inferior a 06 (seis) horas.

### **2. DIÁRIA HOSPITALAR INTEGRAL**

Compreende a modalidade de assistência em que o paciente utiliza leito hospitalar e serviços pela permanência por um período de até 24 horas em uma instituição hospitalar. A diária hospitalar é divisível, sendo fracionadas a cada 12h e dependente do horário de entrada e saída do paciente no serviço. **Itens de serviços inclusos na diária modalidade Day Clinic e Diária Integral**

- a) Acomodação em enfermaria coletiva;
- b) Leito próprio;
- c) Higiene do paciente, incluindo materiais necessários para sua realização.
- d) Troca de roupa de cama e de banho higienizada;
- e) Cuidados e materiais de uso na higiene e desinfecção ambiental
- f) Alimentação do paciente de acordo com a prescrição médica (exceto alimentação enteral e parenteral);
  - g) Assistência de enfermagem;
- h) Materiais de proteção individual - EPI (luvas não estéreis, máscaras, aventais, gorros, pró-pé, entre outros);
- i) Ponto de oxigênio e vácuo;
- j) Climatização;
- k) Indumentária para paciente cirúrgico (bata, gorro, propés).
- l) Gás medicinal em qualquer vazão

### **Itens de serviços não inclusos na diária modalidade Day Clinic e Diária Integral**

- a) Honorários médicos;
- b) Exames inerentes à patologia e, ou a causa que originou a internação do paciente (SADT), quando não inclusos na diária;

- c) Materiais descartáveis (somente os materiais especiais, demais inclusos na diária). Materiais excepcionais com valor igual ou superior a R\$ 300,00 devem ter autorização prévia a sua utilização.
- d) Medicamentos (medicações oncológicas, imunobiológicos, imunoglobulinas e antifúngicos de 3ª geração e medicamentos com valor unitário igual ou superior a R\$ 500,00)
- e) Hemoterapia e hemoderivados;
- f) OPME
- g) Acompanhante com refeições para beneficiários internados que tenham mais de 60 anos e menos de 18 anos, incapazes e com necessidades especiais.

### 3. DIÁRIA GLOBAL

Constitui uma modalidade de cobrança pela permanência de um paciente por um período divisível de até 24 horas em uma instituição hospitalar. As diárias globais são cobradas considerando a permanência do paciente e a acomodação utilizada. Compreende um conjunto de serviços hospitalares conforme composição constante em Anexo específico no Edital de Credenciamento.

### 4. DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

- Refere-se ao pernoite com refeições de um acompanhante no local da internação.
- A CAPEP-SAÚDE custeará a diária para acompanhante nos casos de: crianças e adolescentes menores de 18 anos, idosos a partir dos 60 anos de idade e portadores de necessidades especiais, neste último caso com recomendação do médico assistente.
- As diárias de acompanhante poderão ser pagas na conta hospitalar mediante pré-autorização do Auditor in loco e com a comprovação da permanência do acompanhante, através da assinatura do acompanhante na fatura do item ofertado/consumido.
- Quem define o que é ofertado ao acompanhante é o prestador de serviços, de acordo com o que a instituição disponibiliza aos seus clientes em geral, cabendo à CAPEP-SAÚDE apenas custear tais despesas, portanto, o café da manhã, o almoço e jantar será custeado pela CAPEP-SAÚDE.

### 16. MEDICAMENTOS

- O pagamento dos medicamentos está subordinado à pertinência da indicação, prescrição médica e efetiva administração. Toda e qualquer medicação será paga por dose unitária e de forma fracionada, sempre que possível.
- As medicações só serão pagas quando devidamente prescritas, datadas e assinadas pelo médico assistente e checada pelo profissional responsável por sua administração. Não sendo considerado para fins de pagamento as prescrições ou checagem com rasuras.

- Toda solicitação de medicações deverá constar os seguintes dados: nome, marca, quantidade, dosagem, tempo e horário de utilização.
- A utilização de bomba de infusão se restringe aos casos de medicações devidamente prescritas (Drogas vasoativas, heparina, xilocaína e outras drogas com indicação de administrações exclusivas através de bomba de infusão) que necessitem de infusão com controle restrito (fluxo/minuto) até a vazão de 60ml/h.
- Nos pacientes graves ou com patologias com restrições hídricas que necessitem de infusão com controle (fluxo/minuto) até a vazão de 60ml/h, estes casos serão analisados individualmente pela auditoria.
- Os medicamentos a serem utilizados deverão ser, preferencialmente, os genéricos, conforme portaria do Ministério de Saúde/ANVISA, caso o Hospital possua padronização pela CCIH para utilização de medicamento de referência, poderá cobrá-lo, desde que seja comprovada a utilização deste pela Auditoria da CAPEP-SAÚDE e sendo que os medicamentos com valor unitário até R\$ 499,99 já estão inclusos nas diárias e taxas de sala, conforme abaixo.
- Para medicamentos excepcionais e de alto custo. Com valor unitário superior a R\$ 500,00, tendo como referência o valor de Fábrica do Brasíndice com deflator de 15% em especial, a prescrição deve estar fundamentada em uma questão concreta e na fundamentação da indicação, da efetividade e do benefício ao paciente. Quando necessária à utilização de medicamentos de alto custo nos casos de urgência /emergência o pedido de autorização prévia imediata fica dispensada. Posteriormente devem ser solicitados a pertinência do uso para regulação médica ou médico auditor médico “in loco”, em até 24 horas após o uso, devendo constar relatório médico quanto a necessidade e utilização, sendo a sua autorização anexada ao prontuário do paciente cabendo auditoria presencial.
- Os medicamentos excluídos mencionados acima a serem utilizados, de uso restrito hospitalar ou não, deverão respeitar a prescrição médica e serão remunerados de acordo com os preços constantes do Guia Farmacêutico Brasíndice - Pesquisa de Preços de Medicamentos, de acordo com o Preço Fabricante (PF) com deflator de 15%.
- Na conta deverá constar o nome e o laboratório, caso não conste o laboratório, o valor de referência será o de menor preço encontrado no Guia Farmacêutico Brasíndice - Preço Fabricante (PF) com deflator de 15%.
- Para fins de cobrança e pagamento dos medicamentos não inclusos nas diárias, o prestador deve encaminhar junto com a fatura o formulário de solicitação autorizado pelo médico auditor da CAPEPSAÚDE, e anexar uma cópia desta autorização ao prontuário e fatura do paciente.
- Em todos os medicamentos genéricos, obrigatoriamente deverão constar as concentrações dos mesmos, bem como o nome do fabricante e outras informações inerentes ao seu pagamento.
- No caso de utilização de medicamento de marca, quando houver o genérico do mesmo, somente poderá ser remunerado pelo de referência se houver comprovação da padronização pela CCIH para

utilização deste, caso contrário será pago o valor do medicamento genérico, do laboratório cobrado. Na ausência do genérico do mesmo laboratório, o medicamento será pago pelo menor preço.

- Os medicamentos utilizados deverão ser relacionados na fatura conforme descrito no Brasíndice (marca, fabricante, concentração e outros dados inerentes ao produto).
- Havendo cobrança em duplicidade de um mesmo agente terapêutico ou de um mesmo medicamento, que ora esteja sendo utilizado com o nome farmacológico ora com o nome comercial, será pago o de menor valor.
- Para medicamentos excepcionais e de alto custo, em especial, a prescrição deve estar fundamentada em uma questão concreta e na fundamentação da indicação, da efetividade e do benefício ao paciente.
- A autorização, nos casos de pacientes internados será feita, preferencialmente, pelo médico auditor “in loco” ou pela Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE em casos excepcionais.

## **17. MATERIAIS ESPECIAIS**

- I. A utilização de materiais especiais deverá estar deve estar fundamentada em uma questão concreta e relacionada à pertinência da indicação médica correta, prescrição (adequação da quantidade), benefício do paciente e a efetividade, guardando compatibilidade entre o material utilizado e o procedimento, bem como, o limite para as quantidades estabelecidas de cada produto.
- II. Estão inclusos nas diárias os materiais não descartáveis com valor unitário de até R\$ 300,00. Os materiais não inclusos nas diárias serão pagos de acordo com a Tabela de Materiais Especiais da CAPEP-SAÚDE e ANEXO VII do Edital de credenciamento.
- III. Para fins de cobrança e pagamento dos materiais especiais não inclusos na diária, o prestador deve encaminhar junto com a fatura o formulário de solicitação autorizado pelo médico auditor da CAPEPSAÚDE, e anexar uma cópia desta autorização ao prontuário do paciente.
  - a) Quando necessária à utilização de materiais excepcionais nos casos de urgência /emergência o pedido de autorização prévia imediata fica dispensada. Posteriormente devem ser solicitados a pertinência do uso para regulação médica ou médico auditor médico “in loco”, em até 24 horas após o uso, devendo constar relatório médico quanto a necessidade e utilização, sendo a sua autorização anexada ao prontuário do paciente cabendo auditoria presencial.
- IV. Em todos os materiais utilizados obrigatoriamente deve ser comprovado o uso do produto utilizado devendo ser anexado ao prontuário para cobrança e pagamento: Rótulos/embalagens/selo/códigos de barras a fim de comprovar às especificidades do mesmo tais como: tipo, marca, quantidade, modelo comercial, identificação do fabricante ou importador, código do produto, número do lote e número de registro na ANVISA.

V. É vetado o acréscimo de procedimentos e de materiais especiais sem prévia liberação. Qualquer alteração de procedimento/material especial, necessita, obrigatoriamente, de autorização prévia da CAPEP-SAÚDE.

**VI. Instrumentais cirúrgicos permanentes, não serão remunerados.**

VII. OPMEs utilizados sem autorização prévia durante o ato cirúrgico em caráter de urgência, deverão ter sua solicitação de uso analisada pelo médico auditor em até 72 horas após a realização do procedimento para fins autorização e posterior pagamento.

VIII. OPMEs utilizados não autorizados e cobrados sofrerão glosa total, sem possibilidade de recurso posterior.

IX. O pagamento de OPMEs está condicionado à comprovação da autorização prévia e apresentação da nota fiscal do fornecedor, no valor cotado e autorizado pela CAPEP-SAÚDE.

X. Caso haja indicação de utilização de material especial, este deve ser solicitado pelo médico assistente em prontuário com a justificativa da sua efetiva necessidade e eficácia. Para sua utilização deverá ser solicitada autorização prévia à CAPEP-SAÚDE sendo o registro do uso feito em prontuário (avaliação da condição do paciente, imagem, selo, código de barras, o que couber);

XI. Os materiais descartáveis já estão inclusos nas diárias e taxas de sala

## **18. TAXAS**

Constituem cobrança por uso de ambiente hospitalar, serviços prestados ou uso de aparelhagem. As taxas descomprometem a CAPEP-SAÚDE de indenizações de quaisquer equipamentos que porventura vierem a ser danificados.

A CAPEP-SAÚDE reconhece, para fins de cobrança e pagamento, somente as taxas não inclusas na diária e constantes da Tabela Própria de Taxas Hospitalares da CAPEP-SAÚDE. Quaisquer outras taxas de serviços que não as constantes deste documento, não poderão ser cobradas sem prévia negociação entre as partes, ficando sujeitas a glosa total;

Não é permitida a cobrança de taxa de sala para procedimentos realizados na enfermaria, UTI, unidade semi-intensiva e berçário de risco;

As taxas referidas neste documento não contemplam honorários médicos;

Quando forem realizadas duas ou mais cirurgias (procedimentos cirúrgicos múltiplos e simultâneos) a taxa de sala de centro cirúrgico será paga a taxa de sala da cirurgia de maior porte. Situações que envolvem procedimentos cirúrgicos múltiplos e simultâneos, por uma mesma equipe ou por equipes cirúrgicas distintas, será paga a taxa de sala correspondente à cirurgia de maior porte;

Nas taxas de equipamentos estão inclusos manutenções e todos os insumos necessários para seu funcionamento. As Taxas de Sala de Centro Cirúrgico e vídeo estão descritas em Anexo integrante do Edital de Credenciamento.

## 19. GASES MEDICINAIS

É a administração de gases medicinais via máscara, cateter nasal ou intubação para pacientes portadores de déficit de oxigenação, sob anestesia ou em procedimentos. Os gases medicinais estão inclusos nas diárias.

## 20. ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

Definições

Órtese: destinada a suplementar ou corrigir uma função deficiente ou mesmo complementar o rendimento fisiológico de um órgão ou membro que tenham sua função diminuída (função dos membros, da coluna vertebral e bacia).

Próteses: artefatos que visam substituir segmentos perdidos, podendo ser implantados cirurgicamente dentro do corpo, como por exemplo as artroplastias totais ou parciais do quadril (endopróteses) ou de uso externo.

Síntese: na medicina é utilizada para descrever a aproximação de bordas teciduais rotas ou incisas. Na traumatologia o termo é utilizado com o mesmo sentido, designando o meio (fios metálicos, placas e parafusos, hastes intramedulares, fixadores externos, etc.), que mantém fragmentos ósseos estabilizados durante um tratamento (osteossínteses).

Material Especial: Termo empregado para definir materiais e dispositivos utilizados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Solicitação de OPME

- a) A utilização dos produtos exige autorização prévia.
- b) A solicitação de OPME é de responsabilidade do médico assistente, seja no atendimento eletivo ou de urgência/emergência, a quem cabe também a prerrogativa de determinar as **características do material a ser utilizado, que devem estar tecnicamente justificadas.**
- c) A solicitação deverá ser feita no formulário próprio, preenchido na sua completude, com justificativa técnica para a indicação de uso, sendo fundamental ainda o registro de dimensões, material de fabricação, tipo, superfície, método de fixação do implante, quantidade, observadas as práticas cientificamente reconhecidas e as legislações vigentes no país.
- d) Havendo divergência entre o médico solicitante e a CAPEP-SAÚDE relacionada à indicação clínica ou aos produtos, deverá ser registrado pareceres e justificativas no sistema entre o médico assistente e o médico regulador da CAPEP-SAÚDE, para esclarecer ou dirimir dúvidas e chegar-se a uma decisão final.

- e) Nos procedimentos eletivos, as solicitações das OPMEs deverão ser encaminhadas com antecedência à realização do ato cirúrgico, para a avaliação técnica do médico regulador, para fins de autorização ou não, e da cotação junto a seus fornecedores.
- f) Nos casos de urgência e emergência no horário noturno, sábados, domingos e feriados o pedido de autorização prévia deverá ser encaminhado para o médico auditor hospitalar e para a Central de Regulação da CAPEP-SAÚDE, para fins de avaliação e autorização, impreterivelmente em até 72 horas após a realização do procedimento, ficando sujeita às mesmas regras de aquisição e utilização. Após a autorização concedida pelo médico auditor hospitalar, a documentação deverá ser encaminhada em Sistema para a Central de Regulação.
- g) Do formulário de solicitação deve constar pelo menos 3 (três) marcas de produtos de fabricantes diferentes, quando disponíveis, dentre aquelas regularizadas junto à ANVISA, que atendam as características especificadas, e valor apresentado.
- h) No caso das OPMEs que possuem conjunto de componentes com tamanhos variados, a solicitação deverá conter informações sobre os diversos tamanhos, bem como o instrumental necessário para o adequado uso (quando couber).
- i) Autorizada a solicitação e efetuada a cotação, o documento de solicitação, será autorizado e liberado via sistema.
- j) A autorização do procedimento não dispensa auditoria pré-pagamento, com base nos relatórios e demais documentos previstos pela CAPEP-SAÚDE.
- k) A marca e o fabricante indicado pelo prestador não são determinantes da cotação e aquisição da OPME, e somente materiais nacionais ou nacionalizados que estiverem de acordo com as normas e liberações vigentes da ANVISA (registro e validação da situação deste tipo de produto) serão autorizados pela CAPEPSAÚDE.
- l) Todos os atos devem ser documentados a fim de garantir a transparência e a rastreabilidade do processo – descrição do ato cirúrgico, sob a responsabilidade do profissional que realizou o procedimento e registro do consumo de sala.
- m) As OPMEs utilizadas devem ser registradas pelo cirurgião que realizou o procedimento, na ficha de descrição cirúrgica, devendo ser anexada também a nota do fornecedor (comunicação de utilização de OPME), especificando os produtos utilizados (nome do produto, fabricante, tamanho, quantitativo e a descrição do implante realizado) e, em casos específicos, a justificativa da utilização de material excedente, sendo ainda obrigatória a fixação das etiquetas/selo/código de barra de rastreabilidade, contidas nas embalagens do(s) produto(s), e também o registro da Anvisa, na nota de consumo de sala e na Nota Fiscal.
- n) Quando o procedimento tiver indicação de exame de imagem para controle, este deverá ser anexado ao prontuário do paciente, comprovando a efetiva utilização da OPME no ato cirúrgico.

- o) A CAPEP-SAÚDE poderá, de acordo com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços, efetuar auditoria in loco para verificar a utilização das OPME autorizadas, inclusive acompanhar o ato cirúrgico, desde que devidamente comunicado e autorizado pelo médico assistente.
- p) Quando a quantidade utilizada for excedente ao previsto, o cirurgião responsável pelo ato cirúrgico deverá justificar o uso e a comprovação da utilização do material excedente, o que será avaliado pelo médico auditor da CAPEP-SAÚDE para fins de consideração ou não.
- q) Nos casos de OPME com embalagem violada, contaminada ou danificada, não utilizada no ato cirúrgico, o gasto deverá ser registrado no documento de consumo da sala cirúrgica, sendo o custo de responsabilidade do prestador, e vedada a vinculação com o prontuário do paciente.
- r) Deverá ser encaminhado ao setor de faturamento do prestador hospitalar o registro de consumo da sala cirúrgica, a descrição cirúrgica, a Nota Fiscal, laudo complementar de materiais especiais e justificativa de uso, quando houver, para o adequado faturamento das OPME.
- s) A navegação poderá, mediante justificativa médica consubstanciada à luz da medicina baseada em evidências, ser solicitada na instrumentalização de coluna, somente em casos de compressão medular ou radicular com instabilidade.
- t) O pagamento de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) será efetuado na fatura hospitalar, mediante a apresentação de fatura do(s) material, onde devem constar os códigos específicos autorizados, acompanhada de Nota Fiscal com a discriminação das OPMEs fornecidas.

## **21. SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA /TERAPIA TRANSFUSIONAL**

### **REGRAS:**

1 – A relação do Termo de Credenciamento entre o CREDENCIANTE e a CREDENCIADA visa a prestação de serviços de:

- a) Assistência hemoterápica, compreendendo, serviços médicos profissionais e auxiliares;
- b) Coleta e dispensação de produtos sanguíneos. A coleta da amostra de sangue para os testes necessários será executada na entidade hospitalar da rede credenciada ou em outras dependências hospitalares e sob a responsabilidade da CAPEP-SAÚDE, na hipótese de o paciente comparecer previamente ao prestador credenciado, a esta caberá a coleta de sangue para os testes necessários;
- c) Execução de testes laboratoriais pertinentes;
- d) Transfusão de sangue e hemocomponentes e demais procedimentos médicos afins, inclusive aférese do doador.

2 – A Prescrição de Transfusão de Hemoderivados.

Toda transfusão de sangue ou componentes sanguíneos deve ser prescrita por um médico. Esta prescrição deve ser registrada no prontuário médico do paciente na instituição. É obrigatório que fique registrado no



prontuário os números e a origem dos hemocomponentes transfundidos, bem como a data em que a transfusão foi realizada.

### 3 - A Requisição de Hemocomponentes para Transfusão:

As solicitações para transfusão de sangue ou componentes devem ser feitas em formulários específicos que contenham informações suficientes para uma correta identificação do receptor. A solicitação deverá ser feita no formulário próprio, pelo prestador credenciado, em número equivalente as solicitações recebidas. Do formulário devem constar os seguintes dados: nome e sobrenome do paciente, sexo, idade, peso, número do prontuário ou registro do paciente, número do leito (no caso de paciente internado), diagnóstico, antecedentes transfusionais, hemocomponente solicitado (com o respectivo volume ou quantidade), tipo da transfusão, resultados laboratoriais que justifiquem a indicação do hemocomponente, a data, a assinatura e o número do CRM do médico solicitante. Uma requisição incompleta, inadequada ou ilegível não deve ser aceita pelo serviço de hemoterapia. 4 - Quanto ao tipo, a transfusão pode ser classificada em:

- a) “Programada”, para determinado dia e hora;
- b) “Não urgente”, a se realizar dentro das 24 horas;
- c) “Urgente”, a realizar dentro das 3 horas; ou
- d) “De extrema urgência”, quando o retardo na administração da transfusão pode acarretar risco para a vida do paciente.

### 5 – Testes Pré-transfusionais:

Exames realizados para Reservas e Hemotransfusões:

- a) Retipificação ABO e Rh da bolsa de sangue.
- b) Determinação do grupo ABO, do fator Rh(D) do receptor.
- c) Pesquisa de anticorpos irregulares no sangue do receptor.

Obs: A determinação do grupo ABO, do fator Rh(D) e a pesquisa de anticorpos irregulares no sangue do receptor será remunerado no máximo uma vez por solicitação. A Retipificação ABO e Rh da bolsa de sangue e a Pesquisa de anticorpos irregulares a será remunerada para cada bolsa solicitada.

### 6 – Testes para Hemotransfusões: Exames

realizados para Hemotransfusão:

- a) Testes Pré-transfusionais;
- b) Exames no sangue do doador: Hepatite B, Hepatite C, HIV-1 e HIV-2, Doença de Chagas, Sífilis, HTLV-I e HTLV-II;

Observação: Não são remunerados exames sorológicos, no caso de devolução de hemocomponente, exceto os pré-transfusionais.

## 7 - Devolução de Hemocomponente

Os hemocomponentes liberados para transfusão, mas não utilizados, podem ser reintegrados ao estoque se as condições de transporte e estocagem forem conhecidas e adequadas conforme legislação vigente. É obrigação da Rede Hospitalar devolver o hemocomponente ao Serviço de Hemoterapia caso o mesmo não tenha sido utilizado;

No caso de devolução de produtos pela Rede Hospitalar, no prazo de vencimento, a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os exames pré-transfusionais, mediante envio da comprovação de devolução no formulário de Fornecimento de Sangue e Hemoderivados.

Os hemocomponentes crioprecipitado e concentrado de plaquetas quando dispensados não poderão retornar ao estoque cabendo pagamento pela CAPEP-SAÚDE pela dispensação. Todos os produtos devolvidos pela Rede Hospitalar, além do prazo de vencimento ou de forma inadequada, serão faturados diretamente à Rede Hospitalar Credenciada, obedecidas às instruções definidas conforme legislação vigente, não sendo de responsabilidade da CAPEP-SAÚDE o pagamento de hemoderivados não utilizados.

Nas hemotransfusões de Plaquetas, Plasma e Crioprecipitado não fazem parte dos testes prétransfusionais:

- a) Pesquisa de Anticorpos Séricos Irregulares (40403343)
- b) Reclassificação da bolsa (40403173)

### **Exames Pré-transfusionais:**

Código Descrição Quantidades:

40403173 Grupo Sanguíneo e Fator Rh 3 vezes

40403343 Pesquisa de Anticorpos Sérico 1

O sistema de faturamento da CAPEP-SAÚDE envolve duas etapas para a sua conclusão:

- a) Guia do sistema informatizado: o prestador deverá solicitar autorização através do sistema informatizado da CAPEP-SAÚDE, anexando a solicitação e demais documentações pertinentes, será(ão) inserido(s) o(s) procedimentos prescritos para o beneficiário, esta guia será gerada e será analisada pela Central de Regulação. Esta guia no prazo máximo de 30 dias deverá ser utilizada. No prazo máximo de 90 (noventa dias) a contar da data de atendimento, a guia deverá ser loteada e enviada à CAPEP-SAÚDE (fluxo de geração de lote).
- b) Anexa a fatura deverão seguir: cópia da “Solicitação de Transfusão de Sangue – STS”, correspondente a todos os hemocomponentes transfundidos, no caso de devolução cópia do protocolo/formulário de recebimento e cópia da guia do sistema informatizado.
- c) Recurso de Glosa: Caso o Prestador não concorde com valores glosados durante o processo de Auditoria, deverá solicitar formalmente o Recurso de Glosa, à Seção de Contas Médicas no prazo máximo de até 90 dias a contar do primeiro dia do mês subsequente à entrega da fatura.

d) A negociação na forma de Pacotes na guia do sistema informatizado terá apenas o código, descrição e valor do(s) pacotes correspondentes aos hemocomponentes.

8 – Honorários médicos referentes a Hemotransfusão:

Os honorários referentes à Vigilância médica realizada nos pacientes que recebem hemotransfusão - Transfusão sanguínea Ato Médico é devida ao Prestador onde é realizada a hemotransfusão será pago diretamente ao prestador credenciado.

9 – Normatização

Considera-se a Hemoterapia como uma Política Nacional, estando condicionada as normatizações atuais vigentes.

## **22. TERAPIAS COMPLEMENTARES**

### **22.1. - FISIOTERAPIA NO PACIENTE INTERNADO**

Incluso nas diárias.

### **22.2. FONOAUDIOLOGIA AO PACIENTE INTERNADO**

Incluso nas diárias.

## **23. TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL**

Conjunto de procedimentos terapêuticos destinados à manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente por meio da Nutrição Parenteral e, ou, Enteral. Quando aplicada a pacientes internados é parte dos cuidados dispensados, que se soma ao tratamento clínico e, ou, cirúrgico da doença de base, sendo, pois, um tratamento complementar nos casos em que não há possibilidade de suprir as necessidades metabólicas do paciente através da alimentação natural.

### **NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**

Definições:

Nutrição Enteral (NE) - alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

- Nutrição Enteral em Sistema Aberto – requer manipulação prévia à sua administração, para uso imediato ou atendendo à orientação do fabricante.

- Nutrição Enteral em Sistema Fechado – industrializada, estéril, acondicionada em recipiente hermeticamente fechado e apropriado para conexão ao equipo de administração.
- Nutrição Parenteral (NP): solução ou emulsão, composta basicamente de carboidratos, aminoácidos, lipídios, vitaminas e minerais, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente de vidro ou plástico, destinada à administração intravenosa em pacientes desnutridos ou não, em regime hospitalar, ambulatorial ou home care, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

#### Regras gerais

Atenção para a indicação do suporte nutricional pelo médico assistente, que deverá estar assentada na necessidade de manutenção ou correção do estado nutricional do paciente, sob tratamento clínico ou cirúrgico. O suporte nutricional deverá ser criteriosamente indicado e, da mesma forma, deverão ser selecionados os pacientes para realização da terapia nutricional quanto a melhor forma de nutrição.

A nutrição enteral deverá ter sempre prioridade em relação à nutrição parenteral, até porque esta última tem indicações bem restritas. A aplicação da terapia nutricional somente poderá ser realizada nos pacientes sob regime de internação hospitalar.

Os honorários de nutricionistas já estão inclusos nas diárias hospitalares.

Os valores das dietas estão contidos no ANEXO IX - LISTA REFERENCIAL DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS, do Edital de Credenciamento Hospitalar.

## 24. CURATIVOS

### REGRA GERAL

Essas orientações têm a finalidade de estabelecer as condições contratuais, para a solicitação, análise, autorização e auditoria de curativos e coberturas especiais industrializadas para beneficiários da CAPEPSAÚDE com indicação absoluta desse tipo de tratamento.

- A solicitação de curativos deve obrigatoriamente ser feita pelo médico assistente do paciente;
- A quantidade, tipo e tempo de uso deverá ser descrita na solicitação inicial. O início do tratamento só poderá ocorrer após devidamente autorizado;
- As Prorrogações de curativos deverão ser solicitadas em Sistema com a descrição detalhada da evolução da lesão (inicial e atual) e acompanhada da fotografia (inicial e atual) e só poderão ser realizadas após autorização.
- A solicitação de curativos e de coberturas especiais industrializadas, a nível ambulatorial deverá ser solicitada em Sistema para análise da regulação da CAPEP-SAÚDE
- A solicitação de curativos e de coberturas especiais industrializadas para pacientes hospitalizados deverá ser feita no prontuário pelo médico assistente, para avaliação do profissional estomoterapeuta da instituição que fará a indicação e a solicitação do tipo de curativo e/ou de coberturas especiais

industrializadas, baseada na análise detalhada da ferida para ser encaminhada a regulação da CAPEPSAÚDE.

- As solicitações de curativos e de coberturas especiais industrializadas deverão ser enviadas para análise técnica e autorização pelo CAPEP-SAÚDE contendo a descrição das lesões (localização; tamanho comprimento, largura e profundidade; tipo e quantidade de exsudato, tipo de tecido e sinais e sintomas de infecção presente).
- Os tipos de curativos e/ou coberturas especiais industrializadas só poderão ser solicitados dentre as opções cobertas pela CAPEP-SAÚDE que só autorizará pelo princípio ativo e não pela marca do fabricante.
- O valor individual de cada cobertura especial industrializada em casos ambulatoriais obedecerá ao seu respectivo indicativo na tabela Brasíndice PF com deflator de 15% e/ou tabela própria da CAPEP-SAÚDE, da competência do atendimento realizado, dos dois, o de menor valor, sem margem de comercialização;
- Para fins de cobrança e pagamento o prestador deve encaminhar junto com a fatura o formulário de solicitação de curativos original autorizada pela CAPEP-SAÚDE e anexar uma cópia ao prontuário médico.
- A solicitação de curativos e de coberturas especiais industrializadas deverá ser sempre feita em formulário próprio e acompanhada por fotografias das lesões para análise técnica e autorização do procedimento.
- A classificação utilizada pela CAPEP-SAÚDE é a “National Pressure Ulcer Advisory Panel” (NPUAP) e que toda e qualquer avaliação de evolução e prognóstico será somente feita por ela:

-Estágio I; Eritema não esbranquiçado de pele intacta, precursor da ulceração da pele. Em indivíduos de pele escura, descoloração da pele, calor, edema, endurecimento, também podem ser indicativos de lesão neste estágio

-Estágio II; Lesão parcial da pele, envolvendo epiderme e/ou derme, ou ambas. A úlcera é superficial e clinicamente aparece como abrasão, bolha ou cratera rasa.

-Estágio III; Lesão total da pele, envolvendo dano ou necrose da camada subcutânea, mas não completa. A úlcera apresenta-se clinicamente, como uma cratera profunda com ou sem comprometimento dos tecidos adjacentes.

-Estágio IV; Grande destruição com presença de tecidos necróticos ou dano de músculos, ossos, ou estruturas de suporte, tendões e cápsula articular. A terapia tópica para curativos simples e industrializados tem indicações precisas por tipo de produto e lesões e seguirão o padrão abaixo relacionadas:

#### PROTOCOLO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS

COBERTURAS	COMPOSIÇÃO	INDICAÇÃO	CONTRA INDICAÇÃO	TROCA
Poliuretano espuma	Adesivo de poliuretano revestido com espuma de hidropolímero de alta densidade	Feridas limpas em fase de granulação com média e pequena quantidade de exsudato	Feridas infectadas, com necrose e grande quantidade de exsudato. Queimaduras de segundo e terceiros grau	Média de 48h

Filme de poliuretano ou Filme transparente	Filme transparente de poliuretano semipermeável, constituído de adesivo acrílico hipoalergênico.	- Cobertura de incisões cirúrgicas - Prevenção de úlceras de pressão - Úlceras Grau I - Fixação de cateteres vasculares	Feridas infectadas ou exsudativas	Em média a cada sete dias
Hidrocolóides: Placa, pasta ou pó	Espuma de poliuretano associada à carboximetilcelulos e que promovem uma alta absorção da umidade e ajudam na cicatrização das feridas de grau leve ou moderado. sódica, gelatina e pectina	Úlceras de perna ou pressão grau II e III; Queimaduras superficiais; Feridas cavitárias pode-se usar hidrocolóides em forma de grânulos ou pasta; Tratamento de feridas abertas não infectadas com leve a moderada exsudação	Feridas infectadas; Queimaduras de 3º ou 4º grau.	Até 7 dias ou quando saturado. Em caso de necrose a troca deverá ser realizada em até 3 dias.
Hidrocolóide e Alginato de cálcio	- Camada interna: Gelatina, pectina, alginato e carboximetilcelulos e sódico - Camada interna: espuma de poliuretano	Feridas limpas, com média e pequena quantidade de exsudato; - Prevenção de úlceras de pressão - Queimaduras de segundo grau	Feridas infectadas	Em média no 5º ou 6º dia.

<p>Hidrogel</p>	<p>Polivinilpirrolidina (PVPA) e água Alguns produtos contêm propilenoglicol Outros possuem em sua formulação cloreto de sódio (estes não devem ser usados sobre a pele sã)</p>	<p>Estimular a cicatrização das feridas secas, superficiais ou profundas; Eliminação do tecido morto; Feridas com tecido de granulação, úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de segundo grau de pequena extensão, feridas de perda parcial ou total de tecidos e áreas póstrauma; Manutenção da viabilidade de ossos e tendões expostos em feridas profundas</p>	<p>Ferida exsudativa; Pele íntegra; Feridas operatórias fechadas; Fístulas.</p>	<p>1 a 3 dias – requer utilização de curativo secundário; Quando utilizado com gaze como cobertura troca a cada 24hs; Pode permanecer por até 7 dias quando associado com algumas coberturas como por exemplo hidrocolóide ou hidrofibra; Feridas infectadas troca no máximo a cada 24hs. Feridas com necrose troca no máximo cada 72hs</p>
<p>Hidrofibra</p>	<p>Fibras de corboximeticelulos e sódica com alta capacidade de absorção</p>	<p>Feridas com exsudação abundante com ou sem infecção - Feridas cavitárias; - Feridas sanguinolentas</p>	<p>Indivíduos com reações alérgicas a algum componente do produto; -Feridas com pouca exsudação e uso limitado em feridas superficiais</p>	<p>Mediante a saturação do curativo, em média com 24h; - A placa de hidrofibra poderá permanecer na ferida por até 7 dias.</p>

<p>Hidrofibra com prata (Ag)</p>	<p>Fibras de carboximetilcelulos e sódica e prata (Ag)</p>	<p>Feridas com exsudato moderado a alto, feridas cavitárias e altamente colonizadas ou infectadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Úlceras por pressão grau III e IV;</li> <li>- Úlceras diabéticas;</li> <li>- Feridas Operatórias;</li> <li>- Queimaduras 2º grau.</li> </ul>	<p>Feridas com pouca exsudação e uso limitado em feridas superficiais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Feridas com necrose seca ou tecido inviável;</li> <li>- Hipersensibilidade à prata;</li> </ul>	<p>Trocar curativo secundário quando saturado ou em até 24 horas. A placa de hidrofibra poderá permanecer na ferida por até 7 dias. Nos casos de queimadura 2º grau a hidrofibra com AG pode permanecer até 14 dias na ferida. Nestes casos recortar a hidrofibra que se desprende da pele ao redor da ferida conforme a epitelização do tecido</p>
<p>Sulfadiazina de prata</p>	<p>Pomada hidrofílica composta por sulfadiazina de prata a 1% Também há associação ao cério</p>	<p>Bactericida</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tratamento de queimaduras</li> <li>- Lesões crônicas refratárias – úlcera vasculogênica, erisipela bolhosa, úlceras por pressão e mal perfurante</li> </ul>	<p>Em caso de gravidez a termo - Hipersensibilidade à sulfadiazina de Prata, Cério ou outros componentes da preparação</p>	<p>Diário</p>



Alginato de cálcio	Apresentação: placa, fita ou gel São polissacarídeos derivados do ácido algínico, obtido principalmente de algas marinhas. Possui propriedades hemostáticas	Ferida com exsudação abundante com ou sem infecção, - Feridas cavitárias, - Feridas sanguinolentas, - Alta capacidade de absorção	Feridas com pouco exsudato, pois adere ao leito prejudicando a epitelização	Apenas quando saturado em média com 24h, necessita de cobertura secundária
Carvão ativado e prata	Carvão ativado impregnado com prata (0,15%	Feridas fétidas, - Infectadas - Grande quantidade de exsudato	Lesões isquêmicas e secas; - Hipersensibilidade à prata; - Feridas com sangramento; - Aplicação direta em tumor	Até atingir ponto de saturação, Necessita de cobertura secundária; O curativo pode permanecer até 7 dias. As trocas ocorrem em média de 3 a 7 dias dependendo da capacidade de adsorção

Curativo Hidroalginato de Cálcio com Prata	Fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose e prata	Feridas infectadas ou com um alto risco de infecção e exsudato de moderado a alto; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Feridas agudas ou crônicas como úlceras por pressão;</li> <li>- Úlceras venosas feridas traumáticas;</li> <li>- Deiscências;</li> <li>- Pé diabético;</li> <li>- Queimaduras</li> </ul>	Feridas com pouca exsudação e uso limitado em feridas superficiais; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Feridas com necrose seca ou tecido inviável;</li> <li>- Hipersensibilidade a prata e ao alginato</li> </ul>	Pode permanecer por até 7 dias. As trocas variam dependendo da saturação do curativo. Trocar o curativo secundário sempre que saturado. No caso de queimaduras de 2º grau alguns fabricantes
--	--	---	--	--

				orientam a troca até 14 dias. Consultar bula do produto.
Curativo de Hidropolímero / Espuma não adesivo	Camada interna de espuma de poliuretano, absorvente, revestido externamente de filme de poliuretano sendo permeável a trocas gasosas e impermeável a água e microrganismos.	Feridas crônicas ou agudas; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Úlceras venosas, úlceras por pressão estágio III ou IV; - Pé diabético;</li> <li>- Deiscências;</li> <li>-Traqueostomia. - Feridas sem infecção com exsudato moderado a intenso</li> <li>- Feridas abertas com tecido vitalizado ou desvitalizado;</li> </ul>	Necrose seca (Tecido desvitalizados), <ul style="list-style-type: none"> <li>- Hipergranulação;</li> <li>- Feridas com pouca exsudação</li> </ul>	Pode permanecer por até 7 dias. As trocas variam dependendo da saturação do curativo. Trocar o curativo secundário sempre que saturado.

Carvão ativado e Alginato de Cálcio	Cobertura que associa as vantagens do carvão ativado com o alginato de cálcio: favorecendo o desbridamento, controlando o odor e não aderindo ao leito da ferida	Feridas fétidas - Infectadas - Grande quantidade de exsudato	Lesões isquêmicas e secas	Em média de 48 a 72 h ou até a saturação.
-------------------------------------	--	--	---------------------------	---

Colágeno com Alginato	90% de colágeno, oferecendo resistência e apoio estrutural à proliferação celular; 10% alginato que controla o exsudato e mantém a ferida úmida	Indicado em feridas limpas, pouco exsudativa, com ausência de tecido necrótico/fibrinoso e sem sinais de infecção. - Feridas traumáticas com perda de substância Queimaduras de segundo grau - úlceras refratárias, como vasculogênicas e neuropáticas	Reações alérgicas a algum componente Feridas exsudativas Feridas infectadas	Em média a cada 48-72h
-----------------------	---	---	---	------------------------

Ácido Hialurônico	Constituído por ácido hialurônico e comercializado em diferentes apresentações (creme, spray e ampola). Comporta-se como uma gaze não aderente	Queimaduras superficiais de 2º grau - Áreas cruentas pós trauma ou ressecção cirúrgica - Feridas com formação de tecido de granulação - Áreas doadoras e receptoras de enxertos dermcutâneos	Feridas com secreção purulenta	- Em média de 12 às 24h
Prata Nano cristalina e Alginato de cálcio	A prata oferece efetiva ação antimicrobiana ao leito da ferida e o alginato de cálcio atua absorvendo o exsudato	Queimadura de segundo grau superficial ou profunda - Área doadora e receptora de enxertos dermcutâneos - Lesão traumática - Ulcerações crônicas vasculogênicas, úlceras de pressão, neuropatia diabética		Segundo a quantidade de secreção poderá ser mantida por vários dias. Geralmente é substituído no período de 24 a 48h
Colagenase	Colagenase Clostridiopeptida se-A e Enzimas proteolíticas e colrafenicol a 1%	úlceras varicosas e de pressão - Gangrenas de extremidades	Hipersensibilidade aos componentes da fórmula	12 a 24 h

Papaína - Creme ou liofilizada em solução fisiológica	Enzimas proteolíticas e peroxidases.	<p>Desbridante e facilitador do processo cicatricial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Como coadjuvante da antibioticoterapia</li> <li>- Papaína 2% promove granulação e epitelização</li> <li>- Papaína 4% a 6 % feridas com exsudato purulento</li> <li>- Papaína 10 % no desbridamento de tecido desvitalizado</li> </ul>	Hipersensibilidade a algum componente da fórmula	Média a cada 12h
---	--------------------------------------	---	--	------------------

Papaína e uréia	Enzimas proteolíticas e peroxidases e uréia	<p>Todas as fases do processo de cicatrização: feridas secas e exsudativas, colonizadas ou infectadas, com ou sem área de necrose</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Papaína 2% promove granulação e epitelização</li> <li>- Papaína 4% a 6 % feridas com exsudato purulento</li> <li>- Papaína 10 % no tecido desvitalizado</li> </ul>	Hipersensibilidade a algum componente da fórmula	Média a cada 12h
-----------------	---	---	--	------------------

Papaína Gel 10%	Enzimas proteolíticas do látex do mamão papaia.	Lesões com necrose úmida; - Feridas com presença de tecido inviável, mas que tenha tecido viável >50%	Desde que usada a concentração adequada não há contraindicação.	Sempre que o curativo secundário estiver saturado ou no máximo a cada 24hs
Arnica 5% Gel ou Creme	As propriedades anti-inflamatórias e analgésicas da arnica se explicam pela diminuição da atividade enzimática no processo inflamatório	Hematomas; - Equimoses; - Contusões em geral.	Contraindicado em caso de alergia à arnica e ferimentos abertos	Aplicar na pele 3x/dia
Calêndula 5% gel e/ou creme	Os triterpenos, mucilagem, carotenos e flavonóides (quercitina) são os responsáveis pela ação cicatrizante e reepitelizante	Uso com cautela em: lesão profunda e/ou extensa (maior que 1/3 do segmento), lesões disseminadas, infecção local grave, lesão de pele crônica sem diagnóstico; - Ferimentos abertos infectados ou não	Hipersensibilidade aos componentes da planta; - Não usar com antibioticoterapia tópica concomitante	A frequência de troca de curativos depende da quantidade de exsudato da lesão. Em média de 1 a 3 vezes por dia.

<p>Hamamélis 10% gel e/ou creme</p>	<p>Mescla de hamamelitanino 3-8% e taninos condensados, saponinas, cera, colina, flavonoides, eugenol.</p>	<p>Úlceras por pressão;          - Queimaduras;          - Úlcera venosas;          - Uso com cautela em: lesão profunda e/ou extensa (maior que 1/3 do segmento), lesões disseminadas, infecção local grave e lesão de pele crônica sem diagnóstico.          - Ferimentos abertos infectados ou não ferimentos com sangramento ou friáveis</p>	<p>Hipersensibilidade aos componentes do produto.</p>	<p>A frequência de troca de curativos depende da quantidade de exsudato da lesão. Em média de 1 a 3 vezes por dia.</p>
<p>Babosa (Aloe Vera) 25% Gel e/ou creme</p>	<p>Mono e polissacarídeos, enzimas, ácidos orgânicos e outros. Lipídeos. Carboidratos.</p>	<p>Queimaduras: Uso com cautela em feridas de 3º grau;          - Queimaduras (1º e 2º graus)          Dermatites;          Erisipela;          Celulite.</p>	<p>Hipersensibilidade aos componentes da planta.</p>	<p>A frequência de troca de curativos depende da quantidade de exsudato da lesão. Em média de 1 a 3 vezes por dia.</p>

Gaze não aderente	Acetato de celulose impregnada de Petrolato	Queimaduras superficiais de 2º grau -Áreas cruentas pós trauma ou ressecção cirúrgica - Feridas com formação de tecido de granulação -áreas doadoras e receptoras de enxertos dermo - cutâneos	Feridas com exsudato purulento	A cada 24h
AGE e TCM	Óleo de origem vegetal a base de ácidos graxos essenciais e/ou triglicérides de cadeia média	Podem ser usados em todos os tipos de lesão, nos diversos estágios do processo cicatricial e como preventivo de lesões	Ferida necrótica	Diária (máximo a cada 24h)
Bota de Unna	Bandagem contendo pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada	Tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores	Úlceras arteriais e mistas (comprometimento venoso e arterial) e sensibilidade conhecida ao produto ou aos seus componentes	Pode ser mantida intacta por até 7 dias a menos que haja desconforto, vazamento de exsudato, sinais de infecção, dormência e latejamento dos dedos ou quaisquer outras irritações locais.



Gaze com Soro Fisiológico 0,9% (SF)	Gaze estéril umedecida com SF0,9%	Todos os tipos de lesões	Feridas que cicatrizam por primeira intenção; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lesões com excesso de exsudato e secreção purulenta;</li> <li>- Locais de inserção de cateter;</li> <li>- Drenos;</li> <li>- Fixador externo.</li> </ul>	O curativo deve ser trocado toda vez que estiver saturado com a secreção ou, no máximo, a cada 24 horas. Quando na presença de pouco exsudato, a gaze deverá ser umedecida duas a três vezes ao dia, com SF0,9%.
Rayon Cobertura nãoaderente	Tecido em malha não aderente	Feridas agudas ou crônicas de qualquer etiologia.	Lesões com tecido devitalizado ou inviável	De acordo com o produto associado.

<p>Curativo a vácuo (VAC)</p>	<p>Composto por uma espuma de poliuretano que é ajustada no tamanho e na profundidade da ferida. A qual é selada por um filme que é conectado a uma bomba de vácuo.</p>	<p>Mediastinite (inflamação da cavidade torácica);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Queimaduras;</li> <li>- Feridas secas ou exsudando;</li> <li>- Enxertos de pele (melhor fixação do transplante);</li> <li>- Feridas ortopédicas;</li> <li>- Lesão por pressão;</li> <li>- Feridas infectadas;</li> <li>- Tratamentos de feridas diabéticas;</li> <li>- Injúrias em tecidos moles (exposição óssea ou não);</li> <li>- Feridas póstraumáticas e pósoperatórias;</li> <li>- Úlceras de estase;</li> <li>- Síndrome do abdome aberto, compartimental e Fournier.</li> </ul>	<p>Fístulas para órgãos ou cavidades do corpo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecido necrosado em exsudando;</li> <li>- Enxertos de pele (melhor fixação do transplante);</li> <li>- Feridas ortopédicas;</li> <li>- Lesão por pressão;</li> <li>- Feridas infectadas;</li> <li>- Tratamentos de feridas diabéticas;</li> <li>- Injúrias em tecidos moles (exposição óssea ou não);</li> <li>- Feridas póstraumáticas e pósoperatórias;</li> <li>- Úlceras de estase;</li> <li>- Síndrome do abdome aberto, compartimental e Fournier.</li> </ul>	
-------------------------------	---	--	---	--

## 25. AUDITORIA DE CONTAS

- A produção dos atendimentos realizados deverá ser apresentada a equipe de auditoria externa da CAPEP-SAÚDE (médica e de enfermagem) de acordo com cronograma encaminhado previamente pela CAPEP-SAÚDE, disponibilizado no início de cada semestre, para discussões entre as auditorias (contratante e contratado). Para efeito de pagamento, serão considerados apenas as faturas apresentadas devidamente analisadas, assinadas e carimbadas pela auditoria externa da CAPEPSAÚDE;
- Para os hospitais de porte 1, o número de contas apresentado na data limite de entrada de contas não poderá ser superior a 40% do montante apresentado no decorrer do mês.
- A auditoria das contas será realizada nas dependências do prestador, pela equipe de auditoria da CAPEP-SAÚDE; médico e enfermeiros;

O

prestador deverá colocar em sistema toda a sua demanda do que necessita ser autorizado previamente antes da realização da auditoria in loco.

- A análise das faturas será baseada nos parâmetros fornecidos pela CAPEP-SAÚDE.
- O prestador deverá fornecer toda documentação necessária para realização da auditoria das contas, sem o qual não poderá ser realizada.
- Em hipótese alguma serão aceitas rasuras ou acréscimos ao prontuário/ficha clínica sem a devida identificação do profissional que prescreveu.
- O auditor será responsável pela análise de todos os itens da conta; diárias, medicamentos, taxas, gasoterapia, materiais descartáveis, dietas e honorários.
- Após a análise das contas pela equipe de auditoria, o prestador deverá enviar por meio eletrônico (xml via portal) e físico em tempo hábil as contas para o faturamento da CAPEP-SAÚDE.

## **26. REGRAS GERAIS PARA ENTREGA, COBRANÇA E PAGAMENTOS DE ATENDIMENTOS (APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO)**

### **26.1 ENTREGA DA PRODUÇÃO**

- Os lotes deverão ser entregues de forma organizada, contendo as guias correspondentes na ordem do relatório de lote.
- PRAZOS E ENTREGA DE GUIAS ELETRÔNICAS E CONTAS FÍSICAS
- A competência de produção do atendimento compreende o período entre o dia 01 (um) até o dia 31 (trinta e um) do mês em curso;
- A produção gerada dos atendimentos realizados entre o dia 01 (um) até o dia 31 (trinta e um) do mês deverá ser entregue no mês subsequente conforme cronograma da CAPEP-SAÚDE, observando o prazo máximo de entrega de 90 (noventa) dias, contado a partir do atendimento prestado, por meio eletrônico (xml via portal) e físico.
- A inobservância por parte do credenciado do prazo disposto no item anterior desobriga a CAPEPSAÚDE do pagamento pelo atendimento prestado dentro da competência do atendimento;
- O CREDENCIADO terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados do atendimento/confirmação prestado, para apresentação na sede da CAPEP-SAÚDE da fatura, e dos demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, inclusive registro eletrônico da respectiva guia correspondente ao atendimento. Findo o prazo de 90 (noventa) dias, será considerada inapta para pagamento qualquer fatura apresentada.
- As autorizações de materiais e medicamentos de alto custo deverão ser anexadas as faturas apresentadas à CAPEP-SAÚDE.
- A não entrega das contas no prazo determinado provoca a perda da competência para pagamento.

### **FATURAMENTO ELETRÔNICO E ENTREGA DAS FATURAS**

- Para envio por meio eletrônico, o Prestador deve acessar o Portal Fácil

(<https://novowebplancapep.facilinformatica.com.br/GuiasTISS/Logon>) gerar ou realizar o upload do arquivo XML de cobrança;

Para validação da cobrança, o Prestador deverá, após o envio em sistema do arquivo XML entregar o meio físico das faturas lançadas no Portal Fácil. As faturas deverão estar organizadas, discriminadas e apresentadas com Capa de Lote. O Valor de cada lote deve estar em consonância ao estipulado pelo CAPEP-SAÚDE.

- O fechamento das Guias deverá ser realizado no sistema informatizado e as Contas Físicas entregues na sede da CAPEP-SAÚDE, de acordo com calendário enviado mensalmente aos prestadores especificando data;
- O pagamento da produção mensal será efetuado tendo por base o cumprimento das regras pactuadas tanto para a prestação da assistência quanto para as formas de cobrança e após o controle, auditoria e processamento das contas;
- O CREDENCIADO terá os seguintes prazos para apresentação da fatura/nota fiscal, e dos demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, inclusive registro eletrônico da respectiva guia correspondente ao atendimento:
  - I - Até 90 (noventa) dias, contados do término do atendimento prestado;
  - II - Findo o prazo de 90 (noventa) dias, será considerada inapta para recebimento e pagamento qualquer fatura apresentada;

#### **26.2- COBRANÇA E PAGAMENTO:**

- O pagamento da produção mensal será efetuado tendo por base o cumprimento das regras pactuadas tanto para a prestação da assistência quanto para as formas de cobrança e após o controle, auditoria e processamento das contas;
- A CAPEP-SAÚDE fará a remuneração da produção mensal dos serviços efetivamente prestados, dentro das regras estabelecidas, no valor unitário vigente em cada guia de consulta/procedimento/exame, conforme Tabela Própria vigente da CAPEP-SAÚDE.
- As guias recebidas serão submetidas ao controle pré-pagamento e processamento, cabendo-lhe a emissão de glosa parcial ou total, sob evidência objetiva de irregularidade;
- As guias geradas em sistema que por algum motivo não resultaram em atendimento do beneficiário, terão que ser obrigatoriamente canceladas pelo prestador no Sistema. Caso as cobranças sejam apresentadas apesar desta inconformidade, serão glosadas automaticamente, não cabendo o direito a recurso de glosa;
- As cobranças dos atendimentos Prestados devem ser apresentadas à CAPEP-SAÚDE, por meio Físico e Eletrônico no Prazo máximo de até 90 dias após a data de atendimento.
- Caso o Prestador possua locais de atendimento distintos na região metropolitana da Baixada Santista, porém com um só CNPJ deve ser feita a entrega em um único lote uma vez que as entregas devem ser por CNPJ e nome Fantasia do credenciado em cada lote;

- Caso o prestador possua CNPJ diferente em um mesmo município ou de municípios distintos, as entregas devem ser feitas por lote para cada CNPJ e nome Fantasia. Cada lote deve ser equivalente a um CNPJ e um nome fantasia;
- O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária informada pelo prestador contratado, cabendo observar:  

A vigência de pagamento da produção é de 60 (sessenta) dias após a entrega das contas.
- O valor a ser pago é aquele apurado após o processamento da produção apresentada (auditoria).
- O valor será creditado na conta bancária do prestador.
- A CAPEP-SAÚDE fará a remuneração da produção mensal dos serviços efetivamente prestados, dentro das regras estabelecidas, no valor unitário constante em cada guia de consulta/procedimento/exame, conforme Tabela Própria da CAPEP-SAÚDE vigente, disponibilizada na página principal do site do sistema informatizado;
- As guias recebidas serão submetidas ao controle pré-pagamento e processamento, cabendo-lhe a emissão de glosa parcial ou total, sob evidência objetiva de irregularidade, cabendo ao credenciado solicitar à CAPEP-SAÚDE o recurso sobre glosas realizadas;
- Os Recursos de Glosas poderão ser solicitados em até 90 (noventa) dias após a data de pagamento por meio eletrônico.

#### REGRA GERAL

Os lotes/faturas/guias impressas arquivadas deverão estar disponíveis para análise por 05 (cinco) anos para efeito de auditoria da CAPEP-SAÚDE.

## ANEXO XI

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

À  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE,

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento:

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Todos os campos devem ser preenchidos

---

#### 1.1- FICHA CADASTRAL

Nome / Razão Social:

Nome para publicação / Fantasia:

CNPJ / CPF:

CNES:

Conselho Regional e Número:

Inscrição Estadual (Declarar se isento):

ISS / CIM (Inscrição Municipal):

#### 1.2- ENDEREÇO SEDE

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Possui identificação de biometria?    Sim ( )    Não ( )

---

#### 1.3- CONTATOS

Responsável:

Site:

E-mail 1\*:

E-mail 2\*:

DDD: Fone:

Fone:

Fax:

---

#### 1.4 - DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Nº:

Agência:

Conta Corrente:

---

#### 1.5 – CADERNO DE SERVIÇOS

Prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

#### **Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:**

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Proponente

(Assinatura e Carimbo)

## ANEXO XII

### MODELO DE REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

À CAPEP-SAÚDE

Sr.(a) Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da **CAPEP-SAÚDE**, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO I, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela **CAPEP-SAÚDE** vigente.

Em anexo, a documentação exigida pela **CAPEP-SAÚDE**, devidamente preenchida e assinada.

(CIDADE), (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



## ANEXO XIII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

### FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE	SERVIÇOS	R\$ 3.809.027,99	R\$ 45.708.335,87

**Para todos os fins de direito, declaramos que:**

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 011/2022 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos,        de        de        .

---

Proponente  
(Assinatura e Carimbo)

## **ANEXO XIV**

### **NORMAS ESPECÍFICAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022**

#### **1- REGRAS PARA SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DO ATENDIMENTO**

Deverá ser registrado através do sistema WEBPLAN ou outro que venha a substituí-lo, devendo a guia ser impressa e coletada assinatura do responsável.

- a) Para este credenciamento a CAPEP-SAÚDE cobrirá exclusivamente pelos serviços prestados constantes no ANEXO III do Edital de Credenciamento 011/2022- procedimentos e valores por atendimento.
- b) A confirmação para o atendimento do beneficiário, será feita por meio da:
  - I - Apresentação da carteira de identificação do beneficiário, expedida pela CAPEPSAÚDE;
  - II - Apresentação de documento pessoal de identificação do beneficiário ou de seu responsável, quando se tratar de menor de idade ou incapaz;
  - III - Assinatura do controle de frequência na GUIA SADT em cada serviço realizado, pelo beneficiário ou de seu responsável, quando se tratar de menor de idade ou incapaz
- c) As guias confirmadas que por algum motivo não resultaram em atendimento do paciente, terão que ser obrigatoriamente canceladas imediatamente.

#### **2- REGRAS PARA ENTREGA E COBRANÇA DO ATENDIMENTO (APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO)**

- a) Como competência de produção considera-se as datas de 01 (um) até o dia 31 (trinta e um) de cada mês.
- b) Todas as guias confirmadas entre os dias 01 e 31 de um mês, deverão ser entregues na CAPEPSAÚDE no mês subsequente ao mês de produção conforme cronograma da CAPEP-SAÚDE, por meio físico e eletrônico, estando limitado a apresentação a 90 (noventa) dias a contar da data do atendimento.
- c) A inobservância por parte do contratado do prazo disposto no item anterior, exonerará a CAPEPSAÚDE do pagamento ao contratado do atendimento prestado.
- d) Para que as guias deem entrada para cobrança, deverão estar organizadas, discriminadas e apresentadas no Rol Listagem de Guias, e serem entregues na CAPEP-SAÚDE, sito Av. General Francisco Glicério nº 479 - Pompéia, de segunda e sexta-feira, de 8 às 16 horas, no setor responsável pelo recebimento de contas, obedecendo os prazos descritos no item “b”.

- e) As faturas de atendimentos confirmados, apresentadas e rejeitadas por erro de preenchimento, rasuras, críticas do sistema operacional informatizado, serão objeto de glosa.
- f) As guias recebidas serão submetidas ao controle de processamento, cabendo-lhe a emissão de glosa parcial ou total, sob evidência objetiva de irregularidade;
- g) Em hipótese alguma serão aceitas rasuras ou acréscimos ao prontuário/ficha clínica sem a devida identificação do profissional que prescreveu.

### **3- REGRAS PARA PAGAMENTO DA PRODUÇÃO**

O pagamento da produção mensal será efetuado tendo por base o cumprimento das regras pactuadas tanto para a prestação da assistência quanto para as formas de cobrança e após o controle, auditoria e processamento das contas.

- a) A CAPEP-SAÚDE fará a remuneração da produção mensal dos serviços efetivamente prestados, dentro das regras estabelecidas, no valor unitário vigente em cada guia de tratamento Ambulatorial, conforme Tabela da CAPEP-SAÚDE vigente.
- b) O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária apresentada pelo prestador contratado, no ato da sua contratação, cabendo observar:
  - I) O pagamento será realizado até o último dia útil do mês subsequente a entrega da fatura.
  - II) O valor a ser pago é aquele apurado após o processamento da produção apresentada (auditoria).

### **4- REGRAS PARA RECURSO DE GLOSA**

As glosas realizadas em faturas pela auditoria da CREDENCIANTE serão reanalisadas através de apresentação de recurso que deverá obedecer ao Manual de Recurso de Glosas publicado em Diário Oficial e mantido para consulta em nosso site [www.caepsaude.com.br](http://www.caepsaude.com.br)

## ANEXO XV

### À Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEPSAÚDE.

Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CAPEP.

Após observadas todas as condições do Edital do Credenciamento em epígrafe e seus Anexos, vimos apresentar a nossa proposta de preços para prestação dos serviços acima especificados, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
1	PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE  <b>*Os valores praticados são os constantes nos Anexos do Edital (Ano vigente)</b>	SERVIÇOS

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com as condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de apresentação.

Local/Data .....

Dados Bancários:

Banco

Agência nº

Conta Corrente nº

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do Contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Cargo/Função:

Dados da testemunha por parte da empresa CREDENCIADA

Nome:

RG:

CPF:

Identificação e assinatura do responsável sob carimbo

OBSERVAÇÃO:

A proposta deve ser datada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.

O modelo de proposta deste Anexo tem por objetivo facilitar o trabalho das empresas interessadas.



**ANEXO XVII**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA JURIDICA - HOSPITALAR**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº /2022**  
**PROCESSO Nº 72.877/2022-72**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022**

***TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS AOS BENEFICIÁRIOS DA CAPEP-SAÚDE QUE ENTRE SI FIRMAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO TRANSCRITA.***

Pelo presente instrumento, de um lado **CAPEP-SAÚDE**, doravante simplesmente denominada **CREDENCIANTE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 58.197.948/0001-69, com sede na Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Bairro do José Menino, em Santos, Estado de SAO PAULO, neste ato representada por sua Presidente, GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - S.P., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, pela Lei Municipal nº 2.232/60 alterada pelas Leis nº 2.635/09 e 771/12, pelo Decreto Municipal nº 8.337/19 e no que couber pelas regras contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Edital de Credenciamento 011/2022, Processo nº 72.877/2022-72 e à Solicitação de Credenciamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS** aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços, objeto de credenciamento, são os constantes no Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE – **ANEXO V:**

- a) Consultas hospitalares (em pronto-socorro);
- b) Exames simples e especiais;
- c) Tratamentos seriados e procedimentos de alta complexidade;
- d) Internações clínicas, cirúrgicas;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os serviços a serem executados, bem como, sua remuneração e condições, referentes a este credenciamento encontram-se descrito nos **ANEXOS I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - O responsável técnico pela execução dos serviços objeto deste termo, referidos na Cláusula Primeira, será o Dr(a). \_\_\_\_\_, (NACIONALIDADE), (PROFISSÃO), Conselho Regional de (CLASSE e NÚMERO), inscrito no CPF sob o nº (NÚMERO).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A mudança do responsável técnico deverá ser comunicada ao CREDENCIANTE, a fim de que seja processada a devida alteração cadastral, após a análise da documentação referente à qualificação técnica do novo profissional. No caso de o profissional não cumprir as exigências de qualificação técnica, a alteração não será aceita e o termo de credenciamento deverá ser rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO** - Para a execução do objeto deste Termo, o CREDENCIADO compromete-se a:

I. Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, sempre que encaminhados pela CREDENCIANTE, cumprindo todas as regras, normas e procedimentos operacionais, dos quais ora toma ciência.

II. Adequar-se às normas previstas na legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços prestados pelo CREDENCIADO deverão atender às necessidades da CREDENCIANTE, que encaminhará aos seus assistidos, devendo-se observar o seguinte:

I. Os atendimentos nos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT) serão feitos sob autorização prévia via sistema da CAPEP-SAÚDE.

II. Os beneficiários da CREDENCIANTE, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação podem ser discriminados ou atendidos de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou plano;

III. A marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos devem ser feitos de forma a atender às necessidades da CREDENCIANTE.

IV. Os serviços, objeto deste termo, serão prestados diretamente por profissionais de saúde do CREDENCIADO, sendo eles: membros do corpo clínico; profissionais que tenham vínculo de emprego com o CREDENCIADO; e profissionais autônomos que, eventual ou permanentemente, prestam serviços ao CREDENCIADO;

V. É vedada a cobrança por serviços médicos, doações em dinheiro ou fornecimento de material para exames e medicamentos, sejam nos atendimentos hospitalares, ambulatoriais ou outros complementares da assistência aos beneficiários da CREDENCIANTE. Nas situações em que ocorrer divergências de entendimento nas liberações de procedimentos, despesas e OPMEs não poderá haver cobrança do beneficiário, a solução deverá ocorrer entre a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO;



- VI. Na execução do objeto deste termo de credenciamento, o CREDENCIADO reconhece a prerrogativa de controle, regulação, avaliação e de auditoria da CREDENCIANTE, bem como, suas regras específicas para prestação de serviços de saúde e **excluídas** as normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, as quais não se aplicam a este termo de credenciamento, em face da natureza jurídica da CREDENCIANTE;
- VII. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste termo de credenciamento, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para a CREDENCIANTE;
- VIII. O CREDENCIADO não deve utilizar nem permitir que terceiros utilizem o beneficiário da CREDENCIANTE para fins de experimentação;
- IX. O CREDENCIADO deve garantir a segurança e privacidade dos dados e informações relativas aos beneficiários da CREDENCIANTE, ressalvadas as exceções previstas em lei ou por decisão judicial;
- X. O CREDENCIADO deverá esclarecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- XI. O CREDENCIADO deverá informar sua produção assistencial em relação aos beneficiários da CREDENCIANTE, disponibilizando a esta os dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários, observadas as questões éticas e o sigilo profissional;
- XII. O CREDENCIADO facilitará à CREDENCIANTE o acesso para fins de controle permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos funcionários da CREDENCIANTE designados para tal fim.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - O CREDENCIADO se compromete a prestar exclusivamente os serviços descritos na Cláusula Primeira deste termo de credenciamento, atendendo a todas as suas cláusulas.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Compete ao CREDENCIADO estabelecer os locais e horários de atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, desde que respeitado o que está previsto no parágrafo anterior, constituindo obrigação do mesmo comunicar prévia e formalmente à CREDENCIANTE quaisquer alterações nos locais e horários de atendimento com um prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O CREDENCIADO se compromete a prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE dentro dos conceitos de ética profissional e dos padrões e normas relativas às especialidades/serviços objeto deste termo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O CREDENCIADO, dentro das especialidades/serviços deste termo, se compromete a ter disponibilidade para atendimento dos serviços contratados, de forma a atender as

necessidades da CREDENCIANTE. Não poderá exigir do beneficiário qualquer tipo de caução, seja em cheque ou em qualquer outro título ou cédula pignoratícia.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O CREDENCIADO deve atuar em ambiente físico adequado à prestação dos serviços, nos aspectos de iluminação, nível de privacidade, vedação acústica, limpeza e ordem; manter equipamentos com tecnologia adequada, em bom estado de conservação e perfeitas condições de funcionamento, como também manter espaço apropriado para o atendimento proposto em consonância com a linha de qualidade adotada e exigida pela CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE dentro dos princípios éticos e demais normativos do Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, incluindo a possibilidade de implantação de inovações tecnológicas que venham a facilitar o processo, o controle do atendimento aos beneficiários do Sistema e a cobrança dos serviços prestados, tal como conectividade via internet, biometria e outros;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Quanto ao atendimento a beneficiários da CAPEP-SAÚDE, deverá ter disponibilidade para atendimento imediato; atuar em ambiente físico adequado à prestação dos serviços, nos aspectos de iluminação, nível de privacidade, vedação acústica, limpeza e ordem, e espaço apropriado para o atendimento proposto;

**PARÁGRAFO QUINTO:** A CREDENCIANTE não se responsabiliza pelo pagamento das despesas decorrentes do atendimento indevido ou fora dos parâmetros previstos neste Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES** - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados decorrentes do presente termo de credenciamento é exclusiva do CREDENCIADO, regendo-se por toda a legislação pertinente à sua atividade;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente termo de credenciamento não confere à CREDENCIANTE qualquer ingerência, competência ou responsabilidade na gestão administrativa, técnica, financeira, contábil ou fiscal do CREDENCIADO.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CREDENCIADO** - O CREDENCIADO é responsável pela indenização de dano causado ao beneficiário da CAPEP-SAÚDE, a terceiros a ele vinculado e à CREDENCIANTE, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticada por seus profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CREDENCIANTE o direito de regresso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O controle e o acompanhamento da execução deste termo de credenciamento pela CREDENCIANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade do CREDENCIADO nos termos da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de que trata esta cláusula se estende aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos termos estritos da legislação referente a responsabilidade civil e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos casos em que a CREDENCIANTE for compelida a pagar aos seus beneficiários qualquer quantia a título de indenização, por irregularidades no atendimento prestado, decorrentes de culpa ou dolo do CREDENCIADO, terá a CREDENCIANTE o direito de reaver do CREDENCIADO a quantia paga, utilizando-se dos meios administrativos cabíveis, em faturas futuras ou ainda via regresso ou em última instância, via judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - A execução dos serviços objeto deste termo, referidos na Cláusula Primeira, serão executados pelo CREDENCIADO, no endereço situado à (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE/SP), com Alvará de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria de Saúde, sob a responsabilidade técnica do CREDENCIADO.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE** - A CREDENCIANTE fica obrigada a:

- I. Dar conhecimento aos beneficiários das obrigações e responsabilidades que lhe cabem acerca dos serviços deste instrumento;
- II. Orientar o CREDENCIADO quanto às normas e procedimentos da CAPEP-SAÚDE, para melhor desempenho de suas funções, mantendo-o tempestivamente atualizado sobre possíveis alterações;
- III. Oferecer ao CREDENCIADO treinamento para utilização do Sistema Informatizado da CAPEP-SAÚDE em local e horário agendado pela CREDENCIANTE.
- IV. Efetuar os pagamentos mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pelo CREDENCIADO, devidamente atestadas pela unidade competente da CAPEP-SAÚDE, observadas as condições estabelecidas nesse termo de credenciamento;
- V. Fiscalizar o exato cumprimento das cláusulas e condições credenciadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las por escrito ao CREDENCIADO para correção das irregularidades apontadas;
- VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CREDENCIADO;
- VII. Zelar para que o CREDENCIADO atenda aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, dentro das normas impostas pelo exercício da profissão;
- VIII. Interagir paritariamente com o pessoal do CREDENCIADO;
- IX. Estabelecer o fluxo de atendimento, a documentação comprobatória da realização de procedimentos, o local e a forma de apresentação das faturas referentes aos atendimentos prestados pelo CREDENCIADO;
- X. Vistoriar, sempre que necessário, as instalações do CREDENCIADO para verificar a manutenção das condições básicas existentes à época da solicitação de credenciamento.
- XI. Informar através de e-mail o fechamento da fatura, para emissão da nota.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO** - Além das obrigações expressamente previstas neste termo de credenciamento e de outras decorrentes da natureza do ajuste, o CREDENCIADO se obriga a:

- I. Manter, durante todo o período de vigência do termo de credenciamento, todas as condições de habilitação jurídicas, técnicas, regularidade fiscal e financeira, conforme art. 92 e inciso XVI da Lei Federal 14.133/21, que ensejaram seu credenciamento;
- II. Atender aos beneficiários da CREDENCIANTE de acordo com os serviços e procedimentos cobertos pela CREDENCIANTE;
- III. O CREDENCIADO deverá informar à CREDENCIANTE, sempre que requisitado, dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, observando as questões éticas e o sigilo profissional;
- IV. O CREDENCIADO não poderá delegar ou transferir a terceiros a prestação de serviços ora pactuados, sem autorização expressa da CREDENCIANTE, tendo em vista se tratar de cumprimento de determinação judicial;
- V. Comunicar à CREDENCIANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social, endereço, telefone, e-mail, corpo clínico etc., habilitado para prestação dos serviços. Esse prazo é contado da data da alteração, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo de credenciamento, bem como na Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
- VI. O CREDENCIADO deverá comunicar, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a CREDENCIANTE todo e qualquer evento que venha a inviabilizar a continuidade, temporária ou definitivamente, da execução da prestação do serviço, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo de credenciamento, bem como na Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
- VII. Interagir paritariamente com o pessoal da CREDENCIANTE;
- VIII. Executar todos os procedimentos necessários à prestação da assistência de que trata este termo de credenciamento, no atendimento com segurança e o máximo de qualidade;
- IX. Encaminhar as faturas mensais dos serviços prestados à CREDENCIANTE, referente a competência de produção do período de 01 a 31 do mês (período de 30 dias), conforme cronograma da CAPEPSAÚDE no mês subsequente aos atendimentos, estando limitado a apresentação a 90 (noventa) dias a contar da data do atendimento;
- X. Prestar os esclarecimentos por escrito e com antecedência à CREDENCIANTE, sobre qualquer tipo de alteração, que interfiram neste termo de credenciamento;
- XI. Exigir dos beneficiários da CREDENCIANTE a apresentação da Carteira de Identificação de Beneficiário e do Documento de Identificação com foto no momento do atendimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCRENCIAMENTO** - O CREDENCIADO poderá, desde que não prejudique a saúde dos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, solicitar formalmente o descredenciamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, período em que será mantido o atendimento aos pacientes da CREDENCIANTE, observado o Parágrafo Sexto desta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Deverão ser concluídos pelo CREDENCIADO os tratamentos em curso, salvo nos casos de expressa manifestação técnica ou administrativa da CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CREDENCIANTE poderá, em se verificando o descumprimento de normas estabelecidas neste termo de credenciamento, interromper temporariamente a sua execução até decisão exarada em processo administrativo sumário próprio que, observados o contraditório e a ampla defesa, comprovada a culpa ou dolo, decidirá pelo descredenciamento do CREDENCIADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso o CREDENCIADO esteja em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, a CREDENCIANTE poderá suspender a execução da prestação de serviços enquanto não concluído o processo de apuração de responsabilidade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O descredenciamento poderá ser determinado por:

- I. Motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21;
- II. Reincidência na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente, devidamente comprovada;
- III. Ação de comprovada má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos à CREDENCIANTE ou aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE;
- IV. Deixar de atender aos beneficiários alegando atraso no recebimento dos valores já faturados;
- V. Identificação de ocorrência de fraude, simulação, infração às normas sanitárias ou fiscais, ou ainda, descumprimento das exigências e instruções constantes no Edital, na sua proposta ou neste termo de credenciamento;
- VI. Reclamações fundamentadas e reincidentes quanto ao atendimento prestados aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE;
- VII. A negativa imotivada de atendimento aos beneficiários, sem prévia notificação à CREDENCIANTE;
- VIII. Cometerem práticas ilegais ou não reconhecidas pelo CRM;
- IX. Cometerem práticas abusivas, inclusive fraude ou dolo devidamente comprovados, em especial as que causam prejuízos financeiros à CAPEP-SAÚDE, comprovadas pela Auditoria Médica da CAPEPSAÚDE;
- X. Paralisarem a prestação de serviços à CAPEP-SAÚDE sem justa causa e prévia comunicação no prazo mínimo de 30(trinta) dias;
- XI. Deixarem de prestar tratamento idêntico aos mutuários da CAPEP-SAÚDE do dispensado aos demais pacientes, inclusive, recusa ou mau atendimento;
- XII. Cobranças de importância diretamente aos mutuários da CAPEP-SAÚDE, a título de serviços prestados relativos aos procedimentos autorizados pela CAPEP-SAÚDE;
- XIII. Após o registro de repetidas reclamações dos mutuários da CAPEP-SAÚDE, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

- 
- XIV. Não apresentarem demanda de atendimento.
- XV. Solicitarem procedimentos e/ou técnicas cirúrgicas não previstas no ROL de Coberturas da CAPEPSAÚDE.
- XVI. No caso de descredenciamento, os tratamentos hospitalares que estiverem em andamento deverão ser mantidos até a alta do paciente sob seus cuidados.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O descredenciamento não eximirá o CREDENCIADO das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Nas hipóteses previstas na presente cláusula não cabe ao CREDENCIADO o direito de indenização de qualquer natureza, ressalvando-se a obrigação da CREDENCIANTE em pagar pelos serviços prestados até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** o CREDENCIADO deverá manter os beneficiários que se encontrem em tratamento, até que a CAPEP-SAÚDE autorize, por escrito, a sua alta ou transferência para outro local de atendimento;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Na hipótese de notificação para rescisão do presente termo de credenciamento o CREDENCIADO se obriga a identificar e informar por escrito à CREDENCIANTE os seus beneficiários que se encontrem em tratamento continuado, que necessitem de atenção especial e que não possam sofrer descontinuidade no tratamento sem prejuízo para a saúde do beneficiário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES** - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, a CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CREDENCIADO as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:
- a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor correspondente à média de faturamentos dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês da ocorrência, sobre qualquer infração contratual, desde que tal aplicação seja precedida de processo administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa;
- b) As multas que venham a ser aplicadas ao CREDENCIADO serão recolhidas no local indicado pela CREDENCIANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação escrita.
- c) A multa prevista neste termo de credenciamento poderá ser descontada dos pagamentos devidos ao CREDENCIADO.
- d) Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
- III. Suspensão temporária e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CREDENCIADO ressarcir à CREDENCIANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V. Advertência, suspensão ou declaração de inidoneidade, podem ser aplicadas sem prejuízo das multas previstas neste termo de credenciamento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CREDENCIANTE, sem prejuízo das sanções aplicadas, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se das perdas e danos que tiver sofrido por culpa do CREDENCIADO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Incorrendo o CREDENCIADO em qualquer ato de obstrução ao trabalho de auditoria ficará assegurado à CAPEP-SAÚDE:

- I. Reter todos os pagamentos efetivamente devidos, até a conclusão da auditoria;
- II. Descontar nos futuros pagamentos as importâncias já pagas, até o montante das contas que estejam sob suspeição, desde já autorizado pelo credenciado.
- III. Ficando comprovada a ocorrência ou a tentativa de fraude ou dolo por parte do CREDENCIADO da qual resultou, resulte, resultaria, ou venha a resultar qualquer tipo de prejuízo à CREDENCIANTE, ficará o presente Termo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extra judicial, estabelecendo-se desde já a obrigatoriedade do ressarcimento dos prejuízos causados e multa contratual correspondente a 10 (dez) vezes o valor resultante do somatório das faturas apresentadas no mês imediatamente anterior ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os honorários médicos, os serviços auxiliares de diagnósticos e tratamentos terão suas coberturas definidas nos:

- a) Classificação Hospitalar, Diárias e Taxas CAPEP-SAÚDE (**Anexo II**);
- b) Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE (**Anexo V**);
- c) Referencial de Portes e UCO (**Anexo VI**);
- d) Referenciais de Materiais (**Anexo VII**);
- e) Lista de Referencial de Pacotes (**Anexo VIII**).
- f) O filme Radiológico será remunerado no valor de R\$ 19,40 o m<sup>2</sup>.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os Serviços Hospitalares (Diárias Taxas) serão remunerados de acordo com o previsto nos **Anexos II**;

**PARÁGRAFO QUARTO: A CAPEP-SAÚDE reserva-se o direito de realizar vistoria nos estabelecimentos hospitalares para avaliar a pontuação do estabelecimento, com vistas ao enquadramento na classificação hospitalar;**

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de cobrança por parte do credenciado de medicamentos que não sejam genéricos, na existência dos mesmos, caso não seja padronização do Hospital, serão remunerados de acordo com o menor preço do brasíndice relativo ao medicamento genérico correspondente com deflator de 15%.

PARÁGRAFO SEXTO: Os materiais serão remunerados de acordo com os valores previstos na Lista Referencial de Materiais Médico-Hospitalares da CAPEP-SAÚDE constante do Anexo VII do presente Edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os valores devidos aos credenciados serão pagos, após sua conferência pelo setor competente da CAPEP-SAÚDE, até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e da Nota fiscal para pessoa jurídica no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados, de acordo com o extrato do credenciado disponibilizado no portal da CAPEP-SAÚDE.

PARÁGRAFO OITAVO: A CAPEP-SAÚDE reserva-se o direito de realizar análises técnicas e administrativas dos documentos comprobatórios dos serviços prestados e de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados, quando for o caso.

PARÁGRAFO NONO: No caso de serem efetuadas glosas, o credenciado terá o direito de ingressar com recurso de glosa até 90 (noventa) dias após a data de pagamento por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A CAPEP-SAÚDE responderá aos recursos de glosas 90 (noventa) dias após o ingresso do recurso.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Poderão ser solicitados aos credenciados pela Auditoria Médica CAPEPSAÚDE, se necessário, outros esclarecimentos, relatórios, justificativas para realização de procedimentos médicos, cópias de laudos e exames de diagnósticos etc., observando-se sempre o Código de Ética Profissional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO** - O CREDENCIADO deverá entregar as Notas Fiscais/Fatura na sede da AUTARQUIA para fins de receber o pagamento pelos serviços prestados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CREDENCIADO terá os seguintes prazos para apresentação da fatura/nota fiscal, e dos demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, inclusive registro eletrônico da respectiva guia correspondente ao atendimento: I. Até 90 (noventa) dias, contados do atendimento prestado.

II. Findo o prazo de 90 (noventa) dias, será considerada inapta para pagamento qualquer fatura apresentada.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As faturas apresentadas pelo CREDENCIADO referentes aos serviços prestados serão submetidas à revisão técnica e à auditoria da CREDENCIANTE, cabendo-lhe a emissão de glosas, parcial ou total, sob evidência objetiva de irregularidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As faturas apresentadas pelo CREDENCIADO no mês subsequente a produção, conforme cronograma da CAPEP-SAÚDE serão quitadas pela CREDENCIANTE até o último dia do mês subsequente à apresentação da fatura, após o atesto pelo departamento competente da CAPEP-SAÚDE;

**PARÁGRAFO QUARTO:** À CREDENCIANTE reserva-se o direito de, observadas as normas complementares que tratam da matéria e em casos específicos, realizar auditoria extraordinária.

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedada ao CREDENCIADO a cessão dos créditos porventura devidos pela CREDENCIANTE a terceiros estranhos ao termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os documentos correspondentes à prestação dos serviços não poderão conter quaisquer tipos de rasuras.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O pagamento deverá ser realizado através de crédito em conta corrente informada pelo CREDENCIADO. A conta deverá ser em nome da pessoa jurídica que está se credenciando.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à CREDENCIANTE, por meio de carta assinada pelo responsável legal, ficando sob inteira responsabilidade do CREDENCIADO os prejuízos decorrentes de pagamento não recebidos devido à falta de informação.

**PARÁGRAFO NONO:** A CREDENCIANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O CNPJ a ser mencionado na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo que o CREDENCIADO utilizou no presente Termo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Não será permitida cobrança de quaisquer títulos pela rede bancária. A CREDENCIANTE não acatará, sob hipótese alguma, que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Fica expressamente vedada a antecipação no todo ou em parte de qualquer valor relativo à execução da prestação de serviço.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Na hipótese de haver, na fatura, algum item ou valor que contenha divergência, o CREDENCIADO deverá apresentar ao CREDENCIANTE, recurso, obedecendo todas as normas e protocolos constantes do Manual de Recurso de Glosa da CAPEP-SAÚDE, bem como suas alterações. O Manual encontra-se publicado no site da CAPEPSAÚDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTE** - Constitui condição de credenciamento o expresse aceite dos valores da CAPEP-SAÚDE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os valores poderão sofrer reajustes, mediante disponibilidade orçamentária, desde que venha a ser homologado pelo Conselho de Administração da CAPEPSAÚDE, limitado ao índice do dissídio concedido aos Servidores Públicos Municipais de Santos no ano corrente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A vigência dos valores da CAPEP-SAÚDE terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser reajustados após esse prazo obedecendo o estabelecido no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS AUDITORIAS** - Fica reservado à CREDENCIANTE, ou através de terceiro legalmente contratado por ela, o direito de realizar perícias médicas, auditoria técnica e administrativa, exames e inspeções, com o objetivo de fiscalizar os serviços prestados pelo CREDENCIADO, inclusive podendo solicitar documentos fiscais para fins exclusivos de averiguação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** À CREDENCIANTE reserva-se o direito de realizar auditoria prévia ou posterior ao pagamento, de glosar da fatura apresentada ou de descontar nos futuros pagamentos todos os valores que estiverem em desacordo com o ora pactuado, ou em desacordo com a prática médica, efetuando glosas administrativas e/ou glosas técnicas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a realização da auditoria, o CREDENCIADO compromete-se a anexar às contas todos os documentos definidos no termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica desde já determinado que a substituição de documentos originais por cópias fotostáticas, digitalizadas, segundas vias ou qualquer outro meio de apresentação, dependem de expressa concordância da CREDENCIANTE, responsabilizando-se o CREDENCIADO pela autenticidade das mesmas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aceitação expressa e específica da CREDENCIANTE para que documentos originais sejam substituídos por qualquer tipo de cópia, fica desde já assegurado à CREDENCIANTE a realização de auditoria nos documentos apresentados, podendo a mesma a qualquer tempo, exigir a apresentação dos documentos originais.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Na hipótese de ocorrerem divergências entre os documentos originais e as cópias apresentadas, fica desde já determinada a nulidade da conta ou fatura apresentada, isentando-se a CREDENCIANTE do pagamento da mesma, além da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O CREDENCIADO apresentará quaisquer outros documentos que venham a ser solicitados pela auditoria da CREDENCIANTE, desde que relacionados ao objeto do presente termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O CREDENCIADO autoriza desde já o acesso às suas instalações para os profissionais indicados pela CREDENCIANTE, com a finalidade de exercerem atividade de auditoria, sem restrição e sem comunicação prévia, limitando a auditoria ao objeto do presente termo de credenciamento, nos seguintes moldes:

- I. Identificação do beneficiário junto ao setor de admissão do CREDENCIADO onde estiver assistindo; II. Análise do prontuário médico e demais registros clínicos;
- III. Visita ao paciente com observação crítica de seu estado, correlacionando-se com o prontuário médico e com os demais registros clínicos;

- IV. Discussão dos casos com a(s) equipe(s) médica(s) assistente(s), sempre que necessário para o satisfatório desempenho das funções de auditoria;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO** - O CREDENCIADO e a CREDENCIANTE devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de credenciamento e de execução do objeto deste Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de execução do termo de credenciamento;
- II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução do termo de credenciamento;
- III. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar ou afetar a execução do termo de credenciamento.
- IV. Prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos servidores ou agentes da CREDENCIANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da CREDENCIANTE promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- I. A Gestão do Termo de Credenciamento ficará sob a responsabilidade do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) da CAPEP-SAÚDE ou Seção por este designada, ficando este responsável por notificar quando os serviços forem prestados em desacordo com o CREDENCIADO, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, dos problemas ou dos defeitos observados.
- II. A Fiscalização do Termo de Credenciamento ficará sob a responsabilidade do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) da CAPEP-SAÚDE ou Seção por este designada, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços.
- III. Os representantes da CREDENCIANTE podem sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
- IV. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) prestado(s) cabe ao Gestor do Termo de Credenciamento.
- V. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência da gestão serão encaminhadas à autoridade competente da CREDENCIANTE para adoção das medidas convenientes, consoante o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21.

- VI. Os fiscais de tudo darão ciência à CREDENCIANTE, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações.
- VII. A presença da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, e na ocorrência desses fatores, não implica corresponsabilidade da CREDENCIANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - As partes desde já ajustam que não existirá para a CREDENCIANTE qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados do CREDENCIADO, cabendo a este assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CREDENCIADO deverá apresentar, sempre que solicitado pela CREDENCIANTE, todas as certidões negativas de débito (federal, estadual, municipal, INSS, FGTS, CNDT e outras, caso necessário), bem como certidão do corpo de bombeiro, licença municipal de funcionamento, licença da vigilância sanitária, e algum outro documento que tenha sido alterado dos apresentados à época do credenciamento. A não apresentação destes documentos poderá acarretar a suspensão dos serviços do presente instrumento, e/ou ainda suspensão da emissão de senhas de autorização ao atendimento ao beneficiário da CAPEPSAÚDE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os casos de Fusão, Cisão ou Incorporação da empresa CREDENCIADA, serão analisados pela CREDENCIANTE, que poderá permitir a continuidade da prestação dos serviços pela nova empresa, desde que esta cumpra todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento que originou este termo de credenciamento e também mantenha todas as condições estabelecidas no termo de credenciamento original.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os procedimentos que não estejam relacionados nos Anexos deste credenciamento, bem como aqueles considerados “não éticos” pelos respectivos Conselhos, não serão pagos pela CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não serão cobertos pela CAPEP-SAÚDE os procedimentos que não constam no Rol de Procedimentos Médicos da CAPEP-SAÚDE (**Anexo V**), nem os procedimentos relacionados abaixo:

- I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- III – inseminação artificial;
- IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidades estéticas;
- V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto nos casos de “home care”;
- VII – fornecimento de materiais, próteses, órteses, lentes intraoculares importadas e acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- VIII – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- VIII – terapias alternativas e similares;

IX – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO: A realização dos seguintes procedimentos médicos não são objetos de nova consulta:

- I. Apresentação de resultado de exame e retorno dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes à consulta;
- II. Verificação de lentes e botas ortopédicas;
- III. Aplicação de medicamentos e vacinas;
- IV. Curativos;
- V. Remoção de imobilizações em gesso

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O prazo de vigência do Termo de Credenciamento celebrado será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Santos, não podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS INSTRUMENTOS QUE INTEGRAM O TERMO DE CREDENCIAMENTO -** Constituem instrumentos integrantes do presente Termo de Credenciamento, independentemente de transcrição e juntada: Edital de Credenciamento e os **ANEXOS I ao XVI**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A CREDENCIANTE pagará, por serviço, por beneficiário, ao CREDENCIADO pelos serviços efetivamente prestados, conforme tabela da CAPEP-SAÚDE, de acordo com a necessidade desta Assistência à Saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas com o presente termo de credenciamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50 - Fonte de Recursos 04 e nota de empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em \_\_\_\_\_ .

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações próprias do orçamento da CAPEPSAÚDE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO -** As partes elegem o foro da Comarca de Santos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões suscitadas na interpretação deste Edital, seus anexos e demais atos deles decorrentes.

Aplicar-se-á à execução deste Termo de Credenciamento, especialmente e nos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/21, Código Civil Brasileiro em sua versão atual e a Lei nº 13.709/18 com posteriores alterações.

E por estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santos,        de                de 2023.

---

Presidente da CAPEP-SAÚDE

---

Chefe do Departamento de Assistência à  
Saúde e Auditoria

---

CRENCIADA